



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XLVII — Nº 161

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 — ATA DA 145ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, MATUTINA, DA 49ª LEGISLATURA EM 29 DE SETEMBRO DE 1992

I — Abertura da Sessão

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III — Leitura do Expediente

IV — Ordem do Dia

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuação da discussão do parecer da Comissão Especial destinada a oferecer parecer sobre a denúncia contra o Sr. Presidente da República por crime de responsabilidade.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados **JOSÉ MARIA EYMAEL, JANDIRA FEGHALI, JURANDYR PAIXÃO, HÉLIO BICUDO, ODACIR KLEIN, NILSON GIBSON, OSMÂNIO PEREIRA, ELIAS MURAD, ANTÔNIO MORIMOTO.**

ISRAEL PINHEIRO (Como Líder) — Posicionamento do Governador Hélio Garcia, do Estado de Minas Gerais, diante da crise política brasileira.

Usou da palavra, durante a discussão, o Sr. Deputado **ERNESTO GRADELLA.**

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado **FAUSTO ROCHA.**

Usou da palavra, durante a discussão, o Sr. Deputado **SARNEY FILHO.**

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado **GENEBALDO CORREIA.**

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados **MARIA LUIZA FONTENELLE, ANTÔNIO FALEIROS.**

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÓ.**

Usou da palavra, durante a discussão, o Sr. Deputado **JAQUES WAGNER.**

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Solicitação do comparecimento dos Deputados a plenário para início do processo de encaminhamento da votação do parecer da Comissão Especial.

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados **PAULO ROCHA, JONES SANTOS NEVES, JOSÉ CICOTE, ALCIDES MODESTO, PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS, JOSÉ DIRCEU.**

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado **CHICO VIGILANTE.**

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados **MARCELO BARBIERI, MORONI TORGAN, LÁZARO BARBOSA, VICTOR FACCIONI, JABES RIBEIRO.**

PRESIDENTE (Waldir Pires) — Suspensão da sessão.
PRESIDENTE (Waldir Pires) — Reabertura da sessão.

Usou da palavra, durante a discussão, o Sr. Deputado **TILDEN SANTIAGO.**

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados **JÓRIO DE BARROS, FERNANDO CARRION.**

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados **TIDEI DE LIMA, SÉRGIO AROUCA.**

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados **GENEBALDO CORREIA, JOSÉ GENOÍNO, MIRO TEIXEIRA.**

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados **JACKSON PEREIRA, AÉCIO NEVES, ADROALDO STRECK, PAULO RAMOS, CID CARVALHO.**

Usou da palavra, pela ordem, o Sr. Deputado **RAUL PONT.**

Usaram da palavra, durante a discussão, os Srs. Deputados ADÃO PRETTO, VALTER PEREIRA, VALDIR GANZER, JOÃO ALMEIDA, LIBERATO CABO-CLO, DIOGO NOMURA, CELSO BERNARDI, LUIZ GIRÃO, RENATO VIANNA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, SOCORRO GOMES, RUBENS BUENO, JOSÉ CARLOS SABÓIA, JORGE UEQUED, FRANCISCO RODRIGUES, GERALDO ALKMIN FILHO.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Votação de requerimento para o encerramento da discussão do parecer da Comissão Especial. Aprovado.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Prorrogação da sessão por uma hora.

Encerrada a discussão.

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados NELSON JOBIM, JOSÉ GENOÍNO, GASTONE RIGHI, NELSON JOBIM, GASTONE RIGHI.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Concessão da palavra aos Srs. Líderes para encaminhamento da votação do parecer da Comissão Especial.

Usaram da palavra durante o encaminhamento da votação os Srs. Deputados GENEBALDO CORREIA, CÉLIO DE CASTRO, NELSON MARQUEZELLI, RICARDO IZAR, JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS,

JOSÉ LUIZ MAIA, EURIDES BRITO, JOSÉ SERRA, ALDO REBELO, LUÍS EDUARDO, ROBERTO FREIRE, PAULO MANDARINO, EDEN PEDROSO, LUIZ CARLOS HAULY, EDUARDO JORGE, IRANI BARBOSA, REGINA GORDILHO, SIDNEY DE MIGUEL, ISRAEL PINHEIRO, HUMBERTO SOUTO.

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO, LUÍS EDUARDO, EDEN PEDROSO, CÉSAR MAIA.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Esclarecimentos da Mesa ao Plenário sobre processamento da votação.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Processamento da votação.

Usaram da palavra, pela ordem, os Srs. Deputados EDEN PEDROSO, ALDO REBELO, GETÚLIO NEIVA, TIDEI DE LIMA, ROBSON TUMA.

PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Aprovado o parecer da Comissão Especial, pela aceitação da denúncia contra o Presidente Fernando Collor por crime de responsabilidade.

V — Encerramento

2 — MESA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES

4 — COMISSÕES

Ata da 145ª Sessão, Extraordinária, Matutina, em 29 de setembro de 1992

Presidência dos Srs.: Ibsen Pinheiro, Presidente; Genésio Bernardino, 1º Vice-Presidente; Waldir Pires, 2º Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Ibsen Pinheiro
Genésio Bernardino
Waldir Pires
Inocêncio Oliveira
Etevaldo Nogueira
Cunha Bueno
Max Rosenmann
Robson Tuma
Luiz Moreira

Roraima

Alceste Almeida — PTB.

Amapá

Aroldo Góes — PDT.

Pará

Alacid Nunes — Bloco.

Amazonas

Átila Lins — Bloco.

Rondônia

Antônio Morimoto — PTB.

Acre

Adelaide Neri — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Ariosto Holanda — PSB; Orlando Bezerra — Bloco.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB.

Alagoas

Olavo Calheiros — PMDB.

Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Aracely de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Osmânio Pereira – PSDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PDT.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Ary Kara – PMDB; Irma Passoni – PT.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB.

Distrito Federal

Osório Adriano – Bloco.

Goiás

Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Faleiros – PSDB.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco; Antônio Barbara – Bloco; Antônio Ueno – Bloco; Onaireves Moura – PTB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Aldo Pinto – PDT; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco.

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A lista de presença registra o comparecimento de 62 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, e em nome do Povo Brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DA ATA

O Sr. Nilson Gibson, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Passa-se à leitura do expediente

III — EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

IV — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) —

Continuação da discussão e a votação do parecer da Comissão Especial Destinada a dar Parecer sobre a Denúncia contra o Senhor Presidente da República por Crimes de Responsabilidade, oferecida pelos cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenfre Machado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, vamos seguir a ordem de inscrição. Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, tão logo se instalou o Governo do Presidente Collor a Nação já ficava tomada de profunda inquietude: o confisco traçozeiro da poupança e a edição de medidas provisórias aterrorizavam o cidadão. Criavam-se novas figuras penais. Logo a seguir, ficava patente a incapacidade administrativa, a absoluta incompetência para governar.

No início de 1991, o Presidente já se afastava definitivamente da Nação, estabelecendo um fosso entre o Governo Federal e a sociedade.

Ainda no início de 1991, lealmente fui ao Presidente, adverti-o quanto ao profundo equívoco do seu governo e lhe pedi, de forma leal e transparente, que administrasse junto com a sociedade. Tudo em vão, Sr. Presidente. Sucederam-se os desastrosos, o arrocho dos salários, o massacre dos aposentados. Era essa a moldura de um governo incompetente.

Em 29 de outubro de 1991, desta mesma tribuna, eu já propunha o **impeachment** do Presidente, porque já via que não nos restava outro caminho senão o de afastá-lo. E, há pouco tempo, veio o explodir avassalador das denúncias, envolvendo de forma irremediável e inarredável a figura do Presidente da República.

A histórica CPI, presidida por Benito Gama e tendo como relator Amir Lando, concluiu de forma irrefutável que houve a cumplicidade clara e objetiva do Presidente com o processo corruptivo e corruptor do País.

Hoje, em data histórica na História do nosso País, é chamada a Câmara dos Deputados a autorizar a instauração de processo contra o Sr. Presidente da República, a determinar o seu **impeachment**. Não há nenhum outro caminho a todos nós, Deputados, a não ser aquele de honrarmos o nosso mandato, cumprirmos nosso dever, atendermos aos reclamos unânimes da sociedade e propiciarmos o reencontro do País consigo mesmo. Não há nenhuma outra decisão possível no dia de hoje, a não ser a de votar favoravelmente ao **impeachment** do Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, na verdade temos na nossa frente duas opções: se não aprovarmos a instauração do processo contra Collor, estaremos condenando a sociedade à forma mais rude de escravidão: retirada da sua própria dignidade. Então, caberá repetir neste Plenário os verbos do

poeta baiano Castro Alves, quando olhava o pavilhão nacional de um lado e, de outro, a escravidão que grassava no País:

Auriverde pendão da minha terra,
que a brisa do Brasil beija e balança,
estandarte que a luz do sol encerra,
as promessas divinas da esperança.
Antes te houvessem roto na batalha,
que servires a um povo de mortalha.

Mas não acredito que este será o nosso caminho. No dia de hoje, perante a história e perante nós mesmos, a Câmara dos Deputados aprovará, por maioria quase total, por sua quase unanimidade, a instalação do processo de **impeachment**. Então, poderemos evocar não um verso trágico de Castro Alves, mas a profecia luminosa de Juscelino Kubitschek: "Nesta cidade voltada para o amanhã, tudo se transforma em alvorada".

Quero dizer, Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Deputados, que a Democracia Cristã Brasileira, na maioria absoluta de seus Deputados, estará aqui neste plenário votando de forma confiante, em nome da democracia cristã e em nome da Pátria. Cada um de nós ao microfone dirá, em alto e bom som, "sim" na votação do processo de **impeachment**.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra à nobre Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PC do B — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, colegas, a história nos reservou uma grande responsabilidade política. Este é um momento bastante decisivo para a sociedade brasileira, momento este que não foi provocado por nenhum de nós, mas veio sendo trabalhado e elaborado por um grande projeto absolutamente contra o Brasil e que teve como gota d'água denúncias vindas do lado do próprio Presidente.

Estamos sendo chamados a dizer se continuamos abismo abaixo ou se enfrentamos todo um esquema montado, nefasto ao Brasil e ao povo brasileiro, e o enfrentamos com muita ousadia, a ousadia de que quer avançar, de quem quer mudar.

O povo está nas ruas, não precisamos repetir isso. Ao contrário do que alguns aqui pensam, isso é fundamental. Aqui estamos para representar o povo. Nesse sentido, entendo que ele está nas ruas não apenas porque está indignado com o processo de corrupção existente no Governo e no Palácio do Planalto, mas também porque está desesperado com a profundidade da queda da sua qualidade de vida.

Assim, aqui somos chamados a responder ao seu apelo e essa é a nossa obrigação: achar uma saída política para essa realidade tão concreta.

Este Governo é desumano, é impopular, é subserviente aos interesses internacionais. É desumano mesmo se abordarmos apenas o esquema da corrupção, porque ela não interfere somente na moralidade administrativa, tem também os seus efeitos sociais. Quando lidamos com o Orçamento público, lidamos com a possibilidade de distribuir medicamentos, de manter hospitais abertos, de distribuir renda.

Estamos discutindo a corrupção fundamentalmente pelo seu aspecto social, e essa agressão à sociedade tem de ter uma resposta desta Casa.

Rasgar a Constituição ou impedir uma saída, ainda que institucional, não corresponde à consciência e à forma de organização do povo brasileiro. E se esta saída institucional não se der, eu me pergunto: O que esperam aqueles que votam com o Governo, ou que ainda se dizem indecisos?

Uma saída pela força? Que saída será esta? Como responder a uma situação na qual a Câmara desmorona o seu referencial político num momento como este? Entendo que não deve ser esta a intenção dos integrantes do Parlamento brasileiro.

A situação é grave, e nós temos que responder com a altivez da representação popular. Temos que aprovar a instalação do processo de **impeachment** por ampla maioria de votos, porque isso é o que a sociedade espera. Obviamente, temos divergências profundas quanto a como será o novo momento político e, é claro, todos aqui trabalharemos ativamente para que o Brasil mude. Mas acredito que, no dia de hoje, o que nos unifica, o que pode permitir esta grande maioria, que vai além dos dois terços, é a resposta da Câmara à impunidade, é a questão ética deste Governo, que mergulhou o Brasil na ingovernabilidade clara, explícita.

Todos os setores da sociedade têm se manifestado, têm se expressado — a juventude, os setores civis e militares — e nós temos hoje a chance, a possibilidade de achar uma saída concreta a fim de continuar a luta pela mudança do Brasil. A solução não se dá apenas na votação da autorização do **impeachment**, mas é um grande passo na superação deste obstáculo.

Para concluir, Sr. Presidente, registro que a arte também se manifesta num momento como este. Deixo, para a análise da Casa, um trecho do letrista Vítor Martins, que na sua mais recente composição diz:

"... Na minha terra ninguém morre de amor
De fome e de esperança, sim, senhor.
Desculpe a verdade nua e crua,
Mas é tanta falcatura, que o País se acostumou:
Agora é ágio, é pedágio, é propina
Já faz parte da rotina, é a lei com seu rigor.
É uma força bem mais forte que se pensa,
É uma teia onde a aranha nunca está,
Que suborna, que alicia, que compensa,
Mas só para aqueles que deixaram de sonhar."

Como nós ainda não deixamos de sonhar, hoje daremos o nosso voto pelo **impeachment** e garantiremos a abertura de um novo caminho para os brasileiros e para o Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jurandyr Paixão.

O SR. JURANDYR PAIXÃO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, após árdua campanha em meu Estado, São Paulo, na minha região, capitaneada pela minha querida Limeira, o que me resta de voz me traz à tribuna para fazer ecoar aqui a voz do povo que tenho a honra de representar nesta Casa.

Já não é sem tempo que este País tem a oportunidade de se reencontrar com a sua dignidade e dar um basta àqueles que frustraram milhões e milhões de brasileiros. É chegado o momento em que o Congresso Nacional — precisamente a Câmara dos Deputados — deve proferir uma decisão grandiosa, política por excelência, para afastar de vez aquele que não soube honrar os compromissos assumidos em praça pública.

Mas é lamentável, Sr. Presidente, é muito lamentável, Srs. Deputados, que a região que represento nesta Casa tenha um outro Deputado também a representá-la, Líder do PTB, o Deputado Nelson Marquezelli, que, infelizmente, porque surdo, não ouviu o clamor do povo de nossa região. Desta-

tribuna quero apelar ao civismo do Deputado Nelson Marquzelli: S. Ex^a não pode, em troca de um cargo de direção na Telesp e da construção de quinze CIAC em São Paulo, trair o povo que o trouxe a esta Casa. O nobre Deputado Nelson Marquzelli, que tem ainda a responsabilidade de liderar nesta Casa um partido político, precisa acordar, precisa ouvir o clamor da massa popular que está tomando conta — se já não tomou — de todo o País. Desta tribuna quero, mais uma vez, fazer um apelo a S. Ex^a para que reveja sua posição e atenda à vontade popular, atenda à vontade da região que representa, principalmente da belíssima e encantadora Pirassununga, no meu Estado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é chegada a hora, é chegado o momento de se restaurarem a dignidade e a honra nacionais. O Deputado não pode ser omissor, ficar inerte, escondido, acovardado e ausente deste plenário. Precisamos aqui comparecer e, como homens que acima de tudo honram as calças compridas que vestem, declarar em alto e bom som, pelo microfone, seu voto neste episódio histórico que estamos vivendo.

Sr. Presidente, hoje estou ouvindo a voz de Limeira, minha querida cidade do Estado de São Paulo; hoje faço ecoar a voz daquele povo, que está ciente de que esta Casa não faltará ao cumprimento do seu dever.

Srs. Deputados, é chegada a hora! Vamos cumprir com o nosso dever simplesmente dizendo “sim” ao **impeachment** do Sr. Presidente, fazendo voltar aos lares brasileiros a tranquilidade, a paz e, sobretudo, a esperança. A honra e a dignidade nacionais precisam ser restauradas. Quero ser um entre tantos a recuperá-las.

Por isso, Sr. Presidente, minha palavra ficará registrada, para que, amanhã, os que vierem depois de nós saibam da nossa atitude e possam fazer justiça àqueles que honraram seus mandatos. Que não nos misturemos e que não nos misturem com aqueles que, acovardados, talvez sequer venham a esta Casa. A covardia é triste. A covardia é um labéu; labéu infamante. Pobre do homem covarde, principalmente o homem público.

Para encerrar, renovo meu apelo ao Deputado Nelson Marquzelli. S. Ex^a também representa parte de nossa região, que lhe cobrará — e eu vou cobrar de S. Ex^a nos palanques públicos — o voto proferido nesta Casa. Não posso compreender como um Deputado que representa uma das maiores e mais importantes regiões do Estado de São Paulo possa fazer o jogo da corrupção, da bandalheira, da roubalheira institucionalizada.

Sr. Presidente, vamos dizer “sim”, um “sim” sonoro e retumbante, ao **impeachment** do Sr. Presidente. Pena que minha voz esteja abalada pela campanha, porque gostaria e, em altos brados, dizer um “não” à roubalheira, um “não” à corrupção, um “não” à sem-vergonhice, um “não” aos PC da vida, um “não” ao Governo que não soube ter autoridade moral para coibir na fonte os abusos que se praticaram contra o Erário, contra o Tesouro Nacional. As crianças do meu País, os idosos do meu País, todos os brasileiros foram enganados e roubados. Faltou escola, faltou creche, faltou transporte, faltou saúde pública, faltou tudo neste País, porque o dinheiro do Tesouro Nacional foi enclausurado no exterior, em depósitos em dólares e no bolso de meia dúzia de ladrões empedernidos.

Por isso, Sr. Presidente, registro meu protesto e, ao mesmo tempo, a certeza do meu voto: direi “sim” ao **impeachment** do Presidente Collor. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, em seu discurso, pronunciado nos idos de 1919, sobre a “A questão social e política do Brasil”, Rui Barbosa se expressa como se o Brasil de ontem fosse o Brasil de hoje. As palavras do eminente homem público são de uma atualidade impressionante. Ouçamo-lo:

“O Brasil não é isso. É isto. O Brasil é este comício imenso de almas livres. Não são os comensais do Erário. Não são as ratazanas do Tesouro. Não são os mercadores do Parlamento. Não são os sanguessugas da riqueza pública. Não são os falsificadores das eleições. Não são os compradores de jornais. Não são os corruptores do sistema republicano. Não são os oligarcas estaduais. Não são os ministros de tarraxa. Não são os presidentes de palha. Não são os publicistas de aluguel. Não são os estadistas de impostura. Não são os diplomatas de marca estrangeira. São as células ativas da vida nacional. É a multidão que não adula, não teme, não corre, não recua, não deserta, não se vende. Não é a massa inconsciente, que oscila da servidão à desordem, mas a coesão orgânica das vagas humanas, onde a providência acumula reservas inesgotáveis de calor, de força e de luz para a renovação das nossas energias. É o povo, num desses movimentos seus, em que se descobre a sua majestade.”

Aí está, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados: um País enganado e vilipendiado, se ergue para fazer penetrar a política de princípios éticos que foram sendo esquecidos ao longo dos anos em que a ditadura militar se constituiu num hiato ao aperfeiçoamento de nossas instituições. A partir daí, governos ilegítimos se sucederam para o exercício de um poder destinado a acalentar interesses de pessoas e de grupos. Na primeira eleição direta, depois de quase trinta anos, abusou-se do poder econômico, mentiu-se deslavadamente, injuriou-se pessoas, praticaram-se claros crimes que a Lei Eleitoral prevê e que tisonaram a legitimidade do pleito, sob os olhares coniventes de uma Justiça Eleitoral evidentemente parcial, conduzindo, ainda uma vez, a um mandato ilegítimo. Quantos dos 35 milhões de brasileiros, cansativamente lembrados pelo Sr. Presidente da República, teriam nele votado se soubessem que o caçador de marajás das Alagoas era e é o protótipo do marajá, que não distingue a própria fazenda da Fazenda Pública?

Pois bem, Sr^s e Srs. Parlamentares, a ilegitimidade no exercício do poder leva quase sempre ao arbítrio. E foi o que aconteceu. Atônitos o Parlamento, os partidos políticos e o povo diante dos assoalhados 35 milhões de votos (que a megalomania presidencial considera mais de cinquenta milhões, ao somar os resultados dos dois turnos eleitorais...), consentiu-se na violação da Constituição seguidamente perpetrada nestes dois anos e meio da “era Collor”, mediante a adoção de medidas provisórias espoliadoras da economia popular e invasoras das competências dos Poderes Legislativo e Judiciário. Permitiu-se que o País fosse, pouco a pouco, sendo manietado pelos tentáculos de uma corrupção jamais vista, pela sua extensão e profundidade.

A CPI Mista do Congresso começou a levantar o véu da improbidade com que o Sr. Fernando Collor de Mello

sempre pautou sua vida pública. E a Polícia Federal, seguindo-lhe as pegadas, começa a desvendar a parte submersa desse imenso **iceberg**, a revelar a qualidade de um homem que não procedeu bem, por não ser honesto; que agiu indignamente, por não ter caráter; que não atuou com decência, por ser amoral.

Como acentuou Plácido e Silva: “improbidade é a qualidade do ímprobo. É ímprobo é o mau moralmente, é o incorreto, o transgressor da lei e da moral”.

Lamentavelmente, estávamos certos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Parlamentares, quando apontávamos, primeiro, a ilegitimidade da eleição que levou o Sr. Fernando Collor a curul presidencial e depois à necessidade de se afastar o presidente perjuro, já no início de seu mandato. Talvez, se tivéssemos sido ouvidos, não estaríamos vivendo o drama de uma sociedade frustrada, de um povo ainda mais humilhado e ainda mais empobrecido.

Mas, o Eclesiastes, na sua sabedoria, prevê para tudo o devido tempo. Chegou o tempo da justiça. E somos neste instante privilegiado da vida brasileira o instrumento dessa justiça que em nome do povo deve ser praticada, para que ele, que não adula, não teme, não corre, não recua, não deserta e não se vende, possa colher, enfim, o fruto opimo da paz.

Manifesto-me, pois, pela aprovação do parecer da Comissão Especial, autorizando-se a acusação ao Presidente Collor por crime de responsabilidade, para que, afastado o lixo, possamos começar a reconstruir a Nação.

Que Deus nos ilumine!

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, ontem, tão logo iniciamos o processo de discussão desta matéria, o Líder do Governo na Câmara dos Deputados levantou uma questão de ordem para alegar que estava sendo cerceado o direito de defesa do Presidente da República. Em toda a discussão, apenas três parlamentares compareceram à tribuna e, sem abordar o mérito do que estamos examinando, apenas alagaram cerceamento de defesa do Presidente da República.

É bom que nos recordemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que ocorreu após o final dos trabalhos da CPI do caso PC Farias. Imediatamente, ingressou nesta Casa o pedido de **impeachment** do Presidente da República, assinado pelos Presidentes da ABI e da OAB, como pessoas físicas, que passou a tramitar na Câmara dos Deputados. O Deputado Ibsen Pinheiro, examinando a lei, o Regimento Interno e principalmente a Constituição, chegou à conclusão de que havia um rito a ser seguido, aproveitando-se a lei no que não fora revogada e o Regimento Interno naquilo que podia ser aplicável, mas principalmente cumprindo-se a Constituição.

O Presidente da República, inconformado, ingressou com o mandado de segurança perante o Supremo Tribunal Federal, recorrendo, portanto, ao Judiciário, o que significa que exercitou seu direito de defesa com relação ao rito fixado, que previa o prazo de defesa de cinco sessões da Câmara dos Deputados. O Supremo Tribunal Federal entendeu que o voto efetivamente deveria ser nominal, na forma prevista na lei, porque nessa parte ela não fora revogada pela Constituição por não contrariá-la, e ampliou o prazo de defesa de cinco para dez sessões. Isso significa, Sr. Presidente, Sr^s e Srs.

Parlamentares, que o direito de defesa, nesta fase, efetivamente ocorreu.

O que o Presidente da República e seus defensores querem não é o direito de defesa, mas prazo para exercitar poder de barganha, o que é diferente. Nesta fase em que se está recebendo o **impeachment** para encaminhá-lo ao Senado, onde S. Ex^a será julgado, toda a defesa está sendo oferecida ao Presidente da República, inclusive a possibilidade de recurso ao Judiciário. Só que S. Ex^a quer mais prazo para tentar barganhar, pressionar e reverter a situação.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Câmara tem hoje a responsabilidade de aprovar a admissibilidade do pedido de **impeachment**, autorizando o Senado a julgar o Presidente da República. As provas colhidas na CPI demonstram que os atos praticados por PC Farias, pelo Presidente da República e sua família fizeram com que o País perdesse a credibilidade no exterior e o Governo perdesse inteiramente a respeitabilidade.

Nesses dias, num Município do Rio Grande do Sul, industrialistas me chamaram para dizer que deixarão de pagar impostos se hoje não for aprovada a autorização para que o Presidente da República seja julgado pelo Senado. As consequências de uma eventual negativa, da Câmara dos Deputados, a esta autorização para que o Presidente seja julgado serão imprevisíveis.

Em nome da correção, da ética e da moralidade é preciso darmos, hoje, essa autorização ao Senado. O Presidente da República terá novamente direito de defesa e poderá apresentar suas provas, fazer sua defesa, que aqui nem no Poder Judiciário lhe foi cerceada. Não é mais possível continuarmos nessa situação.

Por isso, quero chamar a atenção dos companheiros que votarão contra a autorização, sem nenhum objetivo de chantagem ou de faltar com o coleguismo, mas por prezá-los. Depois de ter ficado muito claro que o Poder Executivo quer, via Presidente da República, barganhar, garantir votos contra a opinião nacional na base da chantagem, o Parlamentar que votar contra o processo de **impeachment** será visto como aquele que foi corrompido — recebeu recursos públicos e vantagens indevidas.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Parlamentares, tendo havido nesta fase do processo amplo direito de defesa, inclusive com a manifestação do Poder Judiciário, devemos autorizar o Senado a julgar o Presidente da República, para que S. Ex^a seja afastado imediatamente da Presidência. No Senado, sem poder de barganha, pois já estará afastado do cargo, S. Ex^a poderá efetivamente ter um julgamento com a devida formação de provas.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, estive nos Municípios pernambucanos onde estão minhas bases eleitorais. Em reuniões com as lideranças ligadas a este modesto e humilde Parlamentar, decidimos que o futuro Prefeito de Belo Jardim será o Sr. Valdeci Torres e que o Deputado Estadual será o Sr. Francisco Cintra Galvão. Além disso, Sr. Presidente, toda aquela gama de liderança do agreste de Pernambuco exigiu que votássemos a favor do afastamento do Presidente da República. E não apenas isso, mas que tam-

bém procurássemos fazer com que o Presidente Fernando Collor de Mello cumprisse a sua eventual pena aqui na Papuda, junto com os ladrões de galinha e assaltantes de banco.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, desta tribuna, há dois anos, por ironia do destino, no dia 29 de setembro de 1990...

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) — A Presidência informa ao nobre Deputado Nilson Gibson que as expressões anti-regimentais não são permitidas e determina à Taquígrafia que as retire.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, gostaria, como modesto e humilde orador, de indagar a V. Ex^a quais seriam as palavras que estariam ofendendo o decoro parlamentar, para que, no decorrer do meu pronunciamento, não volte a evocá-las.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) — A Presidência informa ao nobre Deputado Nilson Gibson que todas as expressões anti-regimentais serão verificadas e retiradas pela Mesa. Não somente o discurso de V. Ex^a mas os de todos aqueles que procederem da mesma forma terão as expressões anti-regimentais retiradas.

O SR. NILSON GIBSON — Certamente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, por ironia do destino, no dia 29 de novembro de 1990, juntamente com os Deputados Chico Vigilante, Augusto Carvalho, Mendonça Neto e outros, ocupávamos esta tribuna para denunciar uma das primeiras falcatruas que ocorriam no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Tratava-se de um caso de publicidade. Aqui denunciávamos que ocorreu uma contratação sem licitação da Setembro e da Giovanni e Associados, agências que trabalharam na campanha eleitoral do Presidente Fernando Collor de Mello para serviços publicitários oficiais. Ação popular tramita na Justiça Federal em Brasília, depois de um inquérito civil da Procuradoria-Geral da República, que considerou os contratos ilegais e abusivos.

Posteriormente, denunciávamos os casos de Eduardo Cardoso, Lafaiete Coutinho, Álvaro Mendonça e alguns diretores da Caixa Econômica Federal, com a participação de um total de 20 gângsters. Foram financiados 1 bilhão de cruzeiros não aprovados pela Diretoria da Caixa Econômica Federal, para a Construtora Plana, de propriedade do empresário Eduardo Cardoso — amigo e participante da organização criminosa — para a construção de apartamentos de luxo em Goiânia, apesar de a garantia do negócio ser um terreno já hipotecado. Conseqüência: uma ação civil pública, que pediu a anulação dos financiamentos, tramita na Justiça Federal de Goiânia.

A Polícia Federal abriu inquérito para investigar o caso. Eduardo Cardoso vendeu o empreendimento para outro gângster da organização criminosa, conhecido empresário aqui em Brasília.

Também denunciávamos o caso da LBA, em São Paulo, e das empresas RPR Representações e Ultra Arroz Comercial pela compra, em dezembro de 1990, de 66,5 milhões de cruzeiros em cestas básicas, sem licitações. Conseqüência: o Tribunal de Contas da União investigou o caso. A Justiça determinou o afastamento dos servidores da LBA envolvidos na compra e venda, entre eles o Superintendente José Hercúlio Alcântara.

Em março de 1991, a legendária ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello e os gângsters da organização chefiada pelo Presidente Fernando Collor de Mello — Ricardo Mesquita, Edgard Pereira e exportadores brasileiros — aproveitam da decisão

governamental de suspender as exportações de café (a notícia é vazada antes do anúncio oficial) e se beneficiam disso. Foi aberto inquérito policial. A ação penal está tramitando.

O Tribunal de Contas da União denunciou, através do Ministro Homero Santos, que, em 1990, o Governo de Fernando Collor de Mello gastou 1,6 bilhão de cruzeiros sem licitações e que, para cada cruzeiro com licitação, outros 8,8 cruzeiros foram despendidos sem licitações.

Novamente a ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello se envolve em corrupção, agora com Nelson Tanure, dono da empresa Sul Americana de Engenharia (SADE). Surgem denúncias de pressões da ex-Ministra sobre Fundos de Pensões das Estatais para comprarem ações da empresa de seu amigo Nelson Tanure. Em junho de 1991, estoura o caso dos usineiros, com envolvimento de Zélia e Alberto Policaro, Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar de Alagoas e políticos. O Banco do Brasil paga ao Midland Bank, de Londres, parcela de uma dívida de 85,9 milhões de dólares, contraída por usineiros alagoanos, beneficiando inúmeros políticos com mandatos. A ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello é acusada de ter recebido uma comissão de 20 milhões de dólares por ter autorizado o pagamento — o companheiro Deputado Chico Vigilante ingressa com **notitia criminis** na Procuradoria-Geral da República.

Sr. Presidente, em agosto de 1991, estoura o caso dos CIAC: Paulo César Farias e seu irmão Luiz Romero Farias, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, aumentam para 400 dólares o custo de construção do metro quadrado dos CIAC para beneficiar grandes empreiteiras. Conseqüência: o Ministro Alceni Guerra consegue fixar o custo do metro quadrado em 220 dólares.

Em agosto de 1991 temos o caso da LBA, envolvendo a Sr^a Rosane Collor e a família Malta. Denúncias sucessivas apontam a participação da primeira-dama no favorecimento a parentes, em desvio de recursos públicos e compra de 186 mil cestas básicas, sem licitação, por preço 20% superior ao do mercado, para influenciar as eleições em Alagoas. A Associação Pró-Carente de Canapi é apontada como principal envolvida na organização criminosa.

Em setembro de 1991, portanto, há um ano, Carlos Augusto Viveiros, Secretário-Geral de Administração da Saúde, afirma que a assinatura do ex-Ministro Alceni Guerra em oito convênios do Ministério da Saúde, no valor de 800 milhões de cruzeiros, pode ter sido falsificada. Os processos de Carlos Augusto Viveiros tramitam na Justiça Federal, já com denúncias e sumário de culpa, contra o ex-Ministro Alceni Guerra.

Sr. Presidente, o Engenheiro Alfeu Valença, ex-Presidente da Petrobrás, denunciou o Governo por adotar manobras para prejudicar a Petrobrás e provocar sua privatização.

A imprensa escrita, falada e televisada, sistematicamente denunciou ilegalidades e irregularidades ocorridas na administração do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). As últimas informações divulgadas dão conta de que o Ministério da Ação Social assinou, no mês de dezembro de 1991, mais de 642 contratos para financiamento de obras de habitação, saneamento básico e infra-estrutura. Naquela penada de última hora de 1991, o Orçamento do FGTS ficou totalmente comprometido para os próximos dois anos em 3,38 trilhões de cruzeiros. Foi divulgado também que até novembro de 1991 a ex-Ministra Margarida Procópio firmou contratos de financiamento num total de 1.187. Os compromissos assumidos por Margarida Procópio, num total de 7,2 trilhões de cruzeiros, excedem os recursos de que o FGTS poderia dispor

— 5.1 trilhões de cruzeiros. Assim, surgiu um rombo, em dezembro de 1991, de 2.21 trilhões de cruzeiros no FGTS.

Outros casos na conta do FGTS demonstram que o rombo hoje é de mais de 10 trilhões de cruzeiros. A situação é gravíssima. A dívida do FGTS com as empresas e construtoras é de mais de 7 trilhões de cruzeiros — poderia ser de apenas 800 bilhões de cruzeiros se o Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica Federal não tivessem feito novos empréstimos no final do ano passado e recentemente.

Há denúncias menores, como o negócio jurídico realizado entre o BNDES e a Empresa Imbirussu Navy Navegação Fluvial e Marítima Ltda. e ainda o Governo de Pernambuco; a operação de crédito autorizada pelo Banco Central para beneficiar a Usina Ouricuri de Alagoas, liderada pelo Governo de Pernambuco através do Banco do Estado de Pernambuco; o Convênio Governo do Estado, PIN/Proterra e Ministério da Agricultura (Mara), para a obra denominada “Barragem Belo Jardim”, envolvendo a Construtora Norberto Odebrecht, mesmíssima construtora contratada para realizar a obra do Canal da Maternidade, em Rio Branco, no Acre, conforme se observou em um disquete de computador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, realmente o **impeachment** de um presidente, como ato político, é coisa grave, jamais aplicado em um século de República no Brasil. O **impeachment** é a arma contra a má administração dos negócios públicos, violação dos direitos constitucionais, malversação e delitos análogos.

Entretanto, existem ocorrências de fatos delituosos e os indícios veementes de autoria recaem sobre o Presidente Fernando Collor de Mello. São fatos que, em tese, tipificam crimes contra a Administração Pública, cuja autoria é atribuída a mais de um funcionário público, inclusive ao Presidente Fernando Collor de Mello, além de outros passíveis, também em tese, de enquadramento no Código Penal como crimes contra a fé pública, conexos com aqueles, havendo notícia nos autos de que ocorreram na vigência do mandato presidencial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é indispensável que o Ministério Público Federal, apto a concluir pelo oferecimento da persecução penal contra o Presidente Fernando Collor de Mello, se manifeste a respeito da prisão preventiva de alguns indiciados. É inquestionável também, para efeitos penais, que o Presidente da República é funcionário público, como define o art. 327 do Código Penal. O processo-crime independe do **impeachment**. Portanto, deve o infrator cumprir pena de prisão na Penitenciária da Papuda, com direito a prisão especial, em virtude de ser portador de título universitário, e condenado a trabalhar no cárcere.

Este é o primeiro exemplo, pois vamos continuar caçando os corruptos no Brasil e denunciando desta tribuna. O País aprendeu, após a aprovação do Requerimento nº 52, de 1992-CN, que criou a CPI destinada a apurar a corrupção no Governo Federal, perpetrada pelo gângster Paulo César Farias, com a ajuda da organização criminosa chefiada pelo Fernando Collor de Mello.

Brasileiros, missão cumprida! Hoje, representando o povo honesto de Pernambuco, aprovo o **impeachment** do Presidente da República, bem assim a agilização da ação penal, com decreto de prisão preventiva e, no final, condenação e cumprimento da pena na penitenciária da Papuda.

Deus o tenha bem perto de si.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, b, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osmânio Pereira, para discutir a matéria.

O SR. OSMÂNIO PEREIRA (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, há um grande pensador cristão que nos diz o seguinte: “Quanto mais se avança na escuridão da noite, mais próximo está o clarão da madrugada”.

O País vive a escuridão da noite de que nos fala esse grande pensador. Escuridão que se iniciou com a eleição de Fernando Collor de Mello para a Presidência da República, escuridão que se configurou quando ele traía mais de 35 milhões de brasileiros, na sua maioria pobres, pequenos, operários, cidadãos que acreditaram na sua proposta de modernidade. Povo humilhado, hoje está empobrecido e desesperançado. Esta é a grande escuridão. Vivemos hoje num País com milhões de desempregados, sem casas, sem escolas, na miséria. Essa é a grande escuridão que se abateu sobre a nossa Nação.

Mas o grande clarão da madrugada são as decisões que se aproximam e que serão tomadas nesta Casa, dentro de poucas horas. Decisões que começaram com a CPI instalada na Câmara dos Deputados e que apurou toda a verdade a respeito do grupo liderado por PC Farias e Fernando Collor de Mello, que assaltou o País. O grande clarão que pouco a pouco começou a aparecer nos depoimentos de cidadãos humildes, representados aqui também por Eriberto França, aquele humilde motorista que teve a ousadia e a coragem de vir até o Congresso Nacional e, perante o Parlamento brasileiro, abrir a boca e o coração e relatar tudo aquilo de que a Nação hoje tem conhecimento. O grande clarão do papel da imprensa brasileira que não se deixou curvar diante das ameaças do Governo e que prestou um grande serviço ao Brasil e à História do nosso País ao desvendar aquilo que em certo momento nem a Polícia Federal nem a Justiça tinham conseguido realizar. Clarão da madrugada que temos também no encaminhamento do pedido de **impeachment**, representado por toda a sociedade civil brasileira nas pessoas jurídicas da OAB e da ABI. Clarão da madrugada na firmeza da Presidência desta Casa, na pessoa do nosso ilustre colega Ibsen Pinheiro, que soube também, com muita coragem, com muita audácia e com muita sabedoria dar todos os passos necessários para que pudéssemos chegar a este momento. Clarão da madrugada, nobres colegas e Sr. Presidente, na grande decisão do Supremo Tribunal Federal quando breiou todas as portas à protelação de todos os advogados e de toda a tropa que se montou em torno do Presidente da República. Clarão da madrugada também na pessoa do nosso querido Procurador da República, que, com toda sua equipe, auxiliando a Polícia Federal e a CPI instalada no Congresso conseguiu também dar um passo importante na apuração dos fatos.

Trago meu voto a favor do **impeachment**, que também representa o voto de toda a bancada do PSDB com assento neste Parlamento, porque chegou a hora da verdade. O grande clarão já está às portas. É o clarão da justiça, da esperança; é o grande clarão pelo qual espera o povo brasileiro de não só o Parlamento conceder autorização para que Fernando Collor de Mello possa ser processado por todos os crimes cometidos, mas também, se Deus quiser, de vê-lo, como o mais humilde dos bandidos, atrás das grades, local onde deve estar, para que pague até o último momento de sua vida por todos os grandes crimes que cometeu contra o País, contra

o humilde povo, enganado, ludibriado em praça pública, quando deu a ele um voto de confiança e o elegeu Presidente.

Que Deus, neste dia, nos ilumine; que o Espírito Santo nos encha com seus dons de sabedoria, para que possamos tomar uma decisão que seja exemplo para a história, para os nossos filhos, para os nossos netos. Quem sabe será também exemplo para todos os países que, tendo um problema idêntico, encontram no afastamento do Presidente a solução para seus problemas. Aqui, dentro da lei e da ordem, estamos fazendo a verdadeira justiça que o País reclama de todos nós e, em particular, deste Parlamento.

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, b, do Regimento Interno)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, num momento difícil como este que o País está atravessando, quando se decide o futuro de um Presidente da República, quero falar sobre uma esfinge chamada Hélio Garcia.

Praticamente todos aqueles que têm uma parcela de responsabilidade neste País já se manifestaram. Pró ou contra o **impeachment** do Presidente da República, Fernando Collor de Mello. Sejam a favor ou contra, temos, democraticamente, de respeitar as suas decisões.

Há evidentemente, alguns poucos que ainda não se definiram, sob a alegação de que o Presidente da República não apresentou a sua defesa. Aceitamos a decisão, mas não a compreendemos.

Uma pessoa que tem a mídia (principalmente TV e rádios) à sua disposição, a qualquer hora, em cadeia nacional — e o Sr. Presidente já usou esse recurso três ou quatro vezes — não necessita mais de defesa alguma. Se tivesse provas para mostrar a sua inocência, isso já teria sido feito. Se não as apresentou é porque não as tem.

O que não podemos aceitar é que o Governador de um Estado como Minas Gerais um dos mais importantes do País, fique indiferente à gravidade do momento que o País atravessa. Todos os outros já se manifestaram. Alguns poucos a favor. A maioria contra. Entretanto, a esfinge chamada Hélio Garcia não diz nada. Isso não é mais o famoso silêncio dos mineiros. É omissão. Não é mais a cautela da mineiridade. É a esperteza da mineirice.

Quando as pressões se avolumam, Sr. Ex^a, o Sr. Governador, se ausenta do País. Informa que viajou em busca de recursos do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), nos Estados Unidos, para duplicar a Rodovia Fernão Dias, que liga Belo Horizonte a São Paulo. Aliás, já é a terceira viagem que faz nesse sentido, até agora sem nenhum resultado concreto.

Num momento grave como este que atravessa o País, a omissão é a pior das faltas. Ninguém tem esse direito, principalmente aqueles que detêm uma parcela de responsabilidade.

O Papa Pio XII disse, certa vez, que o que dá oportunidade aos maus é a omissão dos bons. John Fitzgerald Kennedy, o grande presidente americano dos primórdios da década de 60, afirmou, um dia, que o lugar mais quente do inferno deve ficar reservado para aqueles que, nos momentos de crise em seu País, se omitem.

O Sr. Governador Hélio Garcia não pode continuar se omitindo, sob pena de passar à história como aquele que,

num instante em que o País mais precisou dele, escondeu-se nas tenebrosas sombras do silêncio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (PTB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Sr^{as} e Srs. Deputados, o País atravessa uma crise profunda, sem precedentes na sua história, tendo como epicentro o Presidente da República. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito apurou em profundidade o envolvimento de S. Ex^a com PC Farias em ações que deixaram seqüelas em todos os setores da vida nacional, causaram danos sem precedentes.

A vida econômica e social do País está virtualmente paralisada. Milhões de trabalhadores estão na rua da amargura, sem emprego e sem condições de satisfazer suas necessidades vitais.

De fato, a CPI do PC, presidida com muita competência e isenção pelo companheiro Benito Gama, da Bahia, tendo como relator o Senador Amir Lando, do meu Estado, Rondônia, e composta por companheiros valorosos e dedicados, apurou em profundidade — inédita, provavelmente, na história do Parlamento nacional — todas as mazelas e corrupções, o tráfico de influência gravíssimo que, infelizmente, lamentavelmente, envolve o Sr. Presidente da República, para cuja eleição, em segundo turno, contribuí, juntamente com 35 milhões de brasileiros.

Lamentavelmente, estamos chegando à conclusão de que S. Ex^a está de fato envolvido, não apenas como co-autor. A Polícia Federal e o próprio Ministério Público, como a imprensa tem noticiado, estão chegando à conclusão de que S. Ex^a é o autor e não co-autor dos crimes apurados.

O Brasil está vivendo hoje, provavelmente, o episódio mais importante da sua história institucional. A Câmara dos Deputados, a síntese maior desta Nação, com todas as suas contradições, está sendo observada, de alto a baixo, não só em nível nacional, mas também em nível internacional. Todos querem que esta Casa, valendo-se em toda a sua plenitude das prerrogativas reconquistadas na Constituição de 1988, exerça sua missão histórica, cívica e patriótica, aprovando a admissibilidade do **impeachment** do Presidente da República, para que o Senado, este, sim, como juízo do processo e do julgamento, faça o julgamento histórico necessário que a Constituição regulamenta e toda a Nação brasileira exige.

Passaram aqui alguns defensores do Presidente Collor, a exemplo do Ministro-Deputado Ricardo Fiúza, que, ontem, assomando à tribuna, procurou defender o indenensável, dizendo que não fora concedida ao primeiro mandatário do País a defesa necessária no julgamento desta Casa. Na mesma linha de ação de defesa, o Líder do Governo nesta Casa, Deputado Humberto Souto, concedeu entrevista, publicada na sua inteireza na edição do **Correio Braziliense**, de domingo passado. Hoje, S. Ex^a, em entrevista ao "Bom dia Brasil", da Rede Globo, repetiu mais ou menos as mesmas coisas, dizendo que o Presidente não está tendo oportunidade de apresentar defesa.

A Câmara, de acordo com a sistemática adotada pela Constituição de 1988, não faz outra coisa senão autorizar a instauração do **impeachment**, para que o Senado, este sim, repito, sob a presidência do Supremo Tribunal Federal, promova o processo e o julgamento necessários, assegurando

o uso de todas os meios de prova e o contraditório a que o acusado tem direito.

Quero tranqüilizar a Nação, principalmente o setor primário da nossa economia, a agricultura e a pecuária, área a que estou vinculado desde o meu nascimento, pois nasci praticamente embaixo de um pé de café, como filho de imigrantes que sou. Sou Presidente da Federação da Agricultura do meu Estado, Rondônia, e Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura. Tem gente apregoando, propagando que, com o novo Presidente, Itamar Franco, haveria a desestabilização do setor primário. É mentira. Essa afirmação não tem procedência. S. Ex^a é de formação absolutamente liberal e vai seguir a plataforma eleitoral que defendeu na companhia de 1989, o programa do próprio Presidente Collor, direcionado no sentido de modernizar o País. É uma questão de sobrevivência e de desenvolvimento do Brasil, para inserir o País no contexto mundial.

Tenho certeza de que a Câmara dos Deputados, o ramo do Poder Legislativo mais identificado com a Nação, haverá de cumprir a sua missão. Nós vamos ser testados, a Câmara vai ser testada. Se somos um verdadeiro poder de fato e de direito devemos exercer plenamente as prerrogativas reconquistadas na Constituição de 1988, sob pena de ficarmos apenas na condição de um arremedo de poder, como já aconteceu em 1937 e 1968, pelo poder das armas. Desta vez, poderemos ser colocados nesta condição pelo poder da cidadania, do povo que nos trouxe, que nos mandou para esta Casa.

Sou do PTB de Rondônia, um pequeno Estado, e quero fazer um apelo, uma conclamação aos Parlamentares desta Casa, especialmente aos meus companheiros de Rondônia, cuja imagem ficou estigmatizada ainda recentemente por causa daquele problema gravíssimo de narcotráfico, para que saibamos bem decidir. Somos quase um milhão e meio de habitantes no Estado, brasileiros vindos de todas as unidades da Federação, e queremos resgatar a nossa imagem, fazendo-a corresponder à vontade, à aspiração maior da população brasileira. Oxalá possamos ser dignos da nossa representação, para que o Brasil se reencontre com o seu próprio destino e promova o progresso da Nação com desenvolvimento e justiça social.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança, pelo PRS.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Para uma comunicação de Liderança, em nome do PRS, concedo a palavra ao nobre Líder Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, fazer política é uma arte. Cada um tem um estilo, tem um jeito, tem uma finura, tem uma concepção. Nós, mineiros, fazemos política com um estilo próprio. Nós, mineiros, somos assim, Sr. Presidente, e nesta hora quem encarna Minas é o Governador Hélio Garcia. S. Ex^a tem sensibilidade, tem um estilo próprio de fazer a sua política. Isso significa a preocupação maior de S. Ex^a com o dia de amanhã. O dia de hoje, em nosso conceito, em nosso pensamento, já está resolvido: o Governo do atual Presidente da República termina hoje à noite. Mas o Brasil não pode parar. O Brasil continua. O povo espera soluções e continuidade administrativa. Esta é a grande tarefa de Minas, do seu Governador.

O Governador Hélio Garcia não é homem de se apresentar permanentemente na televisão ou na imprensa para anunciar o seu pensamento e a sua palavra. É discreto, como é do gosto dos mineiros, como convém à República. Isso

faz parte da nossa síntese e da nossa mineiridade, da nossa vocação de servir ao País, do nosso desejo da discrição, do equilíbrio, do bom senso, que compõem a nossa moral, a nossa personalidade política.

E hoje, Sr. Presidente, um eminente Deputado veio aqui anunciar que o Governador de Minas está omisso. Minas nunca ficou omissa! Minas já falou pela voz de seus Deputados aqui presentes. Todos os Deputados do Partido das Reformas Sociais — e somos três, Sr. Presidente, Srs. Deputados — estão permanentemente nesta tribuna a defender a admissibilidade do **impeachment** do Presidente da República. E vem um Deputado cometer a suprema das injúrias: declarar que o Governador Hélio Garcia ainda não se manifestou. S. Ex^a se manifestou, sim! Manifestou-se há muito mais tempo do que os arrivistas de última hora. Eleito Governador de Minas, S. Ex^a compôs um secretariado que envolveu todas as forças políticas de Minas, do PT ao PDS e ao PMDB. E assim o fez prevendo, Sr. Presidente, com a visão histórica de político mineiro, que a crise brasileira ia acelerar-se, ia aprofundar-se. Repetidas e reiteradas vezes, S. Ex^a tem dito: “A solução da crise brasileira passa pelo entendimento, pelo consenso, pelo diálogo”. Ninguém nesta República falou mais alto do que o Governador Hélio Garcia a respeito do atual Governo. Isso não justifica vir à tribuna e agredir o Sr. Presidente da República e ofender as instituições. Isso não faz parte da nossa índole e nunca fará. Por isso Minas é Minas, é a Minas cordata, é a Minas pacífica. Por isso é que Minas pensa no amanhã. Por isso é que todos os Deputados da bancada de Minas Gerais estão se reunindo, conversando, ajudando a coordenar o pensamento médio do Congresso brasileiro com relação ao problema econômico. Minas sabe que, se o Vice-Presidente da República, Itamar Franco, assumir a Presidência e não tiver o respaldo parlamentar, não conseguirá governar este País. Nós, mineiros, pensamos no futuro, pensamos no amanhã.

Sr. Presidente, espero que o eminente Deputado que levantou tão graves acusações contra o nosso Governador Hélio Garcia retorne a Minas, inspire-se nas montanhas de Minas e diga: “Errei, sim”. Minas Gerais está presente nesta hora tão grave da vida pública nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Gradella, para discutir a matéria.

O SR. ERNESTO GRADELLA (SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, falo em nome da Convergência Socialista e da Frente Revolucionária.

Estamos diante de uma decisão histórica. Os trabalhadores e o povo brasileiro não agüentam mais o Presidente Fernando Collor, e o País está conhecendo uma das maiores manifestações já realizadas desde a campanha das “Diretas Já”, em 1984.

Com o grito “Fora Collor”, a população exige o fim da corrupção desenfreada, mas exige também o fim da política de arrocho e miséria que levou os salários a perderem 40% do seu valor. Durante o Governo Collor, o salário mínimo atingiu o seu menor valor histórico, e o desemprego e o subemprego alcançaram milhões de trabalhadores. Nossas riquezas foram entregues, através da privatização das estatais, da submissão aos ditames do FMI, da abertura indiscriminada ao capital estrangeiro, sem falar nas negociatas agora parcialmente desvendadas pela CPI.

Por isso, a população do nosso País quer que Collor saia. Mas queremos fazer um alerta, neste momento, quanto à manobra que está sendo montada pelas elites do País, numa reedição do que foi a Aliança Democrática: a posse de Itamar Franco, apresentado como alguém desvinculado do Governo Collor. Esta é uma farsa gigantesca que poderá levar à frustração o grande movimento "Fora Collor", da mesma forma que ocorreu quando o Colégio Eleitoral legou a Nova República e o Governo Sarney, de triste memória, à população brasileira. Chamamos o movimento organizado, a CUT, a UNE, a UBES, os partidos de esquerda e, em especial, Lula, principal dirigente operário e popular do nosso País, a denunciarem esta manobra.

Itamar calou-se durante os dois anos do Governo Collor, aceitou a essência da política econômica do Governo Collor e se declarou adepto do neoliberalismo. A classe trabalhadora nada tem a esperar do seu governo.

Neste sentido, são necessários eleições gerais, inclusive para o Congresso, que aprovou todos os planos econômicos do Governo Collor.

Este é o pensamento de parte expressiva da população do nosso País. Segundo pesquisa publicada neste domingo pelo **Jornal do Brasil**, 49% querem novas eleições imediatamente e apenas 14,6% são os que querem a posse de Itamar Franco.

Portanto, metade da população brasileira não quer o vice Itamar Franco no lugar de Collor. E o povo tem o direito de escolher novos governantes, novos parlamentares e um novo plano econômico, que deixe de pagar a dívida externa, estabeleça o reajuste mensal dos salários de acordo com o Dieese, defenda as estatais e o Serviço Público, realize uma reforma agrária radical sob o controle dos trabalhadores, defina um plano de obras de interesse popular e acabe com o desemprego, impondo também um congelamento de preços dos bens de primeira necessidade: tarifas, aluguéis e mensalidades escolares.

Estas são as exigências mínimas para a literal sobrevivência de milhões e milhões de brasileiros.

Neste sentido, a posse de Itamar é um golpe contra o movimento "Fora Collor" e contra os interesses dos trabalhadores e do povo; é a continuidade do plano de miséria, é a continuidade do plano imposto pelo Fundo Monetário Internacional. Por isso, convidamos os parlamentares de todos os partidos a assumirem nossa proposta de emenda constitucional que estabelece eleições gerais em 60 dias ou tomarem qualquer outra medida correlata. Caso se consuma a posse de Itamar Franco conclamamos o povo trabalhador e a juventude a não depositar nele nenhuma confiança e a lhe fazer oposição sistemática nas ruas. Os trabalhadores não mais podem seguir suportando governos patronais de qualquer tipo — militares, liberais ou populistas. Precisamos de um governo de trabalhadores, um governo de Lula, apoiado nos sindicatos e demais organizações operárias e populares, única forma de atender às reivindicações do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, companheiros trabalhadores, voto pelo **impeachment**.

Era o que tinha a dizer. Fora Collor!

O Sr. Fausto Rocha — Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem a palavra para uma questão de ordem o nobre Deputado Fausto Rocha.

O SR. FAUSTO ROCHA (Bloco — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, estou consternado com notícia a meu respeito publicada na edição de hoje do **Jornal da Tarde**. No dia 29 de agosto, um mês atrás, declarei à jornalista Ana Maria Tahnann — e ela publicou na sua coluna no **Estadão** — que eu, Deputado Fausto Rocha, então do PRN de São Paulo, estava deixando o partido e votava a favor do **impeachment**. Dizia mais: "Sou evangélico e meu voto representa uma comunidade cuidadosa em vários aspectos". O jornal **Folha de S. Paulo**, durante todo este mês, tem publicado: "Deputado Fausto Rocha, de São Paulo, sem partido, vota a favor do **impeachment**". É uma surpresa. Eu e outros Deputados não temos encontrado nosso nome partido nem em nossa posição. Talvez isso seja reflexo das publicações distorcidas do Diap.

Quero dizer que mandei 22 mil cartas a pastores e líderes evangélicos do meu Estado reproduzindo minha afirmação publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**. Também deixei a Rede OM de televisão, que retransmitia em Limeira, Campinas e em Bauru, no Estado de São Paulo, voltando à Rede Manchete. Saí do PRN, deixei a Rede OM, declarei que voto pelo **impeachment**. (Palmas.) Será que preciso, diariamente, depois de um mês, reafirmar minha posição, como os Deputados Diogo Nomura e Marcelo Romano Machado, que estão vendo suas posições trocadas no jornal? Isso é uma irresponsabilidade, uma distorção do jornalzinho, do jornaleco do Diap, que acaba influenciando grandes jornais de responsabilidade e respeitabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Sarney Filho.

O SR. SARNEY FILHO (Bloco — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, estamos nos aproximando do momento da votação do **impeachment** do Presidente Collor. É importante, nesta data histórica, que deixemos registrado o nosso posicionamento não somente frente a este Parlamento, mas, principalmente, perante a História.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, os fatos que levaram a grande maioria do povo brasileiro a pedir o **impeachment** do Presidente Collor não foram fatos políticos. O que fez o povo tomar essa atitude não foi a administração desastrosa, não foi a falta de cumprimento de compromissos eleitorais tais como baixar a inflação, retomar o desenvolvimento do País e pô-lo no chamado Primeiro Mundo. Não, Sr. Presidente. Não se pediu o **impeachment** porque o Presidente Collor assumiu prometendo defender os descamisados e justamente estes foram os mais duramente atingidos pelo seu Governo, nem porque o Presidente Collor prometeu defender os mais humildes e o seu Governo promoveu o maior desemprego da história do País, imposto não só por uma reforma desastrosa na máquina administrativa, mas também por uma política econômica recessiva e desumana.

Também não foram questões pessoais de um insultador vulgar que nos levaram a tomar esta atitude. O que nos levou a adotar este posicionamento foi simplesmente o desejo de ver realizado o grande sonho do povo brasileiro por justiça. É impossível que ainda sejamos uma nação em que as crianças e os jovens pensem que o poder é sinônimo de impunidade e que a corrupção é uma prática corriqueira na vida pública.

Não se trata simplesmente de uma questão política, como se tenta pregar quando se diz que esta CPI foi uma política. Não! Política foi a CPI do Governo passado. Aquela, sim, apontou apenas descumprimento de leis e falta de prazos. Esta apontou corrupção mesmo, cheques fantasmas, e nunca, em nenhum momento, o Presidente, com todas as oportunidades que teve, veio a público para defender-se, para justificar os ilícitos.

Sr. Presidente, não cabe aqui entrar na discussão jurídica acerca do direito de defesa. O Presidente não quis exercer o seu direito de defesa perante a CPI e perante a Nação, porque não tinha como defender-se, e, não tendo S. Ex^a como defender-se, evidentemente ficou mais do que nunca comprovada a sua cumplicidade em todos os atos apontados pela CPI PC Farias.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, é com a cabeça erguida e a consciência tranqüila que ficaremos aqui para votar a favor do **Impeachment**, porque sabemos que não estamos, nem na forma, nem no mérito, contra o que deseja a Nação. O Presidente Collor já está condenado pelo povo brasileiro. Não pela péssima administração que vem fazendo, não pela perseguição aos descamisados, não pela interrupção do programa de leite e da ferrovia Norte — Sul, não pela sua visão entreguista da realidade pública brasileira, mas porque praticou corrupção e não pôde comprovar que não está ligado a essa criminosa quadrilha que se apropriou dos bens públicos do País.

Fica registrado nosso voto. Não com felicidade — não estamos felizes em votar hoje o **impeachment** do Presidente mas com a consciência tranqüila daqueles que têm um dever a cumprir e um exemplo a dar à Nação.

É este o posicionamento que queríamos expressar neste momento, Sr. Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem a palavra o nobre Líder Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com o consentimento de V. Ex^a, quero fazer um apelo aos companheiros que já se encontram na Casa e ainda não registraram suas presenças no painel para que o façam com a maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A Presidência reitera o apelo do nobre Líder Genebaldo Correia para que todos os Srs. Deputados presentes nas diferentes dependências da Casa compareçam imediatamente ao plenário, a fim de atingirmos o **quorum** regimental e darmos início, com o encaminhamento dos líderes, ao processo de votação da matéria em pauta, da mais alta importância para nosso País.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, a observação de V. Ex^a foi muito importante porque muitos companheiros estão imaginando que a votação se dará na sessão da tarde. A sessão é a mesma. É na continuação desta sessão que deveremos fazer a votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Luíza Fontenele, para discutir a matéria.

A SRA. MARIA LUIZA FONTENELE (PSB — CE) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o dia de hoje traz uma expectativa muito grande para a Nação brasileira.

Tentei, ao dirigir-me para esta Casa, incorporar na minha mente, no meu coração e em todo o meu corpo o sentimento de que vai desabrochar algo novo em nosso País. A expectativa é como se depois de enfrentar tantos espinhos o povo brasileiro tivesse condições de colher rosas. É esse o sentimento que me enche a alma neste momento.

Tomaremos, no dia de hoje, uma decisão importante para os destinos da Nação. Espero, no entanto, que o dia de hoje não complete apenas uma etapa de luta, mas signifique as esperanças de que um novo fazer político e uma nova ética possam nortear os passos daqueles que representam o povo brasileiro em seus diferentes níveis.

É fato que a questão da corrupção gangrenou todo o Governo Collor; mas essa gangrena não é apenas uma característica deste Governo ou do Brasil. Tive a oportunidade de ter acesso ao livro intitulado “A arte de roubar”, de autor desconhecido, publicado no século XVIII — acredito que seria importante V. Ex^a o lerem. Diz que essa arte tem sido tão comum e tão permanente, na vida daqueles que manipulam os interesses e os recursos públicos, que já se pretendeu designar a arte de roubar como sendo uma ciência, porque tem um objeto importante, que é o ouro ou o dinheiro; tem princípios bastante profundos, que, muitas vezes, implicam a permanente impunidade; e seu sujeito são pessoas nobres, como reis e presidentes.

E é exatamente por isso que vemos até hoje o país berço do capitalismo, os Estados Unidos, depois do escândalo de **Watergate**, sem ter conseguido extirpar a corrupção. É uma nação que desaba sem princípios e sem valores, porque esse câncer continuou. Também vemos o Japão, nação que despontou, no pós-guerra, na liderança do sistema capitalista, corroído pela mesma doença.

Acredito que essa deva ser a nossa reflexão. E que o nosso ato tenha continuidade em seriedade e em compromisso com o povo. É exatamente essa a postura que tem norteado a minha ação desde à época de campanha, quando fui terminantemente contra a indicação de Collor de Mello para dirigir os destinos desta Nação, porque S. Ex^a já evidenciara, naquele momento, uma atitude hoje consubstanciada em atos criminosos, conhecidos através dos dados compilados pela CPI. Tais dados indicam a qualidade daquele que, antes da eleição, já acobertava os atos criminosos que indignaram a Nação, e particularmente as mulheres brasileiras. Portanto, desde o primeiro momento em que o seu nome despontou nas pesquisas, eu me coloquei contra ele, e também fui radicalmente contra a forma vil pela qual Collor de Mello tentou derrotar o seu adversário, com o apoio de importantes setores do País.

Agora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a corrupção está sendo punida no que se refere ao Governo Collor, ao Sr. PC Farias e a tantos outros. No entanto, não está sendo extirpada. Para isso é preciso que um outro valor maior seja considerado. Esse valor maior é o sentimento de luta, é a dignidade, é a soberania popular.

É o apelo daqueles que irão hoje às ruas em Fortaleza, no movimento chamado de Primavera da Democracia Direta. Rosas e outras flores serão distribuídas, e as mulheres usarão a vassoura para varrer as ruas, como se estivessem eliminando a corrupção deste País. Nessa simbologia, tentam retirar as sujeiras desta Nação, com garra e força, com sentimentos nobres. Tenho certeza de que essa mesma força estará, no

dia após o **impeachment**, lutando pelos destinos de um novo Brasil, onde o povo seja realmente soberano e onde tenhamos mais felicidade e possamos colher mais rosas.

O meu voto não poderia ser diferente: é a favor do **impeachment**. Hoje, como sempre foi, o meu voto é contra Collor, contra a corrupção, contra a impunidade, num compromisso de honra, de princípios e de dignidade, em defesa do nosso povo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Faleiros.

O SR. ANTÔNIO FALEIROS (PSDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há cerca de 150 dias, a Nação, estarecida, presenciou as primeiras denúncias do irmão do Presidente da República contra o empresário Paulo César Farias. Pedro Collor dizia textualmente que esse senhor, esse indivíduo, esse empresário era, nada mais, nada menos, o testa-de-ferro do Sr. Presidente Fernando Collor de Mello.

E as decepções da Nação continuaram, haja vista que, com a instalação da CPI, foram sendo comprovadas as denúncias do envolvimento do empresário em extorsão, formação de quadrilha e corrupção generalizada, e cada vez mais surgiam dados incriminando o Sr. Presidente Fernando Collor de Mello.

O que mais assusta os 503 Deputados que acompanhamos o desenrolar dos trabalhos da CPI, participando ou não das investigações, é que os Parlamentares que tinham ligações com o Governo e queriam defendê-lo jamais vieram aqui desmentir as acusações que pairavam sobre o Presidente da República. Todas as vezes que tiveram oportunidade negaram-se a fazer a defesa de Collor, mas procuraram firulas jurídicas para tentar emperrar o processo. Isso ocorreu desde o primeiro dia da CPI até agora, a não ser no momento em que o próprio Presidente — usando o direito de convocar a imprensa para fazer em cadeia de rádio e televisão a sua defesa — jogou por terra tudo e se autocondenou, porque se a Operação Uruguai for verdadeira é pior para o Presidente do que se for mentirosa.

Por convocação do próprio Presidente da República, a Nação veio às ruas vestida de preto para manifestar a sua indignação contra esse mar de lama. Hoje, estamos vendo a juventude, que depois da década de 60 pela primeira vez volta às ruas, com a cara pintada ou não, vir aqui, no seu desabafo de insatisfação, exigir que nós Deputados mostremos a nossa indignação e votemos de modo a acabar com esse mar de lama que impera no País.

O pedido de **impeachment** foi apresentado à Câmara dos Deputados e aceito pelo seu Presidente, que determinou, baseado na Constituição, na Lei nº 1.079 e no Regimento Interno, rito especial. Esse rito, contestado pelos governistas, mais uma vez, foi modificado, não para desfigurá-lo, mas para aperfeiçoá-lo, pelo Supremo Tribunal Federal, que concedeu o dobro de dias para a defesa do Presidente da República, que mais uma vez se negou a vir se defender perante a Comissão constituída na Câmara dos Deputados.

Nestes dois dias de discussões nesta Casa, poucos governistas subiram à tribuna para defender o Presidente da República. E mesmo aqueles que o defenderam jamais entraram no mérito das acusações. Mais uma vez estão querendo mostrar à Nação que essa não é uma questão de moral, mas, sim, política, de poder pelo poder.

Temos a obrigação de alertar a Nação de que isso não é verdade. O que estamos defendendo é a moralidade. O que estamos defendendo não é o poder pelo poder, mas simplesmente a retirada de uma pessoa que não soube honrar o cargo que trinta e cinco milhões de brasileiros lhe deram. É por isso, Sr. Presidente, que tenho certeza absoluta de que vários conterrâneos meus do Estado de Goiás estarão na frente do Congresso, entre eles, os meus dois filhos.

Tenho certeza de que esses garotos não são diferentes dos filhos de nenhum governista. E todos eles estão a exigir de nós uma demonstração de que temos lealdade à vontade popular de passar este Brasil a limpo, para não deixar que continue pairando sobre a classe política a acusação de que é um bando de velhacos. É preciso acabar com essa história de velhacaria. É preciso que o Brasil seja outro Brasil, que emerja dessa crise com altivez, com todos nós de cabeça erguida, mostrando à nossa Nação que temos a certeza de delegar às futuras gerações um país digno de ser amado, um país digno de nossos filhos.

O Sr. José Thomaz Nonô — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo um esclarecimento da Mesa.

A Mesa está dividindo os oradores entre os contra e os a favor. Indago de V. Exª se se trata do **impeachment** ou do relatório do Deputado Néelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Estamos falando do parecer do nobre Deputado Néelson Jobim. Mas uma coisa se confunde com a outra.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando o período de discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (PT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a natureza é sempre sábia. Ontem à noite, tivemos na Capital da República, na cidade de Brasília, uma noite chuvosa, uma noite sombria. Parece que a natureza estava consciente de que ontem à noite, como na noite do baile da Ilha Fiscal, tentaram organizar uma última reação aqueles que pretendem manter o atual Presidente da República no cargo.

Foram organizados três bailes, três jantares que vão ficar conhecidos como os últimos três jantares do império do roubo e da corrupção. Ao que nos consta, esses jantares não obtiveram êxito. Pelo que fui informado, numa das casas, onde se esperava receber cerca de trinta Deputados, não estiveram mais do que seis Parlamentares. Outros comentários nos dão conta de que esses mesmos seis Parlamentares foram obrigados a jantar três vezes, uma em cada casa, porque eram os únicos seis dispostos a participar de tão macabra festa.

Sr. Presidente, a natureza é sábia. Hoje, Brasília amanheceu sob céu azul e sol forte, como amanheceu a nossa Nação, com a esperança e a certeza de que, ao final da tarde, esta Casa haverá de consagrar aquilo que é o anseio da maioria da Nação brasileira, inaugurando uma nova página na História do nosso País. Estaremos inaugurando uma página que terá de ser percorrida por todos nós — aqueles que têm assento nesta Casa, os jovens, que foram às ruas para conquistar

este glorioso dia, e as organizações da sociedade civil, que se irmanaram com o espírito da Nação para dizer basta à corrupção, à impunidade e à ilegitimidade no poder neste País.

Sr. Presidente, quero dedicar estas palavras e o meu "sim" na tarde de hoje aos meus pais e aos meus filhos. Aos meus pais como integrantes de uma geração que, na esperança, sempre plantou neste País a expectativa de sermos uma Nação correta, uma Nação ativa; aos meus filhos, que, junto com outros jovens, tomaram as ruas desta País, para dizer: "Vocês estão certos". Esta Casa não lhes negará a esperança de que amanhã o Brasil será outro.

Saí de minha casa hoje pela manhã, muito cedo, e tive o prazer de, às 7h30min, já encontrar brasileiros na Esplanada dos Ministérios, como aconteceu na disputa da final da Copa do Mundo de 1970. É este o espírito da Nação hoje. Estamos vivendo a final de um campeonato neste País, e é por isso que neste plenário não estaremos divididos na tarde de hoje entre oposicionistas e governistas, mas entre brasileiros que querem desfaldar a nossa bandeira verde e amarela e aqueles que, sorrateiramente, pretendem manter este País eternamente na impunidade, no jogo da corrupção, no jogo da conivência.

Sr. Presidente, na tarde de hoje me dará, pela primeira vez, confesso, o orgulho de ser listado como um dos 503 Deputados federais desta Nação.

Hoje à tarde, pela primeira vez, me emocionarei, como estarão emocionados 150 milhões de brasileiros que, através das emissoras de rádio e de televisão, estarão nos acompanhando.

Tenho a convicção de que, a partir das 7h da noite do dia 29 de setembro de 1992, se iniciará um bonito carnaval de cidadania nas ruas do nosso País, um bonito carnaval anunciando um Brasil que está nascendo, verdadeiramente novo porque construído com a sociedade, os Parlamentares e as organizações da sociedade civil, no meio da rua, dizendo: "Fora Collor! Bye, Bye Fernandinho". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Antes de dar a palavra ao nobre Deputado Paulo Rocha, a Presidência reitera aos Srs. Deputados presentes nas diferentes dependências da Casa o apelo no sentido de que compareçam imediatamente ao plenário, para atingirmos o **quorum** regimental e darmos início ao processo de encaminhamento da votação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Rocha, que disporá de cinco minutos na tribuna, para discutir a matéria.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje estamos vivendo mais uma página da História do Brasil, construindo mais um dia histórico na luta deste País. Confesso que venho aqui com uma certa emoção, emoção de um operário gráfico que integra a geração daqueles que nunca se venderam ou se renderam aos poderosos, que foi para as ruas em épocas muito mais escuras da nossa História para lutar pela liberdade, pela democracia, que participou de movimentos sindicais para lutar por melhores condições de vida dentro das fábricas, nas roças, nas fazendas.

Venho da Região Amazônica, do Estado do Pará, uma região difícil, onde os poderosos são mais poderosos, onde fazer política significa não só lutar pela sobrevivência, mas, também, pela defesa da vida. Companheiras e companheiros

Parlamentares, a dimensão da democracia, para nós, é muito grande, é maior do que a nossa própria vida, porque fazer política naquela região significa lutar pela própria vida. E hoje nós, lutadores da democracia e da liberdade, estamos aqui lutando não pelo poder, mas por aqueles que querem consolidar esta democracia e esta liberdade e também por aqueles que acham que fazer política significa ser um instrumento de consolidação da democracia e da liberdade, que fazer política significa conquistar desenvolvimento e gerar bem-estar social para o nosso povo, para aqueles que foram sempre marginalizados e massacrados por uma política econômica que dividiu o País entre o Brasil de primeira categoria e o Brasil de segunda e terceira categorias.

Hoje o Governo do Sr. Collor de Mello está sendo julgado por tudo isso, e é este julgamento que a Nação brasileira está exigindo desta Casa, não dos oposicionistas ou governistas, mas daqueles que querem construir um Brasil onde reine a liberdade, a democracia e, mais ainda, onde reine a democracia social, a justiça social e o bem comum.

Fazer política não é motivo de enriquecimento, fazer política não é instrumento para enriquecer uns poucos, para enriquecer a turma ou a república do Estado deste ou daquele outro. Política, para nós, significa um instrumento para se conquistar a democracia social, democracia política, enfim, a democracia para um País manchado pelo autoritarismo.

Haveremos hoje de virar a página dos dois anos de Governo Collor de Mello, que maculou a história do nosso povo, a história daqueles que sempre defenderam um Brasil melhor para os brasileiros.

Portanto, venho pleitear que este País passe a limpo a história dos dois anos de corrupção, de entreguismo, de autoritarismo e de falta de respeito pela sociedade.

Este Governo quis estar acima da sociedade, acima dos partidos políticos, acima, enfim, dos próprios 35 milhões de votos que obteve nas urnas e não soube respeitar.

Hoje o povo está nas ruas queimando bandeiras do Sr. Collor de Mello, dizendo "Fora Collor". Isso não significa disputa de poder, mas um não à impunidade, um não ao saque da coisa pública, pela legitimidade do poder do povo, que sabe escolher seus representantes, mas também sabe expulsá-los e escorraçá-los no momento em que está sendo enganado.

Portanto, conclamamos todos os Deputados, independentemente de posições ideológicas ou políticas, o comparecerem a este plenário para manifestarem seus votos.

Este País deve ser passado a limpo, e votar "sim" ao impedimento do Presidente da República significa defender a democracia, a liberdade e, mais ainda, lutar contra a impunidade e a imoralidade da coisa pública.

Sou um operário, hoje um Deputado da Amazônia, que tem orgulho de ser Deputado, porque conquistou seu espaço na luta pela organização e pela liberdade dos trabalhadores.

Viva a democracia! Viva a política correta para o povo brasileiro! Vivam os trabalhadores e vivam aqueles que estão ao lado do povo brasileiro! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao Deputado Jones Santos Neves.

O SR. JONES SANTOS NEVES (PL — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nesta oportunidade estamos aqui reunidos para decidir, definitivamente, se esta Nação terá um futuro de luz, ou se mergulhará definitivamente nas trevas da escuridão.

Atravessamos cento e setenta anos de Parlamento, sessenta e sete dos quais em regime monarquista e cento e três em regime republicano, para chegarmos onde nos encontramos hoje.

Mas é hoje que nos encontramos, dramaticamente, diante da mais grave decisão política de nossa História.

Hoje é que teremos que decidir, definitivamente, se somos verdadeiramente capazes de construir uma democracia e se as futuras gerações viverão em liberdade e igualdade, ou se continuarão sendo vítimas permanentes da tirania do vício e da corrupção.

Hoje é que teremos que realizar essa dramática escolha; impedir punitivamente o Presidente da República, ou permitir que ele seja livre para prosseguir em um governo dolorosamente atingido pela desonra e pela indignidade.

Hoje é que nos tornaremos responsáveis, diante do altar da Pátria, pela mais grave de todas as decisões: ou estaremos, para o futuro, construindo a verdadeira democracia, que exige caráter, ou estaremos permitindo que a moral dos dirigentes continue a ser exercida, indefinidamente, em clima de tolerância, de desfaçatez e de impunidade.

É hoje que nós, Congressistas, vamos definir decisivamente o futuro desta Nação.

Vamos decidir, de uma vez por todas, se esse futuro caminhará no sentido da rutilância dos astros ou da escuridão das masmorras.

Estejamos todos conscientes, meus caros Deputados, de que esta é a hora mais importante e decisiva para o futuro desta Nação.

Sr. Presidente, quero deixar aqui registrada, nesta histórica oportunidade, a minha visão — pessoal e liberal — sobre esse trágico processo de **impeachment** do Presidente da República a que a Nação foi dolorosamente conduzida. Quero fazê-lo com a brevidade necessária, porém sem sacrifício da clareza e do exame cuidadoso das questões prioritárias. Visão que ficará mais nítida se apresentada em seus quatro ângulos principais:

1) Poder: origem e controle

Santo Tomás de Aquino, um dos mais notáveis seguidores de Aristóteles, afirmava, a exemplo de seu mestre, que “o homem é, por natureza, animal social e político”, sendo, portanto, na expressão de Ranalletti, uma necessidade natural à vida em sociedade, através da qual pode ele, com a convivência e a cooperação dos semelhantes, atingir os fins de sua existência. Platão entendia que algo além dessa natural tendência era necessário para que o homem vivesse em sociedade, que vinha a ser o elemento vontade. Partiu-se, daí, para uma noção contratualista, segundo a qual a base da vida social, como evolução do Estado natural, estaria em duas leis: a primeira, obrigando os homens a lutar pela paz; a segunda, representando a renúncia individual ao direito sobre todas as coisas, em prol do respeito geral a sua própria liberdade. Era a idéia de um “contrato social”, sustentada por Rousseau, através do qual há mútua transferência de direitos em prol do bem-estar geral.

Titularizando cada ser humano um poder, isto é, a faculdade de transformar vontade em atos, aos poucos o homem foi sentindo a necessidade, decorrente da vida social num determinado território, de transferir o seu exercício (e não a titularidade) a um representante, para que este, agindo em nome da vontade de todos, zelasse pelo bom funcionamento da sociedade. Surgiu, então, a noção de Estado.

A soberania inserida na pessoa do governante previa a tarefa de administrar a vida social, resolver, até mesmo pela força. Os conflitos, de acordo com as normas por ele mesmo elaboradas. Foi Aristóteles quem, primeiramente, identificou essas três funções do Estado, cuja atuação deveria pautar-se pela consecução do bem comum, de acordo com os anseios da sociedade, que lhe transfere o exercício desse poder.

O ordenamento jurídico, como evolução do ordenamento social, surge, então, como forma de disciplina das ações na vida social, de acordo com os objetivos por ela (sociedade) traçados. A norma jurídica é mera positividade conseqüente desse ordenamento. A noção de ordem jurídica é, pois, mais ampla que a de norma jurídica.

Foi Montesquieu quem, sistematizando a lição de Aristóteles, preconizou que o exercício das três funções básicas do Estado deveria caber a pessoas diferentes.

A retomada do poder pelo povo que o titularizava, na célebre Revolução Francesa de 1789, foi o grande marco da história da vida em sociedade, fazendo valer a teoria da tripartição das funções do Estado, idealizada por Montesquieu.

O poder emanado do povo e em seu nome exercido continuava único, apenas o seu exercício fracionado, como forma de manutenção da harmonia e do equilíbrio da vida em sociedade, cabendo a cada órgão o exercício de uma função primordial (administrar, legislar e julgar), sabendo que agia dentro dos limites controlados pelos demais órgãos.

O advento do Estado constitucional procurou afirmar a supremacia do indivíduo, a necessidade de limitação do poder e a busca de seu exercício de forma racional.

2) O controle da administração do Estado brasileiro

No Brasil, com a retomada do Estado de direito, um Estado limitado pela ordem jurídica, a Constituição de 1988 manteve a essência do legado da Revolução Francesa de 1789, preconizando o exercício independente, porém harmônico, dos poderes estatais (art. 2º), deixando expresso que tais poderes pertencem ao indivíduo e em seu nome devem ser exercidos, por ele ou por meio de representantes (art. 1º, parágrafo único).

Mais do que criar e estruturar o Estado brasileiro, matéria tipicamente constitucional, o Constituinte de 1988 teve o cuidado de neutralizar um pouco a hipertrofia do administrador no regime presidencialista, traçando-lhe princípios de atuação: a legalidade, a publicidade, a impessoalidade e a moralidade.

Cuidou, ainda, de traçar, casuisticamente, os mecanismos de controle de um Poder sobre o outro, a forma do seu exercício e as limitações que lhe são impostas. Não há, pois, monopólio mas, sim, primazia no exercício dos Poderes do Estado. São exemplos disso, além da apuração dos crimes de responsabilidade, as tomadas de contas, a convocação de Ministros para esclarecimentos, a fiscalização dos atos administrativos e as auditorias. Isso para só mencionar o controle externo legislativo.

Deste modesto e breve enfoque sobre a teoria do poder resultam claras duas condições preliminares de exame do caso concreto de pedido de impedimento do Presidente da República:

1º Qualquer cidadão, titular originário do poder estatal, no desempenho de um poder/dever de zelar pela fiel atuação do Estado em prol do bem comum, tem legitimidade para formular tal pretensão.

2º O Poder Legislativo, além de sua função primordial de fazer leis, tem o poder/dever de exercer uma função administrativa de controle da administração e, constatando indícios

de mal uso dos poderes a ela inerentes, cabe-lhe, ainda, o exercício de uma função jurisdicional de processar e julgar o Presidente da República por crime de responsabilidade.

3) A competência da Câmara dos Deputados quanto aos crimes de responsabilidade

Desta anterior conclusão parte-se para a solução de outra questão preliminar, concernente ao âmbito de atuação da Câmara dos Deputados.

Conforme falado, os mecanismos de controle e interpretação dos Poderes em prol da harmonia do funcionamento do Estado estão expressamente previstos na Constituição, a qual impõe deveres e limites à atuação de cada um deles.

Foi a própria Lei Maior quem partilhou o Poder Legislativo em duas Casas, cometendo à Câmara dos Deputados, independentemente de qualquer lei, o dever de autorizar a abertura de processo contra o Presidente da República por crime de responsabilidade (CF, art. 51, I).

Destarte, não cabe à Câmara dos Deputados, no exercício da sua parcela do Poder Legislativo, ir além daquilo que lhe é exigido e permitido, que, *in casu*, é o exame da admissibilidade do pedido de impedimento do Presidente da República. Não lhe é dado, pois, instaurar processo ou praticar atos processuais, tais como examinar provas, sob pena de invadir tarefa reservada ao Senado Federal.

Essa pureza do controle deve ser preservada, não tendo sido conferido à Câmara dos Deputados o poder de praticar atos jurisdicionais. Sendo a norma do citado art. 51, I, uma exceção à função primordialmente legislativa que cabe à Câmara, deve, segundo as regras de hermenêutica, ser aplicada restritivamente, limitando-se a autorizar a instauração do processo.

De igual modo, não pode o Senado Federal, no exercício de sua função de processar e julgar o Presidente da República por crime de responsabilidade, instaurar tal mecanismo de controle judicial (pelo Legislativo) sem a autorização da Câmara. Destarte, se a Câmara nega tal autorização, não pode o Senado revê-la para decidir instaurar o processo se, ao revés, a Câmara autoriza o processamento, não pode o Senado negar-se a instaurar o feito.

A Câmara exerce neste processo uma função materialmente administrativa. Este foi o escopo do Constituinte de 1988. Ao modificar a Carta de 1969 no dispositivo que estabelecia que o processamento e a pronúncia seriam feitos perante a Câmara e apenas o julgamento perante o Senado Federal.

Soa, portanto, legítimos todos os atos de recebimento e admissibilidade da acusação e o conseqüente afastamento do Presidente, que decorrerá independentemente da produção de provas, que devem ocorrer no processo a se instaurar perante o Senado. Assim quis o Constituinte, ao conferir aos representantes do povo o controle preliminar dos indícios de irregularidades da administração e aos representantes dos Estados o processamento e o julgamento de tais irregularidades.

4) Análise dos fatos e documentos

Por fim, adentrando no mérito, cumpriria examinar se há indícios suficientes de que a administração fugiu aos princípios constitucionalmente traçados para a sua atuação, princípios estes que, em última análise, constituem uma diretriz para o exercício do poder que lhe foi transferido pelo povo dele titular, para alcançar, através do Estado, a plenitude dos fins da existência humana.

Nesse ato, o Parlamentar não pode agir com a frieza, a imparcialidade e o distanciamento que deve ter o magistrado, eis que não se trata do julgamento de um crime comum,

atribuído ao Poder Judiciário na sua esfera habitual de atuação. Aqui o julgamento é político e consiste em constatar se o poder exercido pelo administrador se afina com a vontade manifestada na ordem jurídica instituída pelo povo, para sua atuação.

É inegável, no caso concreto, o afastamento da atuação do administrador dos deveres que lhe são impostos pelo ordenamento disciplinador do bem comum, violando não só o princípio de moralidade administrativa, ante a falta de decoro e dignidade para o exercício de tal função, como o da impessoalidade, valendo-se da função para alcançar os interesses individuais (e não o interesse geral almejado).

Violado restou o dever de probidade, inerente ao administrador, gerindo a coisa pública sem a preocupação de eficiência administrativa, técnica e financeira, mas tão-somente almejando vantagens pessoais.

Os documentos e testemunhos, produzidos publicamente, não deixam nenhuma dúvida. O recebimento de cheques de origem fraudulenta, em contas destinadas ao atendimento de despesas particulares, é um exemplo cabal, o mesmo acontecendo com a reforma dos jardins da casa do Presidente e o automóvel presenteado. São fatos inequívocos, que deixam clara a falta de decoro para o exercício do cargo.

A defesa produzida pelo Presidente da República não conseguiu, em momento algum, afastar a forte prova de seu envolvimento com criminosos e o conseqüente proveito dessa relação.

Está caracterizado que as faltas são muito graves. O relacionamento com o empresário Paulo César Farias, tesoureiro de sua campanha eleitoral, foi mantido em todo o período e em todas as áreas de Governo, admitindo-se, sem qualquer contra-ação, o tráfico de influências embasado na força desse relacionamento, restando demonstradas as conseqüências dessa inação através dos cheques, das obras e presentes dos quais o Presidente foi destinatário. O envolvimento de seus familiares, serviços e assessores diretos só agravam essa constatação, não sendo, pois, os únicos fatores que fundamentam a acusação, como pretenderam sustentar alguns de seus defensores e o próprio Presidente, em seu mandado de segurança.

Sr. Presidente, resultam claras e irretorquíveis a legitimidade dos autores do pedido, que agem enquanto cidadãos, e não personalizando as entidades que presidem, e a competência da Câmara dos Deputados para receber a denúncia e autorizar o processo contra o Presidente da República, cabendo ao Senado Federal a condução e a instrução do feito, observado o devido processo legal.

Quanto ao mérito, ainda que não haja recibo de corrupção, os documentos e testemunhas publicamente produzidos com a maior lisura deixam claro que restaram violados os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, caracterizado a improbidade na administração e a falta de dignidade e decoro para o exercício da função administrativa pelo Presidente Fernando Collor.

Deve, portanto, a Câmara dos Deputados votar favoravelmente pela admissibilidade da denúncia, aprovando a conseqüente autorização de abertura do processo, com o imediato afastamento do Presidente de suas funções.

Sr. Presidente, no dealbar das conclusões deste meu pronunciamento, desejo assinalar alguns poucos pontos, de extrema importância, que justificam a posição ora assumida, por mim e pela maioria dos companheiros do Partido Liberal, em favor do processo de **impeachment** do Presidente.

Repito, em parte, agora, as considerações que fiz na justificativa de meu voto na Comissão Especial.

Inicialmente, reitero os cumprimentos que dirigi ao Relator da Comissão, Deputado Nelson Jobim, pela excelência do relatório apresentado, do qual não sobeja repetir o seguinte trecho, particularmente profundo e patriótico no sentido de definir a verdadeira grandeza da crise que atravessamos:

“A autorização para a instauração de processo contra o Senhor Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade, mais do que uma conveniência política, constitui-se num imperativo ético.

Para que se resgate a credibilidade nas instituições.

Para que se estirpe do seio da sociedade a impiedade.

Para que se cesse a ameaça de ingovernabilidade.

Para sermos respeitados no concerto geral das nações.”

Não é de nenhum opositor esta lúcida advertência: “o problema é que o País não suportará, em hipótese alguma, a idéia de que a vida pública continue a ser vítima dos males que estamos agora começando a descobrir. Não é possível que, postas à luz do sol, não se tomem providências quanto a essas coisas. Esse é o problema sério que o País tem de enfrentar”. São palavras de detentor de cargo de confiança do Sr. Presidente da República; são palavras do Sr. Ministro da Justiça, Célio Borja, com extraordinários serviços prestados ao País no âmbito dos Três Poderes da República.

Em seguida, desejo recalcar que o nosso PL foi um dos primeiros partidos a se posicionar favoravelmente à admissibilidade do **impeachment**, fazendo-o em nota oficial, amplamente divulgada na imprensa, subscrita pela Liderança da bancada e pela Comissão Executiva Nacional.

No plano liberal e no plano pessoal, Sr. Presidente, foi necessário desenvolver e maturar, de forma terrivelmente causticante, o doloroso processo decisório que se apresentava, para escolher entre a reiterada fé programática no liberalismo social, proclamada e defendida pelo atual Presidente, e a mancha que a ele se estendia, a partir do seu tesoureiro de campanha e outros companheiros, acinzentando e enegrecendo o seu decoro, a sua honradez e a sua moralidade administrativa e pessoal.

Tratava-se de decidir, definitivamente, entre a sustentação de um governante que realizava um grande esforço para implementar no País um efetivo programa de liberalismo social, doutrina basilar do nosso PL, mesmo ao preço de omitir quaisquer preocupações de ordem ética, ou acatar o processo de seu afastamento, por admitir que é impossível construir uma verdadeira democracia, imprescindível à implantação de qualquer tipo de liberalismo, abandonando e abjurando o caráter.

A minha decisão sedimentou-se com a leitura de uma passagem milenar sobre Lao-Tse, filósofo chinês de 2.000 anos. a.C.

Um discípulo perguntou a Lao-Tse o que faria ele, como dirigente, se tivesse que optar entre abdicar da força das armas, permitir a fome do povo, ou perder a confiança de seus súditos. E ele respondeu que admitiria, em primeiro lugar, o desarmamento dos exércitos, pois um povo pode e deve viver sem guerras. Mas — surpreendente opção! — ele afirmou ainda que, em segundo lugar, admitiria a fome do povo. E justificou:

“Um povo pode passar fome por algum tempo, mas não pode passar nem uma hora sem a confiança nos seus dirigentes!”

Foi esta a palavra final, Sr. Presidente. A palavra que definiu a minha decisão. Não existe democracia sem caráter. E não se pode construir o liberalismo social onde não existe democracia.

Meu voto, portanto, é pela aprovação do relatório da Comissão Especial e a favor da admissibilidade do processo de **impeachment** do Presidente Fernando Collor. Espero que este seja também o voto de todos os meus liderados, do Partido Liberal.

Encerro este pronunciamento com a lembrança, neste grave momento, das palavras de Abraham Lincoln:

“Pode-se enganar algumas pessoas todo o tempo; pode-se enganar todas as pessoas algum tempo; mas não se pode enganar todas as pessoas todo o tempo.”

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre e ilustre Deputado José Cicote.

O SR. JOSÉ CICOTE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o maior desastre brasileiro começa a ser colocado no seu lugar, um desastre onde todos os aposentados do País sofreram, todas as pessoas que aplicavam em cadernetas de poupança sofreram, um desastre jamais visto na história do Brasil.

Acho que o problema do povo brasileiro, principalmente o econômico, não vai ser resolvido com o puro e simples afastamento do Presidente da República, que deixou o Brasil totalmente desgastado e com sua economia abalada, que aumentou o desemprego e não possibilitou a recuperação de empregos perdidos em governos passados, que não fez qualquer aplicação em frentes de emprego. Este Presidente ficou totalmente desmoralizado, e cadeia é pouco para ele, que fez mais mal para o povo brasileiro do que o Sendero Luminoso para o Peru. Esse Governo praticou atos imorais. A Primeira-Dama do País gastou, numa festa para sua secretária, 137 milhões de cruzeiros!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, sou um operário metalúrgico do ABC paulista e quero dedicar meu voto ao eleitor paulista, principalmente o do ABC, lavando sua alma. No ABC, esse Presidente que está comandando essa roubalheira, essa falcaturia, foi derrotado fragorosamente nas urnas. O povo do ABC deu um voto contra o Presidente Fernando Collor de Mello, e é o que vamos fazer, o que quero fazer, dedicando o meu voto ao eleitorado do ABC paulista, que soube, no momento da campanha, desenvolver um trabalho muito bom, muito sério, votando no outro candidato, não porque também era do ABC, mas porque o atual Presidente já demonstrava um passado tenebroso, não muito honrado para representar o povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, espero que todos os partidos entendam que hoje não está em jogo a ideologia política, a afirmação política, mas o desenvolvimento econômico de uma Nação. Hoje está em jogo a confiança que os aplicadores devem ter na nossa política econômica. O nosso Brasil precisa de divisas internas e externas, e o País está hoje totalmente descredenciado.

Meus companheiros Deputados e minhas companheiras Deputadas, vamos dar um basta. Vamos nos unir, levantar as mãos: **impeachment** “nele”.

Quero, por último, parabenizar o Presidente desta Casa, Ibsen Pinheiro, que hoje está levando porretada de todo lado

dos que dizem, na imprensa, que o Presidente da República não teve direito a defesa. Não existiu defesa porque não há argumento para defender o indefensável. O Presidente não pôde e não pode se defender. Ai de quem queira defendê-lo! S. Ex^o está “queimado” pelo povo brasileiro, pelo eleitorado brasileiro.

Pela dignidade do nosso povo, vamos votar a favor do **impeachment**, lavando a alma do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Modesto.

O SR. ALCIDES MODESTO (PT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Deputados, na verdade, pretendi escrever a reflexão a que me propunha neste momento, mas cheguei à conclusão de que era melhor não fazê-lo, para não ter que comprometer esta nossa palavra aos parâmetros próprios das categorias mentais.

Queria fazer aqui, meus colegas, uma simples reflexão. Primeiramente, tomando o relatório da CPI, em vez de procurar suas conclusões, preferi abrir a primeira página, onde se lê uma frase evangélica que diz: “Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará”. “Conhecereis a verdade...” Certamente esse relatório não é ainda o encontro com toda a verdade, mas simplesmente o ponto de partida de uma sociedade, do conjunto de todos os políticos, de todos os segmentos, dos intelectuais, do povo como um todo, para buscar séria, honesta e coerentemente a verdade.

Por isto, inicialmente, gostaria de registrar que, nesta hora histórica, o compromisso que a Nação brasileira, que este Congresso, que os cidadãos de um modo geral, que todos os Poderes constituídos e todas as instituições assumem é a de buscar a pura verdade, a verdade que este País sempre procurou.

Meus amigos, gostaria também neste pronunciamento de procurar não as últimas páginas, mas a primeira página da Constituição Federal e dali ler, no seu art. 1^o, o parágrafo único, que me parece da mais alta importância para entendermos a profundidade, a extensão e a abrangência do momento histórico que estamos vivendo:

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente....”

E enfatizamos a expressão “diretamente”. Não é o Congresso apenas uma caixa de ressonância da sociedade. Ele expressa o início de uma postura política que as elites sempre se negaram a buscar, que as elites brasileiras sempre passaram por cima, ele expressa o reconhecimento de que a fonte de legitimidade de todo poder é o próprio povo.

Portanto, precisamos abordar mais profundamente este momento histórico do encontro da democracia representativa com a democracia participativa. É esse casamento que temos de realizar nesta tarde.

Neste dia, na hora do nosso voto “sim” ao **impeachment**, à aceitação deste relatório que recomenda o julgamento do Presidente, haverá o casamento entre a democracia representativa e democracia participativa.

Meus amigos, gostaria também, em meio a tantas palavras que foram pronunciadas, de dizer que toda a palavra tem o seu significado e o seu significado. E é preciso dizer, na hora de se pronunciar o **impeachment** de Collor, o “Fora do Collor”, que esse “Fora Collor” tem também a compreensão do significante. Esse “Fora Collor”, pronunciado pelos

índios, é também a exigência do respeito à dignidade, à cultura, às tradições e às terras das nações indígenas brasileiras. Este “Fora Collor”, pronunciado pelos negros, pelos movimentos organizados, é certamente a rebelião de todos os negros contra a escravidão dos senhores usineiros, que se passa não apenas na história da colonização, mas chega até os usineiros de hoje, ditos modernos, os usineiros que ainda escravizam os trabalhadores no plantio de cana-de-açúcar, tanto quanto os senhores de engenho o faziam nas senzalas. Este “Fora Collor” dos trabalhadores do campo e da cidade significa também um protesto contra a política perversa de arrocho salarial e contra a falta de uma política de reforma agrária neste País. Este “Fora Collor”, pronunciado pela juventude nas praças, tem um significado para uma juventude que hoje não tem mais escolas, não tem mais universidades, ensino em oportunidade nesta sociedade. O “Fora Collor” é pronunciado pelos senhores anciãos aposentados, que sofreram e continuam sofrendo uma política de Previdência Social que não atende a sua velhice nem traz tranquilidade aos seus últimos dias. O “Fora Collor” das crianças nas ruas é também a exigência de uma nova sociedade, de uma nova política que assegura a essas crianças o direito de sorrir e não apenas de ficarem no meio da rua mendigando o pão de cada dia. O “Fora Collor” de todas as partes desta Nação, de todos os recantos deste País terá que ser respondido através do voto consciente.

Por isto é hora da tomada de consciência, é hora de mergulhar na própria corrente da História, que nos empurra para a sua construção de uma nova verdade, para uma conquista de novas verdades. Devemos buscar essa verdade, mesmo que para isso seja preciso remover todos os escombros que a elite sempre empurrou para debaixo do tapete. É preciso fazer uma limpeza geral.

É neste sentido que a ética, a moralidade pública tem também uma compreensão revolucionária e transformadora. Vejo no exemplo que se vai dar ao Presidente Fernando Collor de Mello um exemplo que se vai dar à mais alta representação da magistratura, um exemplo para todo o conjunto da sociedade, e isto vai refletir-se nos Estados e Municípios, no processo político eleitoral que estamos vivendo nesta última semana, porque o nosso voto consciente, certamente, será um voto conscientizador do processo eleitoral em todo o País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Deputados, devemos colocar a mão na consciência e buscar a verdade, sem medo, porque, certamente, ela nos libertará e libertará o País de toda a chaga, de toda a pecha da corrupção que sempre comprometeu os interesses nacionais e uma porposta de justiça social para resgatar a alegria e a felicidade de viver de todos os brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) — Com a palavra o nobre Deputado Paulino Cícero de Vasconcelos.

O SR. PAULINO CÍCERO DE VASCONCELOS (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Deputados, quando se expôs ao Congresso Nacional, especialmente à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigava o caso PC Farias, a relação de todos os fatos denunciados pelo Sr. Pedro Collor de Mello, desde pronto percebemos que seríamos convocados, nesta Casa, a tomar a decisão que hoje se esboça em nossa pauta regimental. E a primeira preocupação que me assaltou foi e de, ao longo de todo esse processo, agir e trabalhar dizendo um não à emoção, de forma serena, objetiva, avaliando as repercussões

políticas que certamente envolvem um verdadeiro terremoto nos alicerces de nossa República.

Assim pensando, começamos a tomar conhecimento de todos os episódios, de todas as atitudes, de todos os gestos que configuram a maior massa de ilícitos públicos praticados em toda a história republicana brasileira. Este grande mal que se fez, envolvendo inclusive a desmoralização do poder político, trazendo no seu bojo o comprometimento do conceito de todos os homens que se dedicam à vida pública e das palavras pronunciadas nas campanhas eleitorais, tudo isso tinha de acabar, na medida em que envolveu a figura do Presidente da República, com o desfecho para o qual agora caminhamos.

Tenho a certeza de que a maioria dos Srs. Deputados não estará, hoje, aplicando esse receituário com prazer. Quero antes acreditar que este é um remédio amargo, que fica nas prateleiras institucionais da vida política brasileira para utilização em casos extremos, como fator definitivo para conjurar uma crise de graves proporções.

Ao tomar conhecimento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, dos episódios que a imprensa ia narrando e, posteriormente, de todo o relatório que a CPI culminou por divulgar, fomos formando a nossa convicção e, ao passo em que fazíamos, também tivemos a preocupação de ouvir, em Minas Gerais, na condição de Presidente Regional do PSDB, não só o Diretório, não só a Comissão Executiva, mas também a militância do partido no Estado, para saber como pensavam os nossos companheiros da social-democracia de Minas Gerais. E deles recolhi aquilo que no meu espírito fortaleceu a convicção do voto que hoje havei de dar. Deles recolhi, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a certeza de que não há como resolver essa crise senão pela utilização desse remédio extremo, que é o impedimento do Sr. Presidente da República, para que o Senado, como Casa julgadora, possa debruçar-se sobre toda essa massa de informações e julgá-lo, para condená-la ou absorvê-lo, do crime de responsabilidade de que é acusado.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que julgo, e assim pensa o PSDB do meu Estado, que S. Ex^a o Sr. Presidente da República perde completamente, a partir desses fatos — não o de hoje, mas daqueles que se foram revelando para a opinião pública — as condições de governabilidade. Dentro do regime presidencialista, que encontra na figura do Presidente o fulcro de todas as linhas políticas do País, que faz da figura do Presidente o núcleo fundamental de todo o processo governativo, não há como ter à frente do Governo alguém cuja palavra está comprometida pelo depoimento falto à verdade, não há como ter à frente do poder alguém em quem a Nação não acredita.

Não bastassem, Sr. Presidente, todas as informações que hoje são do domínio público, teríamos ainda para fortalecer a nossa convicção o fato de que S. Ex^a o Sr. Presidente da República, nesses dias finais, quando dele se aguardava um pronunciamento que conjurasse o processo que se lhe move, em vez de vir negar as informações e prestar esclarecimentos, simplesmente utilizou-se, através da palavra de suas Lideranças e da pena abalizada de seu advogado, do expedientes regimentais, tentou utilizar argumentos processualísticos, negando a participação nos episódios que a sociedade hoje tem pela frente e dos quais o acusa.

Por isto, Sr. Presidente, tenho a tranqüilidade e a serena convicção de que, dando o meu voto pelo impedimento do Sr. Presidente da República, estarei guardando fidelidade,

em primeiro lugar, às matrizes do meu mandato, em segundo lugar, à opinião pública em geral e ao povo brasileiro em terceiro lugar, tentando reestabelecer para a sociedade brasileira a segurança de sua governabilidade, para que o Brasil possa marchar, nessa transição, com maior estabilidade e fecundidade política.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Dirceu.

S. Ex^a dispõe de 5 minutos na tribuna.

O SR. JOSÉ DIRCEU (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, fiz questão de usar a tribuna, apesar de a posição da bancada do meu partido, o PT, do qual sou Secretário-Geral, ser por demais conhecido do País. Entendo que este é um momento histórico e que nós o devemos exclusivamente ao povo brasileiro.

Não é demais notar e anotar para a História do Brasil que, mais uma vez, não foram as elites empresariais, políticas, culturais que tomaram a frente para resolver mais uma gravíssima crise político-institucional que nossa Pátria vive. Como nas campanhas das diretas e na luta contra a ditadura, foi a juventude, foi o povo brasileiro que assumiu a vanguarda na luta contra a corrupção, contra a impunidade e pelo afastamento do Presidente da República.

Isso significa que agora o País volta às mãos do seu povo, que deu à Câmara dos Deputados uma decisão a ser cumprida: o afastamento do Presidente da República.

Não se trata apenas do fato de o Presidente da República estar comprometido com crimes comuns e de responsabilidade. Acredito que o afastamento do Presidente Collor seja o começo do fim de um projeto político das elites brasileiras, projeto que levaria o Brasil a uma tragédia sem precedentes. É um projeto irresponsável do ponto de vista econômico, insensível do ponto de vista social e inviável do ponto de vista político. Por isto mesmo, será sepultado junto com a cassação constitucional do Presidente Collor. Não haverá continuidade, porque não há base social, não há base político-partidária e nem há base parlamentar. Não há, no cenário internacional e internamente, condições para a continuidade do projeto neoliberal que o Presidente da República encarnou.

Isso não significa que o Brasil vai se transformar numa economia autárquica ou num País de economia estatizada. Significa que o empresariado brasileiro, mesmo tendo vivido a experiência do neoliberalismo "collorido", vê hoje que está na contramão do cenário internacional. A verdade é que a abertura econômica promovida por Collor trouxe ao Brasil o desastre econômico e não o aumento da produtividade, da eficiência e a modernização da economia. O combate à inflação, através de uma política monetarista, de privatização e de abertura da economia, levou o País a um beco sem saída, à estagnação, à inflação permanente e, principalmente, à destruição prematura de um parque industrial que precisa abrir-se, sim, mas não através da ortodoxia neoliberal e sim através de uma política de crescimento econômico que privilegie o mercado interno e a distribuição de renda e faça retornar às mãos do Estado o papel de promover o desenvolvimento econômico e social do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, fundamentalmente, o que necessitamos no momento é de uma profunda reforma institucional que elimine da legislação eleitoral partidária as raízes e as causas da corrupção eleitoral, que elimine da legislação penal e tributária brasileira a base para os crimes

eleitorais, para a corrupção e, principalmente, para a impunidade.

O País precisa caminhar para o plebiscito, em abril de 1983, e fazer opção por um sistema político democrático, seja parlamentarista, seja presidencialista.

Da minha parte, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, estou disposto a dar apoio ao parlamentarismo, desde que a Casa apóie as reformas democráticas que o País exige e termine com essa democracia oligárquica que levou o País a esse presidencialismo imperial e a essa aventura que representou a gestão de Fernando Collor de Mello.

Acredito na aprovação do **impeachment** do Presidente da República porque a Nação decidiu que o Sr. Presidente deve ser afastado.

Nesta Casa haveria, sim, 168 Deputados dispostos a negar autorização para processar o Presidente, mas estou certo de que a aprovação do **impeachment** será fruto da vontade majoritária do País, que se manifesta hoje na paralisação cívica nacional e na unanimidade da imprensa escrita e falada, que se manifesta na decisão da CPI, da Comissão Especial e do Supremo Tribunal Federal, que se manifesta na voz da juventude, da maioria do empresariado, da unanimidade das instituições e das Forças Armadas. O Brasil demonstrou, pela experiência da CPI, pela luta pelo **impeachment**, que é um País que iniciou uma caminhada democrática e que dela não mais abrirá mão.

A pergunta que o povo brasileiro faz hoje é se a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, os partidos políticos, através de suas lideranças, estão à altura deste momento histórico, e se após o **impeachment** do Presidente da República vamos cessar a luta contra a corrupção e a impunidade.

O Partido dos Trabalhadores reafirma o seu compromisso de se aprofundar nas investigações das CPI da VASP, da NEC e do caso PP, de reformular a legislação do Código do Processo Penal e de Execução Criminal, de reformular a legislação eleitoral e partidária e de aprofundar uma reforma administrativa no País.

O Partido dos Trabalhadores, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, neste momento histórico, reafirma o seu compromisso histórico com o nosso povo e com a classe trabalhadora de continuar a luta pela democratização do Estado brasileiro e de lutar, sem tréguas e incansavelmente, contra qualquer política recessiva de arrocho salarial, de liquidação da indústria brasileira, do nosso mercado interno, o que, a pretexto da modernização do País, abre espaço para que o Brasil retorne ao papel de um País periférico, de uma neocolônia do Japão, dos Estados Unidos e da Europa Ocidental. Não é verdade que não há perspectiva para o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é com grande esperança que vivo este momento histórico. Quero reafirmar o nosso compromisso: o PT não faz reivindicação e não participará do Governo Itamar, mas apresentará, após a posse do novo Presidente, através do seu Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, uma agenda de reformas políticas e econômicas para o País, um programa de emergência para tirar o País dessa crise econômica, para promover as reformas políticas e para dar continuidade à luta contra a corrupção. Essa agenda será apoiada, com certeza, pela maioria política do povo que lutou pelo **impeachment** e terá, com certeza, um arco de forças político-partidárias para sustentar as reformas político-constitucionais no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O Sr. Chico Vigilante — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago a V. Ex^a quantos oradores inscritos há ainda.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Inscreveram-se 120 Parlamentares. Falaram 49 oradores a favor e 3 contra, num total de 52. Então, temos ainda cerca de 70 inscrições.

Estamos aguardando o **quorum** regimental. Assim que o atingirmos, encerraremos a discussão da matéria e daremos início ao processo de encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Continuando a discussão da matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, venho à tribuna para reafirmar, como membro do PMDB, que já estão presentes neste plenário 95% da nossa bancada e que, pelos levantamentos aqui feitos pela nossa Liderança, lograremos os 100% da presença na votação.

Sr. Presidente, ontem, um dos Líderes do Governo afirmava daquela tribuna que estaria ocorrendo um linchamento do Presidente da República. Nós afirmamos que houve, sim, linchamento, mas dos poupadores, quando foram confiscadas as cadernetas de poupança; houve, sim, e há linchamento, mas dos aposentados com direito aos 147%; houve e há linchamento de milhões de brasileiros que não têm emprego, não têm direito ao trabalho. Há também o linchamento das donas de casa, que, quando vão às compras, vêem a inflação de vinte e tantos por cento corroer seu poder aquisitivo; há o linchamento das universidades federais; há o linchamento dos estudantes, que têm que pagar as mensalidades; há o linchamento das pequenas e médias empresas, que não suportam mais os juros elevados que impedem a produção. Os agricultores também se vêem às voltas com todas as dificuldades possíveis.

Sr. Presidente, a partir da CPI do Congresso Nacional, verificou-se que o que estava sendo linchado neste País era a moral, a ética e a dignidade do povo brasileiro. Este o verdadeiro linchamento que se pretendia perpetrar em nossa Nação.

Mas a Câmara dos Deputados está aqui, estão aqui os Parlamentares. Já foram registradas as presenças de 291 Srs. Deputados, e temos a convicção de que, dentro de alguns instantes, atingiremos os 336 votos necessários à aprovação do **impeachment**. Aprovado o processo, será garantido o amplo direito de defesa ao Sr. Presidente da República. S. Ex^a poderá explicar a toda a Nação, no Senado Federal, seu envolvimento com o esquema Paulo César Farias, provado nos Anais da CPI, que já foram encaminhados ao Ministério Público, através do Dr. Aristides Junqueira.

O comportamento do Supremo Tribunal Federal foi de claro apoio ao encaminhamento dado ao processo de autorização do **impeachment** pelo Presidente Ibsen Pinheiro. O Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte de Justiça do País, referendou a atitude que iremos tomar.

Portanto, Sr. Presidente, não é justo que a bancada do Governo, não é justo que os poucos governistas que aqui

vieram falar aleguem que o processo é sumário. Há cinco meses estamos vivendo esse drama em nosso País, e o Presidente da República ainda terá mais seis meses para tentar explicar os fatos que já são públicos e notórios em todo o País.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, ir para o Primeiro Mundo é garantir instituições fortes; é garantir que o Legislativo seja um Poder presente, independente e atuante; é garantir que a Constituição brasileira, referendada em 1988, veio para ficar e é defendida por todos nós. Juramos cumpri-la quando aqui tomamos posse, e não podemos aceitar o seu descumprimento nesta Casa. Não votar, ausentar-se na hora da votação é descumprir um dever constitucional de todos os 503 Deputados Federais. A Nação cobrará dos ausentes, cobrará daqueles que enganaram ao País o direito à verdade que será profundamente investigada no Senado Federal.

Caberá ao Senado — a este, sim — julgar se o Presidente da República cometeu ou não crime de responsabilidade. Cabe a nós, Deputados Federais, apenas a autorização para esse julgamento, e não podemos negá-la, sob pena de estarmos cometendo um crime, o de não permitir que a Nação tome conhecimento da verdade. Essa verdade virá. Tenho certeza de que a Nação brasileira, no dia de hoje, sentir-se-á orgulhosa deste Parlamento, do Congresso Nacional, e o Brasil, finalmente, estará à altura de todas as demais nações, mostrando que as nossas instituições democráticas, comandadas pelo Congresso Nacional, vieram para ficar, não se deixarão dobrar por ameaças. E aqui estarão os Deputados hoje, reafirmando esta nossa disposição.

Vamos votar, Sr. Presidente.

Vamos autorizar o **impeachment**.

Vamos garantir a democracia, a dignidade e a justiça ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje certamente é um dia de dignidade, é um dia de justiça, mas não é um dia de alegria. Não estamos felizes por esta autorização para o **impeachment** do Presidente da República.

Acredito que Fernando Collor de Mello, no início, representou o sonho de 35 milhões de brasileiros; representou o sonho de, depois de muitos anos, termos implantada a democracia no nosso País; representou o sonho de podermos criar os nossos filhos com dignidade. O sonho do povo brasileiro, o sonho dos pais da família deste País era tão sublime! Por que o seu sonho foi tão pobre: ter pagas as contas da sua casa? Por que o seu sonho foi tão pequeno; ter pagos os carros do seu gabinete? Por que o seu sonho foi tão pequeno, a ponto de deixar uma quadrilha decidir os rumos deste País?

Foi muito triste o fim do sonho do povo brasileiro. Queríamos que esse sonho se realizasse, mas ele se tornou pesadelo. O sonho de justiça virou o pesadelo da injustiça; o sonho da fartura virou o pesadelo da miséria; o sonho da alegria virou o pesadelo da tristeza.

Neste momento, Sr. Presidente, não temos outra alternativa, a não ser tirar, pelo menos, nosso povo desse pesadelo. Não podemos permitir que continuem no pesadelo esta Pátria e este povo que amamos e que teve frustrado o seu sonho.

Em nome dos brasileiros, votaremos pela autorização do **impeachment** do Presidente da República, para que o Sena-

do Federal o processe — se tudo o mais não fosse suficiente, por ter roubado o sonho do nosso povo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moroni Torgan, o Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldir Pires, 2º Vice Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Deputado Lázaro Barbosa, para discutir a matéria.

O SR. LÁZARO BARBOSA (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o Brasil vive hoje uma situação ímpar. Estamos numa encruzilhada do destino. De um lado, a oportunidade de fazer aquilo que já convencionou chamar de “passar o Brasil a limpo”, restaurando os valores éticos e morais da vida pública, fortalecendo nos cidadãos os valores cívicos, dando à Nação condições de crer que é possível construir um novo futuro.

É verdade que hoje, diante de todo esse sofrimento, a Nação compreendeu que não existem salvadores da Pátria, mas que é possível, unidas todas as forças positivas em favor do País, superar as graves dificuldades que constituem o dia-a-dia de milhões e milhões de brasileiros que, passado o Brasil a limpo, voltarão a crer nas instituições, nos valores da democracia, na importância do Congresso Nacional como instrumento da representação popular.

De outro lado, se, porventura, acontecesse — tenho certeza de que não acontecerá — de esta Casa vir a negar autorização para que o Presidente da República e Chefe de Estado seja processado e julgado pelo Senado Federal por crime de responsabilidade, muito ao contrário do que apregoou desta tribuna o Líder do Governo, Deputado Ricardo Fiúza, aí, sim, teríamos instalada uma situação de caos social no País, porque o atual ocupante do Palácio do Planalto perdeu inteiramente a credibilidade para continuar a dirigir os destinos da Pátria.

Este País tem pela frente imensos desafios, que vão desde os bolsões de fome, de miséria no Nordeste sofredor até as periferias das grandes metrópoles, a situação do trabalhador que vive de salário mínimo, a recessão que angustia e joga na marginalidade milhões e milhões de pais de família que sequer encontram trabalho honrado e digno que lhes permita, com o fruto do seu suor, continuar mantendo, mesmo nos mais baixos padrões de dignidade, as suas famílias.

Tudo isso estará hoje em jogo, na votação que esta Casa, daqui a pouco, iniciará.

E tenho certeza absoluta de que as Sr^s e Srs. Deputados que aqui representam os mais diferentes segmentos da população brasileira haverão de estar em absoluta sintonia com a vontade nacional. Esta Casa viverá hoje — tenho convicção disto — um dos maiores episódios da sua vida, desde os seus primórdios, desde a sua primeira Legislatura porque voltará a ser o elo forte no processo de resgate dos reais valores da cidadania, dos reais valores da vida democrática e, sobretudo, porque se firmará, não apenas perante a Nação brasileira, mas perante o mundo civilizado, como um Parlamento ativo, capaz de solucionar a maior crise de governabilidade da nossa história sem arredar um só milímetro do caminho democrático.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, dizendo, mais uma vez, aquilo que já tive oportunidade de dizer desta tribuna: o atual Governo perdeu a credibilidade. E a credibi-

lidade é como um cristal: uma vez partido, não mais se reconstitui.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a esta hora, 11h55min, o painel registra a presença de 300 Deputados para efeito de **quorum**, e quero formular um apelo aos Parlamentares presentes na Casa para que venham confirmar sua presença, pois é sabido que a estratégia do Governo é negar **quorum**. Ontem, inclusive, o Vice-Líder do Governo, ex-Ministro Ricardo Fiúza, falou da tribuna sem registrar sua presença no painel, o que provocou a manifestação de um Deputado — ouvi pelo serviço de alto falante da Casa dizendo que até a defesa do Governo estava sendo feita por fantasmas.

Sr. Presidente, o que ouvi ontem dos defensores do Presidente Collor é que S. Ex^a não teria tido oportunidade de apresentar sua defesa. Venho a esta tribuna para discordar de tal afirmação. Creio que nunca alguém teve tantas oportunidades de defesa quanto o Presidente Collor, desde os fatos em si, o exercício, a montagem e a operacionalidade do Governo, até a CPI, onde os Deputados e Senadores que defendem o Governo poderiam ter apresentado provas em sua defesa.

Mas não é só isso. O próprio Presidente Collor, nobre Deputado Sólton Borges dos Reis, convocou cadeia de rádio e televisão para falar à Nação. E o que disse S. Ex^a nestas oportunidades?

Nobre Deputado Adroaldo Streck, V. Ex^a me poderia socorrer. Pelo que eu ouvi, como ouviram os nobres Deputados Adylson Motta e Roberval Piloto, aqui presentes, e tantos outros, o Presidente Collor, nas três ou quatro ocasiões em que falou à Nação em cadeia de rádio e televisão, ou nas ocasiões em que falou à imprensa internacional, não apresentou um só argumento, um só dado capaz de refutar uma só das acusações que lhe foram feitas, de omissão, de conivência e de ser beneficiário de todo um processo de corrupção.

Não me venham dizer que faltou a S. Ex^a oportunidade de defesa. Inclusive o Supremo Tribunal Federal decidiu pela ampliação do prazo de 5 para 10 dias para a sua defesa na Comissão Especial. Então, todas as oportunidades lhe foram dadas. Inclusive, aqui poderiam ter comparecido seus advogados, e não o fizeram. Não fora isso, esta Casa, ao autorizar a abertura do processo de impeachment, formalizará perante o Senado a abertura do processo, quando S. Ex^a terá nova oportunidade de defesa. Por tudo isso, e dada a clareza da procedência das denúncias, queremos autorizar o processo de **impeachment** para que S. Ex^a, de uma vez por todas, prove sua inocência — e gostaríamos que pudesse fazê-lo.

Está na Casa o Presidente Nacional do meu partido, o PDS, Dr. Paulo Maluf, fazendo junto a alguns Parlamentares da bancada um trabalho de esclarecimento exatamente nesse sentido, de que o processo do **impeachment** é a única forma de a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o próprio Chefe do Poder Executivo se desincumbirem de suas respectivas responsabilidades. Votar a favor do **impeachment**, nesta hora, é votar a favor da verdade, pela busca da necessária recomposição política, econômica e social do nosso País. O Brasil está parado, e vai ficar ainda pior. Iremos para a desobediência civil, se esta Casa não autorizar o **impeachment** proposto pela Associação Brasileira de Imprensa e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, confiamos em que todos os Parlamentares aqui estarão presentes, garantindo o **quorum** para que tenhamos condições de votar. E confiamos ainda em que todos venham votar a favor do **impeachment**, para que o Brasil sse reencontre na luta contra a corrupção, contra a inflação, contra a recessão. E, para o Brasil ganhar essa luta, é preciso acabar com a impunidade com a irresponsabilidade.

É o que esta Casa fará, votando a favor do **impeachment**. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jabes Ribeiro.

O SR. JABES RIBEIRO (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Waldir Pires, nosso colega e Deputado pelo Estado da Bahia, caros companheiros Parlamentares, indiscutivelmente, esta Casa vive um momento histórico. Toda a Nação volta os seus olhos para esta sessão, em que não se decidirá simplesmente o destino do Sr. Fernando Collor; o que esta Casa hoje fará será uma tomada de decisão sobre o futuro do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no segundo turno das eleições presidenciais, já assumíamos esta posição política: o povo brasileiro deveria votar em Luiz Inácio Lula da Silva. Foi este, Sr. Presidente, o comportamento de setores políticos importantes do nosso Estado, tendo inclusive V. Ex^a como líder, a sinalizar para a escolha de Lula.

Logo após as eleições, com a vitória de Fernando Collor de Mello, a crença era de que havia sido feita a melhor escolha. Se não acreditávamos nos seus compromissos ideológicos, pela sua falta de história, pela sua falta de vinculação com as grandes lutas do povo brasileiro, também não imaginávamos que este Governo iria cair nesse mar de lama e de corrupção. Mas, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o que aconteceu? Uma política econômica recessiva desempregou milhares de brasileiros, empobreceu ainda mais a população, privatizou estatais sem critérios capazes de salvaguardar os interesses do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, não bastasse todo esse empobrecimento, toda essa miséria, toda essa falta de perspectiva, o Governo, conforme foi apurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do caso PC Farias, ainda está envolvido em irregularidades que entristecem toda a Nação.

Sei, Sr. Presidente, que não é hora de alegria, mas de lamento, porque, após mais de 20 anos, um Presidente é escolhido pelo voto direto da maioria da população e acontece essa frustração. No entanto, toda essa situação extremamente lamentável serve para que o nosso povo, a nossa juventude se conscientize da necessidade de escolher melhor os seus representantes, a fim de que a Nação não precise passar por momentos tão tristes como este.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, este ano, quando o PSDB discutiu internamente a sua participação ou não no Governo — ainda não existiam essas provas irrefutáveis, apresentadas pela CPI — nós já nos alinhávamos a um grupo de Deputados e Senadores do nosso partido que se posicionaram de forma muito transparente contra a nossa participação neste Governo, que não tem qualquer compromisso com a distribuição da renda, com a justiça social, enfim, com as necessidades do povo brasileiro.

Sr. Presidente, para concluir, desejo dizer a V. Ex^a e aos colegas Parlamentares que o meu partido, o PSDB, com os seus 41 Deputados, colocando-se numa posição histórica,

defenderá o **impeachment**, para que possamos ver restauradas, resgatadas a dignidade e a moralidade pública. E que não pare aí, que se punam outros corruptos, que se punam outros que não têm compromisso com a construção de uma sociedade justa, decente, fraterna, em que todos possam viver em paz.

O meu voto, Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, é “sim”, pelo **impeachment**, pela dignidade da Nação-brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Sr^{as} e Srs. Deputados, a Mesa vai suspender os trabalhos até às 13h30min. mantida a lista de inscrição na ordem estabelecida.

Informo que o painel ficará aberto.

Está a suspensão a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Está reaberta a sessão.

Prossegue a discussão que foi interrompida de manhã.

Com a palavra o nobre Deputado Tilden Santiago.

O SR. TILDEN SANTIAGO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, isto eu ouvi de um sargento da Polícia Militar, num grotão de Minas Gerais, após um comício na noite de anteontem: “Em 25 de anos de Polícia Militar, nunca meti na cadeia um rico; mas, se os senhores aprovarem o **impeachment** do Presidente, para mim será um sinal de que o Brasil está mudando”.

Além do sargento, um cabo que estava ao lado me disse: “— Eu sei, Deputado, que também em nosso Município existem PC farias, fernandos collors e cláudios vieiras”.

Estas duas manifestações, a de um sargento e a de um cabo da Polícia Militar, num grotão de Minas Gerais, mostram, nobres Deputados, que o nosso voto, nesta tarde, não é o voto apenas da consciência individual de cada um de nós; é o voto do inconscientize coletivo da Nação, que se expressa em muitos momentos. Aprendi que esta Casa é a caixa de ressonância dos anseios da sociedade brasileira. E hoje, mais do que nunca, faremos ressoar aqui a aspiração de todos os brasileiros, independentemente de classe social, de idade, de religião e de cor, porque estaremos resgatando a sua dignidade.

Gostaria de dizer que não é só em São Paulo, em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro, em Recife e em Porto Alegre que tem eco a tese do **impeachment**. Também nas pequenas cidades, também nos grotões discute-se o **impeachment** do Presidente Collor. A Nação está tendo uma grande aula política, uma aula sobre **impeachment**, eleições e crise. Os comícios, as reuniões e os debates são os verdadeiros sinais da transformação. Nenhum de nós será o mesmo depois da CPI do caso PC Farias e sobre tudo depois da votação do **impeachment**.

Aos 31 milhões de brasileiros que já se opunham ao projeto neoliberal do Sr. Fernando Collor de Mello hoje se somam, certamente, 35 milhões de “Madalenas arrependidas”, para se oporem a essa corrupção que indigna a todos. O sentimento antiCollor existente no Brasil, que nós, dos partidos de oposição, não fomos capazes de catalisar e transformar num verdadeiro movimento antiCollor, feliz e providencialmente, após a denúncia de Pedro Collor, tornou-se expresso, ostensivo, não é mais isolado e atomizado.

Vivemos, sim, nobres colegas, um momento histórico, de mudança. Essa grande aula política a que o povo brasileiro hoje assiste graças ao **impeachment**, graças às eleições municipais e graças à reflexão sobre a crise é a grande mudança de que nos fala o sargento lá do grotão de Minas. Ele diz que, em 25 anos de Polícia Militar, nunca prendeu um rico,

mas, se aprovarmos o **impeachment**, é sinal de que o Brasil está mudando.

Outro sinal muito grande de mudança é a descoberta feita pelo povo brasileiro de que é possível construir a democracia por meios democráticos. Até nós, da esquerda, até nós, os socialistas, estamos utilizando, na prática, métodos e mecanismos democráticos para a construção da democracia. Esta é uma grande novidade na história política do País.

Esta Casa, que frustrou a Nação brasileira em 1984, derrotando o movimento popular pelas diretas-já, certamente lavará a sua alma hoje e irá recuperar-se. Hoje não vamos frustrar o nosso povo. Espero retirar, daqui a pouco, a tarja negra da lapela do meu paletó, deixando apenas o verde das nossas matas e o amarelo do nosso ouro que Fernando Collor de Mello vinha dilapidando.

Até a vitória, daqui a pouco, companheiro!

(Texto escoimado de expressões anti-regimentais, nos termos do art. 17, V, B, do Regimento Interno.)

O Sr. Jório de Barros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JÓRIO DE BARROS (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda há mais de 70 deputados inscritos para fazer uso da palavra. Sugiro à Mesa que reduza o tempo de cada Parlamentar para 2 ou 3 minutos, o que daria chance a todos de se pronunciarem. (Palmas.) Setenta deputados, utilizando 5 minutos cada, equivalem a 350 minutos; provavelmente, não haverá tempo para todos se pronunciarem.

O Sr. Fernando Carrion — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. FERNANDO CARRION (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu me dirigia à outra tribuna, que estava sem som, e fui impedido de fazer esta mesma comunicação que fez o colega. Conversamos com diversos Deputados e há aproximadamente 70 inscritos para falar. Presumiu-se que o tempo de falação fosse de 90 minutos. Então, que se dividisse o tempo irramente entre todos, e teríamos algo em torno de 1 minuto e 20 segundos para cada um. Parece-me que esta medida tem a aprovação de todos, pelo que se ouviu antes, no início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Apesar da disposição regimental, a Mesa acolhe a sugestão dos colegas e pede a cada um dos companheiros que restrinjam o seu tempo, de modo que todos os inscritos tenham oportunidade de se manifestar.

O Sr. Fernando Carrion — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a magnanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Deputado Tidei de Lima, para discutir a matéria.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar rapidamente o nosso posicionamento, que já é conhecido da maioria dos colegas desta Casa e do povo de São Paulo.

Mas é importante registrar o avanço da Nação, nos últimos tempos, no campo democrático.

Se, por um lado, estamos sofrendo tremendamente com a política econômica que levou o País à recessão, que gerou milhões de desempregados, que arrojou os salários, que fechou empresas, se este País, enfim, sofreu um atraso no campo econômico, por outro lado, ele se adiantou no campo político, no campo da democracia, porque jamais passou pela cabeça de qualquer brasileiro ou mesmo de um latino-americano que, num país do Terceiro Mundo, um Presidente da República pudesse ser deposto através do processo democrático. Nesse processo de maturidade política por que passa a Nação, milhões de pessoas vão às ruas — crianças, jovens, adultos e idosos — manifestar-se contra o Governo que o próprio povo elegeu. É prova de que o País amadureceu politicamente, e, conseqüentemente, amadureceu a democracia, regime que vige nesta Nação.

É bem verdade também, Sr. Presidente, que a saída do Presidente Collor não é apenas uma imposição moral, por ter ele se envolvido com corrupção, por ter ferido o decoro do cargo que ocupa; a saída do Presidente Collor não se dará só em razão das falcaturas, das roubalheiras daqueles que o cercam, e que envolvem o seu próprio nome, a sua própria pessoa, e até a sua família; a saída do Presidente Collor se dará principalmente porque ele está incapacitado politicamente de governar a Nação. Mesmo que não houvesse corrupção, esta Casa teria de tomar a medida que tomará hoje, dada a incapacidade de governar a Nação demonstrada pelo Presidente Collor.

Sr. Presidente, quero deixar aqui registrada minha certeza de que esta Casa, que sempre esteve sintonizada com os anseios da Nação nos momentos mais difíceis da sua história, votará pela admissibilidade do processo de **impeachment** do Presidente da República, para que sejam restauradas a honra e a dignidade do cargo de mandatário máximo deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Arouca.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, já disse um poeta que é triste o país que precisa de heróis. Porém, mais triste ainda é o país que elege como herói Fernando Collor de Mello e cujas crianças passam ter como padrão de comportamento Cláudio Vieira, Cláudio Humberto e todos os outros membros da quadrilha que assaltou a Nação.

O que estamos enfrentando hoje não é uma briga entre esquerda e direita; não é uma briga entre progressistas e conservadores; não é uma briga entre sociais-democratas, capitalistas e socialistas; é uma briga pela dignidade e pela ética; é uma briga de cidadãos de bem!

Estamos hoje travando uma discussão sobre a cultura de legalidade. Se o **impeachment** não for aprovado nesta Casa, poderemos dizer aos nossos filhos que vale a pena corromper a babá, vale a pena estuprar a empregada, vale a pena comprar uma prova, vale a pena colar, vale a pena romper com qualquer regra da ética e da dignidade.

Estamos discutindo aqui relações sociais. E a “tropa de choque” do Governo poderá também querer transformar-se em padrão ético para o País, defendendo a tese de que não “não vale o que se vota”. Eu escutei aqui, neste plenário, um Deputado dizendo: “não vale o que se vota; o que vale é o que se faz”. Quaisquer 10 quilômetros de estrada, então, podem significar um voto indigno!

Para encerrar, Sr. Presidente, quero também fazer um alerta.

Teremos aqui dois turnos de votação. As pessoas de bem têm de votar já no primeiro turno. O voto na segunda chamada é um voto suspeito. Pode ser o voto daqueles que esperam para ver quais são as tendências.

O voto moral, ético, o voto pelos nossos filhos, pelas nossas esposas, pelos nossos professores, pelos nossos trabalhadores é o voto agora, na primeira chamada, para que este País possa começar um novo projeto de Nação, um projeto sério, em substituição a esse projeto indigno que Fernando Collor, o anti-herói, e a sua equipe, a sua quadrilha tentaram neste País. Quem votar com ele estará votando pela indignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com o propósito de contribuir para o bom andamento dos nossos trabalhos, informo à Mesa que as oposições já têm pronto um requerimento de encerramento da discussão. Entretanto, não podemos deixar de reconhecer como absolutamente procedente a ponderação feita pelo Deputado Jório de Barros, nosso companheiro do Espírito Santo, sobre a conveniência de todos os inscritos poderem manifestar-se.

Contudo, seria absolutamente impossível votarmos em 3 minutos. Não daria tempo, e ainda temos de ouvir o Relator e o encaminhamento dos Líderes partidários.

Assim, peço à Mesa que conceda somente um minuto a cada inscrito, apenas para uma referência, uma rápida manifestação. Depois de todos se manifestarem, nós apresentaremos, então, o requerimento de encerramento da discussão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordo com o ponto de vista defendido pelo Líder do PMDB na questão de ordem que levantou. Sugerimos à Mesa que comunique a todos os Srs. Parlamentares que será encerrada a discussão, falará o Relator, as Lideranças encaminharão a votação, e iniciaremos, em seguida, a votação.

Assim, solicitaria à Mesa que se comunicasse com todos os gabinetes, com toda a Casa, pedindo aos Srs. Deputados que se desloquem para o plenário; porque estamos conferindo o painel com a lista dos Deputados pró-**impeachment**. Essa lista nos dá tranquilidade, mas queremos deixar claro que terão de estar presentes no mínimo 360 Deputados pró-**impeachment**, para não correremos qualquer risco.

Portanto, apelo para todos os Srs. Parlamentares, principalmente para os que estão comprometidos com o **impeachment**, no sentido de que venham ao plenário, pois encerraremos a discussão para realizarmos uma votação histórica. Muitos parlamentares terão condições de se deslocarem para os seus Estados ainda hoje. Mas é fundamental que agora, findo o horário do almoço, os Congressistas se desloquem de

suas residências, de seus gabinetes para o plenário, para que, dentro da proposta do Líder do PMDB de ser concedido apenas um minuto para o Deputado se manifestar resumidamente, possamos encerrar a discussão e tenha início o encaminhamento da votação.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que é da maior importância que os Deputados que darão **quorum** para o **impeachment** — são 360 — ouçam o parecer do relator e o encaminhamento das respectivas Lideranças.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na mesma linha, requeiro a V. Ex^a que mande acionar as campainhas e também o sistema de som da Casa, para que periodicamente — de 5 em 5 minutos talvez os Srs. deputados que se encontram nas diversas dependências da Casa sejam avisados de que se iniciou, na prática, o encaminhamento, já que está sendo abreviado a discussão, pela proposta do Deputado Genelbaldo Correia, que me parece bastante coerente.

Precisamos ouvir o relator e aqueles que querem manifestar-se contra o **impeachment**. Nós somos a favor do **impeachment**. Que V. Ex^a, Sr. Presidente, atenda, por favor, à solicitação do Plenário, que quer ver todas as cadeiras ocupadas. Para tanto, tornase necessária, do meu ponto de vista, além do acionamento das campainhas, a ativação do sistema de som, convocando todos a comparecerem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — A Mesa acolhe as questões de ordem dos Deputados Miro Teixeira e José Genoíno no sentido de determinar o acionamento das campainhas e também de pedir, pelo sistema de som, a todos os Srs. Deputados que venham imediatamente ao plenário.

A Mesa acolhe igualmente a questão de ordem do nobre Líder Genebaldo Correia, no sentido de pedir aos Srs. Deputados que vão discutir a matéria que limitem ao mínimo de tempo possível a expressão de sua vontade política nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Pereira, para discutir a matéria.

O SR. JACKSON PEREIRA (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, este é um dia histórico para o nosso País. Votaremos a admissibilidade do processo de **impeachment** do Sr. Presidente da República não por uma questão política, mas porque S. Ex^a não soube honrar o cargo, porque S. ex^a, em conluio com o seu irmão siamês, Paulo César Cavalcanti Farias, montou um esquema de governo que levou este País a perder milhões e milhões de dólares, segundo as previsões das pessoas que lidaram com o processo, ou aqueles que conviveram direta ou indiretamente com toda essa sujeira, com todo esse mar de lama. O Sr. Paulo César Farias e a sua gang não ameaçaram menos do que 2 bilhões de dólares no exterior.

O Governo vem a esta Casa dizer que não houve oportunidade de defesa. Isoto não é verdade. O Governo teve chance de se defender. Por três vezes o Sr. Presidente da República foi à televisão. Mentiu à Nação na primeira vez, mentiu à Nação na segunda vez e mentiu à Nação na terceira vez. Só essa mentiras já seriam suficientes para ele ser processado e julgado.

Sr. Presidente, devido à exigüidade do tempo, não pudei tecer maiores comentários sobre o Fiat Elba do Presidente Collor, sobre a Casa da Dinda, sobre a reforma do seu apartamento em Maceió, sobre os cheques fantasmas destinados à sua mulher, à sua ex-mulher, ao seu mordomo, aos seus assessores, enfim, a todas as pessoas que estão ali, ao lado do Sr. Presidente da República.

Concluindo, peço aos Srs. Parlamentares que votem pela admissibilidade do processo de **impeachment**, para que o Senado julgue o Sr. Presidente da República, possibilitando que a Nação, que o povo brasileiro veja atendido o seu reclamo: o afastamento definitivo daquele que não soube honrar o cargo de Presidente da República.

(Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Deputado Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a Nação brasileira vive momentos decisivos. Em cada canto deste País, por mais distante que seja, cada cidadão, por mais humilde que seja, aguarda que a Câmara dos Deputados seja hoje a caixa de ressonância do que sente o nosso povo. A população brasileira espera que esta Casa referende a decisão que já foi tomada nas ruas do Brasil inteiro: a destituição do Presidente da República.

Mas muito mais do que isso está em jogo. Trata-se de virar uma página da nossa história. Hoje, esperamos que a dignidade, a decência e conceitos éticos fundamentais possam ser preponderantes no momento de o cidadão definir seus representantes e seu voto. O que vier a ocorrer hoje nesta Casa terá repercussões futuras, dramáticas ou altamente positivas, sobretudo para a formação das novas gerações brasileiras. Está na hora de mostrarmos ao Brasil inteiro, principalmente à minha geração de homens públicos, que o problema da Nação não é de geração — é de caráter, é de formação, é de compostura. Que os exemplos dados pelo Presidente Collor a este País sirvam para que possamos daqui para frente combater a corrupção, e no respeito aos valores éticos e morais basemos nosso comportamento. É fundamental que todos os que tenham a responsabilidade de exercer cargos públicos, ou mesmo de disputar eleições, compreendam que a Nação brasileira não suportará mais, em momento algum, atos irresponsáveis e melancólicos como os praticados pelo Presidente da República e por sua equipe.

Sr. Presidente, por fim, todos nós, Parlamentares e cidadãos brasileiros, temos uma nova responsabilidade: a de garantir a governabilidade deste País, a de garantir que o País volte a progredir, a de garantir que empregos voltem a ser gerados, mas, sobretudo, que a dignidade volte a fazer parte do nosso cotidiano. Com muita fé na resposta que a Câmara dos Deputados dará, trago o meu voto, em nome e no de Minas Gerais, para que possamos, daqui para frente, viver num País onde haja respeito ao dinheiro público e, acima de tudo, vontade de trabalhar pelo povo e não por meia dúzia de homens.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Deputado Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, exerci o jornalismo até chegar a esta Casa, durante exatos 35 anos participando de coberturas memoráveis, mas a nada assisti

que se comparasse de longe ao episódio que vive hoje a Nação brasileira. Depois de conviver com a impunidade, com a lei do leve vantagem em tudo, com a corrupção desbragada de sucessivos governos, a população brasileira decidiu mudar o rumo da história do País. Num movimento da periferia para o centro, reforçando as ações do Congresso Nacional, o povo saiu às ruas para o exercício pleno da cidadania. E o resultado desta decisão é a licença para processar o Presidente da República por crime de responsabilidade que votaremos esta tarde, certamente com o apoio de mais de 400 deputados.

Um dos deputados da tropa de choque do Governo, também conhecida por "trupe do cheque", diz que toda a unanimidade é burra, repetindo uma frase feita de uso inadequado às circunstâncias atuais. Hoje, só não aceita a corrupção no Governo Collor quem dela participou ou participa. Nesta tarde memorável, raros parlamentares enfrentarão a opinião pública para protestar pela inocência de Fernando Collor. O Líder Humberto Souto é um dos poucos que não esconde devoção ao Presidente da República. A quase totalidade dos defensores do Governo se ausentará, assumindo papel mais indigno do que enfrentar publicamente a defesa da corrupção.

Hoje, viveremos uma parte ou mais precisamente o início da "revolução francesa brasileira". Os desdobramentos se sucederão, certamente buscando retroativamente maus brasileiros que enriqueceram ilícitamente, para acertar contas com a Justiça. Só acabar com o Governo Collor será praticamente nada. Este processo de limpeza com os instrumentos que o povo deu ao Congresso deve ser levado às últimas consequências, imediatamente, ou nos transformaremos num grande Haiti. Não existe meia solução para o problema do Brasil. É agora que nos organizaremos para ingressar no Primeiro Mundo, ou estamos perdidos. Impunidade e corrupção significam subdesenvolvimento. Por isto os brasileiros querem uma faxina geral, e estão dando as condições para que o Congresso opere esta limpeza.

O futuro Presidente Itamar Franco precisa ter cuidado na formação do seu Governo, evitando que corruptos de ontem tentem reaparecer na cena travestidos de gente séria. A população brasileira sabe quem são os seus algozes. Não saiu às ruas em vão. Quer resultados positivos depois do processo: a investigação dos atos ilícitos praticados com a cobertura do Presidente Fernando Collor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não se pense que retirando o atual Governo do poder estará resolvido o leque de problemas brasileiros. Somos um país com péssima distribuição de renda. Não acreditamos em soluções simples para nossas dificuldades. Somos megalomaníacos. Tudo precisa ser grande, fora da nossa verdadeira dimensão. Estas questões terão de ser repensadas a partir de agora, se de fato temos a intenção de desenhar uma nova sociedade brasileira.

Em primeiro lugar — nesta caminhada pela limpeza do Brasil — precisamos prestigiar a atividade comunitária. O prefeito, as entidades das pequenas cidades e das Capitais precisam decidir diretamente suas pendências. É inadequado que Brasília continue decidindo sobre a vida de pequenas localidades situadas a 3 mil quilômetros do Planalto Central. Este me parece o ponto mais importante das mudanças que queremos operar: a descentralização do poder. Brasília ficará com a atividade normativa e a decisão sobre como empregar recursos com as comunidades. É assim que se faz no mundo desenvolvido, e é assim que os brasileiros farão, derrubando uma oligarquia política que comanda o País por intermédio dos noticiários das grandes redes de TV.

Quero, finalmente, dizer que nesta hora de dificuldades que o Brasil vive não devemos esperar mundos e fundos do Sr. Itamar Franco. Cada um de nós deve se conscientizar-se da sua parte na recuperação das instituições, da moral, da ética, de todos aqueles valores básicos que integram o conjunto de princípios que norteiam uma sociedade justa e sã.

Alegremo-nos. O Brasil mudou. E mudará mais ainda, porque corrupção no atacado, como praticou o Governo Collor, nunca mais. Quem tiver dúvidas que tente mexer com os bríos dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, para registro nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, hoje estou convencido de que a Câmara dos deputados há de corresponder às expectativas e às esperanças do povo brasileiro, votando maciçamente a favor da autorização da instauração do processo de **impeachment** do Presidente da República.

Quando da eleição de 1989, o povo foi às ruas, depois de mais de 30 anos sem escolher o Presidente da República, imaginando que, ao votar, estaria dando sua contribuição para que novos valores, novos padrões éticos passassem a orientar a atividade política no exercício do Poder. Entretanto, aquele que se apresentou como caçador de marajás e que foi fruto da mais clamorosa manipulação dos meios de comunicação para alcançar o Poder, em vez de se alojar na Presidência da República para governar, há instalado uma verdadeira quadrilha para lesar os cofres públicos e levar o povo brasileiro, em especial a classe trabalhadora, à maior das revoltas.

Hoje temos a oportunidade de resgatar a dignidade do Parlamento brasileiro, e sem dúvida nenhuma vamos fazê-lo. Foram escolhidos dois brasileiros para a propositura do pedido de **impeachment**. É preciso reconhecer que Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenère representam não apenas a defesa da moralidade pública, mas também a condenação de um modelo econômico que jogou o povo brasileiro na mais aguda miséria, desestruturou o Estado, perseguiu os servidores públicos, promoveu a recessão, desmantelou o nosso parque industrial.

Hoje estaremos votando pela moralidade, mas estaremos votando acima de tudo pela condenação do modelo que aí está, um modelo neoliberal que tem na corrupção a sua essência. Os corruptos de ontem e os corruptores de sempre serão igualmente perseguidos pelo clamor popular. Não imaginem aqueles que aqui estão que, em votando pelo **impeachment**, estarão absolvendo os corruptos de ontem. Estamos tentando virar uma página da história do País, contra a impunidade, contra a corrupção de hoje, contra a corrupção de ontem e contra a corrupção de sempre.

Pelo **impeachment**. Fora Collor! Contra a corrupção, contra a impunidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o Deputado Cid Carvalho.

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, no domingo passado, quando saía de Imperatriz para Brasília a fim de comparecer a esta votação, uma grande quantidade de amigos a mim acorreram para prestar solidariedade por este

ato que está a acontecer nesta Casa. Compreendi, naquele momento, como era grande a missão desta Câmara, que simologia de grandeza encerrava aquele gesto. Na verdade, ao iniciarmos esta marcha para o julgamento do Presidente da República, eu, como velho Parlamentar, posso atestar que em nenhum momento esta Casa buscou o caminho do golpe e nunca esteve tão consciente da sua defesa constitucional.

Hoje se julga o Presidente da República por corrupção, mas está sendo julgada também a própria estrutura democrática brasileira. A vitória do **impeachment** é também a vitória da Instituição.

O Sr. Raul Pont — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RAUL PONT (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero encaminhar a V. Ex^a, que hoje preside esta sessão e que é também o Presidente da Comissão Externa da Câmara dos Deputados, grave denúncia que recebemos de funcionários do Ministério da Educação e Cultura, dando-nos ciência de que, neste fim de semana, vários deles foram requisitados para trabalhar em regime extraordinário para a liberação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação destinados ao atendimentos de reivindicação de Deputados, tendo sido orientados pelos seus superiores no sentido de que essas verbas deveriam ser liberadas até ontem, segunda-feira.

Gostaria de encaminhar a V. Ex^a estas denúncias que chegaram ao nosso conhecimento, para que a Comissão Externa da Câmara dos Deputados tome as providências cabíveis.

Documentos a que se refere o orador:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Externa da Câmara dos Deputados; Deputado Waldir Pires.

REQUERIMENTO Nº , DE 1992

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência providências imediatas, tendo em vista denúncias que nos foram transmitidas, dando conta que o Sr. Ministro da Educação Eraldo Tinoco, juntamente com o Sr. Secretário Executivo daquele Ministério — que acumula este cargo com o de Diretor Geral do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a Sr^a Secretária da Secretaria Nacional de Educação Básica, Prof. Aglaê Machado, reuniram-se durante todo o dia (sexta-feira p.p.) e alguns assessores, com a finalidade de examinar verbas do salário educação e verbas da secretaria do ensino do 1º grau. A reunião seria para apressar a liberação de tais verbas no mais rápido tempo possível, dando caráter de “emergência” para as liberações de todo o restante da verba Salário Educação e de verbas da Seneb (Secretaria Nacional de Ensino Básico).

Adiantava a orientação recebida que as liberações referidas deveriam ser efetuadas até segunda-feira p.p. mediante consulta a lista de Deputados que tinham solicitado tais verbas.

O Ministério da Educação faz este tipo de liberação no decorrer de todo ano, sem pressa, ficando, tradicionalmente, a maior parte de distribuição para o final do segundo semestre. Vale salientar que, segundo relatório/91 do FNDE, 70% de ensino de 1º grau do País é mantido pela verba do Salário Educação. Assim sendo, sugere que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União — TCU — solicitação de inspeção extraordinária em caráter emergencial da Secretaria Na-

cional de Ensino Básico e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ambos organismos do Ministério da Educação.

Segundo informações que nos chegam, foi determinado àquela Secretaria e FNDE, por ordens superiores, que sejam deferidos todos os pedidos solicitados e mais outros que sejam requeridos por Senhores Parlamentares até o dia 29 de setembro, impreterivelmente, dispensando o processo de avaliação formalmente estabelecido e cumprido pelo MEC/SENEB.

Diante da gravidade e das suspeitas que pesam sobre a SENEb e FNDE, requeremos a V. Ex^a que defira, ainda nesta sessão de hoje, em caráter de urgência, este requerimento e encaminhe ao TCU para que sejam tomadas as seguintes providências:

a) determinação às inspetorias do TCU para que promovam, em caráter excepcional, ao levantamento do movimento de liberação de recursos acima referidos;

b) sejam determinadas outras cautelas legais, no âmbito da competência do TCU, para evitar a utilização indevida dos recursos do FNDE.

Sala da Comissão, de setembro de 1992. — **Raul Pont**, Deputado Federal PT/RS.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — A Mesa agradece a V. Ex^a e informa que, a pedido da Comissão Externa, o Tribunal de Contas instaurou inspeção extraordinária em todos os atos liberatórios de recursos do Ministério da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Deputado Adão Pretto, para discutir a matéria.

O SR. ADÃO PRETTO (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero dizer aos colegas que estamos vivendo um momento histórico. O coração do Brasil, nesta hora, bate mais forte, e a responsabilidade de cada um de nós aumenta a cada minuto que passa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, temos visto manifestações do povo na rua, manifestações que devem servir de alerta não somente a Collor de Mello, mas também a nós, Parlamentares.

Neste momento estão presentes neste plenário, 355 deputados, mas ainda faltam muitos para os 503 marcarem a sua presença. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, não quero nem pensar na hipótese de não conseguirmos os 336 votos necessários. Não quero nem pensar no que será feito deste País. Não se trata simplesmente da troca de Collor de Mello por Itamar Franco, como dizem os governistas. O que está em jogo neste momento, Sr. Presidente, é a moralidade do nosso povo, é a moralidade da classe política, é a democracia, é a nossa independência.

Quero dizer publicamente, Sr. Presidente, que não irei ao enterro de Deputado que será linchado pelo povo se não conseguirmos derrubar esse corrupto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra o nobre Deputado Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a conduta ética é dever dos governantes e direito dos governados.

Quando titulares do Poder Público transgridem normas de respeito ao Erário e confundem os bens do Estado com os seus particulares, são fulminados pela desconfiança da sociedade e tragados pela revolta do povo.

O Presidente Collor não só burlou a legislação disciplinadora das obras, compras e serviços, oficializando o superfaturamento e a propina, como também entregou o comando de várias ações administrativas a pessoas estranhas ao serviço Público.

Mais grave do que isso: usufruiu dos resultados financeiros de todos os atos praticados pela quadrilha do Sr. PC Far as.

Os pagamentos para a implantação dos jardins da Casa da Dinda, para a reforma da residência oficiosa do Presidente, para a restauração de seu apartamento em Maceió e para a compra de um veículo para seu uso pessoal, todos feitos pelo Sr. PC Farias, são favores que atestam o acumpliciamento do Sr. Fernando Collor com o tesoureiro de sua campanha.

A despeito dos milhões de dólares despendidos em tais empreendimentos, há indícios claros de que a participação do Chefe da Nação é muito maior no produto das maracutaias do Sr. PC Farias.

Para quem acompanhou os trabalhos da CPI e segue acompanhando as apurações realizadas pela Polícia Federal, sob marcação constante do Ministério Público, Collor não é apenas beneficiário, mas sócio majoritário dessa verdadeira quadrilha que se estruturou a partir de sua posse e vem surrupiando a Administração Federal.

Pilhado pelas denúncias do irmão Pedro, investigado pela imprensa deste País, Collor mentiu e foi desmentido.

Enveredou-se pela falsificação de documentos e de situações, bem como pelas agressões verbais contra todos aqueles que advogam o seu afastamento.

A "Operação Uruguai" resultou na fabricação de um simulacro de prova, exibindo a assinatura do próprio Presidente, mostrou a deslealdade e a astúcia dos envolvidos e selou a vinculação de Collor com PC Farias.

Encurrado pelo Congresso Nacional, pelo Ministério Público Federal e pelo conjunto da sociedade, o Governo sucumbiu de fato embora formalmente insista em sobreviver.

Ao cerco vem responsabilizando candidatos derrotados nas eleições presidenciais pelas acusações que sofre.

Para ninguém, entretanto, é segredo que todo esse lamaçal emergiu a partir das denúncias do Sr. Pedro Collor. E não há registro algum de que o irmão tenha disputado com o Sr. Fernando Collor. Ao contrário, Pedro e Fernando compartilharam do mesmo palanque que desembocou na eleição do atual Presidente.

O pedido de **impeachment** foi subscrito por duas notáveis figuras da sociedade civil: o venerando escritor Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, e o advogado Marcelo Lavenère, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

Também eles não concorreram às eleições presidenciais de 1989.

Onde está a armação dos opositores do Presidente?

Sem acatamento e sem povo, o Governo está moribundo, mas não se apercebe disso. O fantasma que dele restou quer existir pelo tráfico de influência, pelo fisiologismo exarcebado, pelo "é dando que se recebe" e pela compra de votos.

As notícias que ouvimos dão conta das manobras mais sórdidas desencadeadas pelo Planalto para sustentar um mandato repudiado e um poder decaído.

Milhões e milhões de dólares jorram dos cofres públicos, através de convênios. Outros tantos brotam das malas pretas para convencer Parlamentares vulneráveis às tentações do vil metal. São estas as armas para derrubar o parecer do Depu-

tado Nelson Jobim que sugere a concessão da licença para a instauração do processo contra o Presidente. O mais curioso de tudo é que ninguém do governo procura inocentá-lo diante das provas coligidas contra ele. O que se procura são meras manobras escapistas e protelatórias.

A conduta ética que a sociedade reclama não se limita apenas as ações da quadrilha dos Srs. PC Farias e Fernando Collor de Mello.

O mercado pensa que se instala nas confluências do Planalto com a Câmara dos Deputados é das mais indecorosas manifestações da nossa história. É um abominável atentado aos padrões éticos que devem ser preservados. E os olhos da sociedade estão a tudo observar com grande atenção, acuidade e inquietação.

Se essas condenáveis transações não influenciarem no resultado da votação do **impeachment** do Presidente, o desgaste da Câmara será suportável e não deverá contaminar o seu prestígio.

Caso essas negociatas sejam capazes de garantir a rejeição da admissibilidade do processo, o prestígio desta Casa vai desabar na mesma proporção que esvaiu o conceito do Sr. Fernando Collor de Mello.

Nesta circunstância, a própria representatividade do Legislativo sucumbirá. E quando a sociedade julga imprestável o Legislativo e decreta sua falência, é a democracia que sucumbe.

Votar, portanto, pela admissibilidade do processo contra o atual Presidente da República chega a ser um ato de legítima defesa das próprias instituições democráticas.

Final, são elas que estão em jogo.

Vamos preservar a democracia, defendendo a conduta ética exigida pela sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — A Mesa adverte V. Ex^a que seu tempo está esgotado.

O SR. VALTER PEREIRA — Agradeço a V. Ex^a a ponderação. Acredito na honradez e na dignidade que serão mantidas, no momento em que muito mais do que 336 votos serão dados para o afastamento do Presidente da República e para a desinfetação do Palácio do Planalto, o que vai ocorrer nas próximas horas.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Waldir Pires) — Com a palavra, para discutir, o Deputado Valdir Ganzer.

O SR. VALDIR GANZER (PT — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, gostaria de dispor, neste momento, de mais tempo para, na condição de Deputado Federal, expressar meu sentimento de trabalhador.

Depois de ter viajado muito pelo Pará e pelo Brasil, senti a expectativa do povo, principalmente daqueles que votaram em Collor de Mello. Se Collor de Mello tivesse um pouco de dignidade, teria renunciado; se Collor de Mello tivesse o mínimo de coerência, não estaria acontecendo o que estamos vendo hoje.

O povo brasileiro sente-se frustrado. Poderíamos estar vivendo um outro momento, se não tivéssemos eleito uma figura que era o "caçador de marajás", que iria resolver o problema do Brasil. E hoje ele não passa de um marajá, de alguém que veio assaltar os cofres da União, enquanto o povo está passando fome e os empresários perdendo a condição de disputar o mercado. A sociedade, como um todo, perde com este Presidente.

Sr. Presidente, o que me assusta é perceber que, nesta Casa, ainda há Parlamentares que assumem a posição de votar ao lado da corrupção, ao lado do banditismo, ao lado da bandalheira, da sem-vergonhice em que ora o Brasil está envolvido. Precisamos resgatar a dignidade do Brasil.

Coerentes o sentimento deste País, não podemos permitir que uma pessoa que não tem caráter queira continuar no Palácio do Planalto. Muitos Deputados ainda não estão presentes. Eu quero que o Brasil possa, através do nosso voto, não só botar Collor fora da Presidência, mas também quem aqui não comparecer, quem não votar do lado da moralidade dever ser expulso pelo povo brasileiro numa próxima eleição. É o que merece quem está ao lado da corrupção.

O Sr. Waldir Pires, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Observando-se o rito estabelecido pelo Vice-Presidente Waldir Pires, tem a palavra, por um minuto, o nobre Deputado João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, o Presidente da República está condenado. Está condenado pelos atos que praticou; está condenado por toda apuração que se fez; está condenado pela sua defesa, que não se fez neste Plenário, que não se fez na Comissão Especial, que não se fez na CPI. Defesa, aliás, Sr. Presidente, impossível de se fazer. Os fatos são tão evidentes, as provas são tão gritantes e falam com tanta clareza que não resta dúvida alguma da sua culpabilidade.

Tivemos, em campanha eleitoral, a oportunidade de observar como nos mais distantes rincões deste País o povo condena, em praça pública, o Presidente Collor. Não há de ser nesta Casa, tenho certeza, que S. Ex^{ta} terá a absolvição. Nossa responsabilidade é muito grande neste momento. Tenho dito aqui que o aliciamento que o Governo patrocina, ao invés de beneficiar sua defesa, favorece a adesão de novos votos ao movimento a favor da decretação do seu impedimento neste plenário.

Sempre tenho dito que acho impossível que se encontre nesta Casa o número necessário de Deputados para rejeitar o **impeachment**, porque S. Ex^{ta} não haverão de querer trazer aqui, para a guarda da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, todo o lixo que conseguiu produzir o Executivo, lixo composto de tantas mazelas, de tantos crimes, de tanta corrupção, de tanto desvio de dinheiro público.

Desse modo, o nosso voto, nesta tarde, como o voto desta Casa — estou certo — será “sim” ao **impeachment**, pela ética e pela dignidade no exercício da função pública, especialmente do mandato popular, de acordo com a lei, a vontade dos meus eleitores, da cidadania brasileira.

O meu voto é sim, pelo **impeachment**. Precisamos poder continuar olhando o futuro com esperança e merecendo o respeito dos nossos filhos e dos cidadãos de bem deste País.

O SR. LIBERATO CABOCLO (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. presidente, Sr^{tes} e Srs. Deputados, infelizmente aqui estamos para cumprir, sem dúvida alguma, a função mais importante do Parlamentar, ou seja, a de julgar a possibilidade de o Presidente da República continuar ou não a exercer suas funções. Felizmente, no entanto, chegamos a esta etapa com a certeza inequívoca de que não nos resta

alternativa a não ser votar a favor do impedimento do Sr. Fernando Collor de Mello. Parece-nos que todos os fatos conspiraram para que fôssemos os últimos a emitir opinião. Assim nos encontramos numa situação confortável, pois teremos apenas de exercer o nosso dever, previamente referendado pelo poder ao qual realmente estamos subordinados — a sociedade.

Somente a vontade de se iludir ou de fantasiar explicaria uma conclusão diferente. Não resta dúvida de que a unanimidade da sociedade já se definiu pela culpa do Sr. Presidente e sua impossibilidade de continuar a exercer uma função que o povo lhe outorgou. Quanto a nós, além dos compromissos com a nossa própria consciência, cabe-nos interpretar o desejo e as aspirações daqueles que nos confiaram o papel tão honroso de os representar.

Jamais poderá haver contradição entre a consciência do parlamentar e a da sociedade que ele representa, quando o assunto é opinar sobre uma condição que resultou de uma determinação da própria sociedade. Tal é o caso do mandato presidencial; outorgado que foi pelo povo, cabe ao povo sobre ele decidir. A nós resta apenas interpretar esse sentimento, sob pena de estarmos traindo todo o significado de um regime democrático. Os espaços, as fases das interpretações pessoais desapareceram com a conclusão final da Comissão Parlamentar de Inquérito, ou mais, após a aprovação do relatório do Sr. Deputado Nelson Jobim. Se alguma dúvida ainda pudesse persistir, a manifestação do Supremo Tribunal Federal a dirimiu. Cabe a nós, hoje, simplesmente votarmos a favor do impedimento, que é o desejo da sociedade, das instituições e é a nossa própria vontade.

Temos certeza de que assim procedemos, sem nenhum outro interesse que não seja o de fazer justiça, sem nenhuma outra alegria, sem nenhum outro júbilo senão o de poder exercer em plenitude a função de Parlamentar, que se distingue da de juiz, porque não lhe cabe julgar o Presidente conforme os autos ou as interpretações pessoais, mas simplesmente, encaminhar a outras instâncias essa tarefa, baseando sua conduta no compromisso pessoal e do seu partido com a sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DIOGO NOMURA (PL — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, finalmente, o Congresso Nacional irá, nesta sessão culminante nos Anais desta Casa, decidir em nome do povo brasileiro, com os votos de cada Parlamentar, de maneira consciente e responsável, a estrada que iremos seguir, ante a encruzilhada da História.

O povo está nas ruas, a mocidade brasileira está nas escolas, vibrando, exigindo o **impeachment** do Presidente da República, que, lamentavelmente, não soube compreender o momento histórico, deitou-se envolver e se tornou praticamente refém de uma quadrilha que, como é do conhecimento público, se locupletou à custa do tráfico de influências, em negociatas, prejudicando o Erário público. A ligação da figura mefistofélica de PC Farias com o Presidente Collor fez em que o Chefe da Nação, o Supremo mandatário do País perdesse a confiança do Congresso Nacional e do povo tendo hoje que se submeter a um verdadeiro julgamento perante o tribunal popular que é o congresso Nacional.

O nosso povo suportou, embora traumatizado, logo no início do Governo Collor, o confisco das suas poupanças, a carestia, a brutal recessão e o desemprego, esperando que tudo isso fosse transitório, que o sacrifício valesse a penas em prol da diminuição da inflação, já que lea não morreu

pelo único tiro certo prometido, ou pelo **ippon** de um golpe fatal de caratê. Mas esse mesmo povo, trabalhador, patriota, não poderia mais suportar, e está protestando, revoltado, com indignação cívica, contra o roubo contra a falta de vergonha, contra as trapaças ignominiosas que o bando que cerca o Presidente vinha cometendo, envergonhando o País no plano internacional e traíndo a confiança popular que conduziu o Presidente Collor com mais de 35 milhões de votos ao Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, esta Casa está mais do que nunca sob a atenção de toda a Nação, que espera o cumprimento do dever de cada Parlamentar, pois não existe mais nenhuma dúvida acerca da grave responsabilidade do Presidente da República, que, infelizmente, será defenestrado da história, fato inédito em nosso País, por ter, por seu alheamento, pela sua irresponsabilidade e talvez pela sua inexperiência, permitido que a instituição nacional suprema, que é a Presidência da República, fosse atingida, desmoralizada e manchada de maneira irreversível.

O povo aguarda lá fora, Sr. Presidente, na Esplanada dos Ministérios, nas ruas, nos lares, nas cidades e nos campos, a decisão histórica do Congresso Nacional, com o voto aprovando o impeachment.

Vamos votar, Srs. Parlamentares, com o povo, pelo povo e para o povo!

O SR. CELSO BERNARDI (PDS — RS Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, em nome de uma parcela de gaúchos, especialmente da região noroeste e da histórica Missões, que me confiaram o voto em 1990, que me outorgaram o mandato para falar e votar em nome de suas tradições de trabalho e dignidade, quero registrar objetivamente minha posição favorável ao **impeachment**.

Tenho convicção que este voto sintoniza a vontade do povo, vem ao encontro dos interesses maiores da sociedade e representa o primeiro passo para um Brasil melhor.

O meu voto foi decidido a partir do relatório final da CPI, não em função do relatório em si, mas na coerência dos fatos, na vigorosa prova que veio ao encontro das denúncias, enquanto as manifestações e os pronunciamentos do Presidente Collor se afastavam da verdade.

O Presidente Collor recebeu trinta e cinco milhões de votos em razão de um discurso voltado para a modernidade e para a moralidade pública. Se, de um lado, a busca da modernidade pode ser apontada como um fato positivo, por outro lado a questão da moralidade pública não foi resgatada; ao contrário, a corrupção se expandiu, tornando-se a nota mais negativa do Governo.

A crise não envolveu, no seu nascedouro, questões políticas, mas sim morais, que começaram pela desqualificação de alguns nomes de seu primeiro Ministério e pelas confusões e atitudes comprometedoras de seus familiares e amigos, alguns investidos em funções importantes e com a obrigação de dar exemplos.

A crise não é política, é moral. O discurso que tantas esperanças semeou no povo brasileiro foi rasgado, o compromisso da moralidade pública, que rendem milhões de votos, foi traído. O abismo entre o discurso e a ação governamental gerou esta grave crise, onde as esperanças foram transformadas em decepções, gerando no povo um sentimento de descrédito em relação ao Governo.

A alegação, sem dúvida, verdadeira de que a corrupção e corruptos existiram também em outros Governos não justi-

fica e não inocenta o Presidente Collor. A existência de outros corruptos não transforma ninguém em honesto, muito menos quem deveria dar o exemplo e tinha o dever de zelar pela moralidade pública.

O somatório de fatos e denúncias não recebem de parte do Presidente Collor contestação aceitável, capaz de inocentá-lo do envolvimento com pessoas e grupos identificados como verdadeiro corretores de recursos públicos, para benefício próprio, em prejuízo do povo.

Por tudo isto, considero o processo de **impeachment** vital à Nação.

O **impeachment** não é uma condenação, mas um julgamento pelo exercício da verdade; e, como tal, é necessário para a própria democracia, pois vai continuar proporcionando ao Presidente Collor o legítimo direito de defesa.

Se não cabe condenar sem que se julgue a veracidade de suas próprias afirmações, cabe ao Presidente Collor prová-la. Como isso não ocorreu até agora, creio que a manifestação favorável ao **impeachment** responde ao quesito da conveniência da apuração ampla dos fatos, impõe-se como deliberação política pró-sociedade e contra a corrupção.

O afastamento consitucional do Presidente Collor deve marcar um começo, e não o fim da caminhada em busca da moralidade pública e pelo primado da ética sobre a política.

O povo quer um basta à corrupção e deseja ver a punição de todos os corruptos, passivos e ativos, de ontem e de hoje.

O resgate da dignidade da função pública passa pela punição de todos os que estão envolvidos em desvio e em barganha de recursos públicos ou financiaram ou se beneficiaram da corrupção e de corruptos.

Infelizmente, temos que reconhecer que muitos administradores e políticos que hoje estão atirando pedras têm telhado de vidro, que não responderam convenientemente a denúncias sérias, que enriqueceram ilicitamente, que estão em débito com a sociedade e que, aproveitando-se da ocasião, subiram no palanque da moralidade pública, enquanto seus lugares continuam vazios nos Tribunais e nas cadeias.

Neste sentido, o **impeachment** deve ser o primeiro passo para extirpar o câncer da corrupção que contamina o serviço público e que tanto mal faz à sociedade.

Votaria pela admissibilidade do **impeachment** porque estou convencido que, no Governo atual, com a anuência e a omissão do Presidente, a corrupção se expandiu, mas nem por isso se pode passar uma borracha no passado e anistiar os corruptos de ontem.

A apuração dos escândalos e a punição dos corruptos do Governo de hoje não podem ter a força do esquecimentos e da impunidade para os ilícitos da véspera.

O Brasil não pode ter memória curta, nem podemos aceitar que os iguais não sejam tratados igualmente e que para os adversários os rigores da lei e para os companheiros e amigos os benefícios do perdão.

Se reconheço o afastamento temporário do Presidente como vital à Nação, não posso desconhecer que temos outros sérios problemas que exigem soluções, que há necessidade de enormes transformações, de reformas profundas na esfera econômico-social e, principalmente, uma reforma político-partidária que vai desde uma legislação rigorosa, que não permita o escandaloso uso do poder econômico em prejuízo da qualidade dos candidatos, passando pela inviabilização dos partidos de aluguel, com vistas a garantir coerência entre os eleitos e as legendas e capaz de corrigir a representação dos Estados na Câmara, que faz o voto de um Deputado

do Sul-Suldeste valer 20 vezes menos que o de um do Norte-Nordeste.

Finalmente, quero destacar ainda que, além do convencimento de que os fatos objeto da CPI envolvem o Presidente Collor e das sobradas razões éticas e de ordem moral, voto também em protesto pelo desprezo e pela discriminação com que o Governo Federal vem tratando o Rio Grande do Sul.

O voto de hoje, favorável ao **impeachment**, é sinalizador de que o Brasil está mudando, de que o Brasil vai mudar, de que este gesto histórico vai ressoar como imperativo da consciência nacional, para varrer os vestígios da corrupção, do engodo e da mentira e como forma de restaurar a confiança e a esperança do povo brasileiro na democracia e no futuro do País.

Voto sim ao afastamento constitucional do Presidente Collor, lembrando a citação de um naturalista americano: "Todo patriota tem o dever de defender seu País do seu Governo".

O SR. LUIZ GIRÃO (PDT — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, ouvimos, desta tribuna, na tarde do dia 28 de setembro de 1992, o Sr. Deputado Ronaldo Caiado dizer "se Deus quiser, o setor rural, o interior do Brasil vai se levantar contra isso...", referindo-se o Parlamentar goiano ao processo de afastamento do Presidente da República, ao fim do que declarou o seu voto contra o **impeachment**.

Aos menos avisados, Sr. Presidente, poderá parecer que trabalhadores e produtores rurais de todo o País estão contra o afastamento do Presidente da República e que este seria o comportamento da chamada bancada ruralista na Câmara dos Deputados.

Devo dizer, entretanto, que a posição do Deputado Ronaldo Caiado é pessoal, isolada, não representando a vontade ou o pensamento dos que se dedicam, no campo, ao trabalho e à produção.

Assim, posso asseverar, sem perigo de erro ou de engano, que Deus não moverá a sua santa mão para levar o povo do interior do Brasil a se manifestar a favor da imoralidade, da desonestidade, da corrupção, do desvio dos recursos públicos, do caos administrativo, da humilhação a que este Governo submete todos aqueles a quem jurou defender e ajudar.

Não serão os produtores, e nem os trabalhadores rurais, que se levantarão em defesa de um Governo apodrecido, que laborou, a cada dia de sua existência, contra os pobres, aumentando a miséria, a fome, o descompasso social, desvalorizando salários, fazendo crescer os aluguéis, trazendo o desemprego e a recessão, como soluções para a economia que não soube controlar e nem oxigenar.

Não será o campo, Sr. Presidente, que se levantará para defender quem agravou o custo do plantio, quem dificultou o crédito rural, quem desviou o Banco do Brasil de suas qualificações primordiais, dando aos recursos do crédito rural outras finalidades, e, ao mesmo crédito, juros incompatíveis com a realidade dos investimentos no setor ruralista, o que praticamente — impediu o alastramento da atividade rural, proporcionando ao campo sua época mais grave e crucial, como antes jamais foi vista ou sentida no País.

Deus não vai levantar o homem do campo no Brasil para que este defenda a injustiça social ou ainda para que dê respaldo a todas as demais insinuações malévolas e inconseqüentes, contidas no pronunciamento a que me reporto, de responsabilidade, ou irresponsabilidade, do Parlamentar antes mencionado.

Os assaques perpetrados contra lideranças partidárias, contra o Vice-Presidente da República, contra nomes ilustres desta Casa e do cenário político nacional não dizem bem da formação moral de quem os proferiu, pelo que é de se admitir que foram suscitados em momento de desespero, de crise, de depressão, de ausência plena de noção de tempo e de espaço, pois o Sr. Ronaldo Caiado não mais representa, como jamais representou plenamente, o pensamento do homem do campo, do trabalhador e do produtor rural.

Quero deixar bem caro, em meu nome pessoal e no dos companheiros da bancada ruralista, que, recordando abraham Lincolnm, alguém pode enganar a alguns por algum tempo, mas não a todos todo o tempo. Assim, lideranças há que se instalam nos lauréis que constroem sobre suas próprias ilusões e que delas não se afastam, embora os liderados não mais existam em derredor.

É o caso presente, contra o qual os verdadeiros ruralistas se debatem, repudiando os termos de um pronunciamento que ofende figuras ilustres, sem que configure o pensamento generalizado do homem do campo.

O homem do campo, Sr. Presidente, perdendo totalmente a confiança em Fernando Collor de Mello, tem o direito de construir sua esperança de melhores dias com os olhos fitos no Governo de Itamar Franco. E o faz, Sr^{as} e Srs. Deputados, sabendo que este caos ora existente não poderá ser agravado em tempo algum.

Daí a certeza de que o setor da produção primária não se levantará em defesa de quem o amesquinhou, de quem roubou dele a condição de produzir e a tranqüilidade para fazê-lo.

Hoje, Sr. Presidente, o homem do campo vive o seu melhor estágio de politização. Não mais se deixa dirigir cegamente, nem se deixa orientar por falsos líderes, que usufruem de posições políticas para manipular os segmentos organizados do campo.

Eis por que, em nome desses produtores, a bancada ruralista deplora os termos do discurso antes referido, sem o subcrever em qualquer de seus pensamentos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o Brasil parou hoje para acompanhar a votação, no plenário da Câmara dos Deputados, do parecer da Comissão Especial que concluiu pelo envolvimento do Presidente Collor nas denúncias de irregularidades e crimes praticados por PC Farias e sua "quadilha". Aprovado o parecer; será votado e aprovado o projeto de resolução que concede a necessária autorização para o julgamento do Presidente Fernando Collor pelo Senado Federal, sob a Presidência do Ministro Sidney Sanches, ínclito magistrado que preside o Supremo Tribunal Federal, para assegurar maior isenção e cumprimento das normas procedimentais aplicáveis ao processo de afastamento do Presidente da República pelo cometimento de crimes de responsabilidade.

Ontem o Presidente da ABI, Prof. Barbosa Lima Sobrinho, do alto de seus 96 anos, manifestou, de viva voz, da tribuna da Câmara dos Deputados, os motivos que o levaram, em nome da sociedade civil brasileira, a subscrever o libelo acusatório contra o Presidente Collor, peça fundamental para o processo de **impeachment**. Frisou, com sabedoria e grandeza, que o combate à corrupção e à impunidade não tem partido. O povo, na sua soberania, deve, quando ofendido, tomar

a iniciativa. Terminou seu lúcido pronunciamento dizendo: “Neste momento histórico, meu único patrão é o Brasil”. Apesar de sua idade propecta, o ilustre brasileiro não requereu aposentadoria pelos relevantes serviços em defesa do País.

Já o Presidente da OAB, Dr. Marcelo Lavenère, após tecer comentários sobre os aspectos jurídicos e constitucionais do processo, sentenciou: “A Câmara não fechará os olhos, nem tapaná os ouvidos a esse furacão que vem repercutir nas paredes do plenário, como repercutiu na toga austera do Supremo Tribunal Federal”.

Ao final de seu pronunciamento, fez o Presidente da OAB um candente apelo aos Deputados: “Recebam, em nome da sociedade brasileira, o abraço fraterno do povo, que não os quer aliados do processo político, mas sim envergando a bandeira verde-amarela. Esse povo, que pede a moralidade e o direito de olhar seus filhos com a fronte erguida”.

Órfão, o Presidente Collor é abandonado até por seus parceiros e amigos de ontem.

Não tem razão o Líder do Governo ao tentar justificar a ausência de defesa do Presidente Collor, bradando contra o exíguo prazo que lhe foi concedido para exercê-la, pois o povo nas ruas e nas suas manifestações públicas, a sociedade brasileira, conforme pesquisa, quer, por sua esmagadora maioria — 80% dos consultados — o definitivo afastamento do Presidente Collor de suas funções. Hoje o Presidente perde a sua base política para governar, mas já ontem perdeu as condições éticas e morais, que se constituem atributos indispensáveis para o exercício do cargo de Primeiro Mandatário da Nação.

O Povo Brasileiro já julgou o Presidente Collor e seu envolvimento pessoal nos crimes praticados pelo PC Farias.

O veredicto de hoje reflete a vontade da Nação pela vontade de seus representantes legítimos: os Deputados.

Viva o Brasil! Viva Blumenau! Fora Collor! Sim ao **impeachment!**

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, para explicar nossa posição neste plenário, no momento em que se vota matéria da maior relevância para os destinos da República, gostaríamos de fazer os seguintes esclarecimentos da República: o Governo do Sr. Presidente Fernando Collor, eleito pela coligação de forças políticas que apoiaram a sua chapa, teve pontos positivos, procurando modificar as bases da administração pública e da economia do País com medidas de alta importância para a vida nacional. Restaurou as finanças públicas, redirecionou a agricultura com estímulos à produção (duas safras recordes de grãos), aumentou as reservas cambiais a níveis nunca antes verificados, restabeleceu o crédito internacional do Brasil, consolidou a dívida externa, deu ênfase à privatização de vários setores da produção econômica com a retirada do Estado da atividade produtiva e instalou o primado da iniciativa privada e da economia de mercado.

Nunca deixamos de dar nosso apoio consciente e cívico da tribuna desta Casa às iniciativas de S. Ex^a que concorreram para a modernização do País.

Todavia, com o anúncio pela imprensa de fatos delituosos envolvendo pessoas ligadas direta ou indiretamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e com as investigações procedidas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instalada pelo Congresso Nacional, que indicaram ex-colaboradores do Primeiro Mandatário da Nação, com a produção de provas que mostram indícios veementes de envolvimento

de S. Ex^a não há como fugir à evidência de que o Parlamento deve ir mais fundo na investigação desse comportamento.

Somente agora estamos anunciando o nosso voto porque, como 1º Secretário, tenho a responsabilidade de, juntamente com o Presidente Ibsen Pinheiro, dirigir os trabalhos de votação; e, como candidato declarado à Presidência da Câmara dos Deputados para o biênio 1993/1994, não poderia estar fazendo manifestação, seja contra, seja a favor.

Considerando também, que há cinco mandatos consecutivos represento o glorioso Estado de Pernambuco, sem envolvimento de qualquer natureza com atos de improbidade administrativa, não poderia convalidar atos que envolvam desonestidade ou falta de moralidade pública. Além disso, o atual Presidente da República não tem mais credibilidade para governar o País.

Tendo em vista também que a política é uma atividade solidária e que os maiores líderes do nosso partido em Pernambuco, a quem sempre acompanhamos nas grandes lutas cívicas e políticas do nosso Estado, tais como o Governador Joaquim Francisco, o Senador Marco Maciel, o Deputado Roberto Magalhães, homens públicos exemplares, estão todos defendendo o **impeachment** do Presidente da República Fernando Collor, não tínhamos outra posição a adotar senão seguir a mesma orientação.

Quanto à nossa candidatura à Presidência da Câmara dos Deputados para o biênio 1993/94, continua de pé, pois temos recebido estímulos de dezenas de Parlamentares de todos os partidos para submetermos nosso nome à decisão do Plenário em 2 de fevereiro do próximo ano. Mas, acima de qualquer outro interesse, existe o interesse maior do País.

Por tudo isso, considerando que o Presidente Fernando Collor teve, em várias oportunidades, amplo direito de defesa, e como não o fez, discutindo apenas filigranas jurídicas ou procedimentos regimentais, não se tem dúvidas da ligação do Presidente da República com o esquema PC. Assim, nosso voto será pelo pedido de **impeachment** do Presidente Fernando Collor, autorizando o Senado ao iniciar o processo de julgamento, que ensejará ampla defesa ao Primeiro Mandatário da Nação, como é da Lei e da Justiça.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, chega de entreguismo e de traição à Pátria. Chega de destruição das universidades, do ensino e da pesquisa. Chega de fome, de recessão e desemprego.

Hoje, aqui, Srs. Deputados, estaremos construindo o futuro. E, no futuro, as próximas gerações se orgulharão deste dia em que nós, cidadãos cientes de seus direitos e deveres, ouvindo o clamor do povo brasileiro, dissemos não à indignidade e à desonra nacional e sim à construção de um Brasil livre, soberano e democrático e à esperança de um amanhã onde a coisa pública seja tratada como merece.

Que o povo brasileiro possa, a partir de hoje, construir um novo Brasil, com melhores condições de vida, uma verdadeira democracia.

Hoje esta Casa tem a responsabilidade de expressar o sentimento do povo brasileiro, que está nas ruas, exigindo que seja feita justiça, em face da sua tristeza, decepção e vergonha. Vergonha alheia, que não é do povo, mas de um brasileiro que, eleito pelo povo, está sendo julgado por roubo. Esta a vergonha, a tristeza do nosso povo; o Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, envergonhou o povo do nosso País por roubo. Poderia ser por muitas outras coisas

que foram feitas contra o povo durante o seu governo, com o seu projeto neoliberal, a delapidação e o desrespeito ao patrimônio público, o descaso pela saúde, educação, segurança. Seu projeto de recessão econômica jogou nosso povo na miséria. Tudo isso já seria suficiente para que o povo exigisse o **impeachment**. Entretanto, o que estamos fazendo hoje, aqui, é dando a resposta do povo aos governantes corruptos, desonestos, dizendo-lhes que os dias de impunidade neste País estão chegando ao fim.

Hoje, aqui, nós diremos “sim”. Sim ao fim do roubo, da vergonha, da corrupção. E representa também esta nossa resposta positiva o restabelecimento da esperança em nosso País. A esperança dos nossos velhos, crianças e trabalhadores em um País livre da desonestidade — a esperança de todos os trabalhadores que, apesar dos maus governantes, continuam produzindo para o crescimento do País. Os trabalhadores não estão tendo retorno algum de suas atividades. Vivem a recessão e assistem pelo meio de comunicação às palavras mentirosas e sem sentido de um Presidente desesperado, que insiste em seu discurso de modernidade. Que modernidade é essa que pauperizou o nosso povo? Que tirou de sua mesa o feijão, o arroz? Que levou a educação e a saúde a níveis tão baixos, nunca vistos antes em toda a História do Brasil.

Sr^{as} e Srs. Deputados, hoje nós diremos pelo povo que chega! Chega, Sr. Fernando Collor, de envergonhar o nosso País, chega de tristeza, chega de miséria, chega de roubo, chega de governar para grupos.

O SR. RUBENS BUENO (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, chegou o momento de este País mostrar a sua face. Dentro de poucas horas, nós, representantes do povo brasileiro, seremos chamados a falar, em nome desse povo soberano, se aceitamos compactuar com o crime, com a indignidade, com o cinismo e com a mais deslavada orgia de corrupção que já se viu a assaltar os cofres do País, ou se, por outro lado, auscultando a alma desse mesmo povo, que se vestiu de negro e se lançou em praça pública para gritar toda a sua indignação e vergonha, vamos ter o brio de banir para sempre aquele que já está banido da confiança da Nação e condenando a confinar-se nas páginas mais vergonhosas de nossa história.

Sr^{as} e Srs. Deputados, o momento é terrível e sagrado. Chegou a hora de comprovar que a face do povo é a própria face de Deus e que já não é mais possível esconder, fugir à responsabilidades com que fomos unguídos nas urnas. Omitir-se, ocultar-se por trás do manto sujo da covardia é reconhecer a própria indignidade, é renunciar vergonhosamente à grandeza do mandato que a cada um de nós foi outorgado.

Valem agora, mais do que nunca, as palavras terríveis do Livro de São João, o Apocalipse: “Porque não és nem frio nem quente eu te vomitarei”.

Sr^{as} e Srs. Deputados, o que mais ouvimos, nestes últimos dias, da boca daqueles que ainda defendem essa triste figura instalada no Palácio do Planalto é que não se depõe um presidente eleito por 35 milhões de votos.

No caso específico, o argumento de defesa constitui agravante do crime, porque maior traidor é aquele em quem mais se confiou. Traiu os 35 milhões de brasileiros que o elegeram e tripudiou sobre os 32 milhões que, desde o início, perceberam o farsante que se escondia por trás de um discurso demagógico e vazio.

“Deixarei a esquerda perplexa e a direita indignada”. Ainda nos lembramos bem de suas bombásticas frases de cam-

panha. Fez mais o farsante, muito mais: deixou uma Nação inteira enojada, tão enojada que o vômito é inevitável.

Alega-se, recurso visível dos pouquíssimos que ainda se grudam às tetas sujas do Governo, terem faltado ao titular dos jardins da Dinda meios e prazos para sua defesa.

Estamos agora no terreno do deboche, do cinismo e da má-fé! O Presidente falou, defendeu-se quantas vezes quis, através da imprensa escrita, falada e televisionada. O problema, nobres Parlamentares, é que o Presidente quanto mais falou mais mentiu. Mentiras ridículas, que envergonham as inteligências menos privilegiadas deste País. E o espaço continua aberto. Se houver outras lendas, outras histórias fantásticas, do folclore nacional ou uruguaio, ainda há tempo para “Hora do Conto”. Estamos dispostos a ouvir.

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, trago a esta tribuna, no momento mais grave da história da nossa República, a voz firme e uníssona do povo paranaense, pela dignidade, pela honradez, pela ética, pelos valores mais sagrados da democracia.

E, ao encerrar meu pronunciamento, quero registrar com emoção as palavras com que Josias de Sousa, em sua coluna de ontem, 28 de setembro, na **Folha de S. Paulo**, desenha a face que o Brasil pode mostrar amanhã:

“Se os Deputados disserem não ao **impeachment**, um desses jovens que pintam Fora Collor na cara contará um dia ao neto sobre o seu fracasso. Apontará para um livro e dirá que falhou ao tentar evitar que a história de seu País fosse escrita com a caligrafia dos vermes.”

Sr^{as} e Srs. Deputados, depende de nós agora a escolha das cores que hão de pintar a face da Nação: as cores da dignidade e da honra, ou as da vergonha e da humilhação.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, houve poucos momentos na história do País em que o Parlamento tivesse tão grande responsabilidade política como a que hoje lhe é exigida. Em outras situações de crise, as soluções costumaram basear-se no desrespeito à Constituição. Hoje, respaldado pela veemente afirmação da legalidade nas ruas, o Congresso Nacional rejeitou os devaneios golpistas e os arranjos casuístas, restringindo sua atuação à forma da lei.

Esta é a primeira grande lição desta crise, iniciada com as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello, comprovadas nos trabalhos de investigação da CPI. Cumpridas as exigências legais, o julgamento claro, lúcido e maduro de toda a Nação impõe ao Parlamento o rito de votação nominal que deverá demonstrar que a lei, neste País, é um dado de realidade. A lei deve ser igualmente aplicada a todos, e não apenas contra aqueles que não têm nem prestígio social nem poder político.

Mas a maturidade do julgamento nacional não se limita apenas à questão da moralidade. Esta é a outra lição deste momento tão rico da política brasileira. Não é só a transparência no trato da coisa pública que está em jogo. Está também em discussão o modelo político e econômico. Se a política recessiva não for questionada pelas forças de sustentação do sucessor que assumirá o comando do País com o afastamento de Collor da Presidência, não há dúvida alguma de que, a curto prazo, as instituições políticas e judiciárias virão a ser

questionadas exatamente como o Executivo, ao longo desses últimos quatro meses.

As expectativas da maior parte da Nação, daqueles que se sentem traídos pelo Presidente da República não só no nível ético, mas também no nível das propostas do Governo, da política econômica recessiva, não se limitam ao encerramento do mandato presidencial.

Para o atual Ministro da Economia, Marclio Marques Moreira, questionar a postura colonizada de pagamento da dívida externa e a aceitação de políticas econômicas ditadas pelos credores internacionais neste momento seria uma grilagem ideológica, um meio cabotino de pegar carona na crise, atribuindo-lhe motivações que ela não teria. O Ministro se aferra à sua “delegação das finanças internacionais” com unhas, dentes e também fisiologia; tudo, menos colocar a política econômica em questão. Entende-se seu ponto de vista. Ele deve saber que a corrupção generalizada do Governo Collor é apenas a ponta do *iceberg*. Abaixo dela, há muita indignação moral contra o arrocho salarial, contra a concentração da renda nas mãos de poucos privilegiados, contra o desemprego, contra a liquidação dos serviços públicos, contra a distribuição gratuita do patrimônio público, enfim, contra os pilares de uma política ditada pelo sistema financeiro internacional e aceita sem restrições por um governo que desde a posse voltou as costas para o País. O Ministro da Economia deve saber, daí sua preocupação, que a outra face do Estado omissivo e paralisado em relação às necessidades nacionais são as caras pintadas de uma juventude que ocupou as ruas, brandando pelo direito de ter esperança e de poder pensar em futuro.

Se a modernidade é o aprofundamento do massacre econômico e da desesperança, o congelamento das forças vivas do País em prol da saúde financeira dos grandes conglomerados multinacionais, esta não é a modernidade exigida nas ruas. A Constituição de 1988, que muitos pretendem “revisar profundamente”, estabeleceu direitos sociais e econômicos que estão longe de ter vida real, mas sinalizam para uma modernidade comprometida com os direitos prioritários do povo brasileiro como nação autônoma.

A autodeterminação popular, do mesmo modo que repeleu os golpes e os casuísmos como formas de solução da crise política, impedirá a grilagem da soberania nacional que suas elites ainda insistem em praticar.

O SR. JORGE UEQUED (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a votação para autorizar o Senado Federal a abrir processo de **impeachment** contra o Presidente Collor é um fato que mobiliza toda a Nação. A Câmara dos Deputados deverá autorizar o processo, pois, na realidade, este é o desejo manifesto de todos os brasileiros.

O comportamento do Presidente Collor não foi digno de um homem eleito pelo povo, que havia assumido compromissos contra a corrupção e contra a farsa. Na verdade, o atual Governo se transformou no Governo mais corrupto e mais mentiroso da história do País.

Voto a favor do **impeachment**, voto a favor da autorização. Esta é a posição da minha cidade, Canoas, e do Estado do Rio Grande do Sul. Sempre fiz oposição a Collor, e agora a oportunidade de vê-lo afastado do Governo melhora, na minha visão, a situação do Brasil.

Peço a transcrição, nos Anais desta Casa, de ofício da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, favo-

rável ao afastamento do Presidente e exigindo esta decisão da Câmara.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
COBAP

Fundada em 13-10-1985

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Mauro Benevides
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
Brasília — DF
Ofício nº 115/92

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1992

Senhor Presidente,

Os aposentados e pensionistas brasileiros vêm acompanhando, com patriótico interesse e indignação cívica, os trabalhos das diversas CPI instauradas neste Congresso Nacional para apurar os casos da corrupção, desvios de recursos, favorecimentos e outros desmandos praticados à sombra do Executivo Federal.

O povo brasileiro sempre ouviu falar de negociatas e sempre suspeitou de corrupção praticadas pelos maus políticos, que, em diversas épocas e oportunidades, apossam-se de governos nos diferentes níveis da administração pública. Os trabalhadores, principalmente aqueles de escritórios, muitas vezes são obrigados e conviver com a sonegação de impostos e contribuições e com a corrupção praticada por significativa parcela do empresariado privado nacional. E são silenciados por força da falsa concepção legal do conceito do “sigilo profissional”.

Entretanto, o que agora nos espanta é o despudor, o tamanho dos escândalos é o grau de organização acumpliciada pelo próprio Presidente da República. Tudo evidenciado a infinita confiança na impunidade.

A forma e o volume de dinheiro distribuído é um acinte à Nação, principalmente porque ao povo vem sendo negado o resgate da imensa dívida social, justamente sob a alegação da falta de recursos.

Porém — acreditamos — muito mais grave que a distribuição é a não apurada origem do dinheiro clandestino. O fato permite especulações as mais diversas. Já foi publicada na imprensa a possibilidade de representarem o pagamento do “serviço” de redução do Estado brasileiro, para a entrega do patrimônio público — disfarçada na onerosa campanha de privatização — aos interesses contratantes. A ser confirmada tal versão, a juízo, representaria crime de lesa-pátria.

A par desta nossa imensa inquietação, resurge a esperança do fato novo: a apuração dos atos delituosos. Com a segurança da transparência democrática e da fidelidade constitucional dos apuradores. Inegavelmente, achamos que o Congresso, presidido por V. Ex^a, está prestando inestimável serviço à consolidação da democracia, do respeito às leis e à redenção da tão combatida dignidade nacional.

Mas, permita-nos, os só não basta. É imperativo que, nos exatos limites da Constituição Federal — que acima de tudo nos cabe preservar — sejam apurados os fatos até suas últimas consequências e punidos os culpados, sejam quem for. Não se pode admitir outra conclusão para este episódio, sob pena de novo desencanto do povo brasileiro. E não atinamos com o que possa advir de um tal choque.

Com a autoridade que nos conferem os nossos cabelos brancos e a certeza de haveremos participado, com trabalho honrado, da construção da riqueza deste País, exigimos — **data venia** — a rigorosa e exemplar punição dos culpados, a reparação dos prejuízos materiais e morais impostos à Nação brasileira. Mais que isto, reclamamos o prosseguimento da apuração deste e de outros casos de favorecimento e fraudes, feitos em favor de pessoas privadas, em detrimento e com os recursos do Erário Público. Mais que isto, reivindicamos mudanças radicais na legislação a respeito dos chamados “sigilo profissional” e “sigilo bancário”, para que estes justos conceitos de ética não possam proteger os criminosos, punindo os honrados homens e mulheres que têm a coragem cívica de não conviver com a desonestidade. Mais que isto, contestamos o atual modelo neoliberal, que tem conduzido o País à recessão, ao desemprego e à fome e que — parece-nos — faz parte do contexto antinacional apurado no Relatório do Senador Amir Lando. Mais que isto, pressaltamos a importância de não se admitir desvios da legalidade democrática, consubstanciada no rigoroso cumprimento da Constituição de 1988.

Ao finalizarmos, reclamamos — também — coerência do Legislativo no trato dessas questões éticas, apurando, punindo aqueles parlamentares que — sabidamente, porque até publicamente proclamado — “negociam” seus votos por favores fisiológicos, ainda que de natureza indireta, como os atendimentos de pleitos dos “currais eleitorais”.

Certos de sermos compreendidos e atendidos por V. Ex^a, informamos que daremos a mais ampla divulgação a este ofício, inclusive e principalmente entre os partidos político e seus representantes nas duas Casas desse Congresso. Louvamos-nos do ensejo para renovar-lhe os mais elevados protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente, — **Oswaldo Garcia Velloso**, Presidente da Cobap — **Raimundo Alves de Sousa**, Secretário-Geral da Cobap.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PTB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, tenho a honra de ocupar a tribuna desta Casa, nesta data memorável, embora o faça a contragosto, para anunciar meu apoio ao pedido de **impeachment** do Sr. Presidente da República, formulado pelos Presidentes da ABI e da OAB e acatado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, constituída para dar parecer sobre o assunto.

Voto favoravelmente ao **impeachment** porque o povo assim o deseja, porque a Nação está arruinada moralmente, porque as instituições estão seriamente abaladas pelas ações absolutamente condenáveis praticadas no Governo e pelo Governo ou seus agentes, chefiados ou coordenados pelo Sr. Paulo César Farias, como fartamente documentado na Comissão Parlamentar de Inquérito.

É um dever patriótico que se impõe, neste momento histórico, contribuir decisivamente para a restauração nacional, para a volta da confiança popular nas instituições da República, para a recuperação da economia do País, sobretudo para a restauração dos valores morais e éticos na política brasileira, tão danosamente afetadas no curso do atual Governo.

Buscando esses objetivos, associo-me aos colegas Parlamentares que dizem “sim” ao pedido de autorização da Câmara dos Deputados para que o Senado Federal processe e jul-

gue, nos termos da Lei, o Presidente Fernando Collor de Mello por crimes de responsabilidade, conforme dispõe a Constituição Brasileira.

Permito-me ressaltar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, que esta opinião é igualmente partilhada pelas nossas Forças Armadas, como guardiãs da ordem pública e da normalidade constitucional.

Precisamos combater a fraude, a mentira e o roubo. Precisamos mostrar ao Brasil e ao mundo que este País é viável e pode ser honesta e decentemente conduzido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, compete a nós hoje, em nome do povo brasileiro e no exercício da delegação que esse nos confere, romper um velho ciclo da história de nosso País: o da cultura da impunidade. E o que é mais importante: fazemo-lo pela via legítima da democracia, sem que as instituições consagradas em nossa Carta Política sejam sequer abaladas ou ameaçadas.

Pelo contrário, disso sairão fortalecidas, assim como sairá fortalecido o processo democrático que se firma em nossa sociedade desde a campanha das “Diretas Já” e o espírito de união do povo brasileiro diante de momentos que reclamam uma tomada clara e inequívoca de posição em favor do Brasil e não de governos.

É a prova irrefutável de que a democracia é o remédio mais eficaz para se combater os males de natureza político-social que, por uma inevitável desdita, de tempos em tempos põem em risco a confiança das sociedades em seus próprios códigos de conduta. E será esse remédio que hoje o Brasil haverá de administrar contra os males da corrupção, através da Câmara dos Deputados, em estrito respeito à Constituição e aos desígnios maiores do povo brasileiro, numa demonstração de que é possível conciliar política e ética.

O processo de **impeachment** a ser autorizado por esta Casa e que haverá de cumprir a finalidade histórica de resgatar a dignidade das funções da Presidência da República é medida imprescindível e inadiável, exigida pela Nação.

Quer e tem direito o povo brasileiro à verdade. Quer e tem direito o povo brasileiro à punição dos culpados. Quer e tem direito o povo brasileiro ao ressarcimento dos cofres públicos, ao restabelecimento da moralidade, ao resgate da esperança.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) —

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA	PTB
AVENIR ROSA	PDC
FRANCISCO RODRIGUES	PTB
JOAO FAGUNDES	PMDB
JULIO CABRAL	PTR
MARCELO LUZ	PTR

AMAPA

AROLD GOES	PDT
ERALDO TRINDADE	BLOCO

FATIMA PELAES GILVAM BORGES LOURIVAL FREITAS MURILO PINHEIRO	BLOCO PMDB PT BLOCO	MARANHAO CESAR BANDEIRA CID CARVALHO COSTA FERREIRA EDUARDO MATIAS FRANCISCO COELHO HAROLDO SABOIA JAYME SANTANA JOAO RODOLFO JOSE BURNETT JOSE CARLOS SABOIA JOSE REINALDO NAN SOUZA	BLOCO PMDB PTR PDC PDC PT PSDB PDS BLOCO PSB BLOCO PST
PARA'			
ALACID NUNES CARLOS KAYATH DOMINGOS JUVENIL ELIEEL RODRIGUES GERSON PERES GIOVANNI QUEIROZ HERMINIO CALVINHO HILARIO COIMBRA JOSE DIOGO MARIO CHERMONT MARIO MARTINS NICIAS RIBEIRO	BLOCO PTB PMDB PMDB PDS PDT PMDB PTB PDS PTR PMDB PMDB	CEARA AECIO DE BORBA ARIOSTO HOLANDA CARLOS BENEVIDES CARLOS VIRGILIO EDSON SILVA ERNANI VIANA ETEVALDO NOGUEIRA GONZAGA MOTA JACKSON PEREIRA JOSE LINHARES LUIZ GIRA0 LUIZ PONTES MARCO PENAFORTE MARIA LUIZA FONTENELE MAURO SAMPAIO MORONI TORGAN ORLANDO BEZERRA	PDS PSB PMDB PDS PDT PSDB BLOCO PMDB PSDB PSDB PDT PSDB PSDB PSB PSDB PSDB BLOCO
AMAZONAS			
ATILA LINS BETH AZIZE EDUARDO BRAGA EULER RIBEIRO EZIO FERREIRA JOSE DUTRA	BLOCO PDT PDC PMDB BLOCO PMDB		
RONDONIA			
ANONIO MORIMOTO EDISON FIDELIS	PTB PTB		
ACRE			
ADELAIDE NERI CELIA MENDES JOAO MAIA JOAO TOTA MAURI SERGIO	PMDB PDS PTR PDS PMDB	PIAUI B. SA CIRO NOGUEIRA FELIPE MENDES JESUS TAIRA JOAO HENRIQUE JOSE LUIZ MAIA MURILO REZENDE	PIR BLOCO PDS BLOCO PMDB PDS PMDB
TOCANTINS			
DERVAL DE PAIVA EDMUNDO GALDINO EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS FREIRE JUNIOR HAGAHUS ARAUJO LEOMAR QUINTANILHA	PMDB PSDB PDC BLOCO PMDB PDC	RIO GRANDE DO NORTE ALUIZIO ALVES FERNANDO FREIRE FLAVIO ROCHA HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB BLOCO PL PMDB

IBERE FERREIRA
JOAO FAUSTINO
LAIRE ROSADO
NEY LOPES

BLOCO
PSDB
PMDB
BLOCO

BENITO GAMA
BERALDO BOAVENTURA
CLOVIS ASSIS
FELIX MENDONCA
GEDDEL VIEIRA LIMA
GENERALDO CORREIA
HAROLDO LIMA
JABES RIBEIRO
JAQUES WAGNER
JOAO ALMEIDA
JOSE FALCAO
JUTAHY JUNIOR
LEUR LOMANTO
LUIZ MOREIRA
LUIZ VIANA NETO
MANOEL CASTRO
MARCOS MEDRADO
NESTOR DUARTE
WALDIR PIRES

BLOCO
PDT
PDT
PTB
PMDB
PMDB
PCdoB
PSDB
PT
PMDB
BLOCO
PSDB
BLOCO
PTB
S/P
BLOCO
PDC
PMDB
PDT

PARAIBA

IVAN BURITTY
IVANDRO CUNHA LIMA
JOSE LUIZ CLEROT
JOSE MARANHÃO
LUCIA BRAGA

BLOCO
PMDB
PMDB
PMDB
PDT

PERNAMBUCO

ALVARO RIBEIRO
FERNANDO BEZERRA COELHO
GILSON MACHADO
GUSTAVO KRAUSE
INOCENCIO OLIVEIRA
JOSE CARLOS VASCONCELLOS
JOSE JORGE
JOSE MENDONCA BEZERRA
JOSE MUCIO MONTEIRO
LUIZ PIAUHYLINO
MAURILIO FERREIRA LIMA
MAVIAEL CAVALCANTI
MIGUEL ARRAES
NILSON GIBSON

PSE
PMDB
BLOCO
BLOCO
BLOCO
BLOCO
BLOCO
BLOCO
BLOCO
PSB
PMDB
BLOCO
PSB
PMDB

MINAS GERAIS

AECIO NEVES
AGOSTINHO VALENTE
ALOISIO VASCONCELOS
ANNIBAL TEIXEIRA
ARACELY DE PAULA
ARMANDO COSTA
AVELINO COSTA
CAMILLO MACHADO
CELIO DE CASTRO
EDMAR MOREIRA
ELIAS MURAD
FELIPE NERI
FERNANDO DINIZ
GENESIO BERNARDINO
GETULIO NEIVA
IBRAHIM ABI-ACKEL
IRANI BARBOSA
ISRAEL PINHEIRO

PSDB
PT
PMDB
PTB
BLOCO
PMDB
PL
BLOCO
PSB
BLOCO
PSDB
PMDB
PMDB
PMDB
PL
PDS
PSD
PRS
PT
BLOCO
PRS
PMDB
PMDB
BLOCO
PRS
BLOCO
PST
PMDB
PMDB
PTR
PL

ALAGOAS

CLETO FALCAO
JOSE THOMAZ NONO
LUIZ DANTAS
MENDONCA NETO
OLAVO CALHEIROS

BLOCO
PMDB
BLOCO
PDT
PMDB

SERGIPE

BENEDITO DE FIGUEIREDO
CLEONANCIO FONSECA
DJENAL GONCALVES
EVERALDO DE OLIVEIRA
JERONIMO REIS
JOSE TELES
MESSIAS GOIS

S/P
BLOCO
PDS
BLOCO
BLOCO
PDS
BLOCO

JOAO PAULO
JOAO ROSA
JOSE ALDO
JOSE BELATO
JOSE GERALDO
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA
LAEL VARELLA
LEOPOLDO BESSONE
LUIZ TADEU LEITE
MARCOS LIMA
MARIO DE OLIVEIRA
MAURICIO CAMPOS

BAHIA

ALCIDES MODESTO
ANGELO MAGALHAES
AROLDI CEDRAZ

PT
BLOCO
BLOCO

NEIF JABUR	PMDB	ANDRE BENASSI	PSDB
NILMARIO MIRANDA	PT	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB
ODELMO LEAO	BLOCO	ARNALDO FARIA DE SA	BLOCO
OSMANIO PEREIRA	PSDB	ARY KARA	PMDB
ESPIRITO SANTO			
ALOIZIO SANTOS	PDT	BEBETTO HADDAD	PTR
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB	BETO MANSUR	PDT
JOAO BAPTISTA MOTTA	PSDB	CARDOSO ALVES	PTB
JONES SANTIOS NEVES	PL	CUNHA BUENO	PDS
JORIO DE BARROS	PMDB	DELFIN NETTO	PDS
NILTON BAIANO	PMDB	DIOGO NOMURA	PL
RIO DE JANEIRO			
ALDIR CABRAL	PTB	EDEVALDO ALVES DA SILVA	PDS
ALVARO VALLE	PL	EDUARDO JORGE	PT
AMARAL NETTO	PDS	ERNESTO GRADELLA	S/P
AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO	EUCLYDES MELLO	BLOCO
ARIUR DA TAVOLA	PSDB	FABIO FELDMANN	PSDB
BENEDITA DA SILVA	PT	FABIO MEIRELLES	PDS
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT	FAUSTO ROCHA	BLOCO
CARLOS LUPI	PDT	FLORESTAN FERNANDES	PT
CARLOS SANTANA	PT	GASTONE RIGHI	PTB
CESAR MAIA	PMDB	GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB
CIDINHA CAMPOS	PDT	HEITOR FRANÇO	BLOCO
EDUARDO MASCARENHAS	PDT	HELIO BICUDO	PT
FABIO RAUNHEITTI	PTB	HELIO ROSAS	PMDB
FLAVIO PALMIER DA VEIGA	BLOCO	IRMA PASSONI	PT
FRANCISCO DORNELLES	BLOCO	JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
FRANCISCO SILVA	PST	JOSE CICOTE	PT
JAIR BOLSONARO	PDC	JOSE DIRCEU	PT
JAMIL HADDAD	PSB	JOSE GENOINO	PT
JANDIRA FECHALI	PCdoB	JOSE MARIA EYMAEL	PDC
JOAO MENDES	PTB	JOSE SERRA	PSDB
JOSE CARLOS COUFINHO	PDT	JURANDYR PALXAO	PMDB
JOSE EGYDIO	BLOCO	KOYU IHA	PSDB
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT	LIBERATO CABOCLO	PDT
JUNOT ABI-RAMIA	PDT	LUIZ CARLOS SANTOS	PMDB
LAERTE BASTOS	PDT	LUIZ GUSHIKEN	PT
LAPROVITA VIEIRA	PMDB	MAGALHAES TEIXEIRA	PSDB
LUIZ SALOMAO	PDT	MALULY NETTO	BLOCO
MARCIA CIBILIS VIANA	PDT	MANOEL MOREIRA	PMDB
MARINO CLINGER	PDT	MARCELINO ROMANO MACHADO	PDS
MIRO TEIXEIRA	PDT	MARCELO BARBIERI	PMDB
NELSON BORNIER	PL	MAURICI MARIANO	PMDB
MATO GROSSO			
SAO PAULO			
ALBERTO GOLDMAN	PMDB	MENDES BOTELHO	PTB
ALDO REBELO	PCdoB	NELSON MARQUEZELLI	PTB
ALOIZIO MERCADANTE	PT	ROBSON TUMA	PL
		AUGUSTINHO FREITAS	PTB
		JOAQUIM SUCENA	PTB
		JONAS PINHEIRO	BLOCO
		JOSE AUGUSTO CURVO	PL

DISTRITO FEDERAL

AUGUSTO CARVALHO	PCB
BENEDITO DOMINGOS	PTR
CHICO VIGILANTE	PT
EURIDES BRITO	PTR
MARIA LAURA	PT
OSORIO ADRIANO	BLOCO

PEDRO TONELLI	PT
PINGA FOGO DE OLIVEIRA	BLOCO
RENATO JOHNSON	S/P
ROMERO FILHO	PST
RUBENS BUENO	PSDB
SAID FERREIRA	PMDB
WERNER WANDERER	BLOCO
WILSON MOREIRA	PSDB

GOIAS

ANTONIO DE JESUS	PMDB
ANTONIO FALEIROS	PSDB
JOAO NATAL	PMDB
LAZARO BARBOSA	PMDB
LUCIA VANIA	PMDB
LUIZ SOYER	PMDB
MARIA VALADAO	PDS
MAURO BORGES	PDC
MAURO MIRANDA	PMDB

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN	PDS
CESAR SOUZA	BLOCO
DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB
DERCIO KNOP	PDT
EDUARDO MOREIRA	PMDB
HUGO BIEHL	PDS
JARVIS GAIDZINSKI	PL
LUCI CHOINACKI	PT
LUIZ HENRIQUE	PMDB
NELSON MORRO	BLOCO
NEUTO DE-CONTO	PMDB
PAULO BAUER	PDS
PAULO DUARTE	BLOCO
RENATO VIANNA	PMDB
RUBERVAL PILOTTO	PDS
VASCO FURLAN	PDS

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO	BLOCO
FLAVIO DERZI	BLOCO
JOSE ELIAS	PTB
MARILU GUIMARAES	BLOCO
NELSON TRAD	PTB
WALDIR GUERRA	BLOCO

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO	PT
ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSO MOTA	PDS
ALDO PINTO	PDT
AMAURY MULLER	PDT
ANTONIO BRITTO	PMDB
ARNO MAGARINOS	BLOCO
CARLOS AZAMBUJA	PDS
CARRION JUNIOR	PDT
CELSO BERNARDI	PDS
EDEN PEDROSO	PDT
FERNANDO CARRION	PDS
FETTER JUNIOR	PDS
GERMANO RIGOTTO	PMDB
IBSEN PINHEIRO	PMDB
IVO MAINARDI	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PDS
JORGE UEQUED	PSDB
JOSE FORTUNATI	PT
LUIS ROBERTO PONTE	PMDB
MENDES RIBEIRO	PMDB
NELSON JOBIM	PMDB
NELSON PROENCA	PMDB

PARANA

ABELARDO LUPION	BLOCO
ANTONIO BARBARA	BLOCO
ANTONIO UENO	BLOCO
BASILIO VILLANI	PDS
CARLOS ROBERTO MASSA	BLOCO
CARLOS SCARPELINI	PST
DELICINO TAVARES	PST
EDESIO PASSOS	PT
ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
FLAVIO ARNS	PSDB
HOMERO OGUIDO	PMDB
IVANIO GUERRA	BLOCO
JONI VARISCO	PMDB
LUCIANO PIZZATTO	BLOCO
LUIZ CARLOS HAULY	PST
MATHEUS IENSEN	PTB
MAX ROSENMANN	BLOCO
MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
ONAIREVES MOURA	PTB
OTTO CUNHA	BLOCO
PAULO BERNARDO	PT

ODACIR KLEIN
OSVALDO BENDER
PAULO PAIM
PAUL PONT
TELMO KIRST
VALDOMIRO LIMA
VICTOR FACCIÓNI
WILSON MULLER

PMDB
PDS
PT
PT
PDS
PDT
PDS
PDT

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa pela a atenção do Plenário.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Genésio Bernardino, para conhecimento do Plenário.

É lido o seguinte requerimento:

“Sr. Presidente, requeremos, nos termos do art. 178, § 2º, do Regimento Interno, encerramento da discussão do parecer da Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra o Senhor Presidente da República por crimes de responsabilidade, oferecida pelos cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère Machado.

Sala das Sessões, 29-9-92.”

Assinam: o Líder do PMDB, Genebaldo Correia; o Líder do PDT, Éden Pedroso; o Líder do PSB, Célio de Castro; o Líder do PT, Eduardo Jorge; e o Líder do PST, Luiz Carlos Haully.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Lido o requerimento dos Líderes nominados para o encerramento da discussão, a fim de que se inicie, de imediato, o processo de votação.

A Mesa determina a prorrogação da sessão por uma hora para que se delibere sobre o requerimento. Se for aprovado, imediatamente daremos início ao processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Em votação o requerimento. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

Está encerrada a discussão.

Vai iniciar-se o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vou submeter a votos o parecer da Comissão Especial:

COMISSÃO ESPECIAL

Destinada a dar parecer sobre a denúncia contra o Senhor Presidente da República por crime de responsabilidade, oferecida pelos Senhores Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a dar parecer sobre a denúncia contra o Senhor Presidente da República por crimes de responsabilidade, oferecida pelos Senhores Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra o voto do Deputado Humberto Souto, pela não apreciação do requerimento de diligências e de produção de provas, pela admissibilidade jurídica e política da

acusação e pela autorização para instauração, pelo Senado Federal, de processo de crime de responsabilidade promovido pelos Senhores Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère contra o Senhor Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello, nos termos do parecer do Relator. O Deputado Hélio Bicudo apresentou voto em separado. Apresentaram Declarações de Voto os Deputados Edevaldo Alves da Silva, Robson Tuma, Maurílio Ferreira Lima e Lazaro Barbosa. O Deputado Gastone Righi absteve-se de votar.

Estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados: Humberto Souto, João Almeida, José Thomaz Nono, Lázaro Barbosa, Manoel Moreira, Maurílio Ferreira Lima, Nelson Jobim, Neuto de Conto, Ubiratan Aguiar, Zaire Rezende, Edevaldo Alves da Silva, Ibrahim Abi-Ackel, Osvaldo Beder, Miro Teixeira, Vivaldo Barbosa, Wilson Müller, Artur da Távola, Jackson Pereira, Paulino Cicero de Vasconcellos, Sigmaringa Seixas, Hélio Bicudo, José Dirceu, José Genoíno, Jones Santos Neves, Robson Tuma, José Carlos Sabóia, Luiz Carlos Haully, Aldo Rebelo, Israel Pinheiro, Roberto Freire, Sidney de Miguel, Regina Gordilho e Irani Barbosa.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 1992. — Deputado **Gastone Righi**, Presidente — Deputado **Nelson Jobim**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Antes de dar a palavra os Srs. Líderes para que façam o encaminhamento da votação, a Mesa oferecerá a palavra ao Relator da Comissão Especial, eminente Deputado Nelson Jobim.

Antes, convoco os integrantes da Mesa para que a compo- nam, a fim de darmos início ao processo de votação.

Com a palavra o Relator, Deputado Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, com uma entrevista do Sr. Pedro Collor, irmão do Sr. Presidente da República, iniciou-se o longo processo cuja culminação chega agora a um passo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no início eram boatos em relação à conduta do Senhor Presidente da República. Logo a seguir, após o depoimento público do irmão de S. Exª, teve início um outro momento. o da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Foi com ela, Sr. Presidente, que a Nação começou a ficar perplexa. Lá foram expostos fatos, feitos desmentidos, comprovadas contradições e realizadas investigações. Da perplexidade o País passou imediatamente à indignação: indignação com tudo que via e lia, indignação que fez com que a CPI aprofundasse mais a sua pesquisa sobre as ações do Sr. Paulo César Farias. Essa pesquisa — um dever daquela Comissão — acabou chegando às portas do palácio presidencial. Às portas do Palácio Presidencial, a Nação, atônita, assistiu mais uma vez a uma série de desmentidos, contradições, reafirmações, reposições e, novamente, falsidades em relações aos fatos apurados pela CPI. Foi a partir dos trabalhos da Comissão que o Brasil sentiu a necessidade de ver o Presidente da República dar explicações e respostas ao foro competente, o Senado Federal. Não na condição de cidadão que exerce eventualmente a função de Presidente da República, mas na condição de Primeiro Mandatário da Nação brasileira, o Presidente dos eminentes cidadãos desta terra.

Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère Machado assumiram o duro ônus de iniciar o processo de **impeachment** nesta Casa. Esses eminentes brasileiros apresentaram a denúncia com base nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inqué-

rito e nas manifestações públicas do Sr. Presidente e catalogaram cinco grandes fatos tipificados como crime de responsabilidade. Elencaram como tal as vantagens indevidas que o Sr. Presidente teria percebido do Esquema Paulo César Farias. Pelas manipulações internas do chamado Esquema PC Farias, apurou a CPI que o Presidente da República havia, de forma direta ou indireta, percebido seis milhões e 500 mil dólares.

Como segundo fato que configurava crime de responsabilidade, eles citaram o tráfico de influências. Trouxeram provas, emprestadas da CPI, e demonstraram, em tese, a existência do tráfico de influências exercido pelo Sr. Paulo César Farias com a conivência, direta ou indireta, emissiva ou comissiva, do Sr. Presidente da República.

Lembram-se V. Ex^{as} de que depois que a CPI noticiou os fatos que chegaram às bordas da Casa da Dinda, o Presidente da República dirigiu-se à Nação, em cadeia de rádio e televisão, e afirmou por sua vez, para os ouvidos da gente desta terra, gente que ficou estupefata, que suas despesas pessoais não eram pagas com recursos próprios, mas com recursos oriundos de terceiros e de esquemas palacianos.

Porém, a CPI concluiu, após tomar conhecimento das correspondências e manifestações de Cláudio Vieira e de Ana Acioli, que o Sr. Presidente da República estava mentindo à Nação, porque não coincidia sua afirmação e as duas correspondências com a inafastável circunstância, apurada pela CPI, de que na conta bancária da secretária do Presidente não havia nenhum depósito feito pelo Sr. Cláudio Vieira.

Mas foram além esses cidadãos: foram à falta de decoro e de dignidade para o exercício do cargo. Afirmaram que o Presidente havia incidido em grave omissão, já que S. Ex^a não providenciara a imediata investigação dos ilícitos de que tinha conhecimento pela CPI ou mesmo pela imprensa brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente. Durante os trabalhos da Comissão Parlamentar, a bancada do Governo e os que lhe davam sustentação discutiam apenas questões procedimentais, alegando que o Presidente não podia ser investigado pela CPI. Tinham razão, nesta particular. Mas a CPI não podia deixar de informar à Nação os fatos de que tomava conhecimento por meio da investigação típica dos atos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente, V. Ex^a leu a denúncia contra o Sr. Fernando Collor. À denúncia sucedeu um debate jurídico, referenciado pelo Supremo Tribunal Federal. Logo a seguir, após a decisão de V. Ex^a, o Supremo tomou outra decisão para assegurar ao Sr. Presidente da República amplo direito de defesa por mais cinco sessões.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Supremo Tribunal atendeu aos desejos, à vontade constitucional e ao dever do cidadão Fernando Collor de Mello de vir a esta Casa apresentar sua defesa. O próprio Supremo Tribunal estabeleceu a amplitude dessa defesa, vinculada ao objeto da nossa decisão, por sua vez vinculada exclusivamente à autorização para a abertura do processo perante o Senado Federal.

Sr. Presidente, peço a atenção da Casa, porque nego peremptoriamente, perante os Srs. Deputados e perante a Nação, que o Presidente, ao pretender exercer o direito de defesa, não o tenha feito, e com 60 laudas, junto à Comissão Especial.

O que fez S. Ex^a perante a Comissão Especial? No exercício do direito constitucional inarredável de defesa, apresentou quatro alegações. A primeira, que a Câmara dos Deputados não era o foro competente para conhecer da denúncia,

posto que a denúncia deveria ser endereçada ao Senado Federal.

Ora, essa alegação pobre, ridiculamente pobre de conteúdo, acabou sendo afastada no bojo da decisão do mandado de segurança impetrado pelo Presidente junto ao Supremo Tribunal Federal.

Mas prosseguiu S. Ex^a no exercício amplo do direito de defesa. Alegou que faltava aos cidadãos Marcelo Lavenere e Barbosa Lima Sobrinho legitimidade para acusá-lo, sustentando que somente ao Ministério Público Federal competia a dedução da ação de **impeachment** perante o Senado Federal. Esta segunda alegação, de falta de legitimidade dos denunciadores, também foi afastada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do mandado de segurança.

A seguir, a defesa do Sr. Presidente investiu contra o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, como se aquele instrumento institucional de que dispõe o Congresso Nacional fosse meramente um palanque político. Em momento algum, o Sr. Presidente, reproduzindo o seu modelo de defesa, atacou os conteúdos materiais afirmados e coligados pela CPI para ciência do povo e do País.

Em terceiro lugar, alegou a inépcia da denúncia, ao observar que as acusações formalizadas pelos Srs. Marcelo Lavenere e Barbosa Lima Sobrinho não descreviam uma conduta enquadrável nas hipóteses de crime de responsabilidade. E foi mais longe a defesa do Presidente da República, ao afirmar que a Lei nº 1.079, que define os crimes de responsabilidade, não está em vigor, inexistindo por isso, no sistema jurídico brasileiro uma definição dos crimes de responsabilidade e, porque inexistindo uma definição dos crimes de responsabilidade, estaria vigendo o preceito constitucional de que nenhum crime existe sem prévia definição legal.

Portanto, o Senhor Presidente, com a maior desfaçatez possível, em sua defesa, deduzida na sua amplitude absoluta perante a Comissão, alegou que os ilícitos e os fatos narrados na denúncia, por mais graves que fossem, não constituíam crime de responsabilidade, porque a lei definidora de tais crimes estava revogada pela Emenda Parlamentarista de 1961.

Alega-se, assim, que esta Casa, no momento processual oportuno e atendendo às determinações da Suprema Corte, não assegurou a S. Ex^a a amplitude do Direito de defesa. Mas o que é objeto de decisão por esta Casa é meramente a admissibilidade da acusação e a subsequente autorização para a instauração do processo.

Esses são os fatos que estão no bojo do relatório e das ocorrências processuais que se deram legitimamente no procedimento que ora estamos a encerrar.

Sr. Presidente, quando os Deputados Ronaldo Caiado, José Lourenço e Ricardo Fiúza, que assomaram à tribuna desta Casa durante o debate que precedeu esse encaminhamento, afirmam que o Presidente foi impedido de exercer seu direito de defesa, seguramente negam as 60 laudas apresentadas pelo Procurador e por mim devidamente compulsadas. Se S. Ex^a tivesse tido paciência e tolerância de ler o relatório produzido, verificariam que todas as alegações do Presidente foram analisadas e rebatidas no bojo da competência regimental daquela Comissão. Exercia eu, na condição de Relator, o dever constitucional de analisar as denúncias e a defesa, sobejar os elementos instrutórias que nos poderiam afirmar e assegurar que não eram meras conjecturas e anódinas as afirmações não respaldadas nas provas que instruíam a denúncia.

Por isso, Sr. Presidente, exclusivamente por isso, Srs. Deputados, é dever deste Relator reiterar a decisão tomada pela maioria qualificada daquela Comissão, para que o Sr. Presidente da República vá à Câmara Alta e, perante os representantes dos estados brasileiros, os Srs. Senadores, tragam a resposta que a Nação aguarda, que a Nação reclama.

A Nação se inquietava com os desmandos, as mentiras, as vantagens e a corrupção que se instalaram neste presidencialismo, lamentavelmente fruto da primeira eleição realizada após a promulgação da Constituição democrática de 1988.

Por isso, Sr. Presidente, a Nação nos vê, a Nação nos olha — e não só a Nação, mas também o passado desta Casa.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Exª para lembrar que da tribuna da Câmara dos Deputados, em 1868, em circunstâncias historicamente semelhantes, José Bonifácio, o Moço, advertia, quando da queda do Gabinete de Zacarias de Góis e Vasconcelos: desgraçado o governo que se visse condenado a viver da generosidade dos seus adversários e mais desgraçado ainda o País que contemplasse, sem estranheza, esse espetáculo do aviltamento dos depositários do seu destino.

Portanto, há mais de 100 anos todos sabem como é a conduta desta Casa.

Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, trago ao conhecimento de todos não a voz de 100 anos atrás, mas a manifestação da pena cristã, do século V, nas palavras de Santo Agostinho, cujas palavras passo a ler com o respeito devido:

“Desterrada a justiça, que é todo reino, senão grande pirataria? E a pirataria que é, senão pequeno reino? Também um punhado de homens, regese pelo poderio de príncipe, liga-se por meio de pacto da sociedade, reparte a presa de acordo com certas convenções.”

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nobre Relator, peço desculpas a V. Exª por interromper seu pronunciamento para pedir aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares nas bancadas para que todos possam acompanhar os trabalhos. (Palmas.)

Dirijo apelo aos colegas para que permitam que os membros da Mesa possam ocupar seus lugares. Solicito aos Deputados que estão no corredor central do plenário que ocupem seus lugares nas bancadas, para que todos possamos acompanhar melhor nossos trabalhos.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nobre Deputado, há um orador na tribuna. A Mesa não quer interromper novamente o discurso de S. Exª

Reitero apelo no sentido de que todos ocupem seus lugares nas bancadas.

O SR. NELSON JOBIM — Continuando, Sr. Presidente.

“Se esse mal cresce, porque se lhe acrescentam homens perdidos, que estabelecem esconderijos, ocupam cidades, subjugam povos, toma o nome mais autêntico de reino. Esse nome dá-lhe abertamente, não a perda cobiça, mas a impunidade acrescentada. Em tom de brincadeira, porém a sério, certo pirata preso respondeu a Alexandre Magno, que lhe perguntou que lhe parecia o sobressalto em que mantinha o mar. Com

arrogante liberdade, respondeu-lhe: “O mesmo que te parece o manteres perturbada a terra tóda, com a diferença apenas de que a mim, por fazê-lo com navio de pequeno porte, me chamam ladrão e a ti, que o fazes com enorme esquadra, imperador.”

Sr. Presidente, Srª e Srª Deputados, concluo com frases do próprio Relatório:

“É a concessão e a autorização para instauração do processo de crime de responsabilidade um imperativo ético para esta Casa.

Para quê? Para que se resgate a credibilidade das instituições; para que se estirpe do seio da sociedade a impunidade; para que cesse a ameaça da ingovernabilidade; para sermos respeitados no concerto das nações.”

Por essas razões, apelo para os Srs. Deputados no sentido de que aprovelem o Relatório com a maioria necessária, para autorizar o Sr. Presidente a responder perante a Nação. Trata-se de um imperativo nosso, da nossa cidadania, da nossa conduta, da nossa ética, da nossa história, uma imposição para o futuro das instituições brasileiras.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Antes de conceder a palavra a V. Exª, a Mesa quer reiterar o apelo no sentido de que os Srs. Deputados ocupem os seus lugares nas bancadas, para que a Mesa seja ocupada única e exclusivamente por seus membros, já que o processo de votação exigirá a participação de quase todos os integrantes da Mesa para a chamada dos Deputados no registro de seus votos.

Por esta razão, a Mesa reitera o apelo também nos entido de que as questões de ordem sejam de fato questões de ordem, porque estamos em processo de votação e não se pode mais discutir a matéria.

Tem a palavra o nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que terá início o encaminhamento da votação pelas Lideranças e que essa matéria exige **quorum** qualificado para sua deliberação, pergunto se V. Exª vai manter, para efeito de verificação de **quorum**, para atestarmos que a matéria pode ir à votação após a manifestação dos Líderes, as regras adotadas para a votação de emendas constitucionais e leis complementares: antes de iniciar o processo de votação, desligará o painel e o acionará novamente, para verificar se há o **quorum** exigido para apreciação da matéria?

A minha questão de ordem é para saber se V. Exª fará isso agora ou após o encaminhamento da votação pelos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nobre Deputado, há **quorum** para deliberação. A lista de presença registra o comparecimento de 376 Srs. Deputados. Quando se encerrar o encaminhamento, iniciaremos o processo de votação.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, formulo esta questão de ordem na condição de ex-Presidente da Comissão Especial que instruiu o presente processo. Estamos aqui reunidos em cumprimento ao art. 51 da Constituição, que reza:

“Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I — autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado.”

Acontece, Sr. Presidente, que quando se trata de competência privativa da Câmara podemos manifestar-nos de duas formas: ou por decreto legislativo ou por projeto de resolução.

É também o que determina a letra “e”, inciso III, do art. 109 do Regimento Interno:

“Art. 109. Destinam-se os projetos:

III — de resolução a regular, com eficácia de lei ordinária, matérias de competência privativa da Câmara dos Deputados, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo, ou quando deva a Câmara pronunciar-se em casos concretos como:

e) conclusões sobre as petições, representações ou reclamações da sociedade civil.”

Não há dúvida de que estamos tratando de matéria de competência privativa da Câmara, de caráter político e processual, contendo, de acordo com o parecer da Comissão Especial, conclusões sobre uma petição da sociedade civil.

Não há como fugir da ordem expressa constante de nosso Regimento. Devemos discutir e votar um projeto de resolução que contenha a conclusão do parecer do nobre Deputado Nelson Jobim, Relator da Comissão Especial. Aliás, na Comissão Especial levei esta argumentação ao Sr. Relator, que me deu absoluta razão. Disse S. Ex^ª que deveria haver um projeto de resolução, mas que seu parecer não proporia essa forma. A Mesa elaboraria o projeto de resolução, dando complementação ao parecer da Comissão Especial. Isso me foi afirmado pelo Deputado Nelson Jobim.

Por essa razão, a Comissão Especial votou o parecer sem que fosse acompanhado do projeto de resolução, cuja elaboração S. Ex^ª afirmava ser da competência da Mesa para decisão em plenário.

Tendo prevalecido, para efeito de fixação do prazo, o que prescrevia o item I do § 1º do art. 217 do Regimento Interno, há que prevalecer também a essência do seu item III, quando determina que se deve concluir pelo deferimento ou indeferimento do pedido de autorização, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

Outro dispositivo aplicado é o inciso III do § 3º do art. 240, que assim dispõe:

“Art. 240.

§ 3º.

III — ...procedente da representação, a Comissão oferecerá também o projeto de resolução no sentido da perda do mandato.”

Em face destas razões, Sr. Presidente, não há como se votar neste instante o parecer, entendendo-se que essa seja a autorização da Câmara exigida no art. 51 da Constituição Federal. A Câmara só pode se pronunciar sobre a matéria mediante projeto de resolução ou decreto legislativo. No caso,

tanto o Regimento Interno quanto todo o contexto da legislação exige de nós um ato concreto. Aprovar o parecer da Comissão não quer dizer que há um ato concreto — a nossa decisão para a sociedade, para cumprimento **externa corporis**. Esta decisão terá de ser cumprida por projeto de resolução aqui apresentado, porque senão teremos transferido a V. Ex^ª o direito a ucasse, o direito de baixar decreto imperial em nome da Câmara, o que não está contido em nenhum dispositivo legal ou constitucional.

É a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Para contraditar a questão de ordem, inscreveu-se o Deputado Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não há dúvida nenhuma de que razão teria o Deputado Gastone Righi se lei não tivéssemos.

O art. 23 da Lei nº 1.079, cuja vigência não mais se discute após a decisão do Supremo Tribunal Federal, dispõe expressamente:

“Art. 23. Encerrada a discussão do parecer, será o mesmo submetido à votação nominal, não sendo permitidas questões de ordem ou encaminhamento de votação.”

Sr. Presidente, vota-se o parecer por força do art. 23. Não há resolução do Senado Federal em face do procedimento previsto na Lei nº 1.079. Há, isto sim, resolução do Senado Federal. Segundo estabelece o art. 35 da Lei nº 1.079, “a resolução do Senado constará de sentença que será lavrada, nos autos do processo...”

Portanto, Sr. Presidente, neste caso específico, porque temos lei especial que afasta a vigência do Regimento, vota-se o parecer de acordo com o art. 23, cuja vigência é inafastável, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Não procede, portanto, a questão de ordem suscitada pelo eminente Deputado Gastone Righi. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa vai decidir a questão de ordem.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, não pretendo polemizar, mas declaro que a Lei nº 1.079 só está em vigor com relação à parte não processual, porque o processo não é mais da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa vai decidir a questão de ordem, que não é nova, já que ontem foi formulada praticamente nos mesmos termos pelo nobre Líder do Governo, Deputado Humberto Souto. Aquela decisão do Presidente da Câmara deve ser reiterada neste momento.

Há uma conjugação de normas em favor da conduta adotada pela Mesa. O art. 100 do Regimento Interno, se faltasse norma legal, também socorreria a decisão da Mesa. Este dispositivo define como proposição toda matéria sujeita à deliberação da Câmara, entre as quais podemos incluir o parecer dado à matéria sujeita à deliberação. Ademais, entende a Mesa que o art. 23 da Lei nº 1.079 está rigorosamente adequado à nova ordem constitucional. Conseqüentemente, ela ainda vigora. É o disposto nesta norma que regula a discussão e votação de determinado parecer.

É a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Passa-se ao encaminhamento da votação.

Como sabem os Srs. Líderes, o art. 23 da Lei nº 1.079 estabelece que não serão admitidas questões de ordem durante o encaminhamento da votação. A Mesa entende que uma questão de ordem que efetivamente trate o processo de votação não deve ser ignorada. Portanto, a atenderá, desde que tenha fundamento regimental.

Quanto ao encaminhamento de votação, entende a Presidência que a manifestação dos Líderes só pode contribuir para o melhor conhecimento da matéria para a orientação das bancadas.

Srs. Deputados, a Mesa confere aos Srs. Líderes a oportunidade de manifestação, informando que os Líderes de partidos cuja bancada seja integrada por menos de cinco Deputados disporão de três minutos; os demais disporão de cinco minutos.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra, em nome do PMDB, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Para encaminhar, em nome da Liderança do PMDB, tem a palavra o Deputado Genebaldo Correia. S. Ex^a dispõe de cinco minutos na tribuna. (Tumulto em plenário.)

Há um orador na tribuna. A Mesa pede licença ao orador para reiterar o apelo para que os Srs. Deputados observem o silêncio e ocupem seus lugares na bancada. (Palmas.)

Peço ao orador, Deputado Genebaldo Correia, um pouco de paciência, até que consigamos estabelecer melhores condições para a manifestação dos Srs. Líderes. (Pausa.)

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs Deputados, honra-me sobremaneira, na condição de Líder do PMDB, bancada majoritária nesta Casa, a circunstância que me permite ser protagonista deste momento histórico da vida do nosso País e das instituições democráticas.

O PMDB, ao longo do tempo, tem se colocado à frente das manifestações do nosso povo na busca da definição dos seus rumos.

Esta sessão, sem dúvida ímpar na vida da nossa Casa, está sendo acompanhada por toda a Nação brasileira, desejosa de saber qual será a decisão de seus representantes, daqueles que receberam do povo a delegação para falar aqui em seu nome.

A decisão desta Casa é muito importante para o destino da democracia em nosso País. A aprovação, como esperamos, da autorização para processar o Presidente da República é o mínimo que o povo espera de nós.

É bom que se diga que este processo não se iniciou por qualquer dos partidos de Oposição. Essa expectativa da Câmara e do povo teve início com a denúncia do Sr. Pedro Collor de que o Sr. PC Farias sonhava Imposto de Renda e exercia tráfico de influência no Governo.

A partir da primeira denúncia, os partidos se reuniram e, por maioria, entenderam que a Receita Federal e o Ministério Público poderiam satisfatoriamente apurar as denúncias e punir os responsáveis. Entretanto, na semana que se seguiu a essa decisão nova entrevista do Sr. Pedro Collor acrescentou às denúncias anteriores o fato de que o Sr. PC Farias era o testa-de-ferro do Sr. Fernando Collor. Dizia ainda o Sr. Pedro Collor que o Sr. PC Farias anunciava a quem quisesse ouvir que das propinas arrecadadas 30% se destinavam a ele próprio e 70% ao Presidente da República.

Naquele momento uma pesquisa do Instituto **Data Folha** mostrava que 84% da opinião pública achavam que o Con-

gresso Nacional deveria instalar uma CPI, o que acabou acontecendo. A CPI poderia ter concluído seus trabalhos apenas com a incriminação do Sr. PC Farias, não fosse o motorista Eriberto França ter aparecido, revelado problemas com a conta bancária da secretária Ana Acioli e o envolvimento do Presidente da República na utilização dos recursos. Esse fato foi comprovado pela CPI e constam do seu relatório final. A Nação não pode desconhecer esse fato.

O que estamos fazendo neste momento não é outra coisa senão dar a autorização, prevista na Carta Magna, para que o Senhor Presidente da República seja processado e julgado pelo Senado Federal. A Nação acompanhou esses fatos e tem acompanhado a conduta desta Casa e do Poder Judiciário. A opinião pública e a imprensa, aliadas, criaram as condições de sustentação política para que esta Casa, com autoridade, em nome da decência, da dignidade e da honra, cumpra o seu dever. Qual é esse dever? Aprovar, neste momento, o processo de **impeachment** para que o Presidente da República seja processado e julgado pelo Senado Federal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra o Deputado Célio de Castro, Líder do Partido Socialista Brasileiro.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos na tribuna.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Sr^s Deputados, a Bancada do PSB, a qual tenho orgulho de liderar, com a presença neste plenário da totalidade dos seus membros, vota unanimemente a favor do **impeachment** do Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, deixarei de lado as razões de ordem jurídicos-legais que fundamentam nossa posição, já brilhantemente expostas no lúcido parecer do eminente Relator, Deputado Nelson Jobim. Dirijo-me neste momento aos nobres Srs. Deputados e a esta Casa. A decisão que estamos prestes a tomar, carregada de significado histórico, é uma decisão limite, pois deveremos decidir hoje se amanhã, sintonizados com o sentimento do povo, estaremos resgatando a dignidade e a compostura da política ou, sucumbindo a pressões momentâneas, sucumbiremos também na voragem da ira e da revolta popular.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, permitam-me fazer uma referência toda especial. Meus compromissos políticos impuseram-me a condição de candidato a Vice-Prefeito na eleição majoritária na minha cidade, Belo Horizonte, em Minas Gerais, na chapa de meu companheiro, Patrus Ananias. Lá pude sentir o clamor do povo, a voz do povo. Sem pretender ser arauto de uma Nação, o que me envaideceria, quero ser testemunha da vontade política desse povo que, subjogado nos guetos da miséria, do sofrimento e da dor imposta por uma política econômica perversa, ressurgiu no clamor das ruas e das praças, recuperando a sua qualidade de sujeito histórico, reconquistando a sua cidadania, para exigir que se instale neste País, de uma vez por todas, a compostura no trato da coisa pública.

Sr. Presidente, Sr^s Deputados, um povo constrói a sua história, mas ao mesmo tempo elabora seus símbolos e forja seus signos. Do outrolado deste prédio foi construído o símbolo desta Nação: a Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou as fraudes praticadas pelo Sr. PC Farias.

Quando ali depunha um cidadão simples, do povo, o Sr. Francisco Eriberto França, com a voz pausada, um pouco amedrontada, com seu forte sotaque nordestino, perante os

Parlamentares, Senadores e Deputados, contando as ligações do esquema PC Farias com o Sr. Presidente da República, foi interrompido pela brutalidade de um aparte que se permitia irônico, mas que foi extremamente rude. Perguntou um Deputado governista ao motorista Francisco Eriberto: "O senhor está fazendo isso só por patriotismo?" Respondeu o motorista, com a voz pausada: "E precisaria mais alguma coisa?"

Esse é o símbolo do patriotismo construído pelo povo, que hoje aqui responde a questões fundamentais, esse patriotismo que nega não apenas a imoralidade reinante no Governo, mas, muito mais, o projeto político neoliberal. O projeto de modernidade proposto pelo Governo nada mais quer do que destruir o aparelho do Estado, desorganizar o Governo, sucatear as políticas de saúde, de educação e da seguridade social, que sob o apelo de chegar ao Primeiro Mundo nada mais fez do que irracionalmente alienar o patrimônio público nacional no negócio de privatização, trocando esse patrimônio, amealhado com o sangue e com o suor do povo, por uma cesta de moedas podres, repetindo a trágica parábola bíblica do prato de lentilhas.

Sr. Presidente, é contra esse projeto neoliberal que se levanta a voz do povo para dizer que não é possível aceitá-lo, porque, sob a capa de combater a inflação, adota uma política extremamente perversa que arrocha os salários do trabalhador, tira-lhe o prato de comida e faz com que os pequenos empresários sejam obrigados a conviver com a estagnação.

Em nome do povo e dessa voz que se levanta nas ruas e nas praças, o Partido Socialista Brasileiro vem aqui posicionar-se claramente contra a moralidade do Governo Collor e a favor da restauração da ética na política e principalmente contra uma política neoliberal que ofende o povo brasileiro.

Que Deus guarde esta Nação e ilumine esta Casa! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Concedo a palavra ao Deputado Nelson Marquezelli, Líder do PTB, que disporá de cinco minutos na tribuna, sem apartes.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Deputados, na condição de Líder do PTB, conduzindo um grupo excelente de Deputados, em reunião durante os trabalhos desta Casa, consideramos a questão aberta.

Ninguém ignora a nossa atuação como Deputado. Desde o início alinhamo-nos a um programa de modernidade; alinhamo-nos a um programa para tornar este País mais competitivo, para integrá-lo à comunidade internacional.

Trinta e cinco milhões de pessoas votaram neste programa de Governo e elegeram Fernando Collor de Mello e Itamar Franco. Dentro deste enfoque e dentro da liberdade de princípios e da dignidade, conduzimos a Liderança do PTB, partido que tem dado liberdade de ação aos seus Deputados para que possam votar de acordo com a consciência de cada qual, de acordo com os superiores interesses do País.

Isto posto, quero dizer que, com muita dignidade, seriedade e realismo, meu voto é contra a autorização para o processo de **impeachment**. Ao mesmo tempo, declaramos que a votação é questão aberta para os Deputados do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra o nobre Deputado Ricardo Izar, pela Liderança do PL.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, nesta tarde histórica para a Nação brasileira, nós do PL — Partido Liberal —

estamos tristes e amargurados. Tristes e amargurados porque acreditávamos no Governo do Presidente Collor; tristes e amargurados porque a bandeira deste Governo era a nossa, e muitas vezes ajudamos este Governo a vencer batalhas aqui e lá fora, ajudamos o Governo a implantar o processo de privatização deste País, a grande bandeira do Partido Liberal.

Lembro-me muito bem de que levei ao Presidente Collor um trabalho sobre privatização, segundo o qual em um ano apenas muitas empresas estatais tiveram um prejuízo de 7 bilhões e 500 milhões de dólares. Daria para implantar o programa dos CIAC; daria para construir 3 mil hospitais; daria para pagar os juros da dívida externa. E, naquela época, o Presidente Sarney me disse que isso iria ser executado. Nós ajudamos este Governo a aprovar a Lei do Inquilinato; ajudamos este Governo a aprovar a Lei de Informática — no mês que vem não teremos mais reserva de mercado; ajudamos este Governo a aprovar a modernização dos portos e as Leis de Custeio e de Benefícios da Previdência Social. Em suma, acreditávamos neste Governo.

Isto não basta, porém, Srs. Deputados. Nós, do PL — Partido Liberal — não aceitamos corrupção na administração. (Palmas.) Nós, do PL, fomos os primeiros a nos manifestar, porque desde a primeira reunião da bancada fizemos um acordo de cavalheiros. Não deveríamos manifestar-nos antes do parecer do Relator. Quando o Senador Almir Lando apresentou à Nação o seu relatório, nós nos reunimos e nos manifestamos a favor da admissibilidade do processo de **impeachment**. Nós, os liberais, somos favoráveis à moralização da administração. Mas, Srs. Deputados, é bom que se diga: em momento algum os membros do Partido Liberal usaram a CPI ou esta grande crise nacional para fazer campanha eleitoral. Diferentemente de alguns Deputados de outros partidos, não usamos a CPI como palanque eleitoral ou como palco de artistas. Só nos preocupamos com a verdade. A verdade, somente a verdade. Depois que lemos o parecer da CPI, e, agora, o parecer do Deputado Nelson Jobim, Relator da Comissão Especial que se pronunciou sobre a denúncia de prática de crimes de responsabilidade pelo Presidente da República, somos pela admissibilidade do pedido de **impeachment**.

Não usamos esta crise como palanque, repito. Em nossa bancada há muitos candidatos. Entre eles estão o Deputado Maurício Campos, candidato a Prefeito de Belo Horizonte, o primeiro nas pesquisas; em São Paulo, apoiamos Paulo Maluf, e no Rio de Janeiro, com o Deputado César Maia, estamos dando o Vice, sem nunca termos usado a condição de estar a favor da CPI e do impedimento do Sr. Presidente Fernando Collor.

Na realidade, tomamos o posicionamento a favor do **impeachment** e da moralidade administrativa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcellos, pelo PRN.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha atuação na CPI de PC Farias, trabalhando pela apuração de todos os fatos criminosos e pela punição dos responsáveis, foi clara e transparente.

Logo no início dos trabalhos da Comissão encaminhei favoravelmente a proposta do Deputado Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro, para a contratação de auditoria externa destinada à apuração fora do Brasil das atividades criminosas dos acusados.

Junto com o Deputado Odacir Klein, do PMDB do Rio Grande do Sul, fui escolhido pelo Presidente da CPI para apurar a chamada "Operação Uruguai". Com o Deputado Odacir Klein fiz um relatório conjunto, sem divergência, aprovado por unanimidade pelo plenário da CPI.

Na minha declaração de voto perante a CPI, afirmei ser inadmissível que a sociedade brasileira continuasse a conviver com quadrilheiros, estelionatários, fraudadores e membros do sindicato da bandidagem. Reafirmo aqui que o Sr. Paulo César Farias merece dura punição pelos diversos crimes que cometeu. Trata-se, na definição do relatório da CPI, de figura que denota "alta periculosidade".

Tenho tranquilidade, portanto, quanto ao meu papel na apuração dos fatos que resultaram nesse processo. Também de acordo com minhas convicções democráticas, recusei-me a impor qualquer decisão à bancada que lidero nesta Casa. Deixei que os Deputados do PRN decidissem em harmonia com a sua consciência, como deve ser, como recomenda o espírito democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho uma história iniciada no MDB "autêntico" e marcada sempre pelo combate à ditadura. Lutei incansavelmente pelo restabelecimento do Estado de Direito e pela liberdade. De anos de batalhas sucessivas é que resultou a Constituição de 5 de outubro de 1988.

Na eleição de 1989, o meu candidato a Presidente da República foi o Deputado Ulysses Guimarães, a quem acompanhei com fidelidade do início ao fim da campanha. Repudiei a lamentável traição de que foi vítima o Doutor Ulysses, figura nacional de estadista, traição promovida por Governadores do partido.

Fiquei com Ulysses Guimarães mesmo sabendo que ele perderia a eleição.

Não sei trair.

A fidelidade, é bom que se ressalte, Sr. Presidente, Srs. Deputados, tem um valor especial no meu ideário político. Não sou de fugir das minhas responsabilidades nem de me encantar por apelos apenas para ser simpático à opinião popular, muitas vezes alvo de manipulações.

Permaneço coerente no combate ao autoritarismo e às manipulações da opinião pública, mesmo quando são camufladas em fantasias libertárias. Liberdade exige senso de realidade, significa negar a ilusão e o engodo. Basta de vender ilusões ao povo.

Por tudo isso, não posso deixar que enganem a opinião pública e, a pretexto de se combaterem procedimentos corruptos e incorretos, os quais condeno, execute-se na verdade um golpe contra o processo de modernização da economia brasileira, deflagrado pelo Governo Collor.

A Nação não está sendo perguntada a esse respeito, mas certamente responderia negativamente à tentativa de se interromper o projeto modernizante já iniciado. A Nação — basta perguntar-lhe — deseja, como nós, a continuidade do programa de privatizações, o prosseguimento da desregulamentação, em suma, a adequação da economia nacional ao mundo de hoje. Queremos todos a valorização do trabalho e que sejam lançadas as bases para a construção de um País moderno e desenvolvido.

Nem todos os que se manifestam hoje pela abertura do processo de **impeachment**, é verdade, fazem-no ao sabor das conveniências políticas. Muitos dos que condenam o Presidente Collor são movidos pela indignação contra os crimes de PC Farias, a mesma indignação que demonstramos em todas as fases da apuração. Mas esta não é a motivação dos

grupos políticos e empresariais que estão à frente do processo. Contra o interesse nacional, contra o projeto modernizador em fase de implantação, travam uma clara luta pelo Poder.

Como Líder do Partido do Presidente Collor, tenho obrigações. Não posso praticar o gesto fácil de mudar de posição apenas para encontrar um lugar mais confortável perante a opinião pública. Tenho em minha consciência a certeza do dever cumprido. Cumpro o meu dever, sou fiel ao posto que ocupo. Assim, meu voto é contra a abertura do processo de **impeachment**, ficando liberada a bancada do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Deputado José Luiz Maia, Líder do PDS.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr^s e Srs. Deputados, durante todo o processo na Comissão Parlamentar de Inquérito, mantive-me numa linha de absoluta discrição. Jamais, pela situação da minha bancada, procurei interferir na decisão de cada uma das senhoras ou senhores Deputados do meu Partido. Fiquei nessa linha porque, escolhido Líder da bancada do PDS, num processo extremamente inusitado nesta Casa, fui chamado com a responsabilidade de ser um conciliador e tentar assegurar à bancada sua coerência e unidade.

Mais não pude fazer, porém me esforcei para que a bancada se mantivesse ora divergindo, ora aplaudindo; esforcei-me para que graduássemos aquele sentimento de respeitabilidade aos postulados da democracia que grassa no meu partido.

Depois, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, veio a firme posição do Presidente do meu Partido, Dr. Paulo Maluf, que se manifestou favorável ao processo. A partir daquele momento, recebi sinalização da maioria da bancada do meu partido. Por isso, venho a esta tribuna para dizer que o voto é o voto de consciência de cada um dos Parlamentares que integram a bancada do PDS. Anuncio ainda que as informações que recebi dos meus companheiros foi a de que aproximadamente mais de dois terços são favoráveis à aprovação do processo. Como Líder do Partido, tenho a devida obrigação de seguir a determinação da maioria da bancada do PDS, Sr. Presidente. (Palmas.)

O Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Genesio Bernardino, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Genesio Bernardino) — Concedo a palavra à nobre Deputada Eurides Brito, que falará pela Liderança do PTR.

A SRA. EURIDES BRITO (PTR — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, à toda evidência, a Nação brasileira enfrenta das maiores crises políticas de toda sua história.

Superar a crise — o mais urgente possível, até mesmo por seus reflexos em outros campos, mais particularmente no econômico — é dever de todo cidadão, independentemente de coloração política ou filiação partidária.

O que está em jogo é o destino do próprio País.

Seria incompreensível que em momento tão grave e tão decisivo para o futuro da Pátria pudessem prevalecer interesses outros que não os exclusivamente do povo brasileiro, já tão cético nas instituições e nos Poderes da República, como estão a apontar reconhecidas agências de pesquisa de opinião.

A superação da crise — tão grave e tão profunda — só pode ter um vitorioso: a própria Nação brasileira.

O povo, mais sábio, por vezes, que suas elites — como de certa feita observou San Thiago Dantas, jamais perdoaria que a decisão que vai ser tomada hoje seja reflexo de uma simples disputa de poder, de ressentimentos ou da avidez pelo mando extra urnas, até porque o povo que nos fez seu mandatário não nos doou seu título de eleitor, nem nos entregou autêntica carta branca que ensejasse até desvios na defesa de seus direitos de cidadania. Tampouco será perdoada a carnavalização na conduta de um processo tão sério. O povo brasileiro, o sofrido contribuinte brasileiro, o cidadão brasileiro espera de nós, e sobretudo exige, atitudes responsáveis, sensatas e firmes, não simplesmente para a hora, mas à altura do momento histórico. Em verdade, um erro no presente pode comprometer o futuro da Nação. Não iremos decidir para o aqui e agora. Não podemos, pois, tomar atitudes imediatistas, oportunistas, inconseqüentes ou meramente emocionais. A História, em seu julgamento sereno, não nos perdoaria.

O mandatário que ora se julga não brotou senão do voto popular, que tão só teve por arma seu título eleitoral. Optaram não apenas por uma pessoa, por um líder, por um **meneur** ou um **condottiere**. Ao contrário, votaram em idéias e em programas; votaram pela modernização do País; votaram pela liberdade e pela democracia — cujos ventos hoje sopram por quase todos os cantos do mundo; votaram pela diminuição da interferência do Estado na vida do cidadão (e, felizes dos povos, como bem lembrou o estadista espanhol Felipe González, que, quando alguém bate à porta às cinco da manhã, têm a certeza de que só pode ser o leiteiro); votaram pela reforma fiscal, sem o que não se fará verdadeira justiça social no País; votaram contra os cartéis econômicos, habituados em privatizar lucros e socializar prejuízos; votaram contra anacronismos econômicos e históricos, alguns dos quais nem Estados policiais conseguiram manter; votaram, sobretudo, por uma economia moderna que enseje a riqueza e não que, utopicamente, pretenda repartir pobreza. Enfim, a Nação brasileira optou e, ao decidir, como se viu, não o fez de forma maniqueísta entre o bem e o mal, entre o belo e o feio, entre Ormuz e Ariman. Mas, sim, por um complexo conjunto de projetos, programas e idéias que julgou melhor para o seu destino.

Neste momento crucial, pois, impõe-se, antes de tudo, que não se tome o caminho simplista do maniqueísmo. E que, antes e acima de tudo, se garanta à gente brasileira a continuidade dos programas, dos projetos e das idéias já referidos e que foram apresentados à Nação brasileira e defendidos por Fernando Collor de Mello e Itamar Franco.

É claro que, colocadas as coisas assim e nos seus devidos termos, não há espaço para que se reduza questão tão séria a dimensões pessoais.

O Partido Trabalhista Renovador vem dando sua grande contribuição para a superação da crise, representada pela forma de governar a Capital da República. De fato, o Governador Roriz, com serenidade e firmeza, não poupou esforços para assegurar os direitos de todos quantos desejam manifestar-se, garantindo-lhes proteção e tranqüilidade, numa verdadeira postura democrática.

O Partido Trabalhista Renovador também mantém a sua posição de liberar a sua bancada, para que cada um vote de acordo com a sua consciência.

Quanto a esta Líder, dentro do espírito democrático que sempre presidiu as ações e inter-relações entre a nossa bancada, reserva-se no direito de emitir o seu voto no momento da chamada nominal, para que isso não possa ser considerado uma atitude que vise a exercer influência sobre seus colegas liderados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. José Serra — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Genésio Bernardino) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, damos hoje o último passo para a admissibilidade do processo de **impeachment**, de destituição do Presidente da República.

Têm argumentado o Presidente, seus advogados e Parlamentares que se opõem ao **impeachment** que o Sr. Fernando Collor de Mello está sendo cerceado em seu direito de defesa.

Isto não é verdade. O Presidente utilizou quatro vezes a cadeia nacional de TV e rádio, falou o quanto quis e o que quis. Nenhum opositor, nenhum daqueles que o acusam, dispôs de tanto tempo para falar a tanta gente. Mas, cada vez que o Presidente foi à TV, pior se tornou o julgamento da opinião pública a seu respeito. Lembro-me da reflexão de Lincoln: pode-se enganar algumas pessoas todo o tempo, ou todas as pessoas por algum tempo, mas não se pode enganar a todos durante todo o tempo.

Alega-se cerceamento da defesa, mas nunca ouvi na tribuna alguém defendendo o Presidente com base numa análise do mérito. E é isso o que importaria. Os representantes do Governo aqui não defendem e não defenderam o Sr. Fernando Collor de Mello. Repito o que já disse: não sou advogado, mas sei que, nos processos criminais, quando o réu é culpado, a tática usual dos advogados é a de se apegarem a aspectos formais, porque não há como entrar no mérito. A atitude dos representantes do Governo tem sido a dos advogados criminalistas quando sabem que seu cliente, o réu que defendem, é culpado.

Mais ainda, como alegar que há cerceamento à defesa quando, na véspera da votação, o advogado do Presidente não compareceu para defendê-lo, e apenas três ou quatro Deputados contrários ao **impeachment** vieram a esta tribuna para defender seu ponto de vista? E, mesmo neste caso, os poucos que falaram se omitiram quanto ao mérito das acusações.

Há também um argumento dos defensores de Collor que é ocultado do público, mas que circula intensamente nas conversas, longe dos microfones e dos jornais. Dizem: mas, se este não é o primeiro Governo desonesto da nossa história, por que deve ser punido? É verdade — infelizmente, não é o primeiro — mas deverá, sim, ser o primeiro a ser punido para que todos os outros o sejam no futuro. Ou nós aprendemos hoje novamente a ser uma Nação digna, ou num dia próximo deixaremos de ser uma Nação.

Incomoda os partidários da continuidade de Collor, mas é preciso dizer que o Presidente da República não está sendo derrubado pelos seus adversários, nem por cartórios organizados. Está sendo destituído pela marcha da insensatez que ele próprio deflagrou a partir da posse. São os fatos, a dura realidade dos fatos, e não a astúcia de seus opositores que o condenam.

A destituição de Collor não ocorre em virtude da abertura externa ou da privatização, nem dos erros clamorosos da reforma administrativa ou do fracasso no combate à inflação. Nem mesmo a recessão e o desemprego são motivos para destituí-lo. Na democracia, tudo isso poderá dar lugar às críticas, aos protestos e obstruções no Congresso, mas nunca a cortar o mandato do Presidente. Collor está caindo em virtude de questões éticas, porque perdeu a autoridade moral que o cargo de chefia do Estado e do Governo exige. É simplesmente isso. Obteve vantagens financeiras indevidas no seu cargo, acobertou tráfico de influência, mentiu à população, omitiu-se diante da rede de corrupção e extorsão, faltou ao decoro, perdeu a dignidade que o exercício da Presidência exige.

Estamos vivendo uma pré-revolução ética que poderá deter o colapso do amor próprio e a perda de auto-estima que o Brasil tem sofrido nos últimos anos. Seu impacto junto à comunidade internacional é enorme e é positivo para o País: um Presidente com poderes imensos está sendo destituído em virtude de razões morais e sem qualquer abalo às instituições e às regras do jogo democrático. Dá-se também um exemplo à nossa juventude, permitindo-lhe herdar um País mais digno, onde os apelos à ética e à solidariedade, essenciais, não mais ressoem utópicos, quando não ridículos.

Se Deus quiser, a acolhida a estes apelos permitirá deter a crise econômica que ameaça tornar nosso futuro a grande vítima do presente. E nos dará fôlego e compreensão para a reforma política necessária, a começar pelo parlamentarismo. Esta situação que vivemos, extremamente penosa para o Brasil, é fruto, reflexo, consequência do sistema presidencialista, que elege um monarca absoluto a cada cinco anos. No parlamentarismo, acaba-se com o poder imperial do Presidente, acaba-se com a possibilidade de que se repitam processos dolorosos como este e, ao mesmo tempo, fortalece-se o Poder Executivo e seus laços de solidariedade, não de antagonismo, com o Congresso.

Isso tudo começará a ser viabilizado pela votação de hoje nesta Casa. Vivendo num País democrático, próspero e justo, as gerações do futuro, mesmo do futuro mais distante, dirão a respeito da atitude da Câmara no dia de hoje: "Foi o seu instante mais digno, o seu melhor momento".

Se o Parlamento cresce em situações de crise, agiganta-se no momento em que resolve a crise pelas vias das leis, pelo respeito à Constituição, olhando para o futuro, proporcionando-nos um País sadio, ética e moralmente. Este Brasil começa hoje, nesta Casa, com a votação pela admissibilidade do **impeachment** do atual Presidente da República. Assim votará o meu Partido, o PSDB, através de todos os seus Deputados: pela admissibilidade do processo que destituirá o Presidente Fernando Collor de Mello. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jairo Azi) — Concedo a palavra ao Deputado Aldo Rebelo, Líder do PC do B, para encaminhar a votação.

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o Partido Comunista do Brasil votará pela autorização para que se instaure o processo de **impeachment** do Sr. Presidente da República. E assim procederá porque, através das investigações promovidas pela imprensa, das denúncias formuladas por um sem-número de Deputados desta Casa e, fundamentalmente, do trabalho da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito,

ficou evidenciado que, muito mais do que governar este grande País, muito mais do que se preocupar com os graves problemas da vida nacional e do nosso povo, o Presidente Fernando Collor de Mello se dedicou, com um grupo de amigos, a transformar a Pátria e a administração pública em um valha-couto de foras-da-lei. Por este motivo, para que se imponha uma prática ética e moral na vida política e pública, votamos pela autorização do processo de **impeachment**.

No entanto, é preciso que se diga que a corrupção e a administração conduzidas com o objetivo de favorecer amigos e grupos econômicos são também um aspecto fundamental no conjunto das orientações que o Presidente imprimiu a seu Governo, cavalcando o que ele denominou de social-liberalismo, de neoliberalismo ou de política de modernidade.

O Presidente da República conduziu o Brasil para a maior recessão que se registra em toda a sua história. Modernidade, no Brasil, virou sinônimo de desemprego, de fome batendo às portas dos lares dos operários e dos trabalhadores, de desespero dos que vivem da terra, das plantas e das sementes; modernidade, no Brasil, virou sinônimo de desesperança, de angústia e de descrença para a imensa maioria do povo; modernidade, no Brasil, passou a ser confundida com o desmantelamento criminoso do Estado brasileiro; um Estado imperfeito e viciado, mas que não poderia ser destruído, como está sendo, pelo Presidente da República.

O Brasil se transformou, pela política econômica do Presidente Collor, numa simples prateleira de venda de bugigangas importadas dos Tigres Asiáticos e dos países do Primeiro Mundo. Como haveremos de alimentar, de vestir, de dar remédio a 150 milhões de brasileiros? Não caberão todos eles na Praça da Sé, em São Paulo, para ganhar a vida vendendo, no meio da rua, como se faz atualmente no Brasil.

O fracasso da política deste Governo não se dá somente pela corrupção, que é apenas uma face perversa, cruel, de um modelo econômico excludente, elitista, que está sendo condenado nas ruas pelo povo e que certamente também o será aqui, nesta tarde, na Câmara dos Deputados.

Que não alegue o Sr. Presidente da República que não teve direito de defesa, que aqui se trata de um tribunal de exceção. Muito pelo contrário. Nenhum cidadão brasileiro teve, em toda a história deste País, tantas redes de televisão e de rádio à sua disposição. Mas o Presidente usou os meios de comunicação, nas suas falas à Nação, não para se defender, mas para mentir, para inventar a "Operação Uruguai", para defender seus cúmplices, para ofender o Congresso, o País, a honra e a dignidade do nosso povo.

Por este motivo, o Partido Comunista do Brasil, que condenou, desde o início, a orientação instalada no País, a partir da posse deste Presidente conservador, naturalmente partilha com a Nação, a alegria deste resultado, que é a vitória desta Casa e das instituições democráticas, construídas com tanto sacrifício pelo nosso povo. Acima de tudo, esta é a vitória do cidadão, dos trabalhadores, dos jovens e das mulheres, que, de Manaus a Porto Alegre, do Oiapoque ao Chuí, foram às ruas, num movimento cívico, libertário, de consciência, para exigir para o País não apenas um governo ético, que assegure a moralidade, mas um governo que assegure o bem-estar ao nosso povo, que retome o desenvolvimento, que nos assegure a soberania e um futuro de perspectiva e de esperança.

Portanto, Sr. Presidente, o PC do B votará "sim". (Palmas.)

O Sr. Genésio Bernardino, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ibsen Pinheiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Líder do Bloco Parlamentar, Deputado Luís Eduardo, para encaminhar a votação.

O SR. LUÍS EDUARDO (Bloco — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a decisão que vamos adotar não poderia ser tomada sem que se desse ao Presidente da República o tempo e a atenção necessários ao completo esclarecimento da verdade.

Desde o princípio, condenei todo o processo, porque este é o primeiro caso, no Brasil, em que uma solicitação dessa ordem é feita no dia 1º de setembro. E hoje, dia 29, faltando quatro dias para a eleição, transforma-se este plenário num tribunal de acusação. Por quê, Sr. Presidente? Porque se desconfia do Legislativo? Esta decisão não seria a mesma no dia 7 de outubro? Por que se aproveita a eleição para tentar distorcer o resultado eleitoral? Não, Sr. Presidente, não me parece justo, não me parece correto. Até mesmo o Supremo Tribunal Federal se transformou em tribunal político. Acato as decisões da Justiça, acato as decisões da maioria, mas devo registrar, neste instante, o meu protesto.

Sr. Presidente, não concordo com os eventuais pecados que tenha cometido o Sr. Presidente da República, mas S. Ex^a deve ter também o direito amplo de defesa. Não tenho compromisso com o erro, mas devo afirmar, neste instante, que a união de forças que se organizou para derrubar o Presidente da República, por certo, e infelizmente, não vai durar muito. Ser maioria é ser mais, nunca menos responsável pelas consequências dos atos que, tomados majoritariamente, se tornam irremediáveis. Por isso mesmo, na minha opinião, o Presidente da República está sendo vítima também dos seus acertos.

Temos a política de modernização da economia de mercado, a diminuição das alíquotas de importação — tão necessárias para a modernização e para a competitividade da nossa indústria — a agenda de modernização dos portos, de marcas e patentes, a liberação de todos os preços, as reservas cambiais, os acordos externos, enfim, todo um lado positivo; e, neste instante, é preciso que se tenha consciência das responsabilidades daqueles que poderão eventualmente exercer o poder.

Não acredito, Sr. Presidente, a curto prazo, nas soluções dos nossos problemas econômicos, qualquer que seja o resultado desta votação, porque entendo que os grandes acordos feitos aqui são completamente insuficientes para resolver os nossos problemas econômicos. Creio que só com a reforma constitucional poderemos diminuir o Estado, tirar as amarras e equacionar a questão do déficit público. Entendo que este seria o momento de passar o País a limpo, e não simplesmente retirar o Presidente, sem querer discutir, dando a vitória aos corporativistas e às elites brasileiras, que precisam repensar o modelo para o Brasil.

Entendo que a corrupção no Estado é grande, e só poderemos diminuí-la subtraindo o seu tamanho. Não há outro jeito; não há outra fórmula; não há outro caminho. Devemos estar conscientes com relação às atitudes que vamos tomar neste instante. Devemos ter responsabilidade com o nosso povo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, desde o início o PFL deixou a questão em aberto. Mas reafirmo minha posição:

votarei contra o impedimento do Sr. Presidente da República. Acredito que, a partir deste momento, já estaremos punindo S. Ex^a com o seu afastamento. Não há questão nesta Nação que se dedica com tamanha rapidez. Talvez fosse até bom que todo mês houvesse eleição neste País, porque tudo seria resolvido com celeridade, tanto na Justiça, como no Congresso Nacional.

Concluo minhas palavras, dizendo que o interesse do povo, ao invés de uma razão, converte-se num pretexto para privá-lo de poder atender como bem quiser ao seu interesse.

Sr. Presidente, reafirmo que sou responsável por meus atos e votarei contra o impedimento do Sr. Presidente da República. (Apupos no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra o Deputado Roberto Freire, Líder do PPS, para encaminhar a votação.

Disporá S. Ex^a de três minutos na tribuna.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, todos somos responsáveis pela celeridade da votação de admissibilidade do processo de **impeachment** do Sr. Presidente da República. É uma exigência da Nação. Estamos encerrando a primeira etapa constrangedora não apenas para nós, mas para todas as nações do mundo.

Um presidente eleito de forma legítima privatizou o Estado não como sempre foi feito pelas nossas elites, pelas nossas classes dominantes, pelas empreiteiras, pelos empresários, que sempre tiveram o Estado a seu serviço, mas como se fosse algo vinculado ao seu salário, às suas despesas pessoais, às suas casas.

Essa celeridade era exigência da Nação, para iniciarmos uma nova etapa, não a de um Brasil novo. Não tenhamos ilusão. Não se vai construir um país diferente apenas com os pressupostos necessários da ética e da moral, até porque as perversas questões estruturais de renda, de riquezas, as injustiças desta Nação serão modificadas por processos políticos bem mais duros, bem mais conflituosos, e não serão resolvidas apenas com o afastamento do Presidente. É necessário afastá-lo para que possamos, aí sim, com transparência, imaginar uma outra Administração Pública, no que concerne aos recursos para construção da cidadania. É o que começamos a fazer agora. Este País cresce no momento em que as Sr^s e os Srs. Deputados responsáveis dão, com clareza, o seu voto "sim" ou "não", respeitando-se as posições de cada Parlamentar e definindo-se claramente o seu papel no futuro.

Temos que pensar no futuro do País. O Governo que se instalar será de responsabilidade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Será talvez o ensaio do parlamentarismo, algo que adquiriremos antes, até que o povo, no plebiscito, possa garantir um novo regime de governo. Estamos tentando mudar algo que os nossos jovens, de caras pintadas, com alegria, nas ruas, querem, não a nostalgia dos anos rebeldes, mas a perspectiva de construir um futuro melhor. Sejamos dignos dele! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra, pela Liderança do PDC, o Deputado Paulo Mandarino, para encaminhar a votação.

O SR. PAULO MANDARINO (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, não há dúvida de que nenhum ficcionista, nenhum romancista poderia jamais imaginar o quadro em que se colocou a socie-

dade brasileira, absolutamente perplexa, assustada diante das denúncias e depois atormentada pelas suas confirmações.

Sr. Presidente, houve um discurso e o encaminhamento da atividade política e administrativa em sentido totalmente contrário. Em nome da modernização, o País acabou mergulhando na sua mais profunda recessão. Nunca convivemos com uma taxa de desemprego tão elevada. Nunca a miséria em nossas cidades se tornou tão agressiva, tão gritante e tão injusta.

O que fazer diante disso? Alegar, diante das denúncias e dos procedimentos políticos, que o Sr. Presidente da República foi cerceado, foi privado do direito de defesa? Em momento algum ele ou seus assessores e seus Líderes nesta Casa assumiram uma postura de defesa e entraram no mérito das questões. O que vi permanentemente foi o uso da habilidade, da artimanha política, apenas no sentido protelatório das decisões.

A Câmara dos Deputados agiu com absoluto discernimento ao adotar, dentro do Regimento Interno e da Constituição Federal, as medidas adequadas à imediata discussão e votação desta matéria.

Por que acusar o Supremo Tribunal Federal por ter assumido uma postura política, quando, na verdade, o STF agiu com profundo discernimento e com o melhor embasamento científico? Ora, precisamos agora simplesmente redefinir o caminho da sociedade brasileira. Hoje, mais do que nunca, é necessária uma política econômica que efetivamente valorize a produção, que gere impostos, que aumente a receita tributária, mas que, acima de tudo, viabilize a geração de empregos.

Diante disso, o Partido Democrata Cristão, que tem na sua doutrina uma forte fundamentação filosófica e científica, deixou a questão em aberto dentre os seus membros. Cada um poderá votar de acordo com a sua consciência. Há hoje a convicção plena de que os votos da maioria absoluta da bancada do PDC são pelo afastamento do Sr. Presidente da República, pelos equívocos, pelos erros gritantes que ele praticou, sobretudo porque também permitiu que tudo isso fosse também praticado na Administração Pública Federal, essa mesma Administração Pública Federal que, na realidade, foi varrida por um furacão, como ocorreu há poucas semanas com a cidade de Miami.

Passaremos anos até conseguirmos corrigir os erros e desmandos praticados na Administração Pública e, sobretudo, nas instituições financeiras e oficiais. Ora, como coonestar e avaliar todos esses procedimentos infundados do ponto de vista administrativo, ético e moral? O Partido Democrata Cristão sente-se, conseqüentemente, à vontade, para deixar que a sua bancada vote com a consciência, porque sabe que esses Deputados que aqui representam seus eleitores jamais se deixarão envolver por argumentos falaciosos, em conversas sem fundamento.

Assim, Sr. Presidente, tenho certeza de que muito à vontade a maior parte da bancada do meu partido votará pelo **impeachment**. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Concedo a palavra ao eminente Líder do PDT, Deputado Éden Pedrosa, para encaminhar a votação.

O SR. ÉDEN PEDROSO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Srs. Parlamentares, decide-se hoje aqui o futuro do País. E não temos dúvida de que os Parlamentares já decidiram votar em favor da dignidade, da honra e da governabilidade; votará pelo **impeachment**.

Nós, do PDT, adotamos uma posição muito clara sobre toda essa questão. Apoiamos a instalação da CPI; não prejudicamos; permitimos que fossem concluídos os trabalhos da CPI, e, então, o partido, reunindo o Diretório e a bancada no Rio de Janeiro, fechou questão pelo **impeachment** do Presidente da República.

Por isso, temos condições de dizer, neste momento, que não prejudicamos e que houve efetivamente crime de responsabilidade de parte do Sr. Presidente da República.

O povo brasileiro tomou as ruas em defesa da dignidade, reagindo ao assalto que está sendo praticado contra o País pela gangue instalada no Palácio do Planalto. Mas o povo pede mais; o povo está nas ruas também pedindo que se acabe com a política neoliberal, que está levando o País ao caos. E as elites querem dar continuidade a essa política. Nós, do PDT, sempre assumimos uma posição contrária a essa política de venda do nosso País. Aliás, fala-se em “enxugamento”, mas o que se pratica é um assalto ao Estado — como ficou comprovado agora na CPI — comandado por Collor e por essa cambada que rodeia o Sr. PC Farias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho absoluta certeza de que nós, do PDT, agimos corretamente em todas essas questões. Nosso Senador Maurício Corrêa fez um pronunciamento no Senado Federal, exigindo a instalação dessa CPI. O PDT não aceita patrulhamento de quem quer que seja: daqueles que viveram na ditadura e conviveram com ela, ou daqueles outros que surgiram financiados por recursos de fora. Não, nós não aceitamos esse tipo de patrulhamento; temos a nossa identidade.

Víamos de longe e estamos hoje aqui para dizer que votamos pela dignidade da Pátria, em favor do povo brasileiro e contra essa política econômica madrasta, que joga o nosso povo na mais absoluta miséria.

Esperamos, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, que, agora, com um novo governo, seja feita uma grande reflexão nesta Casa sobre essas questões, para que possamos — quem sabe — alterar o processo de privatização que está aí instalado.

Esta é a posição do nosso partido, é a identidade do PDT. Votamos pela dignidade da Pátria e do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem a palavra o Líder do PST, Deputado Luiz Carlos Hauly, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PST — PR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Srs. Parlamentares, em nome do PST — Partido Social Trabalhista — presidido nacionalmente pelo ex-Governador do Paraná, Álvaro Dias, e em nome dos brasileiros do Paraná, tenho a satisfação de me pronunciar neste momento histórico que vive a Nação. Fomos o segundo partido a aderir ao pedido de instalação da CPI do PC Farias. Fomos o primeiro partido a fechar questão a respeito do pedido de **impeachment** do Sr. Fernando Collor “PC” de Mello.

Sr. Presidente, o povo brasileiro já decidiu, já condenou o Presidente Collor de Mello. Nós, aqui, por certo o condenaremos pelo crime de responsabilidade praticado contra o Erário e contra o povo brasileiro. Mas isso não é suficiente. Espero que ele seja condenado pela prática de crime comum pelo Supremo Tribunal Federal — prevaricação, corrupção passiva, tráfico de influência, formação de quadrilha e estelionato — e o que pegue a pena máxima, o que, totalizando, daria dezoito anos.

Espero mais, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, que, além de tudo isso, Sr. Ex^a seja julgado pela justiça divina por crimes praticados contra o povo brasileiro. É hora de resgatar a ética e a moralidade perdidas.

Os nossos jovens deram o exemplo a todos nós, dirigentes políticos desta Nação: vieram às ruas, às praças, para pedir o resgate da moralidade e da ética perdida, quando deveríamos ser os primeiros a fazê-lo. Precisamos, sim, de um novo parâmetro moral, ético e profissional nas relações entre as pessoas; entre o Estado e as pessoas; entre as empresas e as pessoas, e entre as empresas e as empresas. Basta de trevas; que sobrevenha a luz! Basta de mal, que sobrevenha o bem!

É uma ação pedagógica — para a juventude e para o povo brasileiro — o processo de **impeachment**, com base na recuperação daquilo que foi roubado ao povo brasileiro pelo Presidente Collor: o sonho e a esperança.

É preciso que restabelecamos pelo menos os sonhos e as esperanças de todo o povo brasileiro. Esperamos, Srs. Parlamentares, começar amanhã a verdadeira reconstrução nacional deste País, fundamentados nos pressupostos da ética, da moral, dos bons costumes, com o novo Presidente que terá assumido, constitucionalmente concebido pelo Supremo Tribunal Federal, Itamar Franco.

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que aqueles que tentaram subverter a ordem constitucional, afirmando que o procedimento de V. Ex^a não seria condizente com a decisão do Supremo Tribunal Federal, caracterizada a constitucionalidade e a legalidade, viram restabelecidas para os dois Poderes, o Legislativo e o Judiciário, a harmonia e a independência; a partir de amanhã, será a vez do Executivo.

Por isso, eu e o PST dizemos "sim" ao **impeachment**. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem a palavra o Líder do PT. Deputado Eduardo Jorge, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi com atenção os pronunciamentos dos Líderes governistas, que tentaram levantar aqui alguns argumentos em defesa do Presidente Collor de Mello.

Hoje, como ontem, o Líder Ricardo Fiúza — como também na semana passada o Governador da Bahia, numa entrevista em Recife — não me convenceu, pois usou argumentos fracos. Primeiro, afirmou que não houve defesa. Como não houve defesa? Várias vezes o Presidente foi à televisão se defender; sim. Várias pessoas, aqui mesmo, neste plenário, defenderam o Presidente, apresentaram o relatório de defesa. O Presidente não defendeu a sua esposa quando ela foi injustamente acusada, fazendo ele aquela *mise-en-scene* covarde, ou seja, de tirar o anel e jogá-lo fora, abandonando a própria esposa às críticas. Mas, quando as críticas lhe foram dirigidas, ele se defendeu, sim, e muito. Defendeu-se inclusive usando meios escusos, tentando comprar e corromper Deputados.

Por isso, Deputados, é justa a lei que estabelece que o Presidente deve ser afastado para o julgamento no Senado Federal. Caso contrário, continuaria usando o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e outros argumentos mais para tentar influenciar, de forma corrupta, os votos.

O segundo argumento foi de que se precisava de mais tempo, que, se fosse depois das eleições, o resultado seria diferente. Não seria. Com o voto aberto, confirmado pelo

Supremo Tribunal Federal, venceremos hoje e venceríamos depois das eleições.

Finalmente, quanto ao argumento de que o que se está julgando é a política econômica, até gostaria que assim o fosse.

Na verdade, a clivagem que se vai dar neste plenário é em torno da questão ética e moral. Vão ficar de um lado aqueles que querem ter uma postura ética na política e vão ficar de outro aqueles que querem ser coniventes, omissos ou partícipes dessa posição e desse comportamento corrupto e imoral do Sr. Fernando Collor de Mello.

Meu partido, o Partido dos Trabalhadores, no ano passado, fez um congresso histórico para sua formação. Nele dinamizamos as fontes que ainda nos ligavam a algum tipo de tradição autoritária do nosso passado de esquerda e aprofundamos nossa concepção radicalmente democrática. Foi com essa concepção socialista e democrática que o Partido dos Trabalhadores, desde o primeiro minuto, fez oposição cerrada à política econômica e social homicida e opressora do Sr. Fernando Collor de Mello.

Denunciamos, também, através de vários Deputados e Senadores, indícios e provas de que havia corrupção na LBA, no Ministério da Saúde, no Ministério da Previdência Social. Mas, nesse processo inicial de Governo Collor de Mello, o Partido dos Trabalhadores, com a sua concepção socialista e democrática, fez questão de respeitar o mandato conseguido nas urnas pelo Presidente. Por que houve uma virada, e passou o Partido dos Trabalhadores a ser um dos partidos que lideraram esse processo para retirar o Sr. Fernando Collor.

Denunciamos, também, através de vários Deputados e Senadores, indícios e provas de que havia corrupção na LBA, no Ministério da Saúde, no Ministério da Previdência Social. Mas, nesse processo inicial de Governo Collor de Mello, o Partido dos Trabalhadores, com a sua concepção socialista e democrática, fez questão de respeitar o mandato conseguido nas urnas pelo Presidente. Por que houve uma virada, e passou o Partido dos Trabalhadores a ser um dos partidos que lideraram esse processo para retirar o Sr. Fernando Collor de Mello do Palácio do Planalto? Porque para nós, do PT, a partir de denúncias originadas do próprio seio da família Collor de Mello, ficou patente que a corrupção, a sonegação e o uso criminoso do clientelismo político não estavam na periferia do Governo, como denunciávamos estavam no coração e no cérebro do Governo. Era o próprio Presidente da República que comandava o processo de corrupção.

Foi aí que o Partido dos Trabalhadores, em conjunto com outros partidos e até com Deputados de partidos governistas, assumiu, com toda decisão, que o instrumento constitucional democrático seria o **impeachment**, e o Sr. Collor de Mello tinha que sair o mais rapidamente possível da Presidência da República. Esta a dimensão do processo, que não podemos perder de vista, Srs. Líderes Governistas.

O Partido dos Trabalhadores, como disse, fez oposição, e fará, a uma política que vise alcançar qualquer tipo de modernidade à custa da miséria, da fome, da doença do povo brasileiro. Fizemos oposição a Fernando Collor de Mello e o faremos a qualquer um que tente implementar uma política social criminosa como esta que vimos nos últimos anos.

Mas, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores também faz questão de dizer que tem consciência de que a questão fundamental que vivemos neste momento é ética e de consolidação democrática. Todo esse processo transcorreu dentro das regras democrática: os militares nos quartéis, como manda

a Constituição; o povo se manifestando nas ruas, democráticas e livremente; a imprensa atuando com destemor e com independência; os partidos políticos no Congresso Nacional; e o Supremo Tribunal Federal interpretando as leis e o anseio do povo com toda a consciência e com liberdade. Isso é democracia. É este o passaporte para qualquer tipo de modernidade no nosso País. Não existe modernidade sem democracia. Não existe modernidade sem bem-estar para o povo brasileiro. É esta a mensagem que o Partido dos Trabalhadores quer lançar aos Deputados aqui presentes e ao povo em geral.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, com toda a convicção, minha bancada vota pelo **impeachment** do Sr. Presidente da República. Voto com consciência, como pai; voto como socialista e internacionalista; voto como democrata e como brasileiro pelo **impeachment** do Sr. Presidente Fernando Collor de Mello. É por aí, Sr. Presidente, que vamos construir uma Nação de que essa juventude nas ruas se vai orgulhar.

Fora, Collor de Mello! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Pelo PSD, tem a palavra o Deputado Irani Barbosa, para encaminhar a votação.

O SR. IRANI BARBOSA (PSD — MG. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, este é o segundo **impeachment** que voto em minha carreira política. O primeiro foi como Deputado Estadual, quando tivemos em Minas o maior ladrão de todos os tempos governando aquele Estado. Não conseguimos tirá-lo do poder, porque naquela época ele tinha muito dinheiro; comprou a imprensa, rádio, televisão, jornais...

Vou votar a favor do **impeachment** do Presidente Collor porque na época da campanha já dizíamos que Collor era o “Newtão” das Alagoas. Mas, a partir de agora, vamos governar com que moralidade, Sr. Presidente? Com a moralidade do Sr. Maluf quando governava o Estado de São Paulo, a qual todos já esqueceram? Com a moralidade com que governou o Estado de São Paulo o Sr. Quéricia, o que todos já esqueceram? Com moralidade com que governou o País o Sr. Sarney, que distribuiu televisão por este País afora, inclusive para o ex-Governador de Minas? É com essa moralidade que vou entregar o meu País? Não quero meus filhos me olhem amanhã e digam: Meu pai, o senhor errou. Porque talvez estejamos trocando as quadrilhas, não os governos.

Sr. Presidente, façamos uma reflexão, cada um olhando nos olhos do outro. Estamos votando e reeditando o episódio Jabes Rabelo, cassando um traficante. Onde estão os outros, Sr. Presidente? Onde estão os outros?

Vamos destituir um Presidente, trocar a “República das Alagoas” quem sabe? — pela “República de Juiz de Fora”.

Sr. Presidente, tenho 42 anos e vou votar um segundo **impeachment**. Vou votar com toda a dignidade e em respeito àqueles que me colocaram neste Congresso. Mas deixo esta pergunta no ar: qual a moralidade com que vamos governar doravante, Sr. Presidente? Fora Collor! Fora! — quem mais?! Fora todos os ladrões desta Nação! E quem vai apagar a luz, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Concedo a palavra à Sra. Deputada Regina Gordilho, pelo PRP, para encaminhar a votação.

A SRA. REGINA GORDILHO (PRP — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, cada um de nós assumiu o seu mandato imbuído de um sentimento

e de uma determinação. O espaço, num momento histórico como este, tem que ser usado como resposta por aqueles que aqui estão participando dele. E que a resposta sirva para o futuro.

Não trago sobre meus ombros nenhum peso histórico e político. Não tenho compromissos políticos anteriores. Não fui exilada, não fui militante, não sou atualmente ligada a nenhum grande partido, mas trago o símbolo daquele que é a força do País — o cidadão! Foi com esta vontade, com amor, com esta raça que entrei na política, para falar em nome daquele que é o poder — o povo — que criou este momento histórico: a possibilidade concreta, e não mais afastada, do **impeachment** do Presidente Collor! E é a este povo que, partindo da direita, da esquerda, Oposição ou não, devemos o agradecimento por esta vitória que em breve vamos conseguir.

Quem mata muito mais o povo brasileiro do que os assaltantes, seqüestradores, quadrilhas, é o poder público, seja no Executivo ou no Legislativo; aqueles que têm no seu poder o parlamento e o dinheiro do povo. Então, que isso aqui não seja uma novela, mas um fato concreto. Vamos todos agir em nome do povo, que represento com esta independência de não ter padrinhos políticos, de não estar ligada a grande partido. Aliás, experimentei um grande partido e senti que eu seria usada e não teria voz como terei em outro grande partido; seria apenas liderada, sem voz, sem personalidade e sem estrutura própria.

O PRP esta presente neste momento da vida brasileira. Não temos nenhum Deputado, Senador, Prefeito ou Governador de Estado. Temos a independência moral e a voz do povo! Agora, como candidata a Prefeita do Rio de Janeiro, vencerei a próxima eleição, porque pesquisa se paga, mas voto só se dá a quem dignamente tem representado o povo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, esta é a marca de uma luta sem apoio de grandes líderes políticos. Mas tenho o apoio da voz da justiça, da verdade e do povo!

O PRP, hoje o menor dos menores partidos, mas que tem a seu lado o maior dos maiores que se chama povo — e esta é a minha cara, esta é a minha conduta, esta é a minha voz, esta é a minha luta — votará pelo afastamento do Presidente Collor. Acreditamos que a política partidária não deve possuir poder sem princípio, moral e ética. Assim aprendi, sendo empresária: ganha-se pela capacidade de competir, mas uma capacidade leal, uma capacidade de mercado honesta. Isso não vejo atualmente na prática política. Por isso, o PRP, hoje representado por mim e futuramente por um grande número de gente — a cara do povo no poder político — votará pelo afastamento do presidente Collor.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Sidney de Miguel — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PV, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SIDNEY DE MIGUEL (PV — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados; trazemos aqui o nosso apoio ao voto do Relator pela instauração no Senado do processo de **impeachment** do Sr. Presidente da República, e o fazemos sabendo que lá S. Ex^a terá seis meses para se defender das acusações.

A partir de certo ponto, na CPI, as peças jurídicas estavam constituídas e serviram de base para o documento do Dr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da ABI, e do Dr.

Marcelo Lavenère, Presidente da OAB, e ainda para a peça apresentada pelo Deputado Nelson Jobim, assim como para o voto em separado do Deputado Helio Bicudo. Tudo isso constitui peça suficiente para que enquanto júri desta Casa, votemos pela admissibilidade do **impeachment**.

Sr. Presidente, ainda queremos dizer que não houve patulhamento da juventude que foi às ruas. A manifestação política e ética dessa juventude só foi possível porque ainda existem pais que formaram essa geração de jovens, ensinando-lhes valores e fundamentos políticos.

Essas questões políticas são claras e foram argüidas nesta Casa. Estamos votando o pedido de **impeachment** às vésperas das eleições municipais. Esse é um fator que está a nosso favor. Qual o problema de se votar antes das eleições? Normalmente as eleições se transformam em estelionato eleitoral. É exatamente neste momento que precisamos votar o pedido de **impeachment**.

Sr. Presidente, complementarmente o meu pronunciamento dizendo que tudo isso é prenúncio de novos valores, do surgimento de um novo homem e do que talvez venha ser a política no terceiro milênio. Os "verdes" estão aqui para dizer: aprove-mos o pedido de **impeachment**! Conclamamos todos os Deputados que ainda estão indecisos, como também aqueles que ainda pensam que é tarde para se chegar a uma boa conclusão, à conclusão do homem de bem, a aprovarem o pedido. Não é tarde. Vamos, Srs. Deputados, votar hoje o pedido de **impeachment**! É o País que precisa disso! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Com a palavra, pelo PRS, o Deputado Israel Pinheiro. S. Ex^a dispõe de três minutos na tribuna, para encaminhar a votação.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o Constituinte de 1988 inscreveu, no art. 37, os princípios básicos que informam a Administração Pública: legalidade, impessoalmente, publicidade e moralidade.

No art. 85, impôs ao Primeiro Administrador Público do País — o Presidente da República — sob pena de crime de responsabilidade, a vedação à prática de atos que atentem seja contra a própria Constituição, seja contra (entre outros) a probidade na Administração.

Moralidade e probidade são conceitos mais amplos que o Direito, considerado o mínimo ético. Por isso já advertiram os tratadistas: nem tudo o que é lícito é honesto (*nom omne quod licet honestum est*).

A probidade deita suas raízes na integridade do caráter, na honradez pessoal, ou no que no vernáculo se denomina **pundonor**, etimologicamente originado do **point D'honneur** dos franceses e do **punto de honor** dos espanhóis.

A moralidade é a exteriorização da moral, que o imortal baiano Ruy Barbosa advertiu não haver duas: "a da doutrina e a da praxe. A moral é uma só: a da consciência humana".

Remete, portanto, a Lei Maior o julgamento para o critério não jurídico, *strictu sensu*, mas político, entendendo-se por político não o critério partidário, mas, sim, de decisão quanto à oportunidade e conveniência de determinada medida.

Ninguém desconhece, nesta Nação, as graves acusações que pesam contra o Exm^o Sr. Presidente da República. Inúmeras oportunidades teve S. Ex^a para se defender; foi-lhe assegurado direito de defesa e tão grande é a força de suas atribuições que, mesmo querendo, ninguém conseguiria restringi-lo. Na verdade, porém, até hoje, S. Ex^a não teve defesa. Teve o

direito de se fedender; mas, ao exercê-lo, desapontou a Nação: sua defesa não convenceu.

Como, então, não admitir que, em processo regular e legal, ele tenha nova oportunidade para bem se defender? — Somente através desse processo abrir-se-lhe-á nova oportunidade para demonstrar à Nação a probidade de seus atos e a inatacabilidade de seu caráter.

No juízo de admissibilidade é que se lhe permite a oportunidade de exercer a sua defesa; fechando-se-lhe tal porta, onde provará ele, juridicamente, serem falsa as provas até agora produzidas contra ele? Com meras "notas oficiais"? Em nova rede de rádios e televisões?

Não! O que a Nação exige, o que a consciência dita a cada brasileiro é que se estabeleça o contraditório perante a autoridade julgadora — o Senado da República!

Aos representantes do povo brasileiro outro caminho não resta senão o do dever!

Sim, Sr. Presidente, são as palavras do PRS pela admissibilidade!

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Humberto Souto, Líder do Governo.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, percebo claramente a confusão que tentam fazer entre o fato de termos de votar o afastamento do Sr. Presidente da República e a CPI instaurada contra o Sr. Paulo César Farias.

Na verdade, quando acompanhamos os trabalhos daquela CPI, em nenhum momento a Liderança do Governo ali compareceu para dificultar ou impedir os seus trabalhos. Muitos dos Parlamentares que apóiam o Governo nesta Casa votaram a favor do relatório, com a ressalva do Presidente da República.

Então, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a decisão que tomaremos hoje nesta Casa não se restringe a analisar o que aconteceu com aqueles que abusaram do País na confiança do Presidente da República, que corromperam e cometeram crimes, porque desses o Poder Judiciário já está a cuidar. Recebendo os documentos da CPI, o Ministério Público já iniciará naturalmente o indiciamento de numerosos companheiros que participaram daqueles acontecimentos.

Entretanto, o que hoje vamos decidir é se devemos afastar um Presidente da República e se esse afastamento interessa ao País. Não se trata de exame de provas que não foram contestadas, que não foram cotejadas, até porque não foi oferecida ao Presidente da República a oportunidade do contraditório. Gostaria de contar com a paciência, a tolerância de meus colegas, para fazer uma pequena análise de como o Sr. Presidente da República recebeu este País, como ele hoje se encontra e o que podemos prever para o futuro.

Quando o Presidente da República assumiu — todos se recordam — após a famosa década perdida, o País estava em uma profunda recessão, emitindo títulos e moedas para pagar seus funcionários públicos, com uma inflação que beirava os 90%, com a ciranda financeira impossibilitando qualquer investimento na área produtiva, com a desorganização econômica, o descrédito na Administração Pública; enfim, o País se encontrava no caos.

No como anterior ao da posse registrava-se talvez a maior importação de gêneros. Estamos hoje com uma safra de 70 milhões de toneladas e o País garantiu ao produtor o preço mínimo, fez estocagem. Dispõe hoje, sem dúvida nenhuma,

de sua melhor estocagem de grãos dos últimos 10 anos. Não importou um só quilo de cereal neste ano. É uma conquista indubitável, irrefutável. O País tem hoje 22 bilhões de dólares de reservas. Todos sabem — e aqui não é preciso dar aulas, até por que não sou economista — da importância das reservas para a segurança do País. O País fez um acordo com o FMI. Este governo recebeu um País totalmente desacetado na comunidade internacional. Estava ilhado, completamente afastado da possibilidade de crédito e de avais para renovar nosso parque industrial. Pois bem. A partir daí, o Brasil conseguiu um acordo com o Clube de Paris e está fechando acordo com os bancos privados com 35% de desconto do seu estoque da dívida, com prazo de até 30 anos e com juros de 4% ao ano. São conquistas no direcionamento da organização da nossa economia que não podem ser menosprezados.

Enfrentava o país um processo de recessão profunda, principalmente pela falta de reformas estruturais que permitissem romper o círculo vicioso para conseguir a modernização da sua economia, o avanço necessário à desburocratização e à privatização. Um conjunto de projetos foi remetido ao Congresso Nacional, um programa de sete projetos, para permitir a competitividade industrial. O Projeto de privatização, o aprofundamento da modernização e da abertura da economia começaram a clarear aos olhos de todo o Brasil.

É natural que um Presidente, um Governo que tem a coragem de cortar fundo em busca de reformas estruturais e necessárias fere de morte interesses, privilégios e corporações. E esses interesses, articulados, e muito bem articulados, começaram a se organizar contra o Presidente da República. Este é um Presidente muito corajoso, que enfrenta de frente os problemas e busca as soluções; um Presidente que envia ao Congresso propostas de modernização dos portos, de marcas e patentes, de concessão de serviço público à atividade privada, de reforma agrária, de se acabar com a reserva de mercado para microcomputadores. Este é um Governo que direciona a sua ação em busca do aprimoramento e do aperfeiçoamento da nossa máquina burocrática para fazer avançar o País na conquista de espaços que, naturalmente, virão com o aperfeiçoamento do nosso trabalhador, do nosso industrial, do nosso homem. Mas este País não pode dar certo. Este País, com a sua dívida renegociada, com 150 milhões de habitantes, a oitava economia do mundo, não pode dar certo! É um competidor imogável nos dias de hoje. Mas, por sorte machasta, associam-se esses interesses contrariados: os monopólios, os cartéis, as corporações, os cartórios, uma convergência fantástica de interesses e num somatório cruel por parte da mídia, dos partidos políticos que perderam as eleições e guardam mágoas, que não concordam com o projeto do Presidente, por parte de socialistas que entendem que não se deve privatizar.

Nessa convergência de interesses, portanto, pede-se o **impeachment** do Presidente, em um esforço monumental de, em apenas 23 dias, afastar, cassar o Presidente da República, sem que lhe seja dado o direito de produzir provas, o direito à defesa. E ouvi aqui muitos dos Srs. Deputados dizerem que foi dado ao Presidente da República o direito de defesa. Em instante algum foi dado ao Presidente o direito de defesa! O momento de direito de defesa que o Presidente teria seria na Comissão Especial, quando o Supremo Tribunal Federal declarou que S. Ex^a teria dez sessões para apresentar a sua defesa e indicar provas. Apresentada a sua defesa e indicadas as provas, o Sr. Relator não as aceitou, e a maioria do Plenário acatou o seu parecer.

Decisão eminentemente política, mas absolutamente histórica, pois haverá de ficar na história que o Presidente da República, por ter a coragem de enfrentar os interesses corporativistas desta Nação, por cortar privilégios, está servindo de “bode expiatório” em nome de uma falsa moralidade para afastá-lo da vida pública, sem que se dê conta dos interesses profundos que serão feridos no País. Isso sem analisarmos a conveniência ou não de se levar o Presidente da República, diria mesmo a Presidência da República como Instituição, coisa sagrada, produto da democracia, das liberdades, à exposição no banco dos réus, expondo-se o País nacional e internacionalmente, em nome de uma falsa moralidade afastada dos interesses nacionais.

Não acho, portanto, que deveríamos discutir aqui, de maneira tão simplória, tão rasa, tão estreita, o afastamento do Presidente da República, com fundamento em uma CPI que já teve o seu destino no Poder Judiciário.

Gostaria que os nobres colegas tenham a consciência tranquila, a compreensão de que são todos responsáveis e sabem distinguir o momento de festa, de algazarra, do momento sério como este, em que vamos julgar e afastar um Presidente da República, que teve 35 milhões de votos. (Apupos em plenário.)

Srs. Deputados, permitam-me que conclua esta modesta oração! Terão que ter calma para ouvir-me como o fiz com V. Ex^a. Ouvi a todos com tranquilidade, sentindo, às vezes, injustiçado o Governo, mas democraticamente ouvindo-os, porque assim é a democracia.

Sr. Presidente, é preciso que a Nação brasileira tenha conhecimento de que o Congresso Nacional vai afastar um Presidente da República com fundamento em uma CPI que não foi examinada pelo Congresso Nacional e cujo relatório só veio a lume na madrugada do dia em que deveria ser votado. Nenhum dos seus membros teve tempo suficiente para ler o relatório. Levemos em consideração que o próprio Presidente da República criou todos os instrumentos e expôs à Nação os elementos necessários para que sua vida administrativa fosse examinada. A CPI foi instalada em junho deste ano. Em janeiro, o Sr. Presidente da República mudava todo seu Ministério, afastava secretários, determinava à Polícia Federal a abertura de todos os inquéritos necessários. O País então não estava num mar de lama; todos diziam que o Ministério era de alto nível, que o País praticava uma política correta. Mas interesses menores, eleitores, manifestados não pela totalidade da CPI, mas por aqueles que tentaram transformar a CPI num palanque eleitoral, num palco de estrelismos, faziam emocionar a Nação e com que o povo acesse às ruas, os partidos políticos e os Srs. Parlamentares acusassem o Presidente da República, que trouxe ao País um programa e um projeto de governo com resultados já claros, evidentes. E a S. Ex^a sequer foi dado o direito de se defender das acusações que lhe eram feitas, às vezes levemente! Vejam bem: em apenas 23 dias julga-se e afasta-se o Presidente da República!

Ora, Sr. Presidente, a vida pública — e sou capaz de compreender a atitude que qualquer Parlamentar tome para a preservação da sua vida política — não pode ser composta a não ser por homens que representem parcelas da sociedade brasileira e que, ao depararem com uma injustiça tão gritante como esta, não deixem de expedir um só grito! Não compreendo essa revolta contra um Presidente da República que, tendo-se eleito por um partido com 30 Parlamentares, teve a capacidade, a sabedoria de construir a maioria necessária

para aprovar mais de 200 leis importantes para o desenvolvimento da sociedade brasileira. Mas tudo isso é esquecido! Nada disso vale! O programa de governo, o projeto que está sendo estabelecido não deve ser levado em consideração?

Sr. Presidente, tendo certeza de que os Srs. companheiros do Presidente da República — não aqueles que lhe fizeram oposição desde a primeira hora, porque esses cumpriram o seu dever — mas os seus companheiros de primeira hora, que abraçaram o programa de governo do Presidente, que compreendem a importância dos objetivos que ele abraçou para o desenvolvimento deste País, estes sabem que muita coisa que está acontecendo no Brasil se deve a um programa econômico que impôs sacrifícios à sociedade brasileira; grande parte daquilo que está hoje nas ruas deve-se a esse sacrifício! Ninguém engana ninguém! Todos os homens de mediana inteligência sabem que nenhum programa econômico para restabelecer a dignidade da Nação, colocar o País nos seus trilhos e retomar o desenvolvimento pode ser feito sem que se imponha algum sacrifício à sociedade. Mas o penoso, o triste, Sr. Presidente, Sr.^s Srs. Deputados, é que esse sacrifício, imposto à sociedade durante dois anos e meio, já estava chegando ao fim. O País se organizou: arrumou sua máquina burocrática, a sua economia, renegociou a sua dívida, e teríamos grandes possibilidades de agora iniciar um programa de melhor distribuição de renda e resgatar um pouco da dívida social, compromisso assumido pelo Sr. Presidente da República em praça pública. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Deputado Humberto Souto, se V. Ex.^a permite, a Mesa se dirige às pessoas que se encontram nas galerias e apela no sentido de que observem o devido respeito à representação popular, acompanhando os trabalhos adequadamente. (Palmas.)

Conclua seu pronunciamento, Deputado Humberto Souto, porque seu tempo está esgotado.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Agradeço muito, Sr. Presidente.

Assim, comungando com aqueles que sabem compreender o gesto político de qualquer Parlamentar ou de qualquer cidadão, e também com aqueles que entendem que a sociedade brasileira deseja atitude política, posicionamento político das pessoas, espero que os nossos companheiros que compreendem, que sentem que participaram deste programa de governo estejam conosco, para que possamos continuar trazendo para o País os resultados e frutos de uma política séria, competitiva, inteligente, capaz realmente de inserir o nosso País no Primeiro Mundo. Se hoje interrompermos o mandato do Sr. Presidente da República, dificilmente retomaremos esse projeto e esse processo, perdendo um tempo imenso. (Não apoiado.)

Tenham paciência! V. Ex.^{as} disseram que o Presidente nunca se defendeu.

Sr. Presidente, termino este pronunciamento consciente de que na tarde de hoje, histórica, memorável, que, tenho certeza, será sempre lembrada, podemos evitar que se afaste o Presidente da República injustamente, sem provas. A nenhum de nós é possível dizer se o Presidente é inocente ou culpado, sem que antes tenhamos a coragem e a dignidade de conceder-lhe o direito de defender-se condignamente nesta Casa!

Muito obrigado! (Apupos.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vou iniciar o processo de votação. (Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, pela ordem. É sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Este é o desejo do Plenário e da Nação.

A Mesa só admitirá questão de ordem sobre o processo de votação, mediante indicação do dispositivo regimental. Do contrário, não a admitirá.

O Sr. José Genoíno — É com base no art. 95 que indago sobre a condução da Mesa e o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa vai esclarecer sobre o processo. Se houver dúvida, V. Ex.^a, depois, formula questão de ordem.

O Sr. José Genoíno — Aguardo democraticamente.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa procederá à chamada através da voz do Presidente chamando os Deputados por ordem alfabética.

No papel de secretários atuarão os Deputados Inocêncio Oliveira, Waldir Pires, Cunha Bueno e Max Rosenmann. O Deputado emitirá seu voto ao microfone de apartes. Poderá fazê-lo também da bancada, desde que o faça com clareza, identificando-se, eventualmente, levantando a mão.

O Secretário repetirá o nome do Deputado e o seu voto, consignando, a seguir, o número do total, que será acompanhado pelo Plenário.

O 1.^o Secretário, Deputado Inocêncio de Oliveira, consignará os votos “sim” e indicará o total a cada voto. Do mesmo modo procederá com relação aos votos “não” o Deputado Waldir Pires. Quanto aos votos “abstenção”, o Deputado Cunha Bueno fará a consignação.

Quanto às ausências, a consignação, depois de duas chamadas consecutivas pelo Presidente, será feita pelo Deputado Max Rosenmann.

Os Secretários, portanto, repetirão o nome do Deputado, consignarão seu voto e, a seguir indicaram o total de votos conforme seja “sim”, “não”, “abstenção” e, também, as ausências.

Este será o processo de votação.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sobre o processo de votação peço esclarecimento. Conforme decisão da Mesa, V. Ex.^a fará a chamada por ordem alfabética. Indago: ao terminar a lista, haverá nova chamada?

Neste momento, apelamos a todos os Srs. Parlamentares, que estão definidos para votar pela autorização, que não corram o risco de aguardarem a segunda chamada.

Solicitamos à Mesa que se dirija aos Srs. Deputados no sentido de que se afastem e sentem em seus lugares, para que possamos fazer a fila de acordo com a ordem alfabética.

O Sr. Eduardo Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é uma questão de ordem semelhante à levantada pelo nobre Deputado José Genoíno. V.

Ex^o autorizará a segunda chamada imediatamente após concluída a primeira?

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa fará uma segunda chamada. Mas, a seu prudente arbítrio, o fará observando o tempo adequado depois de ocorrido a primeira chamada.

O Sr. Éden Pedroso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem a V. Ex^o palavra.

O SR. ÉDEN PEDROSO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com relação à votação, o Deputado poderá ir ao microfone para dar o seu voto?

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Poderá, se quiser fazê-lo, nos quatro microfones de aparte. Os microfones das tribunas estarão desligados. O Deputado se limitará a emitir o seu voto. A Mesa não admitirá pronunciamentos. A ordem de chamada é alfabética e o Deputado poderá perceber a aproximação do momento de proferir o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Peço a todos que ocupem seus lugares nas bancadas.

Quem quiser votar da sua bancada, poderá fazê-lo em voz alta e erguendo o braço para poder ser identificado pela Mesa.

Haverá, a seguir, a repetição do voto pelo Secretário. Não pairará nenhuma dúvida sobre o processo de votação.

A Mesa apela aos Srs. Deputados no sentido de que ocupem seus lugares. Vai ter início o processo de votação.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex^o a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado que perder a oportunidade de votar na ordem seqüencial obrigatoriamente deverá aguardar a segunda chamada?

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Sim. A segunda chamada será feita logo depois do esgotamento da primeira chamada.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa esclarece mais: o voto “sim” será favorável ao parecer do Relator Nelson Jobim e, conseqüentemente, a favor da autorização do processo de **impeachment**.

O voto “não” será contrário ao parecer e, conseqüentemente, contrário à autorização desse processo de afastamento do Presidente da República. A “abstenção” tem significado óbvio e as ausências também serão consignadas.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares. A Mesa pretende chamar à votação preferencialmente o Deputado Roberto Campos por motivo de saúde. (Palmas.) S. Ex^o recebe a homenagem da Casa e os nossos votos de pronta recuperação para que volte ao nosso convívio para contribuir, como sempre, nos trabalhos desta Casa.

Vou iniciar o processo de votação.

(*PROCEDE-SE À VOTAÇÃO*)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Peço aos Srs. Parlamentares que ocupem os seus lugares, a fim de desobs-

truir o local dos microfones de aparte, que serão usados por aqueles que ali queiram proferir seu voto.

O Sr. Éden Pedroso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Enquanto os Deputados ocupam os seus lugares, quero fazer uma comunicação a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex^o a palavra.

O SR. ÉDEN PEDROSO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de receber uma comunicação da Comissão Executiva Nacional do PDT, que nos informa haver decidido expulsar o Deputado Francisco Evangelista, recusando o seu pedido de desligamento, por não ter sido devolvido o mandato parlamentar, que pertence ao partido. O Deputado Francisco Evangelista afirma em sua comunicação que...

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Deputado Éden Pedroso, estamos em processo de votação.

O Sr. Aldo Rebelo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex^o a palavra.

O SR. ALDO REBELO (PC do B — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelo para os colegas no sentido de que deixem o local dos microfones livre, para facilitar o acesso dos Deputados que vão votar e para agilizar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa vai esperar alguns segundos até que se descongestione o centro do plenário, para que possam dirigir-se aos microfones de aparte os Deputados que queiram votar.

A Mesa admitirá também os votos manifestados da bancada, desde que o parlamentar se identifique claramente, erguendo o braço pelo menos, e manifeste, em alta voz, o seu voto.

A Mesa vai iniciar a chamada pela ordem alfabética e esperará alguns minutos até que todos se sentem e descongestionem o corredor central. (O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Faço um apelo aos Srs. Deputados: desobstruam o corredor central e o espaço próximo à Mesa Diretora, para que os trabalhos possam desenvolver-se em ordem.

Vou iniciar a chamada por ordem alfabética.

(*PROCESSO DE VOTAÇÃO.*)

O Sr. Getúlio Neiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Ex^o a palavra.

O SR. GETÚLIO NEIVA (PL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^o que corrija o meu voto. Os canais de televisão captaram parcialmente o meu voto, declarado por esta Mesa, como “não”, e eu, Getúlio Neiva, votei “sim”.

Desejo que V. Ex^o corrija meu voto, porque não quero que a opinião pública brasileira fique sem saber como votei, antes de terminar a votação do **impeachment**.

A Mesa repetiu meu voto erradamente, que foi divulgado também de maneira incorreta pelos canais de televisão. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa consignou a correção. O voto do Deputado Getúlio Neiva é "sim".

(CONTINUA O PROCESSO DE VOTAÇÃO.)

Durante o processo de votação, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Genésio Bernardino, 1º Vice-Presidente e Ibsen Pinheiro, Presidente.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo havido uma diferença suficientemente grande entre os votos "sim" e "não" e como o voto dos ausentes na primeira chamada, mesmo que eles compareçam a esta segunda chamada, não altera o resultado, pergunto a V. Exª se já não pode ser encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Não havendo quem contradite a questão de ordem, a Mesa vai decidir. A Mesa anunciou previamente que faria uma segunda chamada.

O Sr. Robson Tuma — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa já decidiu, Deputado. A Mesa indefere a questão de ordem e vai iniciar, de imediato, a segunda chamada, para encerrarmos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — A Mesa vai recomençar a votação, chamando os Deputados que estiveram ausentes na primeira chamada.

(CONTINUA O PROCESSO DE VOTAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Encerrada a chamada nominal, a Mesa vai proclamar o resultado: 38 votos "não"; 441 votos "sim"; ausentes, 23 Srs. Deputados; abstenção, 1.

O parecer foi aprovado (Palmas.)

Está admitida a acusação contra o Sr. Presidente da República por crime de responsabilidade, segundo denúncias oferecidas pelos ilustres cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo Lavenère. (Palmas.) A decisão será comunicada ao Sr. Presidente do Senado Federal, para os fins do disposto no art. 52, inciso I, da Constituição Federal.

ABELARDO LUPION	PR	BLOCO PFL	NAO
ADAO PRETTO	RS	PT	SIM
ADELAIDE NERI	AC	PMDB	SIM
ADRIALDO STRECK	RS	PSDB	SIM
ADYLSON ROTA	RS	PDS	SIM
AECIO DE BORBA	CE	POS	SIM

AECIO NEVES	MG	PSDB	SIM
AGOSTINHO VALENTE	MG	PT	SIM
ALACIO RUMES	PA	BLOCO PFL	NAO
ALBERTO GOLONAN	SP	PMDB	SIM
ALCESTE ALMEIDA	RR	PTB	SIM
ALCIDES MODESTO	BA	PT	SIM
ALDIR CABRAL	RJ	PTB	SIM
ALDO PINTO	RS	PDT	SIM
ALDO REBELÓ	SP	PC do B	SIM
ALOISIO VASCONCELOS	MG	PMDB	SIM
ALOIZIO MERCAADANTE	SP	PT	SIM
ALOIZIO SANTOS	ES	PDT	SIM
ALUIZIO ALVES	RN	PMDB	SIM
ALVARO RIBEIRO	PE	PSB	SIM
ALVARO VALLE	RJ	PL	SIM
AMARAL NETTO	RJ	PDS	SIM
AMARU MULLER	RS	PDT	SIM
ANDRE BENASSI	SP	PSDB	SIM
ANGELA ANIN	SC	PDS	SIM
ANGELO MAGALHAES	BA	BLOCO PFL	NAO
ANNISAL TEIXEIRA	MG	PTB	SIM
ANTONIO BARBARA	PR	BLOCO PRN	SIM
ANTONIO BRITTO	RS	PMDB	SIM
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	SP	PSDB	SIM
ANTONIO DE JESUS	GO	PMDB	SIM
ANTONIO FALETROS	GO	PSDB	SIM
ANTONIO MORTOTO	RO	PTB	SIM
ANTONIO UENO	PR	BLOCO PFL	SIM
ARACELY DE PAULA	MG	BLOCO PFL	SIM
ARIOSTO HOLANDA	CE	PSB	SIM
ARHANDO COSTA	MG	PMDB	SIM
ARNALDO FARIA DE SA	SP	BLOCO PFL	SIM
ARNO MAGARINOS	RS	BLOCO PFL	SIM
AROLDE DE OLIVEIRA	RJ	BLOCO PFL	SIM
AROLDÓ CEURAZ	BA	BLOCO PRN	SIM
AROLDO GOES	AP	PDT	SIM
ARTUR DA TAVOLA	RJ	PSDB	SIM
ARY KARA	SP	PMDB	SIM
ATILA LINS	AM	BLOCO PFL	NAO
AUGUSTINHO FREITAS	MT	PTB	SIM
AUGUSTO CARVALHO	DF	PPS	SIM

AVELINO COSTA	MG	PL	SIM		
AVENIR ROSA	RR	PDC	SIM		
B. SA	PI	PTR	SIM		
BASILIO VILLANI	PR	PDS		NAO	
BEBETTO HADDAD	SP	PTR		NAO	
BENEDITA DA SILVA	RJ	PT	SIM		
BENEDITO DE FIGUEIREDO	SE		SIM		
BENEDITO DOMINGOS	DF	PTR	SIM		
BENITO GAHA	BA	BLOCO PFL	SIM		
BERALDO BOAVENTURA	BA	PDT	SIM		
BETH AZIZE	AM	PDT	SIM		
BETO MANSUR	SP	PDT	SIM		
CARILLO MACHADO	MG	BLOCO PFL	SIM		
CARDOSO ALVES	SP	PTB	SIM		
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	RJ	PDT	SIM		
CARLOS AZAMBUJA	RS	PDS		NAO	
CARLOS BENEVIDES	CE	PMDB	SIM		
CARLOS CAMURÇA	RO	PTR	SIM		
CARLOS KAYATH	PA	PTB	SIM		
CARLOS LUPI	RJ	PDT	SIM		
CARLOS ROBERTO MASSA	PR	BLOCO PRN	SIM		
CARLOS SANTANA	RJ	PT	SIM		
CARLOS SCARPELLINI	PR	PST	SIM		
CARLOS VIRGILIO	CE	PDS		NAO	
CARRION JUNIOR	RS	PDT	SIM		
CELIA RENEDES	AC	PDS		NAO	
CELIO DE CASTRO	MG	FSB	SIM		
CELSO BERNARDI	RS	PDS	SIM		
CESAR BANDEIRA	MA	BLOCO P-L	SIM		
CESAR MAIA	RJ	PMDB	SIM		
CESAR SOUZA	SC	BLOCO PFL	SIM		
CHICO VIGILANTE	DF	PT	SIM		
CID CARVALHO	MA	PMDB	SIM		
CIDINHA CAMPOS	RJ	PDT	SIM		
CIRO NOGUEIRA	PI	BLOCO PFL	SIM		
CLEONANCIO FONSECA	SE	BLOCO PRN	SIM		
CLETO FALCÃO	AL	BLOCO PRN	SIM		
CLOVIS ASSIS	BA	PDT	SIM		
COSTA FERREIRA	MA	PTR	SIM		
CURHA BUENO	SP	PDS	SIM		
DEJANDIR DALPASQUALE	SC	PMDB	SIM		

DELCEIO TAVARES	PR	PST	SIM		
DELFIN NETTO	SP	PDS	SIM		
DERCIO KNOP	SC	PDT	SIM		
DERVAL DE PAIVA	TO	PMDB	SIM		
DIOGO MOURA	SP	PL	SIM		
DJENAL GONCALVES	SE	PDS	SIM		
DOMINGOS JUVENIL	PA	PMDB	SIM		
EDEN PEDROSO	RS	PDT	SIM		
EDESTO PASSOS	PR	PT	SIM		
EDEVALDO ALVES DA SILVA	SP	PDS	SIM		
EDISON FIDELIS	RO	PTB	SIM		
EDMAR MOREIRA	MG	BLOCO PRN	SIM		
EDUARDO BALDINO	TO	PSDB	SIM		
EDSON SILVA	CE	PDT	SIM		
EDUARDO BRAGA	AM	PDC	SIM		
EDUARDO JONDE	SP	PT	SIM		
EDUARDO MASCARENHAS	RJ	PDT	SIM		
EDUARDO MATIAS	MA	PDC	SIM		
EDUARDO MOREIRA	SC	PMDB	SIM		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	PDC	SIM		
ELIAS MURAO	MG	PSDB	SIM		
ELIEL RODRIGUES	PA	PMDB	SIM		
ELIO DALLA-VECCHIA	PR	PDT	SIM		
ELISIO CURVO	MS	BLOCO PRN		NAO	
ERALDO TRINDADE	AP	BLOCO PFL	SIM		
ERNANI VIANA	CE	PSDB	SIM		
ERNESTO GRADELLA	SP		SIM		
ETEVAI DA GRASSI DE MENEZES	ES	PMDB	SIM		
ETEVALDO NOGUEIRA	CE	BLOCO PFL		NAO	
EUCLYDES MELLO	SP	BLOCO PRN		NAO	
EULER RIBEIRO	AM	PMDB	SIM		
EURIDES BRITO	DF	PTR	SIM		
EVERALDO DE OLIVEIRA	SE	BLOCO PFL	SIM		
EZIO FERREIRA	AM	BLOCO PFL		NAO	
FABIO FELDMAN	SP	PSDB	SIM		
FABIO METRELLES	SP	PDS	SIM		
FABIO RAUHEITTI	RJ	PTB	SIM		
FALINA PELAES	AP	BLOCO PFL	SIM		
FAUSTO ROCHA	SP	BLOCO PRN	SIM		
FELIPE RENEDES	PI	PDS	SIM		

FELIPE NERI	MG	PMDB	SIM	
FELIX MENDONÇA	BA	PTB		NAO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PE	PMDB	SIM	
FERNANDO CARRION	RS	PDS	SIM	
FERNANDO DINIZ	MG	PMDB	SIM	
FERNANDO FREIRE	RN	BLOCO PFL	SIM	
FETTER JUNIOR	RS	PDS	SIM	
FLAVIO ARNS	PR	PSDB	SIM	
FLAVIO DERZI	MS	BLOCO PFL	SIM	
FLAVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	BLOCO PRM	SIM	
FLAVIO ROCHA	RN	PL	SIM	
FLORESTAN FERMANUES	SP	PT	SIM	
FRANCISCO COELHO	MA	PDC	SIM	
FRANCISCO DORNELLES	RJ	BLOCO PFL	SIM	
FRANCISCO RODRIGUES	RR	PTB	SIM	
FRANCISCO SILVA	RJ	PST	SIM	
FREIRE JUNIOR	TO	BLOCO PRM	SIM	
GASTONE RIGHI	SP	PTB		ABST.
GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	PMDB	SIM	
GENEBALDO CORREIA	BA	PMDB	SIM	
GENESIO BERNARDINO	MG	PMDB	SIM	
GERALDO ALCKMIN FILHO	SP	PSDB	SIM	
GERMANO RIGOTTO	RS	PMDB	SIM	
GERSON PERES	PA	PDS	SIM	
GETULIO NEIVA	MG	PL	SIM	
GILSON MACHADO	PE	BLOCO PFL		NAO
GILVAN BORGES	AP	PMDB	SIM	
GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT	SIM	
GONZAGA MOTA	CE	PMDB	SIM	
GUSTAVO KRAUSE	PE	BLOCO PFL	SIM	
HAGAHUS ARAUJO	TO	PMDB	SIM	
HAKOLDO LIMA	BA	PC do B	SIM	
HAKOLDO SABOIA	MA	PT	SIM	
HEITOR FRANCO	SP	BLOCO PRM	SIM	
HELIO BICUDO	SP	PT	SIM	
HELIO ROSAS	SP	PMDB	SIM	
HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB	SIM	
HERMINIO CALVINHO	PA	PMDB	SIM	
HILARIO COIMBRA	PA	PTB	SIM	
HOMERO OGUIDO	PR	PMDB	SIM	
HUGO BIEHL	SC	PDS	SIM	

HUBERTO SOUTO	MG	BLOCO PFL		NAO
IBERE FERREIRA	RN	BLOCO PFL	SIM	
ISMAHIM ABI-ACKEL	MG	PDS	SIM	
INOCENCIO OLIVEIRA	PE	BLOCO PFL	SIM	
IRANI BARBOSA	MG	PDS	SIM	
IRMA PASSONI	SP	PT	SIM	
ISRAEL PINHEIRO	MG	PRS	SIM	
IVAN BURITY	PB	BLOCO PRM		NAO
IVANDRO CUNHA LIMA	PB	PMDB	SIM	
IVANIO GUERRA	PR	BLOCO PFL	SIM	
IVO MAINARDI	RS	PMDB	SIM	
JAMES RIBEIRO	BA	PSDB	SIM	
JACKSON PEREIRA	CE	PSDB	SIM	
JAIR BOLSONARO	RJ	PDC	SIM	
JAMIL HADDAD	RJ	PSB	SIM	
JANDIRA FEGHALI	RJ	PC do B	SIM	
JAVES WAGNER	BA	PT	SIM	
JARVIS GAIOZINSKI	SC	PL	SIM	
JAYME SANTANA	MA	PSDB	SIM	
JERONIMO REIS	SE	BLOCO PFL	SIM	
JESUS TAIRA	PI	BLOCO PFL	SIM	
JOAO ALMEIDA	BA	PMDS	SIM	
JORO BAPTISTA HORTA	ES	PSDB	SIM	
JOAO DE DEUS ANTUNES	RS	PDS	SIM	
JOAO FAGUNDES	RR	PMDB	SIM	
JOAO FAUSTINO	RR	PSDB	SIM	
JOAO HENRIQUE	PI	PMDB	SIM	
JOAO MAIA	AC	PTB	SIM	
JOAO MENDES	RJ	PTB	SIM	
JOAO NATAL	GO	PMDB	SIM	
JOAO PAULO	MG	PT	SIM	
JOAO RODOLFO	MA	PDS		NAO
JOAO ROSA	MG	BLOCO PFL	SIM	
JOAO TOTA	AC	PDS	SIM	
JOAQUIM SUCENA	MT	PTB	SIM	
JONAS PINHEIRO	MT	BLOCO PFL	SIM	
JONES SANTOS NEVES	ES	PL	SIM	
JONI VARISCO	PR	PMDB	SIM	
JORGE KHOURY	BA	BLOCO PFL	SIM	
JORGE TADEU MUDALEN	SP	PMDB	SIM	
JORGE UQUEED	RS	PSDB	SIM	
JORJO DE BARROS	ES	PMDB	SIM	

JOSE ALDO	MG	PRS	SIM		
JOSE AUGUSTO CURVO	MT	PL	SIM		
JOSE BELATO	MG	PMDB	SIM		
JOSE BURNETT	MA	BLOCO PRN		NAO	
JOSE CARLOS ALELUIA	BA	BLOCO PFL	SIM		
JOSE CARLOS DOUTINHO	RJ	PDT	SIM		
JOSE CARLOS SABOIA	MA	PSB	SIM		
JOSE CARLOS VASCONCELLOS	PE	BLOCO PRN		NAO	
JOSE CIDOTE	SP	PT	SIM		
JOSE DIOGO	PA	PDS	SIM		
JOSE DIRCEU	SP	PT	SIM		
JOSE DUTRA	AM	PMDB	SIM		
JOSE EGYDIO	RJ	BLOCO PFL	SIM		
JOSE ELIAS	MS	PTB	SIM		
JOSE FALCAO	BA	BLOCO PFL	SIM		
JOSE FORTUHATI	RS	PT	SIM		
JOSE GENOIMO	SP	PT	SIM		
JOSE GERALDO	MG	PMDB	SIM		
JOSE JORGE	PE	BLOCO PFL	SIM		
JOSE LINHARES	CE	PSDB	SIM		
JOSE LOURENDO		PDS		NAO	
JOSE LUIZ CLEROT	PB	PMDB	SIM		
JOSE LUIZ MAIA	PI	PDS	SIM		
JOSE MACHADO	PB	PMDB	SIM		
JOSE MARIA EYMAEL	SP	PDC	SIM		
JOSE MENDONÇA BEZERRA	PE	BLOCO PFL	SIM		
JOSE NUCIO MONTEIRO	PE	BLOCO PFL	SIM		
JOSE REINALDO	MA	BLOCO PFL	SIM		
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	MG	BLOCO PFL	SIM		
JOSE SERRA	SP	PSDB	SIM		
JOSE TELES	SE	PDS	SIM		
JOSE THOMAZ MOND	AL	PMDB	SIM		
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	MG	PRS	SIM		
JOSE VICENTE BRIZOLA	RJ	PDT	SIM		
JULIO CABRAL	RR	PTR	SIM		
JUNOT ABI-RAMIA	RJ	PDT	SIM		
JURANDYK PAIXAO	SP	PMDB	SIM		
JUTAHY JUNIOR	BA	PSDB	SIM		
KOYU IMA	SP	PSDB	SIM		
LAIL VARELLA	MG	BLOCO PFL	SIM		
LAERTE BASTOS	RJ	PDT	SIM		
LAIRE ROSADO	RN	PMDB	SIM		

LAPROVITA VIEIRA	RJ	PMDB	SIM		
LAZARO BARBOSA	GO	PMDB	SIM		
LEOMAR QUINTANILHA	TO	PDC	SIM		
LEOPOLDO BESSONE	MG	PST	SIM		
LEUR LONANTO	BA	BLOCO PFL	SIM		
LIBERATO CABOCCO	SP	PDT	SIM		
LOURIVAL FREITAS	AP	PT	SIM		
LUCI CHOINACKI	SC	PT	SIM		
LUCIA BRAGA	PB	PDT	SIM		
LUCIA VANIA	GO	PMDB	SIM		
LUCIANO PIZZATTO	PR	BLOCO PFL	SIM		
LUIS EDUARDO	BA	BLOCO PFL		NAO	
LUIS ROBERTO PONTI	RS	PMDB	SIM		
LUIZ CARLOS HAULY	PR	PST	SIM		
LUIZ CARLOS SANTOS	SP	PMDB	SIM		
LUIZ DANTAS	AL	BLOCO PSC	SIM		
LUIZ GIRAO	CE	PDT	SIM		
LUIZ GUSHIKEN	SP	PT	SIM		
LUIZ HENRIQUE	SC	PMDB	SIM		
LUIZ MOREIRA	BA	PTB		NAO	
LUIZ PIAUHYLINO	PE	PSB	SIM		
LUIZ PONTES	CE	PSDB	SIM		
LUIZ SALOKAO	RJ	PDT	SIM		
LUIZ SOYEK	GO	PMDB	SIM		
LUIZ TADEU LEITE	MG	PMDB	SIM		
LUIZ VIANA NETO	BA			NAO	
MADALHAES TEIXEIRA	SP	PSDB	SIM		
MALULY NETO	SP	BLOCO PFL	SIM		
MANGEL CASTRO	BA	BLOCO PFL	SIM		
MANGEL RIBEIRA	SP	PMDB	SIM		
MARCELINO ROMANO MACHADO	SP	PDS	SIM		
MARCELO BARBIERI	SP	PMDB	SIM		
MARCELO LUZ	RR	PTR	SIM		
MARCIA CIBILIS VIANA	RJ	PDT	SIM		
MARCO FENAFORTE	CE	PSDB	SIM		
MARCOS LIMA	MG	PMDB	SIM		
MARCOS HEDRADO	BA	PDC	SIM		
MARIA LAURA	DF	PT	SIM		
MARIA LUIZA FONSENELE	CE	PSB	SIM		
MARIA VALADAO	GO	PDS	SIM		
MARILU GUIMARAES	MS	BLOCO PFL	SIM		
MARINO CLINGER	RJ	PDT	SIM		

MARIO CHERMONT	PA	PTR	SIM		
MARIO DE OLIVEIRA	MG	PTR	SIM		
MARIO MARTINS	PA	PMDB	SIM		
MATHEUS IENSEN	PR	PTB	SIM		
MAURI SERGIO	AC	PMDB	SIM		
MAURICI MAKIANO	SP	PMDB	SIM		
MAURICIO CALIXTO	RO	BLOCO PFL		NAO	
MAURICIO CAMPOS	MG	PL	SIM		
MAURILIO FERREIRA LIZIA	PE	PMDB	SIM		
MAURO BORGES	GO	PDC	SIM		
MAURO MIRANDA	GO	PMDB	SIM		
MAURO SAMPAIO	CE	PSDB	SIM		
MAVIAEL CAVALCANTI	PE	BLOCO PRN	SIM		
MAX ROSENMANH	PR	BLOCO PFL	SIM		
MENDES BOTELHO	SP	PTB	SIM		
MENDES RIBEIRO	RS	PMDB	SIM		
MENDONÇA NETO	AL	PDT	SIM		
MESSIAS GOIS	SE	BLOCO PFL	SIM		
MIGUEL AKRAES	PE	PSB	SIM		
MILTON BARBOSA	BA	BLOCO PFL		NAO	
MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT	SIM		
MORONI TORGAN	CE	PSDB	SIM		
MURHOZ DA ROCHA	PR	PSDB	SIM		
MURILO PINHEIRO	AP	BLOCO PFL	SIM		
MURILO REZENDE	PI	PMDB	SIM		
NAN SOUZA	MA	PST	SIM		
NETF JAGUR	MG	PMDB	SIM		
NELSON BORNIER	RJ	PL	SIM		
NELSON JOBIM	RS	PMDB	SIM		
NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB		NAO	
NELSON MORRO	SC	BLOCO PFL		NAO	
NELSON PROENÇA	RS	PMDB	SIM		
NELSON TRAD	MS	PTB	SIM		
NESTOR DUARTE	BA	PMDB	SIM		
NEUTO DE CONTO	SC	PMDB	SIM		
NEY LOPES	RN	BLOCO PFL	SIM		
NICIAS RIBEIRO	PA	PMDB	SIM		
NILMARIO MIRANDA	MG	PT	SIM		
NILSON GIBSON	PE	PMDB	SIM		
NILTON BATIANO	ES	PMDB	SIM		
NOBEL KOURA	RO	PTR	SIM		
ODACIR KLEIN	RS	PMDB	SIM		
ODELMO LEAO	MG	BLOCO PRN	SIM		
OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB	SIM		
ONAIRES HORA	PR	PTB	SIM		
ORLANDO BEZERRA	CE	BLOCO PFL	SIM		
OSKANTO PEREIRA	MG	PSDB	SIM		
OSORIO ADRIANO	DF	BLOCO PFL	SIM		
OSORIO SANTA CRUZ	GO	PDC	SIM		
OSVALDO BENDER	RS	PDS	SIM		
OSVALDO COLHO	PE	BLOCO PFL	SIM		
OSVALDO MELO	PA	PDS		NAO	
OSVALDO REIS	TO	PTR	SIM		
OSVALDO STECCA	SP	PMDB	SIM		
OTO CUJARA	PR	BLOCO PRN	SIM		
PAES LANDIM	PI	BLOCO PFL	SIM		
PASCOAL NOVAES	RO	BLOCO PFL	SIM		
PAUDERNEY AVELINO	AM	PDC	SIM		
PAULINO LICERO DE VASCONCELOS	MG	PSDB	SIM		
PAULO BAUER	SC	PDS	SIM		
PAULO BERNARDO	PK	PT	SIM		
PAULO DE ALMEIDA	RJ	PTB	SIM		
PAULO DELGADO	MG	PT	SIM		
PAULO DUARTE	SC	BLOCO PFL	SIM		
PAULO HARTUNG	ES	PSDB	SIM		
PAULO HESLANDER	MG	PTB	SIM		
PAULO LIMA	SP	BLOCO PFL	SIM		
PAULO MANDARINO	GO	PDC	SIM		
PAULO MARINHO	MA	BLOCO PDC	SIM		
PAULO MOURAO	TO	PDS	SIM		
PAULO OCTAVIO	DF	BLOCO PRN		NAO	
PAULO PAIX	RS	PT	SIM		
PAULO PORTUGAL	RJ	PDT	SIM		
PAULO RAMOS	RJ	PDT	SIM		
PAULO ROCHA	PA	PT	SIM		
PAULO ROHAND	MG	BLOCO PFL	SIM		
PAULO SILVA	PI	PSDB	SIM		
PAULO TITAN	PA	PMDB	SIM		
PEDRO ABRAO	GO	PTR	SIM		
PEDRO CORREA	PE	BLOCO PFL	SIM		
PEDRO IRIJO	BA	BLOCO PRN	SIM		
PEDRO NOVAIS	MA	PDC	SIM		
PEDRO PAVAO	SP	PDS	SIM		
PEDRO TASSIS	MG	PMDB	SIM		

PEDRO TONELLI	PR	PT	SIM	
PEDRO VALADARES	SE	PST	SIM	
PINGA FOGO DE OLIVEIRA	PR	BLOCO PRN	SIM	
PINHEIRO LÂNDIM	CE	PMDB	SIM	
PRISCO VIANA	BA	PDS	SIM	
RAQUEL CANDIDO	RO	PTB	SIM	
RAUL BELEM	MG	BLOCO PRN	SIM	
RAUL PONT	RS	PT	SIM	
REGINA GOKDILMO	RJ	PRP	SIM	
RENATO JOHNSON	PR		SIM	
RENATO VIANNA	SC	PMDB	SIM	
RENILDO CALHEIROS	PE	PC do B	SIM	
RICARDO FIUZA	PE	BLOCO PFL		NAO
RICARDO IZAR	SP	PL	SIM	
RICARDO MORAES	AM	PT	SIM	
RICARDO MURAD	MA	BLOCO PFL	SIM	
RITA CAMATA	ES	PMDB	SIM	
ROBERTO BALESTRA	GO	PDC	SIM	
ROBERTO CAMPOS	RJ	PDS	SIM	
ROBERTO FRANCA	PE	PSB	SIM	
ROBERTO FREIRE	PE	PPS	SIM	
ROBERTO JEFFEPSON	RJ	PTB		NAO
ROBERTO MAGALHAES	PE	BLOCO PFL	SIM	
ROBERTO ROLLEMBERG	SP	PMDB	SIM	
ROBERTO TORRES	AL	PTB	SIM	
ROBERTO VALADAO	ES	PMDB	SIM	
ROBSON TIHA	SP	PL	SIM	
ROURIGUES PALMA	MT	PTB	SIM	
RONEL ANISIO	MG	BLOCO PRN	SIM	
ROMERO FILHO	PR	PST	SIM	
RONALDO CAIADO	GO	BLOCO PFL		NAO
RONIVON SANTIAGO	AC	BLOCO PSC		NAO
ROSE DE FREITAS	ES	PSDB	SIM	
ROSEANA SARNEY	MA	BLOCO PFL	SIM	
RUBEM MEDINA	RJ	BLOCO PFL	SIM	
RUBEM BENTO	KR	BLOCO PFL	SIM	
RUBENS BUENO	PR	PSDB	SIM	
RUBERVAL PILOTTO	SC	PDS	SIM	
SAID FERREIRA	PR	PMDB	SIM	
SALATIEL CARVALHO	PE	PTZ	SIM	
SAHIR TANNUS	MG	PDC	SIM	
SANDRA CAVALCANTI	RJ	BLOCO PFL	SIM	
SANDRA STARLING	MG	PT	SIM	
SARNEY FILHO	MA	BLOCO PFL	SIM	
SAULO COELHO	MG	PSDB	SIM	
SERGIO AROUCA	RJ	PPS	SIM	
SERGIO BARCELLOS	AP	BLOCO PFL	SIM	
SERGIO BRITO	BA	PDC	SIM	
SERGIO GAUENZZI	BA	PDT	SIM	
SERGIO GUERRA	PE	PSB	SIM	
SERGIO MACHADO	CE	PSDB	SIM	
SERGIO NIYA	MG	PMDB	SIM	
SIDNEY DE MIGUEL	RJ	PV	SIM	
SIGARINHA SEIXAS	DF	PSDB	SIM	
SIMAO SESSIM	RJ	BLOCO PFL	SIM	
SOLOURO GOMES	PA	PC do B	SIM	
SOLON BORGES DOS REIS	SP	PTB	SIM	
TADASHI KURIKI	SP	BLOCO PRN	SIM	
TARCISIO DELGADO	MG	PMDB	SIM	
TELMO KIRST	RS	PDS	SIM	
TERESA JUCA	RR	PDS	SIM	
TIDEI DE LIMA	SP	PMDB	SIM	
TILDEN SANTIAGO	MG	PT	SIM	
TONY GEL	PE	BLOCO PRN		NAO
TOURINHO DANTAS	BA	BLOCO PFL		NAO
TUGA ANGERAKI	SP	PSDB	SIM	
UBIRATAN AGUIAR	CE	PMDB	SIM	
ULBIRICO PINTO	BA	PSB	SIM	
ULYSSES GUIMARAES	SP	PMDB	SIM	
VADAO GOMES	SP	BLOCO PRN	SIM	
VALDEMAR COSTA	SP	PL	SIM	
VALDENOR GUEDES	AP	PTB	SIM	
VALDIR GANZER	PA	PT	SIM	
VALDONIRO LIHA	RS	PDT	SIM	
VALTER PEREIRA	MS	PMDB	SIM	
VASCO FURLAN	SC	PDS	SIM	
VICENTE FIALHO	CE	BLOCO PFL	SIM	
VICTOR FACCIONI	RS	PDS	SIM	
VIRMONDES CRUVINEL	GO	PMDB	SIM	
VITAL DO REGO	PB	PDT	SIM	
VITORIO MALTA	AL	PDS		NAO
VITTORIO MEDIOLI	MG	PSDB	SIM	
VIVALDO BARBOSA	RJ	PDT	SIM	

VLADIMIR PALMEIRA	RJ	PT	SIM	
WAGNER DO NASCIMENTO	MG	BLOCO PRN	SIM	
WALDIR GUERRA	MS	BLOCO PFL	SIM	
WALDIR PIRES	BA	PDT	SIM	
WALTER NGRY	SP	PMDB	SIM	
WANDA REIS	RJ	BLOCO PRN	SIM	
WELLINGTON FAGUNDES	MT	PL	SIM	
WERNER WANDERER	PR	BLOCO PFL	SIM	
WILMAR PERES	MT	PL	SIM	
WILSON LAMPÓS	PE	PMDB	SIM	
WILSON CUNHA	MG	PTB	SIM	
WILSON MOREIRA	PR	PSDB	SIM	
WILSON MULLER	RS	PDT	SIM	
ZAIRE REZENDE	GO	PMDB	SIM	
ZE GOMES DA ROCHA	GO	BLOCO PRN		NÃO
ZILA BEZERRA	AC	PMDB	SIM	
ZUCA MOREIRA	PR	PMDB	SIM	
IBSEN PINHEIRO	RS	PMDB	SIM	

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) - Estiveram ausentes

os Srs. Deputados:

ADAUTO PEREIRA	PB	BLOCO PFL
ANTÔNIO DOS SANTOS	CE	BLOCO PFL
ANTÔNIO HOLANDA	AL	BLOCO PSC
AUGUSTO FARIAS	AL	BLOCO PSC
DANIEL SILVA	MA	PDS
DÉLIO RRAZ	GO	BLOCO PFL
EDI SILVEIRANDI	PR	PDT
EFRALIM MOPATS	PB	BLOCO PFL
EVALDO CONÇALVES	PB	BLOCO PFL
FRANCISCO DIOGENES	AC	PDS
FRANCISCO EVANGELISTA	PB	PDT
GEORGE TAKIMOTO	MS	BLOCO PFL
JAIRO AZI	BA	PDC
JAIRO CARNEIRO	BA	BLOCO PFL
JOÃO ALVES	BA	PDS
JOÃO CARLOS BACELAR	BA	
JOÃO TEIXEIRA	MT	PL
JONIVAL LUCAS	BA	PDC
MUSSA DIMES	PI	BLOCO PFL
REUTÁRIO CASSOL	PO	PTR
RIBEIRO TAVANES	BA	PL
RIVALDO MEDEIROS	PB	BLOCO PFL
SÉRGIO CURY	RJ	PDT

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

É impossível aprovar o parecer do eminente Relator, que acolhe o pedido de **impeachment**, autorizando a instauração do processo (art. 51, I, da Constituição Federal) e ao mesmo tempo admitindo a acusação contra o Presidente da República (art. 86 da mesma Constituição Federal).

Não se trata de “simples e mera autorização”, pois em verdade a Câmara estará cassando o mandato, mesmo por

até seis meses, do primeiro presidente eleito diretamente pelo povo nos últimos 30 anos.

Decisão a ser adotada sem o devido processo legal, sem a segurança do contraditório e de ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, direitos assegurados a qualquer cidadão brasileiro pela Carta Magna, em seu art. 5º, mas escandalosamente negados ao Presidente da República.

Ele já foi denunciado, julgado e condenado por seus desafetos e adversários políticos, sequeiros do poder, sem processo e muito menos trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Não posso examinar, nem dissentir do mérito das acusações contidas no pedido de **impeachment**, por estarem desacompanhadas de qualquer prova. Numa inversão total de princípios jurídicos, espera-se, talvez, que o acusado prove sua inocência.

Os açodados acusadores, orgulhosos de sua força, esquecem sua condição de políticos, membros de um poder desarmado, e mostram à Nação e aos pósteros sua face arbitrária, praticando os mesmos atos discricionários das CGI e IPM que no passado vitimaram tantos deles, tantos de nós.

Não me interessa o resultado da votação arrancado aqui no Plenário da Câmara; preocupa-me, isto sim, o julgamento da História.

Os algozes de hoje, desprezados os direitos e as garantias fundamentais, serão as vítimas de amanhã.

Moralidade e decoro começam pelo respeito à Constituição e às leis.

O golpe de estado político-congressual é tão imoral ou até mais imoral que o golpe militar.

Meu voto é “não” ao parecer e à forma engendrada de se conquistar o poder.

Estou convencido de que milhões de brasileiros, longe das manipulações de grande parte da mídia e de partidos políticos interessados, também pensam assim.

Voto em paz com a minha consciência. — **Abelardo Lupion**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhores Deputados, estou apresentando voto em separado por discordar da forma como foi conduzido o processo de julgamento do Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Collor de Mello na Câmara dos Deputados.

O Ministro Paulo Brossard sustentou ser o **impeachment** um processo político e não criminal, do qual, por isso, o Judiciário não deve tomar conhecimento, e o Ministro Sepúlveda Pertence entende que a lei especial referida no parágrafo único do art. 86 da Constituição Federal ainda não existe, opinião da qual participa também o Ministro Sydney Sanches. O Ministro Moreira Alves teria declarado “não haver base em norma jurídica para o julgamento”, motivo pelo qual optava por uma aplicação analógica do art. 217 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Desde a fundação do regime republicano brasileiro, a definição dos crimes de responsabilidade do Presidente da República, bem como seu processo e julgamento, têm sido dados em lei especial, por força de expresse preceito constitucional.

Em 8 de janeiro de 1892, foram promulgadas as Leis nº 30, que definia os crimes de responsabilidades do Presidente da República, e nº 27, reguladora do processo e julgamento

do Presidente da República nos crimes comuns e nos de responsabilidade.

A Lei nº 30 — segundo afirmativa de Pontes de Miranda — continuou em vigor até 10 de abril de 1950, quando foi sancionada a de nº 1.079, que, em obediência ao disposto na Constituição de 1946, passou a definir os crimes de responsabilidade e disciplinar seu processo e julgamento. Se a Lei nº 30, de 8 de janeiro de 1892, esteve em vigor durante três regimes constitucionais diferentes, só vindo a ser revogada pela de nº 1.079/50, esta, pela mesma razão, continua vigorando — salvo no que contrariar a Constituição de 1988 — visto não ter sido ainda revogada (Lei de Introdução ao Código Civil, art. 2º).

Não é por outra razão que a denúncia oferecida à Câmara dos Deputados contra o Presidente da República se funda no art. 85, IV e V, da Constituição Federal, e nos arts. 8º, nº 7, e 9º, nº 7, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Nem poderia ser de outro modo, uma vez que os crimes de responsabilidade também estão sujeitos ao princípio da legalidade, em virtude do qual não há crime sem lei anterior que o defina. (Constituição, art. 5º). Se inexistisse a lei tipificadora dos crimes de responsabilidade não haveria agora **impeachment** possível. Mas neste caso ficariam impunes os delitos dessa natureza imputados ao Presidente da República, com base nas investigações da CPI. Como entretanto parece inaceitável tal consequência, força é admitir a vigência da Lei nº 1.079/50. Se a lei a que se refere o art. 85, parágrafo único, da Constituição, é lei futura, então a denúncia da OAB/ABI deveria ter sido arquivada, por falta de justa causa. A lei de amanhã não poderia definir como delituosas ações humanas praticadas hoje, sob pena de ofensa à proibição constitucional de lei penal retroativa (art. 5º, XL).

Quando, pois, a Constituição diz que “esses crimes serão definidos em lei especial”, não quer significar que não estejam eles descritos em lei vigente. Ou então ninguém poderá ser incriminado hoje pela prática de crime de responsabilidade. Daí a ponderação do Prof. Manoel Gonçalves Ferreira Filho: “Não há, portanto, crime de responsabilidade sem lei que previamente o defina como tal” (“Comentários”, v. 2, p. 168).

Tanto era esse o entendimento generalizado do problema, que o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, ambos experientados juristas, com estas palavras concluem a sua petição ao Presidente da Câmara dos Deputados: “Assim sendo, pelos fatos acima imputados, denuncia-se a V. Exª Fernando Affonso Collor de Mello, Presidente da República, por infração dos arts. 85, IV e V, da Constituição Federal, e 8º, 7, e 9º, 7, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, requerendo que, recebida esta como objeto de deliberação e admitida nessa Câmara dos Deputados a acusação ora formulada, seja a mesma remetida ao Senado Federal, onde será julgada, como o reconhecimento de sua procedência, para aplicar ao denunciado pena de perda do cargo, com a inabilitação por oito anos para o exercício de função pública” etc... O Presidente da Câmara, por sua vez, assim encerra o seu despacho de recebimento da petição: “Os fatos descritos atendem, em tese, aos requisitos de tipificação, tendo sido apontadas as hipóteses legais”.

Hipóteses legais, a saber: hipóteses da lei ou previstas na lei vigente quando “os fatos descritos” aconteceram, porque era essa a única de possível aplicação.

Os crimes de responsabilidade, diz o Prof. Pinto Ferreira, são os definidos no art. 5º da Lei nº 1.079/50 (“Comentários à Constituição Brasileira”, 1992, v. 3º, p. 604).

A Constituição de 1988 torna inválidas somente as leis anteriores que com ela sejam inconciliáveis, da mesma forma que, ao mudarmos de regime constitucional quatro vezes a partir de 1891, nem por isso deixaram de continuar em vigência inúmeros códigos e leis, não conflitantes com os novos princípios e normas constitucionais. O direito comum anterior sobrevive, menos no que contrariar a nova ordem fundamental. O Código Civil Brasileiro de 1916, o Código Penal de 1940, a legislação trabalhista das últimas décadas, a lei reguladora da responsabilidade civil das estradas de ferro — para citar apenas alguns monumentos legislativos da maior importância — todo esse direito positivo tem-se conservado substancialmente igual sob várias Constituições.

O que, pois, há de procurar-se na Lei nº 1.079/50 são seus dispositivos inválidos por estarem em desacordo com o novo direito constitucional positivo. É o caso, v.g., do art. 33, segundo o qual, no caso de condenação, o Senado fixará o prazo de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública, bem como decidirá se o Presidente da República será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Os arts. 52, parágrafo único, e 86, **caput**, da Constituição, disciplinam ambos os casos de maneira diferente, através de normas manifestamente enquadráveis entre as que os constitucionalistas contemporâneos consideram de eficácia plena e aplicabilidade imediatista.

Outro exemplo assinalável de disposição inválida na Lei nº 1.079 é a do art. 81 que, em conformidade com a Constituição de 1946, estabelece o **quorum** da maioria absoluta da Câmara dos Deputados para a declaração de procedência da acusação nos crimes de responsabilidade, quando a Constituição de 1988 — art. 86 — prescreve para isso o voto de dois terços.

A Lei nº 1.079 é, nesses termos, a que define os crimes de responsabilidade e regula o seu processo e julgamento. Não cabe, assim, ao Presidente da Câmara dos Deputados estabelecer regras de procedimento enquanto lá se desenvolver a primeira fase do **impeachment** do Presidente da República. S. Exª não tem para isso nenhuma competência, pois esta nasce da lei, e há lei que o habilite a regular a tramitação do **impeachment**. Quem fixa as regras do processo de julgamento na

Câmara como no Senado é a lei especial, a saber, a lei que especificamente trata de tal matéria — a de nº 1.079/50. Nada fica ao alvedrio da própria Câmara dos Deputados, de sua Mesa Diretora ou de seu honrado Presidente. Tudo há de estar regulado em lei. É o que prescreve taxativamente o parágrafo único do art. 85 da Constituição.

Comentando esse dispositivo soberano, escreve o douto constitucionalista Manoel Gonçalves Ferreira Filho:

“Decorre desse preceito que as normas a serem observadas pela Câmara dos Deputados na fase de pronúncia e pelo Senado Federal na de julgamento não são regimentais. Não podem ser fixadas unilateralmente por qualquer das Casas do Congresso Nacional.”

O próprio Regimento Interno da Câmara dos Deputados reconhece e proclama que estão fora e acima de suas disposições os procedimentos relativos ao **impeachment**, quando estatui no

“Art. 218. O processo nos crimes de responsabilidade do Presidente da República e do Vice-Presidente da República e do Ministro de Estado obedecerá às disposições da legislação especial em vigor.”

Essa legislação especial aí referida, obviamente, é uma: a lei, porquanto nenhuma outra norma jurídica tem aplicação aos crimes de responsabilidade, *ex vi* de imperativa prescrição constitucional. E a única lei definidora dos crimes de responsabilidade e reguladora do seu processo e julgamento é a de nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Cometerá, portanto, grande erro a Câmara dos Deputados se admitira acusação contra o Presidente da República, com base em normas regimentais ou em regras criadas pelo órgão de sua digna presidência.

Contra o julgamento do crime de responsabilidade, considerada a sua natureza política, poderá dizer-se não caber recurso para o Poder Judiciário.

Mas isso não dá à Câmara dos Deputados um poder incontestável, nem a autoriza a descumprir a lei e — pior ainda — não a absolve do fato de criar obstáculos à plena defesa do acusado — que é uma garantia constitucional. Violar o devido processo legal ou impedir a ampla defesa do acusado não cabe nem mesmo nas faculdades discricionárias de qualquer dos Poderes do Estado.

Assim sendo, Senhor Presidente, Senhores Deputados, voto contra o **impeachment**.

Muito obrigado. — **Félix Mendonça**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados:

É difícil uma posição sem contestação. Com cerca de 9 (nove) mandatos, todos limpos, é meu dever declarar meu voto. Faço-o entre as incertezas do presente e as dúvidas e preocupações do futuro.

As crises políticas sempre tiveram, no Brasil, entre seu pano de fundo, uma causa fundamental: a falta de caráter, de coerência e de dignidade de parte de seus homens públicos. São os que criam o clima para a corrupção e a subversão da ordem constitucional. Esta crise é mais um fruto da falta dessas qualidades essenciais, indispensáveis aos que dirigem o povo.

Voto pela autorização da instauração do processo de **impeachment** do Presidente da República, para que tenha no Senado ampla defesa das graves e sérias acusações que lhe são imputadas, após investigação feita pela CPI do PC.

Lamento, entretanto, a inusitada decisão em não se permitir a ampla defesa por ocasião da autorização para instaurar, por dois terços desta Casa, o processo de impedimento do Presidente. Ela estaria certa se essa autorização não cassasse, transitoriamente, as prerrogativas constitucionais do Presidente.

Meu voto é fruto de meu caráter, de minha coerência e de minha dignidade. Talvez, por não ser “estrela política” no cenário nacional e simplesmente “estratus”, os especuladores ousam imaginar de diversas formas meu voto, para imputar-me comportamento volúvel. O jornal **Folha de S. Paulo** há dias publicou meu nome como “em cima do muro”, depois como a “favor” do **impeachment** e hoje me coloca na lista dos “contra”. Outras pessoas usam meu nome, indicando, sem meu consentimento, minha preferência.

Responsável pelos meus atos, preparado para a vida pública, a definição é minha e a faço pelos ditames de minha consciência e em consonância com a coerência de minha luta

na vida pública contra a corrupção e pela moralização dos costumes políticos.

Várias vezes, congratulei-me com o Presidente Collor por atos certos que praticou. Outras vezes, o critiquei, pelos errados e o aconselhei a mudar seu relacionamento com os políticos e o Congresso Nacional. Outras tantas, condenei a corrupção fora e dentro do Governo.

Só os que não me conhecem podem avaliar-me vacilante. Os que me conhecem, porém, sabem da firmeza de minhas decisões, sobretudo quando está em jogo o sepultamento dos bons costumes e a conseqüente desmoralização do Poder Público.

Meu voto é pelo impedimento. Lamento, porém, não poder alcançar outros líderes políticos que fizeram o mesmo que o Presidente o posam, nas câmeras da TV, como líderes da moralização dos costumes políticos.

As dúvidas e preocupações do futuro são o medo que sinto desses homens voltarem a dominar a Nação.

Deus ilumine o Vice-Presidente Itamar Franco. Se ocupar a Presidência, que reflita bem no Governo a instalar. Examine os homens que o cercarão. Que nele integrem não para cumprir ordens de seus padrinhos, mas do Presidente, de significado desse ato de **impeachment**.

Lamento, finalmente, Sr. Presidente e Sr^s e Srs. Deputados que o Presidente, Senador Mauro Benevides, ilustre e digno homem público, não possa mandar fazer “o relatório suplementar, listando os nomes dos beneficiários e/ou emitentes de cheques apurados no curso da investigação”, “em virtude da extinção daquele órgão”. É lamentável, pois nada impede o Presidente do Congresso de nomear uma Comissão Especial para esse fim, pois o que se quer conhecer é tão grave e tão importante quanto foram os fatos relacionados com o Presidente. Pelo que vislumbro, minhas dúvidas e preocupações já começam a se constatar. Como, porém, um erro não justifica outro e haverei de lutar para furar esse tumor, a fim de que todos os corruptos da CPI do PC apareçam e paguem pelos seus atos e suas responsabilidades, não devo pecar contra mim mesmo, minha formação e minha coerência de correção e respeito ao povo na vida pública.

Voto com meus princípios. Sem alegria, com profunda tristeza, esperando que daqui para frente os grandes líderes brasileiros tenham nesse gesto um exemplo ao bom caráter, à coerência e à dignidade.

Voto sim.

Brasília, 29 de setembro de 1992. — **Gerson Peres**.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO GILSON MACHADO

Ao externar minha posição na votação a que procede a Câmara dos Deputados sobre a admissibilidade do processo de **impeachment** do Sr. Presidente da República, desejo apresentar a seguinte declaração de voto:

1. Surpreende-me o agravamento da situação política vivida pela Nação, com todo o cortejo de exaltações, em geral sabidamente inspiradas por interesses do poder.

2. É com firmeza e coerência que estou definido sobre a situação que aí está.

3. Não abdicoo do meu direito de decidir. E minhas deliberações atendem, exclusivamente, aos ditames de minha consciência, de acordo com os princípios de seriedade e decência em que fui formado.

4. Repudio qualquer tipo de pressão ou patrulhamento, em especial da maneira covarde, como, por exemplo, os telefonemas anônimos dirigidos à minha família.

5. Assim, não me é possível compactuar com a postura acintosa dos que desejam atingir os que se manifestam contra o impedimento do Presidente da República, a exemplo do que está sendo feito pela CUT/DIAP/PT, ao divulgar até mesmo os telefones residenciais dos parlamentares que ainda não se definiram pelo **impeachment**.

6. Intransigente defensor da moralização no Serviço Público e na iniciativa privada, sempre me opus aos obscuros jogos de influência visando a favorecimentos oficiais em benefício próprio. Acho inteiramente lícita a tarefa política de reivindicar verbas para obras das comunidades, para a região ou os setores que o homem público representa, o que significa defender os legítimos interesses dos mais necessitados.

7. Toda e qualquer denúncia de corrupção deve ser apurada, e seus agentes punidos, em todos os níveis. A lei é igual para todos. Que a justiça seja feita de forma transparente, com rito e foros próprios, sem atropelos desvirtuadores e com a garantia ao sagrado direito de defesa.

8. No entanto, está acontecendo o inverso. É nítido o jogo pelo poder, o que fere as instituições democráticas. Este momento grave da vida nacional não pode ser deturpado, transformando-se em jogo político, intencionalmente armado para atender a interesses partidários nas eleições municipais do próximo dia 3 de outubro.

9. A inconseqüente luta pelo poder agrava ainda mais a crise nacional; eleva a inflação, contribui para a recessão, com resultados imprevisíveis de desemprego, promove o descrédito interno e externo de nossos investidores e compromete gravemente o processo de retomada do desenvolvimento do País.

10. Muitos têm aproveitado a ocasião para tirar carta patente de vestais, reivindicando para si a bandeira do movimento popular de moralidade (quando políticos que estão juntos, hoje, pelo **impeachment**, ontem estavam em lados opostos, acusando-se mutuamente por corrupção).

11. É sabido que ativistas do PT e outras entidades proibiram correligionários do Sr. Paulo Maluf de participar, em São Paulo, de um movimento público pró-moralização, organizado pela CUT, pelo PMDB do ex-governador Quéricia, e nos outros partidos. O mesmo aconteceu no Recife, quando estas entidades alijaram o Governador Joaquim Francisco de idênticas manifestações.

12. Não devo obediência a moralistas de plantão, interessados em aproveitar a maré para uma suposta faxina privada e anistiadora. Daqueles que, mais do que amnésia coletiva, contam com o esquecimento e até com o perdão. Não darei esta carta de alforria a quem quer que seja, mesmo aos que tenham passado a ser bafejados como novos campeões da luta contra a corrupção.

13. Meu compromisso é com a continuidade das instituições democráticas, com a defesa da estabilidade econômica do País, que nos preserve do caos social, e com a moralização.

14. Espero que fatos como este não se repitam no futuro; que seja imediatamente revista a legislação eleitoral, permitindo aos candidatos receber oficialmente doações e fazer despesas. Hoje, a lei não é cumprida. A maioria dos políticos manipula recursos extra-oficiais. Nesta linha de pensamento, todo cidadão filiado a um partido político não poderá ser protegido pelo sigilo bancário ou do seu imposto de renda.

15. Estabelecidas as novas regras eleitorais, que se processem eleições gerais, de imediato, em todos os níveis.

16. Pelo exposto, e considerando especialmente o rito sumário que nos foi imposto, sem o amplo direito de defesa do acusado, no decorrer do presente processo, voto contrariamente ao **impeachment** do Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1992. — Deputado **Gilson Machado**, PFL/PE

DECLARAÇÃO DE VOTO NO PROCESSO DE DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE APRESENTADO CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHOR FERNANDO COLLOR DE MELLO.

Recuso-me a coonestar com o meu voto a decisão adotada pela Comissão Especial, incumbida de dar parecer no processo de denúncia por crime de responsabilidade do Presidente da República, apresentada à Câmara dos Deputados por dois ilustres brasileiros.

E me recuso por repudiar veementemente o rito sumário definido pelo Presidente Ibsen Pinheiro, para tramitação de processo de tão alta relevância, como rejeito a atitude farisaica e hipócrita adotada pelo Comissão Especial.

Rito célebre e baldado de seriedade, mas tão somente comprometido com o calendário e os interesses eleitorais dos partidos de oposição, rito, aliás, que, pela sua superficialidade e rapidez, faz inveja ao adotado no Juizado das Pequenas Causas.

Rejeito, do mesmo modo, a pérola de sofisma e a empulhação deslavadamente cínica da Comissão Especial de que ao Senado Federal, e não à Câmara dos Deputados, compete processar e julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade, quando sabemos nós, e, mais do que nós, o sabe a Nação, ser aqui, nessa sessão histórica, que se produzirá o mais importante e grave dos efeitos do **impeachment**, qual seja, o afastamento do Presidente da República das funções que lhe outorgaram as urnas livres de 1989. Portanto, seria aqui, na Câmara dos Deputados que lhe haveria de ter sido assegurado amplo direito de defesa.

Assim, por entender que tais irregularidades viciam mortalmente esse processo de **impeachment**, voto pela rejeição do parecer da Comissão Especial que examinou a matéria.

Brasília, 29 de setembro de 1992. — **Luiz Viana Neto**, Dep. Federal.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto favoravelmente à autorização de instauração de processo, perante o Senado Federal, contra o Senhor Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello, pela prática de crimes de responsabilidade, previstos no art. 85, IV e V, da Constituição da República e nos arts. 8º, nº 7 e 9º, da Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Inequivocamente, estão preenchidos os pressupostos constitucionais e legais para que a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 51, item I, da Carta Magna, exerça sua competência privativa para autorizar a instauração do necessário processo de impedimento do Senhor Presidente da República perante o Senado Federal.

Verificam-se todos os requisitos de admissibilidade da denúncia. Os fatos elencados, motivadores do oferecimento da Proposta Acusatória pelos ilustres cidadãos Barbosa Lima

Sobrinho e Marcelo Lavenère Machado, são de conhecimento público e notório; enquadram-se na tipificação constitucional e infraconstitucional dos crimes de responsabilidade; há fortes elementos de convicção quanto ao envolvimento do Senhor Presidente da República nas práticas assinaladas na peça vestibular, que fariam do denunciado um cidadão desprovido de dignidade e decoro para o exercício da Presidência da República.

Por outro lado, está o procedimento em situação de mais absoluta regularidade, tendo sido observados as garantias fundamentais do *due process of law* e da ampla defesa, não obstante a singela competência desta Casa Legislativa no rito procedimental de *impeachment* fixado pela Carta Constitucional de 1988, a saber mero foro de admissibilidade da Denúncia e de autorização para a instauração do processo.

Saliento que, nesta hora grave, as mais difíceis deliberações parlamentares concernentes à impulsão da denúncia ainda na Câmara dos Deputados foram saudavelmente ratificadas ou retificadas pelo Supremo Tribunal Federal, em inequívoca demonstração, apesar da agudeza da crise política, de excepcional funcionamento, no quadro institucional pátrio, do *check and balance*, notadamente pelo monitoramento jurisdicional dos conflitos exurgentes entre o Poder Executivo e a Câmara dos Deputados.

A exata compreensão da regra insculpida no art. 2º da Constituição da República, combinado com o *caput* do art. 102 de nosso Estatuto Político e o preciso entendimento do princípio de recepção das normas verticalmente compatíveis com o ordenamento jurídico básico, inaugurado em 5 de outubro de 1988, propiciaram ao Direito fulgurar como nunca, calçado em seus pressupostos maiores de validade: a soberania da vontade popular e o império da lei revestida da legitimidade democrática.

A "saúde civil" dos brasileiros e de suas instituições dissiparam dúvidas quanto à competência da Câmara dos Deputados para receber a denúncia e emitir juízo de admissibilidade. Deslindaram a compatibilidade da Lei nº 1.079/50 com a Lei Maior de 1988. Consagraram a soberania do plenário parlamentar em decisões regimentais, de natureza interna corporis. Revelaram uma Corte Suprema vigilante, ciente de seu papel de guardião da Constituição e por isso mesmo ela própria submissa e reverente aos postulados de independência e harmonia ditados pelo Legislador Constituinte.

Voto pela admissibilidade jurídica e política da acusação e pela conseqüente autorização para instauração, pelo Senado Federal, do processo por crime de responsabilidade promovido pelos cidadãos denunciadores contra o Senhor Presidente da República, Fernando Affonso Collor de Mello. Faço-o não apenas por convicção diante dos elementos dos autos, mas também por respeito ao clamor que vem das ruas; ao desabafo às raias da desesperança e desilusão — do trabalhador, da dona de casa, do aposentado, do desempregado, dos "descamisados e pés descalços"; ao canto alegre, cheio de vida vindo das ondas de "caras-pintadas" que descobrem que também são cidadãos e que este país é de todos que o querem feliz, socialmente justo e democrático. Ao assim votar, presto minha adesão ao saudoso Gonzaguinha: eu também "acredito na rapaziada"; eu também ponho "fé é na fé da moçada". Mas, ao aprovar o parecer do relator homenageio os 95 anos de um dos autores da denúncia, e curvo-me a Rui Barbosa, para desagravá-lo, para dizer que aquela "sentinela vigilante, de cuja severidade todos temiam", que o velho Rui não mais enxergava no longínquo 1914, haverá de ser restabelecida.

Aqui, hoje, começa a República. Aqui, agora, começamos a repassar o Brasil, para que doravante a ação de qualquer homem público, por mais poderoso que seja, esteja sujeita à lei e à justiça!

Deputada Sandra Starling, PT — MG

DECLARAÇÃO DE VOTO

Brasília 29 de setembro de 1992.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados:

Na campanha eleitoral de 1989, meses antes das eleições, quando a candidatura espartana subia nas pesquisas, afirmamos reiteradamente que Collor era um balão inflado, sem raiz, sem alicerce, que subia e certamente, sem base, explodiria sem qualquer dúvida. Se acontecesse antes das eleições ganharia outro, e o Brasil se salvaria. Caso contrário, o balão explodiria durante o mandato e comprometeria gravemente o processo de avanço do desenvolvimento brasileiro.

Quando eleito Collor, afirmamos que o fim do seu governo seria antes do prazo constitucional de duração do mandato e que o Governo Collor terminaria de forma traumática.

Estas convicções se baseavam em análise sociológica e psicológica.

Agora, com o processo de *impeachment*, confirmadas estão nossas previsões.

Este moço, cujo impedimento para o exercício do mandato da suprema magistratura da Nação se vota hoje, nunca teve estrutura moral e psicológica. Em nenhum momento teve compostura e equilíbrio para o exercício do Poder.

Hoje, a Câmara dos Deputados vota a autorização ao Senado da República para que ele, na competência Constitucional, processe e julgue o Presidente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Pelo que já se conhece do processo e das apurações através da CPI e da Polícia Federal, não é precipitado concluir que o afastamento não é provisório; na realidade é definitivo.

Afaste-se legalmente aquele que frustrou a Nação. Aquele que decepcionou o povo brasileiro. Aquele que enxovalhou a Presidência de seu País. Aquele que nos envergonha ha todos. Aquele que fez o que não tinha o direito de fazer com o generoso e sofrido povo brasileiro.

Voto sim, voto pelo impedimento. Voto pela decência, pela moralidade, pelo resgate dos valores éticos e morais da Nação brasileira.

Dep. Tarcísio Delgado, PMDB/MG

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Art. 182, parágrafo único, R.I.)

Na vida — mesmo em raros instantes sem precedentes, como este que estamos vivendo — não me tocam o temor nem a ambição. Assim, o evangelho que prego é o ato que pratico.

Conheço o mundo nos seus enganos, mistérios e perfídias e, dentro dele, o homem; a dizer, a mim mesmo.

Minha segurança é a fidelidade — esta energia milagrosa que não arrefece nunca. Fidelidade à minha imaculada consciência, aos meus inalienáveis princípios éticos, à sagrada memória de meu Pai, ao intemporal direito, à minha permanente profissão de advogado.

Quando escrevi "Voto aberto" (*Correio Braziliense*, edição de 15-9-92), antevia este momento de paixões e temerários

futuros. Melhor que não tenha ficado só. E, na Suprema Corte, fui honrado pela companhia do doutíssimo Senhor Ministro Moreira Alves, exemplo de virtudes excelsas e de inesgotável sabedoria. Eu não queria que muitos companheiros deixassem de vir aqui, hoje, a este soberano Plenário, para não se tornarem coatos ou, como degradados da sociedade, degradados das urnas.

De minha parte, não, sempre declarei que votaria aberto; o voto ostensivo. Não porque a Paraíba, o meu povo, qualquer eleitor conterrâneo carecesse de ver o meu voto para, só assim, saber como votei. Mas, em razão de continuamente ter declinado da reserva legal do voto secreto; desde minha militância na política secundarista, seguindo pela universitária e até os nossos dissimulados dias.

Fora de minha essência individual, ainda assim estaria defendendo o voto secreto, para este momento também; em síntese, porque se institucionalizou, através da luta armada, em favor da livre manifestação da consciência.

E quantas consciências de mandatários do povo se expressarão em liberdade, ao menos razoável, diante das multidões apontando e exigindo que seus representantes transformem em sufrágios imediatos os gritos de suas revoltas, os bramidos de suas justas indignações?!

Essas realidades, aqui e ali tintas de sangue e tarjadas de luto, vivemos no Cristianismo; no horror da Paixão e os crimes da Inquisição. A história, a fio, mostra aos olhos de todos a repetição de desumanos comportamentos como epílogo das revoluções sangrentas, nascentes dos julgamentos sumários e dos castigos à morte; quase sempre em nome de um ideal aquecido de pureza e de onde os futuros heróis são resatados para os altares da Pátria. Tiradentes, *verbi gratia!*

Pois bem. Os autores dos chamados crimes dolosos contra a vida — os homicidas mais perigosos, muitos dos quais havidos, decerto, pela antropologia criminal como delinqüentes natos — são julgados pelo Tribunal do Júri, em escrutínio secreto; comunicáveis os Juízes de fato, pena de nulidade do julgamento.

Argumentar ser, na hipótese, o *decisum* mais político, não corresponde aos fundamentos do Estado de Direito posto que, resultando em pena ou privação de outro qualquer bem da cidadania, o processo, em todas as suas fases, e o veredicto não podem restar excluídos dos balizamentos da ordem jurídica.

E a Câmara dos Deputados que, até hoje, não fez a sua parte, o que lhe impende por ditame constitucional, no referente à elaboração da lei regulamentadora do processo e julgamento dos crimes de responsabilidade do Presidente da República (art. 85, parágrafo único, CF), inseriu no seu ordenamento peculiar a devida obediência às disposições dessa legislação especial (art. 218, R.I.), ao tempo em que, desde antes, o próprio Regimento, ele mesmo, houverá estabelecido, para a hipótese, o voto secreto (art. 188, II)!...

Mas não existe a legislação especial, preconizada pela Carta Política.

Então, nesse lamentável bate-e-apanha, o que mais se deplora é que, agora e à luz dos holofotes das televisões, todos nós discutamos e nos irroguemos em competência para deitar e rolar conceitos jurídicos sobre “represtinação”, “recepção constitucional”, entre outros temas de direito; tudo à míngua de regramentos próprios. E, se ainda pouco e não sei como (!), findaremos por ultrapassar os limites da criação de mandamentos processuais casuísticos e desandaremos para a produção de normas de direito substantivo a contemplar a inusitada requesta. Certo é que, em face da lei constitucional

(art. 85), não se sabe, até agora e se for o caso, qual ou quais as figuras típicas que alcançaram o Presidente incriminado.

Eis, pois, contrafações que não situam a nível as responsabilidades do legislador ordinário; como a história certamente registrará. Lamenta-se; mais ainda.

Diante de tantas arritmias e iguais vazios, o preclaro Deputado Ibsen Pinheiro, Presidente da Casa, expediu Ato disciplinando a tramitação da Representação firmada pelos respeitáveis e doutos dirigentes das gloriosas ABI e OAB, contra o Chefe do Governo Central.

Sobre a regras estatuídas para o caso, na ordem interna, insurgiu-se o representado, batendo às portas do Pretório Excelso. E a Suprema Corte, em duas assentadas, decidiu. Deu, no que de mais relevante, na primeira e como medida liminar, pela ampliação do prazo para apresentação da defesa junto à Comissão Especial (em vez de 5 sessões, como estabelecera a Egrégia Presidência da Câmara, 10 sessões). Na última, no mérito, negou a amplitude da defesa perante a Câmara, o que, no entender majoritário (6x3) do STF, ficaria reservado para o Senado.

Sabe-se que decisão de última instância não se discute; cumpre-se. É o que se está a fazer.

Nem por isso, entretanto, a cidadania está privada de uma manifestação reverente. Sobretudo, quando o cidadão, político ou não, tem vinculações e compromissos com o estudo de direito.

Pois bem. O Supremo Tribunal, reservado à guarda da Constituição, entendeu que o contraditório, a defesa com os recursos a ela inerentes, o chamado devido processo legal deverá ocorrer no Senado Federal. Desconsiderou que o acatamento da Representação pela Câmara dos Deputados e, na linguagem da lei tida como parcialmente recepcionada (Lei nº 1.079/50), o conseqüente “decreto acusatório” resultará no sumário impedimento do Presidente da República (art. 86, II, CF), desde que a sede do julgamento (o Senão) não tem competência para rediscutir e deliberar sobre o que já foi consumado em foro específico (a Câmara).

Assim, se o absoluto Plenário da Câmara sufragar a aprovação do Parecer da Colenda Comissão Especial, estará o Presidente imediatamente punido; mesmo que por apenas 180 dias. E sem que lhe tenha sido permitido o exercício da defesa irrestrita, assegurada, inclusive, em meros feitos administrativos; pela vontade do constituinte de 1988 (art. 5º, LV, DE).

No norte do raciocínio — este, em perfunctória e despreziosa visão sociológica e política propriamente dita — não sou cego para não enxergar nem me permito tão ingênuo a não perceber que essa luta persegue, sob o intocável pálio do combate à corrupção e à impunidade, a tomada do Poder — independentemente de eleições, isto é, à revelia do sufrágio universal, direto, secreto.

Agora, a “ideologia” da ética na política; outrora, a “ideologia” da segurança nacional!

Que ética! Basta que vejamos, consorciados, os ilustres e tradicionais antípodas da política de São Paulo e, conquanto mais discretamente, o empresariado paulista. Aliás quase a mesma associação de entidades e pessoas que comprometeram e corromperam mesmo o pleito eleitoral e elegeram o Presidente que agora estão despojando.

Uma farsa sem tamanho, embutindo inconfessáveis interesses de poderosas forças econômicas indígenas e internacionais — muitas das quais já contrariadas e outras tantas sob iminente ameaça.

Dias estes nossos de grandes cinismos — que a muito sofrida por isso que desestruturada sociedade brasileira somente pode alcançar adiante; quando mitigada a ação de uma competente mídia eletrônica a embalar indignadas explosões coletivas. Na orquestração, com exceções transparentes e bem identificadas, a notória imoralidade pregando a moralidade. Conhecidos sócios do patrimônio público pedindo cadeia para seus iguais!

Convocações, e não apenas de massas, mas de parlamentares — que transitam do patético “pelo amor de Deus” à ameaçadora advertência de comprometimento ético-partidário e da própria vida pública. Na hipótese segunda, como se o Deputado, para cumprir seu dever, na conformidade de sua consciência cívico-político e para julgamento exclusivo de seus eleitores, tivesse de ser draconianamente advertido.

E, impulsionando gritos de guerra e cânticos patrióticos, inflamados discursos e recolhidas orações nos Templos de Fé; de um e de outro lados, segundo proverbiais notícias, os cooptantes favores oficiais ou os bolsões formados por empresários-políticos para a realização de inconfessáveis interesses opostos.

Congressistas que tomaram prévio assento em cadeira de Ministro de Estado do iminente novo Governo, logo que se instalou a CPI para investigar as denúncias do irmão do Presidente. Menos uma visão profética do que a aparência de navegador sem bússola, em tempos de descobrimentos!

Vimos, estamos vendo e veremos mais, nestes nossos dias.

Coisas que Deus não haverá de permitir sejam vagidos de péssimos futuros. E de que não venha o Congresso a soçobrar — depois de até agora só sobrar para nossa Instituição que é o mais essencial fundamento do Estado Democrático e Social de Direito.

Por fim, enquanto professor de direito e, mais, advogado militante, não estaria à vontade para sufragar a admissibilidade do pedido de **impeachment** — à vista da forma como foi processado. Seria, na pior análise, de invocar o sacramental **in dubio pro reo**.

Como político, entretanto, e sem maior afronta ao direito, posto considerar que os escândalos denunciados e havidos entre íntimos do Palácio do Planalto envolvem vultosas cifras dilapidadoras do patrimônio público e em comprometimento do Erário e, outra vez, aviltando a dignidade administrativa e o conceito da classe política, entendo que deve prevalecer o **in dubio pro societate**.

Voto, pois, pela aprovação do Parecer consagrado na Douta Comissão Especial e da lavra do brilhante Deputado Nelson Jobem; com as modestas restrições aqui respeitosa-mente expendidas.

Plenário da Câmara dos Deputados, 29 de setembro de 1992. — **Vital do Rêgo**.

V — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Comparecem mais os Srs.:

RORAIMA

RUBEN BEMIO
TERESA JUCA

BLOCO
PDS

AMAPA

SERGIO BARCELLOS
VALDENOR GUEDES

BLOCO
PTR

PARA'

OSVALDO MELO
PAULO ROCHA
PAULO TITAN
SOCORRO GOMES
VALDIR GANZER

PDS
PT
PMDB
PCdoB
PT

AMAZONAS

PAUDERNEY AVELINO
RICARDO MORAES

PDC
PT

RONDONIA

CARLOS CAMURCA
MAURICIO CALIXTO
NOBEL MOURA
PASCOAL NOVAES
RAQUEL CANDIDO

PTR
BLOCO
PTR
BLOCO
PTB

ACRE

RONIVON SANTIAGO
ZILA BEZERRA

BLOCO
PMDB

TOCANTINS

OSVALDO REIS
PAULO MOURAO

PTR
PDS

MARANHAO

PAULO MARINHO
PEDRO NOVAIS
RICARDO MURAD
ROSEANA SARNEY
SARNEY FILHO

BLOCO
PDC
BLOCO
BLOCO
BLOCO

CEARA

PINHEIRO LANDIM
SERGIO MACHADO
UBIRATAN AGUIAR
VICENTE FIALHO

PMDB
PSDB
PMDB
BLOCO

PIAUI

PAES LANDIM
PAULO SILVA

BLOCO
PSDB

PARAIBA			
VITAL DO REGO	PDT	SANDRA STARLING	PT
ZUCA MOREIRA	PMDB	SAULO COELHO	PSDB
		SERGIO NAYA	PMDB
		TARCISIO DELGADO	PMDB
		TILDEN SANTIAGO	PT
		VITTORIO MEDIOLI	PSDB
		WAGNER DO NASCIMENTO	BLOCO
		WILSON CUNHA	PTB
		ZAIRE REZENDE	PMDB
		ESPIRITO SANTO	
		PAULO HARTUNG	PSDB
		RITA CAMATA	PMDB
		ROBERTO VALADAO	PMDB
		ROSE DE FREITAS	PSDB
		RIO DE JANEIRO	
		PAULO DE ALMEIDA	PTB
		PAULO PORTUGAL	PDT
		PAULO RAMOS	PDT
		REGINA GORDILHO	
		ROBERTO CAMPOS	PDS
		ROBERTO JEFFERSON	PTB
		RUBEM MEDINA	BLOCO
		SANDRA CAVALCANTI	BLOCO
		SERGIO AROUCA	PCB
		SIDNEY DE MIGUEL	PV
		SIMAO SESSIM	BLOCO
		VIVALDO BARBOSA	PDT
		VLADIMIR PALMEIRA	PT
		WANDA REIS	BLOCO
		SAO PAULO	
		OSWALDO STECCA	PMDB
		PAULO LIMA	BLOCO
		PEDRO PAVAO	PDS
		RICARDO IZAR	PL
		ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
		SOLOM BORGES DOS REIS	PTB
		TADASHI KURIKI	BLOCO
		TIDEI DE LIMA	PMDB
		TUGA ANGERAMI	PSDB
		ULYSSES GUIMARAES	PMDB
		VADAO GOMES	BLOCO
		VALDEMAR COSTA	PL
		WALTER NORV	PMDB
		MATO GROSSO	
		RODRIGUES PALMA	PTB
		WELLINGTON FAGUNDES	PL
		WILMAR PERES	PL

DISTRITO FEDERAL		BAHIA	
PAULO OCTAVIO	BLOCO	JAIRO AZI	PDC
SIGMARINGA SEIXAS	PSDB	JAIRO CARNEIRO	BLOCO
		JOAO ALVES	PDS
GOIAS		JOAO CARLOS BACELAR	S/P
DELIO BRAZ	BLOCO	JONIVAL LUCAS	PDC
OSORIO SANTA CRUZ	PDC	RIBEIRO TAVARES	PL
PAULO MANDRITTO	PDC		
PEDRO ABRAO	PTB	RIO DE JANEIRO	
ROBERTO BALESTRA	PDC	SERGIO CURY	PDT
RONALDO CAIADO	BLOCO		
VIRMONDES CRUVINEL	PMDB	MATO GROSSO	
ZE GOMES DA ROCHA	BLOCO	JOAO TEIXEIRA	PL
MATO GROSSO DO SUL		MATO GROSSO DO SUL	
VALTER PEREIRA	PMDB	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
Deixam de comparecer os Senhores:		PARANA	
RONDONIA		EDI SILLIPRANDI	PDT
REDIARIO CASSOL	PTB		
ACRE		O SR. PRESIDENTE (Ibsen Pinheiro) — Encerro a Sessão, designando para amanhã, quarta-feira, dia 30, às 14 horas, a seguinte	
FRANCISCO DIOGENES	PDS	ORDEM DO DIA	
MARANHAO		(Das 15 às 18h10min)	
DANIEL SILVA	PDS	TRABALHO DAS COMISSÕES	
CEARA		AVISOS	
ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO	Proposições em fase de Emendas ou Recursos	
PIAUI		I - Emendas	
MUSSA DEMES	BLOCO	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1992	
PARAIBA		(Do Sr. José Maria Eymael)	
ADAUTO PEREIRA	BLOCO	Suprime o inciso II do artigo 183 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	
EFRAIM MORAIS	BLOCO	Prazo de 5 sessões para apresentação de emendas -	
IVALDO GONCALVES	BLOCO	artigo 216, § 1º do Regimento Interno.	
FRANCISCO EVANGELISTA	PDT	Último dia: 1º-10-92	
RIVALDO MEDEIROS	BLOCO	2	
ALAGOAS		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1992	
ANTONIO HOLANDA	BLOCO	(Do Sr. Moroni Torgan)	
AUGUSTO FARIAS	BLOCO	Altera a redação do artigo 183, da Resolução nº 17, de 1989 - Regimento Interno da Câmara dos Deputados.	
		Prazo de 5 sessões para apresentação de emendas -	
		artigo 216, § 1º do Regimento Interno.	
		Último dia: 1º-10-92	

II - Recursos

Proposição apreciada pelas Comissões
(Art. 132, § 2º do RI - prazo de 5 sessões)

Projeto de Lei

Nº 4.377/89 - Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.628, de 13 de novembro de 1987, que dispõe sobre os preços mínimos da uva.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 4.556/89 - Dispõe sobre restrições ao uso e à propagação de produtos derivados de tabaco, bebidas alcoólicas, defensivos agrícolas, medicamentos e terapias, nos termos do parágrafo 4º do artigo 220 da Constituição Federal.

Último dia: 30-9-92

Nº 4.620/90 - Autoriza a doação do imóvel que menciona.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 4.636/90 - Dispõe sobre o acréscimo de § 6º ao art. 20 do Código de Processo Civil.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 4.807/90 - Converte em Memorial da Medicina Brasileira o Memorial da Medicina instalado no prédio da antiga Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, na cidade de Salvador, Bahia.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 5.579/90 - Dispõe sobre a aplicação, nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, das normas da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, sobre ações penais originárias.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 5.861/90 - Dispõe sobre habilitação para conduzir ciclomotores.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 36/91 - Acrescenta dispositivos ao art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 79/91 - Modifica o valor da pensão especial de que trata o art. 1º da Lei nº 7.099, de 13 de junho de 1983, e dá outras providências.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 95/91 - Veda a exigência da carta de fiança na admissão de empregado.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 201/91 - Altera a Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, e torna obrigatória o Exame de Ordem para admissão no quadro de advogados.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 397/91 - Regulamenta o inciso XLI do art. 5º da Constituição Federal.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 479/91 - Dispõe sobre recebimento de honorários de advogado.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 542/91 - Dispõe sobre a regulamentação do disposto no inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, sobre a prática do crime de racismo.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 552/91 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação de tratores e máquinas agrícolas com estrutura de proteção contra capotagem e outros equipamentos de segurança, e dá outras providências.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 566/91 - Inclui os asilos na abrangência da Lei nº 6.239, de 19 de setembro de 1975, que "regula as ações de despejo de hospitais, unidades sanitárias oficiais, estabelecimentos de saúde e ensino".

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 604/91 - Define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 635/92 - Altera o Código de Processo Civil - Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e dá outras providências.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 637/91 - Dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 636/91 - Acrescenta § ao art. 6º da Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, tornando inexigível, antes da decisão terminativa do recurso interposto à Comissão Especial de Recursos do Proagro, a dívida oriunda do crédito rural.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 683/91 - Revoga o Decreto nº 15.777, de 6 de novembro de 1922, que "aprova e manda executar o Regulamento do Registro Geral da Polícia".

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 894/91 - Acrescenta alínea ao inciso II do art. 275 do Código de Processo Civil.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 1.123/91 - Dá nova redação ao art. 554 do Código de Processo Civil.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 1.289/91 - Amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer visto provisório.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 1.597/91 - Altera o art. 745 do Código de Processo Civil.

Prazo:

Último dia: 3-10-92

Nº 2.227/91 - Dá nova redação ao art. 56 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei de Registros Públicos.

Prazo:**Último dia:** 3-10-92

Nº 2.797/92 – Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, sobre o agravo de instrumento.

Prazo:**Último dia:** 3-10-92**Projeto de Decreto Legislativo**

Nº 189/92 – Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Prazo:**Último dia:** 3-10-92

Proposições sujeitas a arquivamento, nos termos do artigo 133 do RI. Prazo para recurso artigo 132, § 2º (5 Sessões).

Projeto de Lei

Nº 2329/89 (NEY LOPES) – Disciplina o mandato de segurança coletivo com nova redação a dispositivo da Lei nº 1.533, de 1951, e dá outras providências.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 4.020/89 (VICTOR FACCIÓN) – Dispõe sobre a participação com recursos da União no capital de órgãos públicos de desenvolvimento regional.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 4.833/90 (JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS) – Dispensa a publicação de atos constitutivos de pessoa jurídica sem fins lucrativos para efeitos de registro público.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 5.536/90 (CARLOS CARDINAL) – Destina quaisquer taxas e contribuições penitenciárias, inclusive multas como penalidade acessória, ao sistema penitenciário do Estado onde ocorra a infração.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 5.969/90 (CÉLIO DE CASTRO) – Altera a Lei nº 8.972, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, para incluir dentre estes o tráfico de crianças e adolescentes para o exterior.

3º dia: 30-9-92**Prazo:** 1º dia: 25-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 110/91 (CIDÍNIA CAMPOS) – Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, os empreendimentos financeiros por agentes do Sistema Financeiro de Habitação, – SFH.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 213/91 (ROBERTO JEFFERSON) – Dispõe sobre a adoção.

Último dia: 2-10-92

Nº 434/91 (PAULO PAIM) – Dispõe sobre a supressão do

instituto da fiança nas locações residenciais.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 613/91 (COSTA FERREIRA) – Suprime o instituto da fiança nas locações residenciais.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 1.477/91 (JOSÉ CARLOS COUTINHO) – Suprime o instituto de fiança nas locações residenciais.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 1.538/91 (HÉLIO ROSAS) – Acrescenta dispositivo ao artigo 259 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, determinado a inutilização de autos de processos, prontuários e cópias de procedimentos policiais nas condições que menciona e dá outras providências.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 2.360/91 (GEORGE TAKIMOTO) – Passa para o domínio das Prefeituras Municipais os bens de herança vacante.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 2.726/92 (CÉSAR SOUZA) – Revoga dispositivos do Código Civil Brasileiro.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 2.563/92 (SENADO FEDERAL) – Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 2.767/92 (GERALDO ALCKMIN FILHO) – Promove os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial ao posto correspondente ao soldo que recebem.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Proposições sujeitas a arquivamento, nos termos do artigo 58, § 4º do RI. Prazo para recurso artigo 58, § 2º (5 Sessões).

Projeto de Lei

Nº 3.590/89 (SENADO FEDERAL) – Modifica o Decreto-Lei nº 2.234, de 23 de janeiro de 1985, que limita a

remuneração e demais vantagens devidas a diplomatas casados, servindo juntos no exterior.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 5.107/90 (EDUARDO JORGE) – Dispõe sobre as restrições de uso de automóveis em áreas de grandes centros urbanos.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 5.656/90 (SENADO FEDERAL) – Cria o Conselho de Estudos Técnicos da Aviação Civil.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 932/91 (COSTA FERREIRA) – Cria a justiça de paz remunerada, disciplinando sua competência, na forma do inciso II do artigo 98 da Constituição Federal.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 1.885/91 (SIDNEY DE MIGUEL) – Dispõe sobre a criação das categorias de unidade de conservação denominadas Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre, e dá outras providências.

3º dia: 30-9-92**Último dia:** 2-10-92

Nº 2.254/91 (WILSON CAMPOS) - Dispõe sobre o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, regulamentando o caput e os incisos do artigo 14 da Constituição Federal.

3º dia: 30-9-92

Último dia: 2-10-92

Nº 2.346/91 (LUIZ SOYER) - Regulamenta a Justiça de Paz, prevista no artigo 98, inciso II, da Constituição Federal.

Prazo: 3º dia: 30-9-92

Último dia: 2-10-92

Proposições sujeitas a arquivamento, nos termos do artigo 164, § 1º do RL. Prazo para recurso artigo 164, § 2º (5 Sessões).

Projeto de lei

Nº 3.939/89 (SENADO FEDERAL) - Altera a redação da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, que "cria juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdição e dá outras providências", para introduzir dispositivos na forma que especifica e menciona.

3º dia: 30-9-92

Último dia: 2-10-92

Nº 816/91 (PAULO PORTUGAL) - Dispõe sobre contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria para pessoas que exerceram sem remuneração o cargo de vereador e vice-prefeito.

3º dia: 30-9-92

Último dia: 2-10-92

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE - SETEMBRO - 1992

Data	Dia	Hora	Nome
30	4ª-feira	18:10 18:35	Florestan Fernandes Elio Dalla-Vecchia

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA PAUTA Nº 20/92

A — Requerimento:

— do Deputado José Vicente Brizola, solicitando que sejam convocados os Senhores Adolpho Bloch e os titulares do Instituto Brasileiro de Formulários, detentores do controle acionário da Televisão Manchete, para que esclareçam os detalhes jurídicos e financeiros da transferência da referida TV.

B — Mensagem:

1) Mensagem nº 285/90 — do Poder Executivo — que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que "outorga permissão à Rádio Morro Verde Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local, na cidade de Mairi, Estado da Bahia".

Relatora: Deputada Irma Passoni

Parecer: Pelo retorno ao executivo, sugerindo o cancelamento do edital.

Vista: O Deputado Luiz Moreira, que pedira vista, devolveu a mensagem com voto em separado favorável.

C — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

PROPRIEDADE

2) Emenda Oferecida em Plenário, ao Projeto de Lei nº 8.510-A, de 1986 — do Senado Federal — (PLS nº 30/83) — que "dispõe sobre o direito do assinante à transferência do telefone, nos lugares onde o serviço é explorado por mais de uma empresa, nas condições que especifica".

Relator: Deputado João Faustino

Parecer: Favorável.

3) Projeto de Lei nº 239/87 — Do Poder Executivo (Mensagem nº 341/87) — que "dispõe sobre a escolha de locais para depósito intermediário seletivo de rejeitos radioativos e dá outras providências".

Relator: Deputado Ariosto Holanda

Parecer: Contrário ao Projeto de Lei nº 4.017/89 e ao Projeto de Lei nº 239/87 e respectivo Substitutivo. Favorável ao Projeto de Lei nº 189/91, com 17 emendas.

Vista: Conjunta dos Deputados Aldir Cabral e Sandra Starling.

Parecer: O Deputado Aldir Cabral que pedira vista, manifestou-se com voto separado, favorável.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4) Projeto de Lei nº 2.494/92 — Do Sr. Rubens Bueno — que "altera o art. 250 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, dispondo sobre a distribuição do tempo na propaganda eleitoral gratuita nas emissoras de rádio e televisão, nas eleições municipais".

Relator: Deputado Marcelino Romano

Parecer: Contrário.

D — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das comissões:

PRIORIDADE

5) Projeto de Lei nº 8.345/86 — do Senado Federal (PLS nº 302/85) — que "declara de utilidade pública o Clube de Radioamadores CWRJ do Grupo de CW do Estado do Rio de Janeiro".

Relator: Deputado Laprovita Vieira

Parecer: Contrário.

6) Projeto de Lei nº 139/91 — Do Sr. Carlos Cardinal — que "regulamenta o art. 139, inciso III, da Constituição Federal, que restringe a inviolabilidade da correspondência".

Relator: Deputado George Takimoto

Parecer: Contrário a este e ao apensado (PL nº 2.390/91)

Vista: O Deputado Lysâneas Maciel, que pedira vista, devolveu o Projeto apresentando voto em separado, favorável com emenda.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

7) Projeto de Lei nº 2.518/92 — do Sr. Paulino Cícero de Vasconcelos — que "altera o art. 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica e dá outras providências".

Relator: José Mendonça Bezerra

Parecer: Favorável

Vista: O Deputado Ariosto Holanda, que pedira vista, devolveu o projeto apresentando voto em separado, favorável, com emenda.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
PAUTA Nº 26/92 — REMANESCENTE

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4) Ofício nº 718/92 — do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados — que “encaminha Consulta formulada pelo Sr. Deputado Antônio Marimoto sobre sua nomeação para exercer as funções de Membro Suplente no Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA”.

Relator: Deputado Francisco Evangelista

Parecer: pela permissão ao Deputado Antônio Marimoto para participar como suplente do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA

Vista: Deputado Prisco Viana (24-6-92).

PAUTA Nº 29/92 — REMANESCENTE

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3) Projeto de Resolução nº 53/91 — do Sr. Eliel Rodrigues — que “estende às Salas das Comissões a vedação à prática do hábito de fumar”.

Relator: Deputado Prisco Viana

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo.

Vista: Deputado Jurandyr Paixão (9-9-92)

PAUTA Nº 35/92 — REMANESCENTE

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3) Projeto de Lei nº 444/91 — do Sr. Marcelo Barbieri — que “dispõe sobre livre acesso de ministros de cultos religiosos em hospitais da rede pública”.

Relator: Deputado Tourinho Dantas

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, deste e do de nº 739/91, apensado.

4) Projeto de Lei nº 484-A/91 — do Sr. Ruberval Pilotto — que “concede título de Patrono da Ecologia do Brasil ao cientista e pesquisador Augusto Ruschi”.

Relator: Deputado Jutahy Júnior

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PAUTA Nº 36/92

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões.

URGÊNCIA

1) Projeto de Lei nº 462/91 — do Sr. Costa Ferreira — que “institui limitações ao contrato de mandato e dá outras providências”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, deste e pela prejudicialidade do de nº 729/91, apensado.

Vista: o Deputado Hélio Bicudo, que pedira vista, devolveu o projeto apresentando voto em separado pela injuridi-

cidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do de nº 729/91, apensado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2) Projeto de Lei nº 1.203/91 — do Sr. Laire Rosado — que “denomina Luís Fausto de Medeiros, o Porto-Ilha de Areia Branca, situado no município de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte”.

Relator: Deputado Cleonânio Fonseca

Parecer: pela inconstitucionalidade.

Vista: o Deputado Nilson Gibson, que pedira vista, devolveu o projeto apresentando voto em separado pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PAUTA Nº 39/92 REMANESCENTE

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 159/92 — do Sr. Geovanni Queiroz — que “dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal”.

Relator: Deputado Edi Siliprandi

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5) Projeto de Lei nº 215/91 — do Sr. Roberto Jefferson — que “declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Petrópolis”.

Relator: Deputado Osvaldo Melo

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

6) Projeto de Lei nº 1.466/91 — do Sr. José Dirceu — que “declara de utilidade pública a Associação Guaratinguetense de Aposentados”.

Relator: Deputado José Thomaz Nonó

Parecer: pela injuridicidade.

PAUTA Nº 41/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

URGÊNCIA

1) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 3/90 — do Sr. Victor Faccioni — que “contra declarações de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 6.732/85”.

Relator: Deputado Nelson Jobim

Parecer: pelo não provimento do recurso.

Vista: O Deputado Nilson Gibson, que pedira vista, devolveu a proposição sem manifestação escrita.

2) Recurso em declaração de prejudicialidade nº 4/91 — do Sr. Costa Ferreira — contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 219, de 1991.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso.

3) Recurso em declaração de prejudicialidade nº 5/91 — do Sr. Costa Ferreira — contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 223, de 1991.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso.

4) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 6/91 — do Sr. Costa Ferreira — que “contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 412, de 1991”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso

5) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 7/91 — do Sr. Costa Ferreira — que “contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 491, de 1991”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso

6) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 8/91 — do Sr. Max Rosemann — que “contra declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 541, de 1991”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo acolhimento do recurso

7) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 10/92 — do Sr. Elias Murad — que “requer, nos termos do § 2º do art. 164 do Regimento Interno, a manifestação do Plenário sobre a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.751, de 1990”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo acolhimento do recurso

8) Recurso em Declaração de Prejudicialidade nº 11/92 — do Sr. Marcelino Romano Machado — que “requer, nos termos do art. 164, § 2º do Regimento Interno, a manifestação do Plenário sobre a prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 76/91”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pelo não acolhimento do recurso

PAUTA Nº 42/92

A — Proposição sujeita à disposições especiais:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 43/91 — do Sr. Aécio Neves — que “dá nova redação a dispositivo da Constituição Federal e estabelece disposições transitórias”.

Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel

Parecer: 1) pela admissibilidade desta e da PEC 85/91; 2) pela tramitação separada desta em relação à PEC 85/91, apensada.

B — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

PRIORIDADE

2) Projeto de Lei Complementar nº 9-A/91 — do Sr. Geraldo Alcimin Filho — que “dispõe sobre a forma de concessão e revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais referentes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS, e determina outras providências”.

Relator: Deputado Renato Vianna

Parecer: pela inconstitucionalidade e falta de técnica legislativa

3) Projeto de Resolução nº 75/91 — do Sr. Jackson Pereira que “altera dispositivo do Regimento Interno”.

Relator: Deputado Raul Belém

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

4) Projeto de Resolução nº 99/92 — do Sr. Jório de Barros — que “acrescenta parágrafo ao art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”.

Relator: Deputado Irani Barbosa

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda

5) Projeto de Resolução nº 101/92 — do Sr. Murilo Rezende — que “altera o Regimento Interno instituindo mais uma Comissão Permanente”.

Relator: Deputado Irani Barbosa

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

C — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões

PRIORIDADE

6) Projeto de Lei nº 2.285-A/91 — do Poder Executivo (Mensagem nº 645/91) — que “autoriza o Banco Central do Brasil, autarquia vinculada ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a doar o imóvel que menciona, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Relator: Deputado Edevaldo Alves da Silva

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

7) Projeto de Lei nº 2.689/92 — do Sr. Nelson Jobim — que “altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos à liquidação de sentença”.

Relator: Deputado Gerson Peres

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação, e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão

PAUTA Nº 43/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

PRIORIDADE

1) Emendas Oferecidas em Plenário ao PL nº 4.392-A/89 — Emenda Oferecida em Plenário ao PL nº 4.392-A, de 1989 que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do **Habeas data**.

Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com subemenda

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2) Projeto de Lei nº 2.819/92 — do Sr. Rubem Bento — que “considera crime ingressar em locais destinados a competições esportivas com armas de qualquer natureza, fogos de artifícios ou similares”.

Relator: Deputado Rodrigues Palma

Parecer: pela constitucionalidade, injuridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição

3) Projeto de Lei nº 2.827/92 — do Sr. Vasco Furlan — que “aumenta as penas previstas no art. 180 do Código Penal — Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940”.

Relator: Deputado Renato Vianna

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação

4) Projeto de Lei nº 2.921/92 — da Srª Raquel Cândido — que “dispõe sobre os crimes contra os membros dos Poderes da República, no exercício de suas funções e dá outras providências”.

Relator: Deputado José Thomaz Nonó

Parecer: pela inconstitucionalidade e injuridicidade e, no mérito, pela rejeição

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

5) Projeto de Lei nº 457/91 — do Sr. Nilson Gibson — que “disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências”. (apenso o Projeto de Lei nº 1.644/91)

Relator: Deputado Carlos Kayath

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e do PL nº 1.644/91, apensado

6) Projeto de Lei nº 1.222/91 — do Sr. Victor Faccioni — que “institui a Carteira de Identificação única”.

Relator: Deputado Antônio dos Santos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL nº 1.222/91; pela CJT e, no mérito, pela aprovação, com emendas, do PL nº 2.304/91, apensado

7) Projeto de Lei nº 1.230-A/91 — do Sr. Valter Pereira — que “dispõe sobre a alienação de bens e imóveis da União a Estados e Municípios”.

Relator: Deputado Hélio Bicudo

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das emendas apresentadas na Comissão de Fianças e Tributação

8) Projeto de Lei nº 1.701-A/91 — do Sr. Sidney de Miguel — que “cria a Estação Ecológica da Ilha do Medo, na ilha de mesmo nome, Município de Itaparica”.

Relator: Deputado Nestor Duarte

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da emenda apresentada pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias

9) Projeto de Lei nº 2.860/92 — do Sr. Osvaldo Melo — que “dá nova redação ao art. 257 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil”.

Relator: Deputado Sérgio Cury

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda

PAUTA Nº 47/92.**B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões****REDAÇÃO FINAL**

1) Projeto de Lei nº 1.757/91 — do Sr. Magalhães Teixeira — que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação relativamente a equipamentos e material educativo adquiridos por pessoas portadora de deficiência física e dá outras providências”.

2) Projeto de Lei nº 164-A/91 — do Sr. José Fortunati — que “acrescenta parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis, e dá outras providências”.

3) Projeto de Lei nº 904/91 — do Sr. Nelson Jobim — que “acrescenta parágrafo único do art. 161 do Código de Processo Civil”.

4) Projeto de Lei nº 1.085/91 — do Sr. Ivo Mainardi — que dá nova redação ao art. 501 do Código de Processo Penal”.

5) Projeto de Lei nº 1.172/91 — do Sr. Ivo Mainardi — que “acrescenta parágrafo ao art. 370 do Código de Processo Penal”.

6) Projeto de Lei nº 4.439/89 — do Sr. Sólton Borges dos Reis — que “altera o disposto no § 2º do art. 213 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências”.

7) Projeto de Lei nº 4.205/89 — do Senado Federal (PLS nº 107/89) — que “regulamenta a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos”.

8) Projeto de Lei nº 6.012/90 — do Sr. Sólton Borges dos Reis — que “dá nova redação ao art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

PAUTA Nº 48/92**A — Proposições sujeitas à disposições especiais:**

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 115/92 — do Sr. Átila Lins — que “acrescenta inciso ao art. 35 da Constituição Federal”.

Relator: Deputado Adylson Motta

Parecer: pela admissibilidade

2) Proposta de Emenda à Constituição nº 118/92 — do Sr. Hélio Bicudo — que “dispõe sobre a organização do sistema penitenciário”.

Relator: Deputado Adylson Motta

Parecer: pela admissibilidade

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões**PRIORIDADE**

3) Projeto de Lei nº 4.565/89 — Altera a redação do art. 40 da Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984.

Relator: Deputado Roberto Magalhães

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; pela CJT e, no mérito, pela rejeição da emenda apresentada na Comissão e do PL nº 3.758/89, apensado.

4) Projeto de Lei nº 6.003/90 — do Senado Federal (PLS nº 106/88) — que “estabelece os casos em que acontecerá a identificação criminal, para os fins do disposto no art. 5º, item LVIII da Constituição”.

Relator: Deputado Benedito de Figueiredo

Parecer: pela constitucionalidade deste e do PL nº 3.832/89, apensado; pela CUT e, no mérito, pela rejeição dos PLS nº 4.082/89, 4.288/89, 800/91, 2.063/91 e 1.524/91, apensados; pela CJT e, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.633/89, apensado, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5) Projeto de Lei nº 6.055/90 — dos Srs. Haroldo Sabóia e Nelson Friedrich — que “dispõe sobre as águas em depósito, decorrentes de obras da União, em conformidade com o art. 26, inciso I, da Constituição Federal de 1988”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pela injuridicidade e falta de técnica legislativa.

6) Projeto de Lei nº 567-A/91 — do Sr. Max Rosenmann — que “isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição, pelas Prefeituras, de ambulâncias, ônibus e maquinários para abertura e conservação de estradas”. (Apensos os Projetos de Lei nºs 1.368, de 1988, 690, 697, 810, 812, 1.030 e 1.404, de 1991, 2.633 e 2.651, de 1992.)

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: pela CJT, com emenda, do PL nº 567-A/91, de seus apensos (PL nºs 1.366/88, 690/91, 697/91, 810/91, 812/91, 1.030/91, 1.404/91, 2.633/92, 2.651/92) e do substitutivo oferecido pela Comissão de Finanças e Tributação.

PAUTA Nº 49/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

PRIORIDADE

1) Projeto de Lei nº 3.241/89 — do Senado Federal (PLS nº 77/88) — que “regulamenta o art. 208, parágrafos 1º e 3º da Constituição Federal que tratam da obrigatoriedade do ensino”.

Relator: Deputado José Dirceu

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2) Projeto de Lei nº 2.949/92 — da Srª Socorro Gomes — que “altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, incluindo entre os crimes hediondos os de reduzir alguém à condição análoga a de escravo”.

Relator: Deputado José Thomaz Nonô

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

3) Projeto de Lei nº 2.957/92 — da Sra. Socorro Gomes — que “determina a obrigatoriedade da participação do Ministério Público nos processos envolvendo litígio pela posse da terra”.

Relator: Deputado Rodrigues Palma

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões

PRIORIDADE

4) Projeto de Lei nº 2.545-A/92 — do Senado Federal (PLS nº 219/91) — que “altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Edésio Passos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

5) Projeto de Lei nº 2.989/92 — do Poder Executivo (Mensagem nº 206/92) — que “autoriza a reversão ao Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, do terreno que menciona”.

Relator: Deputado Renato Vianna

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

6) Projeto de Lei nº 938-A/91 — do Sr. Florestan Fernandes — que “obriga o Poder Público a publicar a lista dos devedores da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal e de suas autarquias”.

Relator: Deputado José Tomaz Nonô

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

7) Projeto de Lei nº 1.116-A/91 — do Sr. Hélio Rosas — e que “modifica a redação do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências”.

Relator: Deputado Edésio Passos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

8) Projeto de Lei nº 1.403-A/91 — do Sr. Marcelo Barbieri — que “dá nova redação ao caput e ao § 2º do art. 4º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências”.

(Apenso o Projeto de Lei nº 2.647/92.)

Relator: Deputado Roberto Magalhães

Parecer: pela CJT do PL nº 1.403/91, do PL nº 2.647/92, apensado, e do substitutivo apresentado na Comissão de Finanças e Tributação.

PAUTA Nº 50/92

A — Proposições sujeitas à apreciação pelo Plenário da Casa:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1) Projeto de Lei nº 1.150/91 — do Sr. Koyu Iha — que “define o conteúdo dos arts. 312 e 313 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e dá outras providências”.

Relator: Deputado Adylson Motta

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

B — Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões

URGÊNCIA

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 191/91 — da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (Mensagem nº 265/90-PE) — que “aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Verê, Estado do Paraná”.

Relator: Deputado Edi Siliprandi

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PRIORIDADE

3) Projeto de Lei nº 2.755/92 — do Sr. George Takimoto — que “dispõe sobre efeitos civis do casamento religioso, regulamentando o parágrafo 2º do art. 226 da Constituição Federal e dá outras providências”.

Relator: Deputado Francisco Evangelista

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4) Projeto de Lei nº 840/91 — do Sr. Waldir Guerra — que “dispõe sobre a hora legal do Estado de Mato Grosso do Sul”.

Relator: Deputado Rodrigues Plama

Parecer: pela constitucionalidade e, no mérito, pela rejeição.

5) Projeto de Lei nº 1.964/91 — do Sr. Sólton Borges dos Reis — que “altera a redação do § 3º do art. 223 do Código de Processo Civil, dispondo sobre a citação por carta do comerciante ou industrial residente no Brasil”.

Relator: Deputado Antonio dos Santos

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

6) Projeto de Lei nº 2.775/92 — do Sr. Ivo Mainardi — que “altera a redação dos arts. 178 e 185 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil”.

Relator: Deputado Gastone Righi

Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO Nº 17/92

Prazo para recebimento de emendas

Início: 25-9-92

Término: 2-10-92

Local: Sala 207, Bloco das Lideranças

Horário: 9h às 12h e 14h às 18h

A proposição abaixo somente receberá emendas apresentadas por membros desta Comissão ao substitutivo oferecido pelo Relator.

1) Projeto de Lei nº 4.438/89 — do Sr. Ney Lopes — que “dispõe sobre a compensação de créditos entre órgãos da Administração Pública, direta e indireta, e as empresas privadas, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Roberto Balestra.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISO Nº 24/92

Prazo para recebimento de Emendas:

Início: 28-9-92

Término: 5-10-92

Local: Sala 2-A, Anexo II

Horário: 9h às 12h e 14h às 18h

— Mérito

1) Projeto de Lei nº 2.744-A/92 — do Poder Executivo (MSG nº 108/92) — que “dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 7º e 20, e revoga o art. 6º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983”.

Relator: Deputado Fernando Freire

2) Projeto de Lei nº 3.098/92 — do Sr. Antonio de Jesus — que “isenta do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza os rendimentos auferidos pelos ministros de confissão religiosa e dá outras providências”.

Relator: Deputado Luiz Carlos Hauly

3) Projeto de Lei nº 3.123/92 — do Sr. José Maria Eymael — que “dispõe sobre o prazo de publicação, pelo Departamento da Receita Federal, dos modelos de Declaração do Imposto de Renda”.

Relator: Deputado Luís Roberto Ponte

Obs.: As emendas só serão aceitas em formulários próprios, à disposição na Secretaria da Comissão.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISO Nº 18/92

Prazo para recebimento de emendas:

Início: 28-9-92 — Local: Sala 9, anexo II

Término: 2-10-92 — Horário: 9h30min às 12h e 14h30min às 18h

1) Projeto de Lei nº 678/91 — do Sr. João Teixeira — que “dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Combate à Fome e à Desnutrição pelos Municípios, Estados e Distrito Federal”.

Relatora: Deputada Rita Camata

2) Projeto de Lei nº 1.959-A/91 — do Sr. Clóvis Assis — que “dispõe sobre a criação dos SOS estradas e institui as UTI's ambulâncias nas estradas federais e dá outras providências”.

Relator: Deputado Pedro Corrêa

3) Projeto de Lei nº 2.324/92 — do Sr. Delcino Tavares — que “torna obrigatório o diagnóstico precoce, nos casos que especifica, em crianças nascidas nas maternidades e casa hospitalares integrantes do Sistema Único de Saúde — SUS”.

Relator: Deputado Jamil Haddad

4) Projeto de Lei nº 3.083/92 — do Sr. Ricardo Heraclio — que “altera dispositivos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Elias Murad

5) Projeto de Lei nº 3.085/92 — do Sr. Munhoz da Rocha — que “permite aos menores aprendizes de 16 anos e aos estagiários de cursos de aprendizagem o trabalho em atividades insalubres e perigosas”.

Relatora: Deputada Rita Camata

6) Projeto de Lei nº 3.105/92 — do Senado Federal (PLS nº 37/92) que “regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão”.

Relator: Deputado Renato Johnsson

7) Projeto de Lei nº 3.151/92 — do Sr. Antônio de Jesus — que “dispõe sobre a visita de caráter religioso a doentes hospitalares e dá outras providências”.

Relator: Deputado José Linhares

8) Projeto de Lei nº 3.163/92 — do Sr. José Linhares — que “dispõe sobre o Conselho Nacional de Serviço Social”.

Relatora: Deputada Fátima Pelaes

9) Projeto de Lei nº 3.178/92 — da Srª Angela Amin — que “regulamenta o artigo 202, parágrafo 2º, da Constituição Federal, disciplinando a compensação financeira entre os diversos sistemas de previdência social”.

Relator: Deputado Antônio Britto

A proposição abaixo somente receberá emendas apresentadas por membros desta Comissão ao substitutivo oferecido pelo relator

10) Projeto de Lei nº 238/91 — do Sr. Tadashi Kuriki — que “dispõe sobre a instalação de mini-hospitais em todo o território nacional”.

Relator: Deputado Heitor Franco

Obs.: As emendas só serão recebidas em formulário próprio à disposição na Secretaria da Comissão.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PAUTA Nº 13/92

A — Proposições sujeitas a deliberação do Plenário da Casa:

PRIORIDADE

1) Projeto de Lei nº 8.290/86 — do Senado Federal (PLS nº 74/81) — que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Relator: Deputado Mauro Sampaio

Parecer: Favorável

2) Projeto de Lei nº 8.341/86 — do Senado Federal (PLS nº 66/85) — “que cria o Balanço Trimestral de Transporte Aéreo”.

Relator: Deputado Jair Bolsonaro

Parecer: Contrário

3) Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 3.903-D/89 — que “dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências”.

Relator: Deputado Mauro Sampaio

Parecer: Contrário

4) Projeto de Lei nº 2.483/92 — do Superior Tribunal de Justiça — que “dispõe sobre o remanejamento de cargos criados pela Lei nº 7.178, de 19 de dezembro de 1983, para o Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Conselho da Justiça Federal”.

Relator: Deputado Messias Góis

Parecer: Favorável

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

5) Projeto de Lei nº 2.239/89 — do Sr. Marcos Lima — que “altera dispositivos da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração”.

Relator: Deputado João de Deus Antunes

Parecer: Favorável

6) Projeto de Lei nº 2.283/89 — do Sr. José Santana de Vasconcellos — que “dispõe sobre a apuração, como de efetivo exercício, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço que menciona e dá outras providências”.

Relator: Deputado João de Deus Antunes

Parecer: Favorável

7) Projeto de Lei nº 2.508/89 (apensos os de nºs 1.014 e 1.674/91) — do Sr. Koyu Iha — que “estabelece prazo para a prestação de informações pelos órgãos públicos”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Favorável ao principal e pela prejudicialidade dos apensos.

Vista: Deputado Zaire Rezende

Parecer: Favorável, com emenda

8) Projeto de Decreto Legislativo nº 41/91 — da Srª Sandra Starling — que “susta os efeitos de contratos firmados entre a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — Dataprev e as Empresas de Auditoria Boucinhas & Campos e Ernest Young e determina outras providências”.

Relator: Deputado Jaques Wagner

Parecer: Favorável

9) Projeto de Decreto Legislativo nº 172/92 — do Sr. Jamil Haddad — que “determina a aplicação do artigo 8º das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, em forma paritária nos serviços públicos federal, estadual e municipal e nos Ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, relativamente aos critérios para contagem do tempo de serviço ativo para efeitos de anistia”.

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Parecer: Favorável

B — Proposições sujeitas a apreciação conclusiva das Comissões:

PRIORIDADE

10) Projeto de Lei nº 1.331/91 — do Superior Tribunal de Justiça — que “dispõe sobre a estrutura da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Grupo-Atividades de — Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal

da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Parecer: Favorável

11) Projeto de Lei nº 1.828/91. (apenso PL nº 1.009/91) — do Senado Federal (PLS nº 5.391) — que “dispõe sobre o livre acesso às praias de terrenos de marinha e seu uso público”.

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Parecer: Favorável ao principal e Contrário ao apenso

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

12) Projeto de Lei nº 957/88 — do Sr. Geraldo Alckmin Filho — que “dispõe sobre os ex-militares de Forças Auxiliares que participaram da Segunda Guerra Mundial ao lado dos ex-combatentes da FEB”.

Relator: Deputado João de Deus Antunes

Parecer: Favorável

13) Projeto de Lei nº 2.929/89 — do Sr. Uldurico Pinto — que “inclui os profissionais de enfermagem nos benefícios do Decreto-Lei nº 2.114, de 23 de abril de 1984, que institui a Gratificação de Incentivos à Atividade Médica na Previdência Social, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Contrário

14) Projeto de Lei nº 5.957-A/90 — do Sr. Paulo Paim — que “regoa os arts. nº 723, 724 e 725 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado Mauro Sampaio

Parecer: Favorável

15) Projeto de Lei nº 6.073/90 — do Sr. Leomar Quintanilha — que “considera insalubre a profissão de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências”.

Relator: Deputado Jurandyr Paixão

Parecer: Favorável

16) Projeto de Lei nº 163-B/91 — do Sr. Maurici Mariano — que “inclui os portadores de Imunodeficiência Adquirida — AIDS — entre os beneficiários da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Favorável, nos termos da emenda da CCJR

17) Projeto de Lei nº 426/91 — do Sr. José Fortunati — que “cria, nas empresas sob o controle do Estado, o Diretor Representante e o Conselho de Representação dos Empregados e Servidores — DIREP e COREP —, respectivamente, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Parecer: Favorável

18) Projeto de Lei nº 733/91 (apenso PL nº 2.770/92) — do Sr. Paulo Paim — que “dispõe sobre a política nacional de salários e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

Parecer: Favorável

19) Projeto de Lei nº 1.316/91 — do Sr. João Mendes — que “obriga as empresas que especifica a fornecerem suportes com rodas (carrinhos manuais) aos seus empregados”.

Relator: Deputado Jair Bolsonaro

Parecer: Favorável

20) Projeto de Lei nº 1.387/91 — do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame — que “dispõe sobre a responsabilidade penal do empregador, nos termos do artigo 132 do Código Penal, em casos de acidente de trabalho por falta de equipamento

de proteção individual, acrescentando parágrafo único ao artigo 166 da CLT”.

Relator: Deputado Messias Góis

Parecer: Favorável

21) Projeto de Lei nº 1.495/91 — do Sr. Jackson Pereira — que “dispõe sobre a fixação de piso salarial para os motoristas profissionais”.

Relator: Deputado Jurandyr Paixão

Parecer: Favorável

22) Projeto de Lei nº 1.501/91 — do Sr. Jorge Uequed — que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, incluindo as gratificações reiteradas”.

Relator: Deputado Jurandyr Paixão

Parecer: Favorável

23) Projeto de Lei nº 1.510/91 — do Sr. Fausto Rocha — que “dispõe sobre o uso de bafômetro pelas empresas”.

Relator: Deputado Jair Bolsonaro

Parecer: Favorável

24) Projeto de Lei nº 1.529/91 — do Sr. Francisco Silva — que “garante estabilidade de emprego ao marido da gestante”.

Relator: Deputado Messias Góis

Parecer: Contrário

25) Projeto de Lei nº 1.744/91 — do Sr. Tuga Angerami — que “altera o artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado Edmundo Galdino

Parecer: Favorável

26) Projeto de Lei nº 1.745/91 — do Sr. Tuga Angerami — que “estabelece jornada de trabalho para os trabalhadores em estabelecimentos de saúde”.

Relator: Deputado Edmundo Galdino

Parecer: Contrário

27) Projeto de Lei nº 1.800/91 — do Sr. Magalhães Teixeira — que “estabelece fórmula de atualização dos tipos especiais de remuneração trabalhista baseados na média dos valores recebidos em meses anteriores ao do pagamento”.

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Parecer: Favorável

28) Projeto de Lei nº 1.803/91 — do Sr. Jackson Pereira — que “dispõe sobre o seguro-educação e dá outras providências”.

Relator: Deputado Augusto Carvalho

Parecer: Favorável

29) Projeto de Lei nº 2.059-A/91 — do Sr. Gilvan Borges — que “dispõe sobre a obrigatoriedade de exames de avaliação psicológica para ingresso nas Polícia Civil e Militar e nos Corpos de Bombeiros Militares”.

Relator: Deputado Délio Braz

Parecer: Favorável

30) Projeto de Lei nº 2.149/91 — do Sr. Avenir Rosa — que “regulamenta a profissão de camelô”.

Relator: Deputado Délio Braz

Parecer: Favorável

31) Projeto de Lei nº 2.191/91 — do Sr. Antônio Carlos Mendes Thame — que “estende aos profissionais que exercem a atividade de telefonista o direito ao adicional de insalubridade”.

Relator: Deputado Carlos Alberto Campista

Parecer: Favorável

32) Projeto de Lei nº 2.566/92 — do Sr. Nilson Gibson — que concede reajuste de vencimento aos servidores públicos federais e dá outras providências”.

Relator: Deputado Marcos Lima

Parecer: Contrário

33) Projeto de Lei nº 2.664/92 — do Sr. Wilson Moreira — que “altera o artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, incluindo dispositivo que permite nova hipótese de movimentação de contas vinculadas”.

Relator: Deputado Jabes Ribeiro

Parecer: Contrário

AVISO Nº 16/92

Prazo para recebimento de destaques:

Início: 29-9-92 — Local: Sala 11, Anexo II

Término: 1º-10-92 — Horário: 9h às 12h e 14h às 18h

1) Projeto de Lei nº 4.477/84 — do Sr. Victor Faccioni — que “dispõe sobre aposentadoria dos funcionários públicos que desempenham atividades policiais”.

Relator: Deputada Maria Valadão

2) Projeto de Lei nº 367-A/91 (apenso o de nº 1.063/91) — do Sr. Geraldo Alckmin Filho — que “altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à remuneração de períodos incompletos de férias”.

Relator: Deputado Edmundo Galdino

3) Projeto de Lei nº 481-A/91 — do Sr. Délio Braz — que “altera dispositivos da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes de trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências”.

Relator: Deputado José Burnett

4) Projeto de Lei nº 489/91 — do Sr. Costa Ferreira — que “altera a redação do parágrafo 1º do artigo 239 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado João de Deus Antunes

5) Projeto de Lei nº 521/91 — do Sr. Euler Ribeiro — que “dispõe sobre prestação de serviços profissionais, no interior do País, por graduados em estabelecimentos públicos”.

Relator: Deputado Zaire Rezende

6) Projeto de Lei nº 801/91 — do Sr. Avenir Rosa — que “modifica a redação dos §§ 1º e 3º do art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, obrigando a detecção da Aids nos exames médicos do empregado”.

Relator: Deputado Eduardo Matias

7) Projeto de Lei nº 864/91 — do Sr. Mendes Botelho — que “dispõe sobre direitos e vantagens dos servidores públicos que operam com raios x ou substâncias radioativas”.

Relator: Deputado Edison Fidélis

8) Projeto de Lei nº 911/91 — do Senado Federal (PLS nº 34/91) — que “revoga os itens VI e VIII do artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputada Wanda Reis

9) Projeto de Lei nº 1.041/91 — da Srª Lúcia Braga — que “acrescenta parágrafo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

10) Projeto de Lei nº 1.042/91 — da Srª Lúcia Braga — que “dispõe sobre a aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço aos contabilistas autônomos”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

11) Projeto de Lei nº 1.048/91 (apensos os de nº 1.160/91 e 2.132/91) — do Senado Federal (PLS nº 28/91) — que “dispõe sobre a profissão de garçom, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Aldo Rebelo

12) Projeto de Lei nº 1.672-A/91 — do Sr. Jackson Pereira — que “torna obrigatória a pintura de faixa amarela nas portas laterais dos veículos de uso das repartições públicas”.

Relator: Deputado Sérgio Barcellos

13) Projeto de Lei nº 1.751-A/91 — do Sr. Hugo Biehl — que “dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas agrícolas federais de nível médio e determina outras providências”.

Relator: Deputada Maria Valadão

14) Projeto de Lei nº 1.836-A/91 — do Sr. Sarney Filho — que “considera insabubre a profissão de bibliotecário e dá outras providências”.

Relator: Deputado Carlos Alberto Campista

15) Projeto de Lei nº 1.909/91 — do Poder Executivo (Mensagem nº 513/91) — que “dispõe sobre a contratação de Pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá nova redação ao artigo 67 da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986”.

Relator: Deputado Délio Braz

16) Projeto de Lei nº 1.920/91 — do Sr. Eduardo Jorge — que “dispõe sobre a jornada de trabalho e outros aspectos referentes à organização do trabalho e das condições ambientais dos trabalhadores que realizam suas atividades continuamente em terminais de vídeo”.

Relator: Deputado Jair Bolsonaro

17) Projeto de Lei nº 1.984/91 (apenso o de nº 2.096/91) — do Sr. Virmondes Cruvinel — que “dispõe sobre a aposentadoria proporcional em cargos ou empregos temporários, disciplinando a revisão dos proventos e benefícios da pensão, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, da Constituição Federal”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

18) Projeto de Lei nº 2.071-A/91 — do Sr. Jackson Pereira — que “concede ILEGÍVEL que especifica o direito à percepção antecipada do valor correspondente às contas de água, energia elétrica e telefone, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Edésio Passos

19) Projeto de Lei nº 2.084-A/91 — do Sr. Augusto Carvalho — que “dispõe sobre a profissão de bombeiro civil e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

20) Projeto de Lei nº 2.085/91 — do Sr. Alberto Haddad — que “autoriza a utilização do detector de mentiras, em interrogatórios, no curso de processo penal ou disciplinar administrativo”.

Relator: Deputado Jair Bolsonaro

21) Projeto de Lei nº 2.176-A/91 — do Sr. Luiz Carlos Santos — que “proíbe contratos entre a Administração Federal e empresas cujos sócios tenham ocupado cargos no primeiro escalão administrativo do Governo Federal nos dois últimos anos e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

22) Projeto de Lei nº 2.395-A/91 — do Sr. José Carlos Coutinho — que “dispõe sobre a remuneração mínima do Assistente Social”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

23) Projeto de Lei nº 2.398-A/91 — do Sr. José Carlos Coutinho — que “acrescenta parágrafo 4º ao artigo 71 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado João de Deus Antunes

24) Projeto de Lei nº 2.416-A/91 — do Sr. Wagner do Nascimento — que “assegura aos empregados na produção e estocagem de ácidos em geral o adicional de periculosidade previsto no parágrafo 1º do artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado João de Deus Antunes

25) Projeto de Lei nº 2.427-A/91 — do Sr. Luiz Soyer — que “dispõe sobre o financiamento do seguro-desemprego, regulando a complementação do respectivo fundo pelas empresas de maior rotatividade da mão-de-obra, na forma do artigo 239, “caput” e parágrafo 4º da Constituição Federal”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

26) Projeto de Lei nº 2.458-A/91 — do Senado Federal (PLS nº 172/91) — que “estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de rendimentos e de bens para o exercício de cargos ou funções em entidades da administração direta e indireta”.

Relator: Deputado Chico Vigilante

27) Projeto de Lei nº 2.571-A/92 — do Sr. José Cicote — que “altera a redação do artigo 495 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Relator: Deputado Renato Vianna

28) Projeto de Lei nº 2.582/92 — do Sr. Jackson Pereira — que “proíbe a concessão de pensões especiais a viúvas de ex-Presidentes da República”.

Relator: Deputado Eduardo Matias

29) Projeto de Lei nº 2.909-A/92 — do Senado Federal (PLS nº 107/91) — que “disciplina a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos”.

Relator: Deputado Nilson Gibson

Obs: Os destaques só serão aceitos em formulários próprios, à disposição na secretaria da Comissão.

COMISSÕES EXTERNAS

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FISCALIZAR E CONTROLAR DIRETAMENTE, E OU POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, OS ATOS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, DE SUA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUÍDAS AS FUNDAÇÕES E SOCIEDADES INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO FEDERAL.

ATO DO COORDENADOR

Torno público que a Comissão Externa de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo, instituída por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, de 16-9-92, receberá e processará petições, reclamações e representações de qualquer pessoa física ou jurídica contra ato ou omissão das autoridades públicas federais, lesivos ao patrimônio público, que poderão ser endereçados à Coordenação de Comissões Especiais da Câmara dos Deputados, mezanino da sala 10, do Anexo II.

Brasília, 22 de setembro de 1992. — Deputado **Waldir Pires**. Coordenador.

(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 32 minutos.)

MESA

<p>Presidente: IBSEN PINHEIRO (PMDB)</p> <p>1º Vice-Presidente: GENÉSIO BERNARDINO (PMDB)</p> <p>2º Vice-Presidente: WALDIR PIRES (PDT)</p>	<p>1º Secretário: INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL)</p> <p>2º Secretário: ETEVALDO NOGUEIRA (PFL)</p> <p>3º Secretário: CUNHA BUENO (PDS)</p> <p>4º Secretário: MAX ROSENMANN (PRN)</p>	<p>Suplentes: JAIRO AZI (PDC)</p> <p>ROBSON TUMA (PL)</p> <p>LUIZ MOREIRA (PTB)</p> <p>JOÃO PAULO (PT)</p>
--	--	---

PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS LIDERANÇAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

<p style="text-align: center;">BLOCO PARLAMENTAR PFL/PRN/PSC</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p style="text-align: center;">LUÍS EDUARDO Vice-Líderes</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"> José Carlos Vasconcellos Antônio dos Santos Antônio Holanda Átila Lins César Bandeira Efraim Moraes Eraldo Tinoco Eraldo Trindade Euclides Mello Jesus Tajra José Múcio Monteiro </td> <td style="width: 50%; border: none;"> Maluly Netto Maviel Cavalcanti Messias Góis Ney Lopes Odelmo Leão Paes Landim Roberto Magalhães Romel Anísio Sandra Cavalcanti Tony Gel José Carlos Aleluia </td> </tr> </table> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</p> <p style="text-align: center;">- PMDB -</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p style="text-align: center;">GENEBALDO CORREIA Vice-Líderes</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; border: none;"> César Maia Cid Carvalho Fernando Diniz Geddel Vieira Lima Germano Rigotto João Almeida </td> <td style="width: 50%; border: none;"> João Henrique José Maranhão José Thomaz Nonô Luiz Carlos Santos Zaire Rezende Maurilio Ferreira Lima </td> </tr> </table>	José Carlos Vasconcellos Antônio dos Santos Antônio Holanda Átila Lins César Bandeira Efraim Moraes Eraldo Tinoco Eraldo Trindade Euclides Mello Jesus Tajra José Múcio Monteiro	Maluly Netto Maviel Cavalcanti Messias Góis Ney Lopes Odelmo Leão Paes Landim Roberto Magalhães Romel Anísio Sandra Cavalcanti Tony Gel José Carlos Aleluia	César Maia Cid Carvalho Fernando Diniz Geddel Vieira Lima Germano Rigotto João Almeida	João Henrique José Maranhão José Thomaz Nonô Luiz Carlos Santos Zaire Rezende Maurilio Ferreira Lima	<p style="text-align: center;">PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL</p> <p style="text-align: center;">- PDS -</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ LUIZ MAIA Vice-Líderes</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%; border: none;"> Gerson Peres Aécio de Borba Marcelino Romano Machado Edevaldo Alves da Silva Hugo Biehl </td> <td style="width: 40%; border: none;"> Teresa Jucá Victor Faccioni José Lourenço Roberto Campos </td> </tr> </table> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA</p> <p style="text-align: center;">- PDT -</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p style="text-align: center;">EDEN PEDROSO Vice-Líderes</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%; border: none;"> Aldo Pinto Sérgio Gaudenzi Edson Silva Vital do Rego Wilson Müller </td> <td style="width: 40%; border: none;"> Eduardo Mascarenhas Paulo Ramos Márcia Cibilis Viana Élio Dalla-Vecchia </td> </tr> </table> <p style="text-align: center; margin-top: 20px;">PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA</p> <p style="text-align: center;">- PSDB -</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ SERRA Vice-Líderes</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%; border: none;"> Jutahy Júnior Sérgio Machado Antônio Carlos Mendes Thame Jackson Pereira </td> <td style="width: 40%; border: none;"> Adroaldo Streck Artur da Távola Rubens Bueno Jabes Ribeiro </td> </tr> </table>	Gerson Peres Aécio de Borba Marcelino Romano Machado Edevaldo Alves da Silva Hugo Biehl	Teresa Jucá Victor Faccioni José Lourenço Roberto Campos	Aldo Pinto Sérgio Gaudenzi Edson Silva Vital do Rego Wilson Müller	Eduardo Mascarenhas Paulo Ramos Márcia Cibilis Viana Élio Dalla-Vecchia	Jutahy Júnior Sérgio Machado Antônio Carlos Mendes Thame Jackson Pereira	Adroaldo Streck Artur da Távola Rubens Bueno Jabes Ribeiro
José Carlos Vasconcellos Antônio dos Santos Antônio Holanda Átila Lins César Bandeira Efraim Moraes Eraldo Tinoco Eraldo Trindade Euclides Mello Jesus Tajra José Múcio Monteiro	Maluly Netto Maviel Cavalcanti Messias Góis Ney Lopes Odelmo Leão Paes Landim Roberto Magalhães Romel Anísio Sandra Cavalcanti Tony Gel José Carlos Aleluia										
César Maia Cid Carvalho Fernando Diniz Geddel Vieira Lima Germano Rigotto João Almeida	João Henrique José Maranhão José Thomaz Nonô Luiz Carlos Santos Zaire Rezende Maurilio Ferreira Lima										
Gerson Peres Aécio de Borba Marcelino Romano Machado Edevaldo Alves da Silva Hugo Biehl	Teresa Jucá Victor Faccioni José Lourenço Roberto Campos										
Aldo Pinto Sérgio Gaudenzi Edson Silva Vital do Rego Wilson Müller	Eduardo Mascarenhas Paulo Ramos Márcia Cibilis Viana Élio Dalla-Vecchia										
Jutahy Júnior Sérgio Machado Antônio Carlos Mendes Thame Jackson Pereira	Adroaldo Streck Artur da Távola Rubens Bueno Jabes Ribeiro										

PARTIDO DOS TRABALHADORES

- PT -

Líder

EDUARDO JORGE

Vice-Líderes

José Fortunati
Chico Vigilante
Hélio Bicudo
Pedro Tonelli

Sandra Starling
Paulo Bernardo
Paulo Rocha

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- PTB -

Líder

NELSON MARQUEZELLI

Vice-Líderes

Onaireves Moura
Nelson Trad
Edison Fidélis

João Mendes
Augustinho Freitas
Antônio Morimoto
Roberto Jefferson

PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO

- PDC -

Líder

JONIVAL LUCAS

Vice-Líderes

Paulo Mandarinó
José Maria Eymael

Avenir Rosa
Francisco Coelho

PARTIDO LIBERAL

- PL -

Líder

RICARDO IZAR

Vice-Líderes

Jones Santos Neves
Getúlio Neiva

João Teixeira
Diogo Nomura

PARTIDO TRABALHISTA

RENOVADOR

- PTR -

Líder

EURIDES BRITO

Vice-Líderes

Salatiel Carvalho

Mário Chermont

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

- PSB -

Líder

CÉLIO DE CASTRO

Vice-Líderes

Luiz Piauhyllino

Roberto Franca

Maria Luiza Fontenele

PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

- PST -

Líder

LUIZ CARLOS HAULY

Vice-Líderes

Nan Souza

Pedro Valadares

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

- PC DO B -

Líder

ALDO REBELO

Vice-Líder

Jandira Feghali

PARTIDO DAS REFORMAS SOCIAIS

- PRS -

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

- PPS -

PARTIDO VERDE

- PV -

PARTIDO REPUBLICANO

PROGRESSISTA

- PRP -

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

- PSD -

COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE AGRICULTURA
E POLÍTICA RURAL**

Presidente: Dep. Vadão Gomes (Bloco-SP)
 1º Vice-Presidente: Dep. Otto Cunha (Bloco-PR)
 2º Vice-Presidente: Dep. Hélio Rosas (PMDB-SP)
 3º Vice-Presidente: Dep. Romero Filho (PST-PR)

Titulares**Bloco**

Arno Magarinos	Ronaldo Caiado
Evaldo Gonçalves	Tadashi Kuriki
Iberê Ferreira	Vadão Gomes
Jonas Pinheiro	Vicente Fialho
Jorge Khoury	Vitório Malta
Otto Cunha	Waldir Guerra
Paulo Romano	Werner Wanderer

PMDB

Dejandir Dalpasquale	Leomar Quintanilha
Derval de Paiva	Neuto de Conto
Etevalda Grassi de Menezes	Odacir Klein
Hélio Rosas	Pedro Abrão
Ivo Mainardi	Roberto Rollemberg
Joni Varisco	Virmondês Cruvinel

PDT

Aroldo Goes	Laerte Bastos
Carlos Cardinal	Luiz Girão
Giovanni Queiroz	

PDS

Fábio Meirelles	Oswaldo Bender
João Tota	Paulo Mourão

PSDB

André Benassi	Rubens Bueno
Cid Carvalho (PMDB)	Wilson Moreira
Osório Santa Cruz (PDC)	

PT

Adão Preto	Pedro Tonelli
Luci Choinacki	Vasco Furlan (PDS)

PTB

Augustinho Freitas	Wilson Cunha
Roberto Torres	

PDC

Samir Tannús

PL

Avelino Costa	Wilmar Peres
---------------	--------------

PTR

B. Sá		1 vaga
-------	--	--------

PSB

Álvaro Ribeiro

PST

Romero Filho

PC do B

Adauto Pereira (Bloco)

PRS

José Aldo

Suplentes**Bloco**

Abelardo Lupion	Mavíael Cavalcanti
Antonio Ueno	Odelmo Leão
Camilo Machado	Oswaldo Coelho
Efraim Moraes	Rivaldo Medeiros
Ivanio Guerra	Romel Anísio
Lael Varella	Wagner do Nascimento
Leur Lomanto	1 vaga

PMDB

Domingos Juvenil	José Maranhão
Fernando Diniz	Laire Rosado
Gilvam Borges	Paulo Titan
José Maranhão	6 vagas

PDT

Beraldo Boaventura	Junot Abi-Ramia
Clóvis Assis	1 vaga
José Carlos Coutinho	

PDS

Aécio de Borba	Djenal Gonçalves
Carlos Azambuja	Fetter Júnior

PSDB

Antonio Faleiros	Luiz Pontes
Jabes Ribeiro	Oswaldo Stecca
João Batista Motta	

PT

Alcides Modesto	Hugo Biehl (PDS)
Aloizio Mercadante	Valdir Ganzer

Antonio Morimoto José Elias	PTB	Rodrigues Palma		PDS	
Mauro Borges	PDC	Roberto Balestra	Carlos Virgílio José Diogo Marcelino Romano		Pinheiro Landim (PMDB) Roberto Campos
Jarvis Gaidzinski	PL	Wellington Fagundes	João Faustino Koyu Iha	PSDB	Magalhães Teixeira Paulo Silva
Oswaldo Reis	PTR	Reditário Cassol	Irma Passoni Lourival Freitas	PT	Paulo Bernardo Tilden Santiago
Sérgio Guerra	PSB		José Elias Luiz Moreira	PTB	Matheus Iensen
Delcino Tavares	PST		Jonival Lucas	PDC	
Maria Valadão (PDS)	PC do B		Ribeiro Tavares	PL	Valdemar Costa
Israel Pinheiro	PRS		Nobel Moura	PTR	Valdenor Guedes
Secretário: José Maria de Andrade Córdova Ramal: 6978/6979/6981 Reuniões: 4ªs e 5ªs feiras, 10:00 – Sala 212 (Bloco das Lide- ranças)			Ariosto Holanda	PSB	
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA			Francisco Silva	PST	
Presidente: Dep. Irma Passoni (PT-SP) 1º Vice-Presidente: Dep. Lourival Freitas (PT-AP) 2º Vice-Presidente: Dep. Fausto Rocha (Bloco-SP) 3º Vice-Presidente: Dep. Pinheiro Landim (PSDB-CE)			Walter Nory (PMDB)	PC do B	
Titulares			Roberto Freire	PCB	
Bloco				Suplentes	
Angelo Magalhães Arolde de Oliveira Carlos Roberto Massa Eraldo Trindade Fausto Rocha George Takimoto		Jerônimo Reis José Mendonça Bezerra Maluly Netto Maurício Calixto Paulo Lima Pinga Fogo de Oliveira	Aroldo Cedraz Cesar Bandeira César Souza Délio Braz Gilson Machado Humberto Souto	Bloco	Luciano Pizzato Luis Eduardo Paulo Marinho Pedro Irujo Renato Johnsson Ruben Bento
	PMDB		João Almeida Luiz Henrique Manoel Moreira 4 vagas	PMDB	Marcelo Barbieri Olavo Calheiros Tidei de Lima
Aluizio Alves Antônio Britto Domingos Juvenil Eliel Rodrigues Hagahús Araujo		Henrique Eduardo Alves Laprovita Vieira Luiz Tadeu Leite Nelson Proença Roberto Valadão	Aldo Pinto Edi Siliprandi	PDT	Edson Silva Paulo Heslander
Beto Mansur Carlos Lupi	PDT	Cidinha Campos José Vicente Brizola	Daniel Silva Gerson Peres Ibrahim Abi-Ackel	PDS	José Teles Ruberval Pilotto

Artur da Távola Flávio Arns	PSDB	Geraldo Alckmin Filho Jackson Pereira	João Natal João Rosa José Dutra José Luiz Clerot José Thomaz Nonó Luiz Carlos Santos	PMDB	Mendes Ribeiro Nelson Jobim Nilson Gibson Renato Vianna Ulysses Guimarães
Florestan Fernandes José Genofno	PT	Nilmário Miranda Sandra Starling		PDT	Sérgio Cury Vital do Rego
Aldir Cabral Gastone Righi	PTB	Paulo de Almeida	Dércio Knop Edi Siliprandi Francisco Evangelista	PDS	Ibrahim Abi-Ackel Prisco Viana
Samir Tannús	PDC		Adylson Motta Edevaldo Alves da Silva Gerson Peres	PSDB	Oswaldo Melo (PDS) Sigmaringa Seixas
Flávio Rocha	PL	Robson Tuma	Israel Pinheiro Filho (PRS) Jutahy Júnior Moroni Torgan	PT	
Eurides Brito	PTR	Mário de Oliveira	Edésio Passos Hélio Bicudo	PTB	Mendes Botelho Nelson Trad
Roberto Franca	PSB		Carlos Kayath Gastone Righi	PDC	Rodrigues Palma (PTB)
José Felinto	PST		Irani Barbosa Robson Tuma	PL	Wilson Müller (PDT)
1 vaga	PC do B		Benedito Domingos	PTR	Reditário Cassol
Sérgio Arouca	PCB		Luiz Piauhyllino	PSB	
Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo Ramal: 6906/6907/6908/6910 Reunião: 4 ^{as} feiras, às 10:00. Plenário, sala 10			Pedro Valadares	PST	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO			Haroldo Lima	PC do B	
Presidente: Dep. José Luiz Clerot (PMDB-PB) 1º Vice-Presidente: Dep. João Rosa (PMDB-MG) 2º Vice-Presidente: Dep. Vital do Rego (PDT-PB) 3º Vice-Presidente: Dep. Ciro Nogueira (Bloco-PI)					
Titulares				Suplentes	
	Bloco			Bloco	
Antonio dos Santos Átila Lins Benedito de Figueiredo Ciro Nogueira Cleonânio Fonseca Jesus Tajra Messias Góis		Paes Landim Paulo Marinho Raul Belém Ricardo Murad Roberto Magalhães Tony Gel Tourinho Dantas	Everaldo de Oliveira Fernando Freire Flávio Palmier da Veiga Freire Júnior José Burnett José Falcão		Maluly Netto Nelson Morro Ney Lopes Paulo Duarte Rubem Medina 3 vagas

	PMDB			Titulares	
Alberto Goldman		Jurandyr Paixão		Bloco	
Antonio de Jesus		Luiz Tadeu Leite			Luciano Pizzatto
Armando Costa		Neif Jabur		Flavio Derzi	Maruli Guimarães
Ary Kara		Nestor Duarte		Freire Júnior	Nelson Marquezelli
Felipe Neri		Ubiratan Aguiar		João Maia	Orlando Bezerra
João Henrique		Valter Pereira		José Carlos Vasconcelos	
	PDT				
Aroldo Goes		Liberato Caboclo			PMDB
Carlos Lupi		Luiz Salomão		Antonio de Jesus	Rita Camata
Eden Pedroso				Armando Costa	Socorro Gomes (PC do B)
	PDS			Genebaldo Correia	Zila Bezerra
Delfim Netto		Roberto Campos		Jório de Barros	
João de Deus Antunes		Vasco Furlan			PDT
Marcelino Romano Machado				Beñ Azize	Regina Gordilho
	PSDB			Edson Silva	
Edmundo Galdino		Osmânio Pereira			PDS
Fábio Feldmann		Paulo Silva		Aécio Neves (PSDB)	1 vaga
Magalhães Teixeira				Amaral Netto	
	PT				PSDB
Agostinho Valente		José Dirceu		Fábio Feldmann	Marco Penaforte
João Paulo		Pedro Tonelli			Tuga Angerami
	PTB				PT
Cardoso Alves		Roberto Jefferson		José Cicote	Valdir Ganzer
Edison Fidelis		Roberto Torres			PTB
	PDC			Aldir Cabral	Hilário Coimbra
Francisco Coelho		Jair Bolsonaro			PDC
	PL			Nan Souza (PST)	
Getúlio Neiva		Ricardo Izar		Wellington Fagundes	PL
José Augusto Curvo					PTR
	PTR			Mário Chermont	
Mário Chermont		1 vaga			PSB
	PSB			Ulçurico Pinto	
Miguel Arraes					PV
	PST			Sidney de Miguel	
Luiz Carlos Haully					Suplentes
	PC do B				Bloco
Renildo Calheiros				Arno Magarinos	Tadashi Kuriki
Secretária: Hilda de Sena Correia Wiederhecker.				Fátima Pelaes	Sarney Filho
Ramal: 6922 a 6925				Paulo Octávio	Zé Gomes da Rocha
Reuniões: 3ªs, 4ªs e 5ªs feiras, às 10:00. Plenário, sala 1.				Pedro Corrêa	1 vaga
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,				Ricardo Murad	
MEIO AMBIENTE E MINORIAS					PMDB
Presidente: Dep. Tuga Angerami (PSDB-SP)				Aloízio Santos	Luiz Soyer
1º Vice-Presidente: Dep. Marco Penaforte (PSDB-CE)					PDT
2º Vice-Presidente: Dep. Marilu Guimarães (Bloco-MS)				José Vicente Brizola	Paulo Portugal
3º Vice-Presidente: Dep. Sidney de Miguel (PV-RJ)				Laerte Bastos	

Célia Mendes Gerson Peres	PDS	Teresa Jucá		
Adroaldo Streck Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	Elias Murad	PTB	Raquel Cândido
Benedita da Silva	PT	José Fortunati	PDC	Roberto Balestra
Raquel Cândido	PTB	Wilson Cunha	PL	Jones Santos Neves
Avenir Rosa	PDC		PTR	
Diogo Nomura	PL		PSB	
Benedito Domingos	PTR		PST	
Álvaro Ribeiro	PSB		Suplentes	
1 vaga	PV		Bloco	
Secretário: Aurenilton Araruna de Almeida Ramal: 6930/6931 Reunião: 4 ^{as} feiras, 9:30. Sala 113 (Bloco das Lideranças)				
COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Presidente: Dep. Gilson Machado (Bloco-PE) 1º Vice-Presidente: Dep. Osório Adriano (Bloco-DF) 2º Vice-Presidente: Dep. Jaques Wagner (PT-BA) 3º Vice-Presidente: Dep. Alberto Haddad (PTR-SP)				
Titulares				
	Bloco			
Antonio Holanda Ézio Ferreira Gilson Machado José Carlos Aleluia José Múcio Monteiro		Mavíael Cavalcanti Osório Adriano Roseana Sarney Rubem Medina Wagner do Nascimento		
Alberto Goldman Felipe Neri Gonzaga Mota João Almeida	PMDB	José Belato José Geraldo Lázaro Barbosa Lúcia Vânia		
Márcia Cibilibs Viana Marino Clinger	PDT	Miro Teixeira		
Fetter Júnior Pedro Pavão	PDS	Victor Faccioni		
Ernani Viana Sérgio Machado	PSDB	Vittorio Mediolli		
Jaques Wagner José Fortunati	PT	Vladimir Palmeira		
João Mendes				
Eduardo Braga				
Jarvis Gaidzinski				
Alberto Haddad				
1 Vaga				
Mauro Borges (PDC)				
Adauto Pereira Angelo Magalhães Átila Lins José Moura Manoel Castro				Orlando Bezerra Renato Johnsson Vadão Gomes Waldir Guerra 1 vaga
Aluízio Alves César Maia Fernando Bezerra Coelho			PMDB	Luiz Roberto Ponte Pedro Abrão 3 vagas
Francisco Evangelista Paulo Ramos			PDT	Luiz Girão
Basílio Villani Fábio Meirelles			PDS	Francisco Diógenes
José Serra Paulo Hartung			PSDB	Saulo Coelho
Luiz Gushiken Raul Pont			PT	Paulo Delgado
Felix Mendonça			PTB	Nelson Marquezelli
Pauderney Avelino			PDC	Paulo Mandarino
Álvaro Valle			PL	Nelson Bornier
João Colaço			PTR	
Ariosto Holanda			PSB	
Pedro Valadares			PST	
Secretário: Jussara Maria Goulart Brasil de Araujo Ramal: 7024 a 7026 Reunião: 4 ^{as} feiras, 10:00. Plenário 209. (Bloco das Lideranças)				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Dep. Celso Bernardi (PDS - RS)
 1º Vice-Presidente: Dep. Maria Valadão (PDS - GO)
 2º Vice-Presidente: Dep. Adelaide Neri (PMDB - AC)
 3º Vice-Presidente: Dep. Costa Ferreira (PTR - MA)

Titulares

	Bloco	
Antônio Barbara Arnaldo Faria de Sá Camilo Machado Euclides Mello Orlando Pacheco		Ricardo Heráclio Ronivon Santiago Sandra Cavalcanti 1 Vaga
Adelaide Neri Aécio de Borba (PDS) Hermínio Calvino	PMDB	João Henrique Renildo Calheiros (PC do B) Ubiratan Aguiar
Eduardo Mascarenhas Lúcia Braga	PDT	1 vaga
Ângela Amin Celso Bernardi	PDS	Maria Valadão
Artur da Távola Flávio Arns	PSDB	Osmânio Pereira
Florestan Fernandes Paulo Delgado	PT	Raul Pont
Fábio Raunheiti	PTB	Sólon Borges dos Reis
José Linhares (PSDB)	PDC	
Álvaro Valle	PL	
Costa Ferreira	PTR	
Maria Luiza Fontenele	PSB	
João Teixeira (PL)	PST	
Suplentes		
Bloco		
Benedito de Figueiredo Cleonânio Fonseca Edmar Moreira José Mendonça Bezerra Luiz Dantas		Marilu Guimarães Murilo Pinheiro Paulo Lima Paulo Romano
Derval de Paiva José Luiz Clerot	PMDB	Zaire Rezende 4 vagas

Carlos Lupi Carrion Junior	PDT	Vital do Rego
Edevaldo Alves da Silva Fernando Carrion	PDS	Telmo Kirst
Ernani Viana Rubens Bueno	PSDB	Rose de Freitas
Hélio Bicudo Lourival Freitas	PT	Maria Laura
Nelson Trad	PST	Onaireves Moura
Jairo Azi	PDC	
Jarvis Gaidzinski	PL	
Eurides Brito	PTR	
Célio de Castro	PSB	
Nan Souza	PST	
Secretária: Ronaldo Alves da Silva Ramal: 6903/6905/7010/7013 Reunião 4ªs feiras, 10:00. Plenário 15.		

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Dep. Francisco Dornelles (Bloco-RJ)
 1º Vice-Presidente: Dep. Manoel Castro (Bloco - BA)
 2º Vice-Presidente: Dep. Basílio Villani (PDS - PR)
 3º Vice-Presidente: Dep. Fernando Bezerra Coelho
 (PMDB-PE)

Titulares

	Bloco	
Benito Gama César Souza Fernando Freire Flávio Palmier da Veiga Francisco Dornelles		José Falcão Júlio Cabral Luiz Dantas Manoel Castro Mussa Demes
César Maia Fernando Bezerra Coelho Germano Rigotto João Carlos Bacelar	PMDB	Luís Roberto Ponte Manoel Moreira Sérgio Naya Wilson Campos
Carrion Júnior Élio Dalla-Vecchia	PDT	Sérgio Gaudenzi
Basílio Villani Delfim Neto	PDS	José Lourenço
Jackson Pereira José Serra	PSDB	Paulo Hartung

Alofzio Mercadante Geddel Vieira Lima (PMDB)	PT	José Dirceu
Félix Mendonça	PTB	Paulo Heslander
Paulo Mandarino	PDC	Pedro Novais
Flávio Rocha	PL	Nelson Bornier
Carlos Camurça	PTR	
Sérgio Guerra	PSB	
Luiz Carlos Haulý	PST	
	Suplentes	
	Bloco	
Augusto Farias Cleto Falcão Ézio Ferreira George Takimoto Jerônimo Reis		José Carlos Vasconcelos Roberto Magalhães Simão Sessim Tourinho Dantas 1 vaga
Gonzaga Mota Hélio Rosas 3 vagas	PMDB	Lúcia Vânia Nelson Jobim
Junot Abi-Ramia Valdomiro Lima	PDT	Miro Teixeira
João Tota Oswaldo Melo	PDS	Roberto Campos
Rose de Freitas Sérgio Machado	PSDB	Wilson Moreira
Laire Rosado (PMDB) Paulo Bernardo	PT	Vladimir Palmeira
Anibal Teixeira	PTB	Matheus Iensen
José Maria Eymael	PDC	
João Teixeira	PL	1 vaga
Marcelo Luz	PTR	
Luiz Piauhyllino	PSB	
Romero Filho	PST	
Secretária: Maria Linda Magalhães Ramal: 6959/6960/6989 Reunião: 4ª feiras, 10:00 Plenário 5.		

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Dep. Eduardo Moreira (PMDB-SC)
1º Vice-Presidente: Dep. Marcelo Barbieri (PMDB-SP)
2º Vice-Presidente: Dep. Avenir Rosa (PDC-RR)
3º Vice-Presidente: Dep. José Ulisses de Oliveira (PRS-MG)

Titulares

Bloco

Abelardo Lupion	José Santana de Vasconcelos
Aracely de Paula	Murilo Pinheiro
Aroldo Cedraz	Ruben Bento
Elísio Curvo	Sérgio Barcellos

PMDB

Eduardo Moreira	Marcelo Barbieri
Gilvan Borges	Olavo Calheiros
José Geraldo	Pedro Tassis

PDT

Paulo Ramos	Vivaldo Barbosa
1 Vaga	

PDS

Carlos Azambuja	Ruberval Pilotto
-----------------	------------------

PSDB

Adroaldo Streck	Oswaldo Stecca
-----------------	----------------

PT

Agostinho Valente	Alcides Modesto
-------------------	-----------------

PTB

Alceste Almeida	Sérgio Britto (PDC)
-----------------	---------------------

PDC

Getúlio Neiva	
---------------	--

PL

Marcelo Luz	Pascoal Novaes
-------------	----------------

PTR

José Ulisses de Oliveira	
--------------------------	--

PRS

João Fagundes (PMDB)	
----------------------	--

PPS

Suplentes

Bloco

Alacid Nunes	Maviael Cavalcanti
Jonas Pinheiro	Otto Cunha
José Carlos Atelua	Vicente Fialho
José Reinaldo	Werner Wanderer

PMDB

Aloisio Vasconcelos	Lázaro Barbosa
Herminio Calvino	Mauro Miranda
Jorge Tadeu Mudalen	Nícias Ribeiro

Élio Dalla-Vecchia Márcia Cibílis Viana	PDT	Wilson Müller 1 vaga	Jayme Santana Jorge Ueque	PSDB	Paulino Cícero de Vasconcelos
José Diogo	PDS	Victor Faccioni	Benedita da Silva	PT	Luiz Gushiken
Mauro Sampaio	PSDB	Munhoz da Rocha	Anibal Teixeira	PTB	Cardoso Alves
Adão Pretto	FT	Ricardo Moraes	Francisco Coelho	PDC	Pauderney Avelino
Francisco Rodrigues	PTB	Hilário Coimbra	Diogo Nomura	PL	
Leomar Quintanilha	PDC			PTR	
Valdemar Costa	PL		Eurides Brito		
Nobel Moura	PTR	Valdenor Guedes	Miguel Arraes	PSB	
José Aldo	PRS		Eduardo Siqueira Campos (PDC)	PC do B	
Marcos Lima (PMDB)	PPS			Suplentes Bloco	
Secretária: Maria Eunice Torres Vilas Bóas Ramal: 6944/6946 Reunião: 4ªs feiras, 10:00. Plenário 21.			Antônio dos Santos Benedito Gama Fausto Rocha Jesus Tajra		Orlando Pacheco Paes Landim Roseana Sarney Tony Gel
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES					
Presidente: Dep. Pauderney Avelino (PDC-AM) 1º Vice-Presidente: Dep. Diogo Nomura (PL-SP) 2º Vice-Presidente: Dep. Francisco Coelho (PDC-MA) 3º Vice-Presidente: Dep. Eduardo Siqueira Campos (PDC-TO)				PMDB	Ulysses Guimarães Virmondes Cruviel 1 Vaga
	Titulares Bloco		Geddel Vieira Lima João Rosa Murilo Rezende Osvaldo Melo (PDS)	PDT	Vivaldo Barbosa
Antônio Ueno Cleto Falcão Leur Lomanto Nelson Morro		Ney Lopes Osvaldo Coelho Paulo Octávio Sarney Filho	Amaury Müller Sérgio Cury	PDS	José Lourenço
	PMDB		Adylson Motta	PSDB	Jutahy Júnior
Aloísio Vasconcelos Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB) Ary Kara Luiz Henrique		Luiz Viana Neto Neife Jabur Nestor Duarte	Aécio Neves João Faustino	PT	Tilden Santiago
			Ilma Passoni	PTB	Sólon Borges dos Reis
Haroldo Sabóia Luiz Salomão	PDT	Mendonça Saboia	Alceste Almeida	PDC	Pedro Novais
Djenal Gonçalves	PDS	José Teles	Eduardo Braga	PL	
			Jones Santos Neves	PTR	
			Salatíel Carvalho		

Uldurico Pinto	PSB			Suplentes	
	PC do B			Bloco	
Aldo Rabelo				Arnaldo Faria de Sá	Jairo Carneiro
Secretária: Andréia Maura Versiani de Miranda				Ciro Nogueira	João Maia
Ramal: 6993 a 6996				Iberê Ferreira	Pinga Fogo de Oliveira
Reuniões: 3 ^{as} , 4 ^{as} e 5 ^a feiras, 10:00. Plenário 2				Ivan Burity	Ricardo Heráclio
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA				Jairo Carneiro	Vitório Malta
Presidente: Dep. Euler Ribeiro (PMDB-AM)				PMDB	
1 ^o Vice-Presidente: Dep. Jorge Tadeu Mudalen (PSDB - CE)				Antonio Britto	Virmondes Cruvinel
2 ^o Vice-Presidente: Dep. Elias Murad (PSDB - MA)				Eduardo Moreira	Zila Bezerra
3 ^o Vice-Presidente: Dep. Renato Johnsson (Bloco-PR)				Nelson Proença	1 vagas
				Rita Camata	
Titulares				PDT	
				Cidinha Campos	Marino Clinger
	Bloco			Lúcia Braga	
Everaldo de Oliveira		Paulo Duarte		Angela Amin	Oswaldo Bender
Fátima Pelaes		Pedro Corrêa		Jório de Barros (PMDB)	
Heitor Franco		Renato Johnsson		PSDB	
Ivânio Guerra		Rivaldo Medeiros		Jorge Uequet	Marco Penaforte
José Egydio				José Linhares	
				PT	
	PMDB			Chico Vigilante	Luci Choinacki
Armando Costa		Nilton Baiano		PTB	
Euler Ribeiro		Sérgio Arouca (PCB)		Fábio Raunheitti	Luiz Moreira
Jorge Tadeu Mudalen		Valter Pereira		PDC	
Maurílio Ferreira Lima				Eduardo Siqueira Campos	Osório Santa Cruz
				PL	
Clóvis Assis		Paulo Portugal		Avelino Costa	
Liberato Cabloco				PTR	
				PSB	
Célia Mendes		Teresa Jucá		PST	
João Rodolfo				B. Sá	
				PSB	
Antonio Faleiros		Geraldo Aickmin Filho		PST	
Elias Murad				José Carlos Sabóia	
				PST	
Eduardo Jorge		João Paulo		Carlos Scarpelini	
				Secretária: Maria Inês de Bessa Lins	
Joaquim Sucena		Roberto Jefferson		Ramal: 7018 a 7021	
				Reunião: 4 ^{as} feiras, 10:00. Plenário 9.	
				COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO	
Eduardo Matias		Jandira Feghali (PC do B)		Presidente: Dep. Carlos Aberto Campista (PDT-RJ)	
				1 ^o Vice-Presidente: Dep. Amauri Müller (PDT-RS)	
José Augusto Curvo				2 ^o Vice-Presidente: Dep. Délio Braz (Bloco-GO)	
				3 ^o Vice-Presidente: Dep. José Carlos Sabóia (PSB-MA)	
Salatiel Carvalho				Titulares	
				Bloco	
Jamil Haddad				Aldo Rebelo (Pc do B)	José Burnett
				Délio Braz	Luis Eduardo
				Edmar Moreira	Sé Gomes da Rocha
Delcino Tavares				Humberto Souto	1 vaga

Chico Vigilante (PT) Jurandir Paixão 1 vaga	PMDB	Mauri Sérgio Tidei de Lima Zaire Rezende	Irani Barbosa	PL
Amaury Müller Beraldo Boaventura	PDT	Carlos Alberto Campista	Wanda Reis	PTR
Hugo Biehl João de Deus Antunes	PDS	Maria Laura (PT)	Jamil Haddad	PSB
Edmundo Galdino Jabes Ribeiro	PSDB	Mauro Sampaio	José Ulisses de Oliveira	PRS
Paulo Paim	PT	Paulo Rocha	Secretário: Antonio Luís de Souza Santana Ramal: 6887/6990/7004/7007 Reunião: 3 ^{as} , 4 ^{as} e 5 ^{as} feiras, 10:00. Plenário 11.	
Caldas Rodrigues (Bloco)	PTB	Edison Fidélis	COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR	
Jair Bolsonaro	PDC		Presidente: Dep. Paulo de Almeida (PTB/RJ) 1º Vice-Presidente: Dep. Onaireves Moura (PTB/PR) 2º Vice-Presidente: Dep. Nicias Ribeiro (PMDB/PA) 3º Vice-Presidente: Dep. Augusto Carvalho (PCB/DF)	
Ricardo Izar	PL		Titulares	
Mário de Oliveira	PTR		Bloco	
José Carlos Sabóia	PSB		Alacid Nunes	José Moura
Rose de Freitas (PSDB)	PRS		Augusto Farias	José Reinaldo
Suplentes			César Bandeira	Lael Varella
Bloco			Efraim Moraes	Pedro Irujo
Eraldo Trindade		Messias Góis	Ivan Burity	Romei Anísio
Euclides Mello		Mussa Demes	Jairo Carneiro	Simão Sessim
Flávio Derzi		Sérgio Barcellos		
Júlio Cabral		1 vaga	PMDB	
Augusto Carvalho (PCB)	PMDB	Nilson Gibson	Carlos Benevides	Mauro Miranda
Jaques Wagner (PT)		3 vagas	Fernando Diniz	Murilo Rezende
Renato Vianna			José Maranhão	Nicias Riberiro
Haroldo Sabóia	PDT	Sérgio Gaudenzi	Lafre Rosado	Paulo Titan
Paulo Ramos			Mário Martins	1 vaga
Carlos Santana (PT)	PDS	Pedro Pavão	Aloizio Santos (PMDB)	Junot Abi-Ramia
Paulo Mourão			Francisco Rodrigues (PTB)	Valdomiro Lima
Jayme Santana	PSDB	Sigmaringa Seixas		
Tuga Angerami			PDS	
Edésio Passos	PT	Ernesto Gradella	Daniel Silva	Francisco Diógenes
João Mendes	PTB	Joaquim Sucena	Fernando Carrion	Telmo Kirst
Eduardo Matias	PDC			
			PSDB	
			João Baptista Motta	Munhoz da Rocha
			Luiz Pontes	Saulo Coelho

Carlos Santana	PT	Nilmário Miranda
Ernesto Gradella		Ricardo Moraes
Antonio Morimoto	PTB	Paulo de Almeida
Onaíreves Moura		
Carlos Albuquerque	PDC	Jairo Azi
José Felinto (PST)	PL	1 vaga
João Colaço	PTR	Oswaldo Reis
Roberto Franca	PSB	
Carlos Scarpelini	PST	
Leopoldo Bessone (PMDB)	PC do B	
Augusto Carvalho	PCB	
Suplentes		
Bloco		
Antonio Barbara		José Múcio
Aracely de Paula		José Santana de Vasconcellos
Carlos Roberto Massa		Osório Adriano
Elísio Curvo		Ronaldo Caiado
Jorge Khoury		Sandra Cavalcanti
José Egidio		1 vaga
Eduardo Moreira	PMDB	Nilton Bajano
Eliel Rodrigues		Pinheiro Lanim
Etevalda Grassi de Meneses		4 vagas
Mauri Sérgio		
Beth Azize	PDT	Décio Knop
Beto Mansur		
Carlos Virgílio	PDS	Maria Valadão
João Rodolfo		Prisco Viana
Koyu Iha	PSDB	Paulino Cícero de Vasconcelos
Moroni Torgan		Vitório Mediolí
Eduardo Jorge	PT	Paulo Paim
José Cicote		Paulo Rocha
Augustinho Freitas	PTB	Mendes Botelho
Carlos Kayath		

Jonival Lucas	PDC	Sérgio Brito
André Benassi (PSDB)	PL	Maurício Campos
Alberto Haddad	PTR	Carlos Camurça
Maria Luiza Fontenele	PSB	
Francisco Silva	PST	
1 vaga	PC do B	
Roberto Freire	PCB	
Secretário: Ronaldo de Oliveira Noronha		
Ramal: 6973 a 6976		
Reunião: 4ªs feiras, 10:00. Plenário 14.		

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

Presidente: José Augusto Curvo (PL - MT)
 1º Vice-Presidente: Dep. Nelson Bornier (PL/RJ)
 2º Vice-Presidente: Dep. Aldir Cabral (PTB - RJ)
 3º Vice-Presidente: Dep. Álvaro Ribeiro (PSB - PE)

Titulares

Bloco		
Abelardo Lupion		Odelmo Leão
Alacid Nunes		Orlando Bezerra
Átila Lins		Paes Landim
Edmar Moreira		Roberto Magalhães
PMDB		
Antônio de Jesus		Marcelo Barbieri
Etevalda Grassi de Menezes		Mário Martins
João Fagundes		Maurílio Ferreira Lima
PDT		
Maurício Campos (PL)		Wilson Müller
Paulo Ramos		
PDS		
Carlos Virgílio		Fernando Carrion
Fábio Meirelles		
PSDB		
Moroni Torgan		Rose de Freitas
PT		
Hélio Bicudo		José Dirceu
PTB		
Aldir Cabral		Francisco Rodrigues
PDC		
Mauro Borges		

José Augusto Curvo	PL	Nelson Bornier
Salatiel Carvalho	PTR	
Álvaro Ribeiro	PSB	
Suplentes		
Bloco		
Arolde de Oliveira Evaldo Gonçalves Heitor Franco		Luciano Pizzatto Raul Belém 3 vagas
Cid Carvalho Euler Ribeiro Hermínio Calvino	PMDB	Ivo Mainardi Luiz Henrique Pinheiro Landim
Carrion Júnior Giovanni Queiroz	PDT	1 Vaga
Carlos Azambuja Osvaldo Bender	PDS	Telmo Kirst
Paulo Silva	PSDB	Wilmar Peres (PL)
José Genofino	PT	Paulo Delgado
Annibal Teixeira	PTB	Fábio Raunheitti
Jair Bolsonaro	PDC	
Avelino Costa	PL	Ribeiro Tavares
Marcelo Luz	PTR	
Roberto França	PSB	
Secretária: Marci Bernardes Ferreira Ramal: 6998/7001/7002		

**COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA, NOS
TERMOS DO ART. 34, INCISO II, DO
REGIMENTO INTERNO, PARA APRECIAR
E DAR PARECER SOBRE TODOS OS
TRÂMITES NA CASA, RELATIVOS À
REGULAMENTAÇÃO DO ART. 192
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL -
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

Presidente: Deputado Benito Gama
Vice-Presidente: Deputado José Lourenço
Relator: Deputado César Maia

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR	
Benito Gama Elsio Curvo Ézio Ferreira Francisco Dornelles José Múcio Monteiro	Basílio Villani Daniel Silva Gilson Machado Paes Landim Roberto Magalhães
PMDB	
César Maia José Dutra José Luiz Clerot Luís Roberto Ponte	Dejandir Dalpasquale Etevalda Menezes Fernando Bezerra Coelho Odacir Klein
PDT	
Beraldo Boaventura Carrion Júnior	Márcia Cibilis Viana Valdomiro Lima
PDS	
José Lourenço Marcelino Romano Machado	Fetter Júnior Roberto Campos
PSDB	
Jackson Pereira	Antônio Carlos M. Thame Paulo Hartung
PTB	
Gastone Righi	Rodrigues Palma
PT	
José Fortunatti	Paulo Bernardo
PDC	
Paulo Mandarino	Pauderney Avelino
PL	
Ricardo Izar	Jones Santos Neves

Serviço de Comissões Especiais
Local: Anexo II – Sala 10 – Mezanino
Ramais: 7066/7067/7052
Secretário: Sílvio Sousa da Silva

**COMISSÃO ESPECIAL PARA PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 824, DE 1991, QUE
"REGULA DIREITOS E OBRIGAÇÕES
RELATIVOS À PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PREVISTO NA MENSAGEM Nº 192/91
DO PODER EXECUTIVO**

Presidente: Deputado Alberto Goldman
1º Vice-Presidente: Deputada Sandra Starling
2º Vice-Presidente: Deputado Magalhães Teixeira
Relator: Ney Lopes

Titulares **Suplentes**

BLOCO PARLAMENTAR

Gilson Machado	César Bandeira
José Carlos Aleluia	Paes Landim
José Carlos Vasconcelos	Elísio Curvo
Ney Lopes	José Santana de Vasconcelos
Otto Cunha	Wagner do Nascimento

PMDB

Alberto Goldman	Fernando Bezerra Coelho
Marcelo Barbieri	João Almeida
Nelson Jobim	José Luiz Clerot
Nelson Proença	Luiz Tadeu Leite

PDT

Carrion Júnior	Clóvis Assis
Liberato Caboclo	Paulo Ramos

PDS

Ibrahim Abi-Ackel	Francisco Diógenes
Roberto Campos	José Teles

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame	Jutahy Júnior
Magalhães Teixeira	Paulo Silva

PTB

Cardoso Alves	João Mendes
---------------	-------------

PT

Sandra Starling	Jaques Wagner
-----------------	---------------

PDC

Roberto Balestra	José Maria Eymael
------------------	-------------------

PL

Valdemar Costa	João Mellão Neto
----------------	------------------

Serviço de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino
Secretário: Brunilde Liviero Carvalho de Moraes
Ramais: 7066 e 7067

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1991, QUE "INSTITUI O
SISTEMA DE ELEIÇÃO DISTRITAL MISTA NOS
MUNICÍPIOS MAIS DE CEM MIL ELEITORES"**

Presidente: Deputado José Thomaz Nonô
1º Vice-Presidente: Deputado Osmânio Pereira
Relator: Deputado Maluly Netto

Titulares

Suplentes

BLOCO PARLAMENTAR

Ângelo Magalhães	Heitor Franco
Flávio Dérzi	Lael Varella
Maluly Netto	Orlando Pacheco
Romel Anísio	Simão Sessim

PMDB

Felipe Neri	Eduardo Moreira
João Henrique	Mauri Sérgio
José Thomaz Nonô	Lazaro Barbosa
Luiz Henrique	Nilson Gibson

PDT

Miro Teixeira	Clóvis Assis
Sérgio Gaudenzi	Mendonça Neto

PDS

Adylson Motta	José Lourenço
Prisco Viana	Telmo Kirst

PSDB

Osmânio Pereira	Rubens Bueno
-----------------	--------------

PTB

Cardoso Alves	Carlos Kayath
---------------	---------------

PT

José Dirceu	Paulo Delgado
-------------	---------------

PDC

Pedro Novais	Leomar Quintanilha
--------------	--------------------

PL

João Teixeira	Wilmar Peres
---------------	--------------

Serviços de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino.

Secretário: José Maria Aguiar de Castro
Ramais: 7066/7067/7052

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1991, QUE "ALTERA
DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(AJUSTE FISCAL)"**

Presidente: Deputado José Dutra
1º Vice-Presidente: Deputado Germano Rigotto
2º Vice-Presidente: Deputado José Lourenço
3º Vice-Presidente: Deputado Carrion Júnior
Relator: Deputado Benito Gama

Titulares

Suplentes

BLOCO PARLAMENTAR

Benito Gama	Carlos Roberto Massa
Francisco Dornelles	Ivânio Guerra
Iberê Ferreira	Jairo Carneiro
Romel Anísio	João Maia

PMDB

Fernando Bezerra Coelho	César Maia
Germano Rigotto	Gonzaga Motta
José Dutra	Manoel Moreira
Luís Roberto Ponte	Pinheiro Landim

	PDT	
Carrion Júnior Mendonça Netto		Carlos Alberto Campista Dércio Knopp
	PDS	
Delfim Netto José Lourenço		Roberto Campos Francisco Diógenes
	PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame		Jackson Pereira
	PTB	
Gastone Righi		Edson Fidélis
	PT	
Alofzio Mercadante		Vladimir Palmeira
	PDC	
Francisco Coelho		José Maria Eymael
	PL	
Flávio Rocha		Jones Santos Neves
Serviço de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino. Secretário: Sílvio Avelino da Silva Ramais: 7067 e 7066		
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 1991, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DESREGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA)		
Presidente: Deputado Maurílio Ferreira Lima 1º Vice-Presidente: Deputado Fábio Meirelles 2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Tadeu Leite 3º Vice-Presidente: Deputado Vladimir Palmeira Relator: Deputado Ney Lopes		
Titulares		Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR		
Paes Landim Renato Johnsson Ney Lopes Paulo Marinho		Evaldo Gonçalves Flávio Derzi Nelson Morro Wagner Nascimento
	PMDB	
Luiz Tadeu Leite Maurílio Ferreira Lima Nelson Proença Walter Nory		Eduardo Moreira Hermínio Calvino Luiz Soyer Tidei de Lima
	PDT	
Márcia Cibilibs Viana Valdomiro Lima		Aroldo Góes Beth Azize
	PDS	
Fábio Meirelles Roberto Campos		Carlos Azambuja Marcelino Romano Machado
	PSDB	
Adroaldo Streck		Vittório Mediolli

Titulares		Suplentes
Cardoso Alves	PTB	Paulo Heslander
	PT	
Vladimir Palmeira		Paulo Bernardo
	PDC	
José Maria Eymael		Roberto Balestra
	PL	
Jarvis Gaidzinski		Ribeiro Tavares
Serviço de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 10 – Mezanino. Secretário: Luiz César Lima Costa Ramais: 7066 e 7067		
COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR E DAR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2.057, DE 1991, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS"		
Presidente: Deputado Domingos Juvenil 1º Vice-Presidente: Deputado João Fagundes 2º Vice-Presidente: Deputado Lourival Freitas Relatora: Deputada Teresa Jucá		
Titulares		Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR		
Elísio Curvo Luciano Pizzato Ruben Bento Sérgio Barcellos Tadashi Kuriki		Alacjd Nunes Átila Lins George Takimoto Heitor Franco Tony Gel
	PMDB	
Domingos Juvenil João Fagundes Valter Pereira Zaire Rezende		Armando Costa Euler Ribeiro Hermínio Calvino Mauri Sérgio
	PDT	
Beth Azize Sidney de Miguel (PV)		Aroldo Góes Haroldo Sabóia
	PDS	
Maria Valadão Teresa Jucá		Ângela Amim Célia Mendes
	PSDB	
Fábio Feldmann Tuga Angerami		Edmundo Galdino Osmânio Pereira
		PTB
Francisco Rodrigues		Alceste Almeida
	PT	
Lourival Freitas		Ricardo Morias
	PDC	
Avenir Rosa		Pauderney Avelino

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A QUESTÃO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Resolução nº 19/92

Prazo: 13.05 a 09.09.92

PRESIDENTE: Deputada Sandra Starling
Vice-Presidente: Deputada Marilu Guimarães
Relatora: Deputada Lúcia Vânia

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar

Carlos Roberto Massa – PR Camilo Machado – MG
Fátima Pelares – AP José Múcio Monteiro – PE
Marilu Guimarães – MS Wanda Reis – RJ

PMDB

Adelaide Neri – AC Antônio de Jesus – GO
Etevalda G. de Menezes – ES Rita Camata – ES
Lúcia Vânia – GO Zila Bezerra – AC

PDT

Beth Azize – AM Lúcia Braga – PB

PSDB

Rose de Freitas – ES Artur da Távola – RJ

PDS

Ângela Amin – SC Célia Mendes – AC

PT

Sandra Starling – MG José Fortunati – RS

PTB

Raquel Cândido – RO Roberto Jefferson – RJ

PL

Robson Tuma – SP Avelino Costa – MG

PDC

Eduardo Matias – MA Osório Santa Cruz – GO

Reuniões – Local: Anexo II; Plenário nº
Secretária: Maria de Fátima Moreira de Carvalho
Tel: 311-7057

**"COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES
NO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA
VASF"**

Requerimento nº 8/91

Prazo: 28-5-92 a 25-9-92

Presidente: Deputado Nilson Gibson
Vice-Presidente: Deputado Mauro Miranda
Relator: Deputado Pedro Corrêa

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar

Ivan Burity
Pedro Corrêa
José Moura

Átila Lins
Fausto Rocha
José Egidio

PMDB

Luis Carlos Santos
Mauro Miranda
Nilson Gibson

Ary Kara
Carlos Benevides
Renato Vianna

PDT

Liberato Caboclo

Carlos Cardinal

PSDB

Tuga Angerami

Adroaldo Streck

PDS

Pedro Pavão

José Diogo

PT

PTB

Matheus Iensen

Carlos Kayath

PL

Valdemar Costa

Nelson Bornier

PDC

Eduardo Siqueira Campos

Francisco Coelho

Serviço de Comissões Parlamentares
– Anexo II – Sala 10 – Mezanino
Secretária: Maria do Amaro Bezerra da Silva
Ramais: 7056/7060 em 28-5-92

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 1991, QUE
"ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL (SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL)".**

Presidente: Deputado José Dutra
1º Vice-Presidente: Deputado Germano Rigotto
2º Vice-Presidente: Deputado Basílio Villani
3º Vice-Presidente: Deputado Carrion Júnior
Relator: Deputado Benito Gama

Titulares **Suplentes**

Bloco Parlamentar

Benito Gama	Carlos Roberto Massa
Francisco Dornelles	Ivânio Guerra
Iberê Ferreira	Jairo Carneiro
Romel Anísio	João Maia
PMDB	
Germano Rigotto	César Maia
José Dutra	Cid Carvalho
Luís Roberto Ponte	Fernando Bezerra Coelho
Manoel Moreira	Gonzaga Motta
PDT	
Carrion Júnior	Décio Knop
Sérgio Gaudenzi	Eden Pedroso
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Tame	Jackson Pereira
PDS	
Basílio Villani	Pedro Pavão
PT	
José Fortunati	Paulo Bernardo
PDC	
Paulo Mandarino	Francisco Coelho
PL	
Flávio Rocha	Jones Santos Neves
PTB	
Gatone Righi	Edison Fidélis
PTR	
Oswaldo Reis	João Colaço

Serviço de Comissões Especiais
- Anexo II - Sala 10 - Mezanino
Secretário: Silvio Avelino da Silva
Ramais: 7066/7067 em 20-8-92

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A CONTINUAR AS INVESTIGAÇÕES
DE IRREGULARIDADES NA CESSÃO DO
CONTROLE ACIONÁRIO DA NEC DO BRASIL S/A,
BEM COMO O ENVOLVIMENTO E AÇÃO DIRETA
DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E
DA TELEBRÁS NOS FATOS**

Prazo: 10-6 a 7-10-92

Presidente: Deputado Messa Demes
Vice-Presidente: Deputado José Lourenço
Relator: Deputado Luiz Carlos Santos

Titulares **Suplentes**

Bloco Parlamentar

Ronaldo Caiado	Paes Landim
Eraldo Tinoco	Aroldo Cedraz
Mussa Demes	José Carlos Aleluia
PMDB	
Geddel Vieira Lima	Ivo Mainardi
Luiz Carlos Santos	Gonzaga Motta
Nestor Duarte	Neif Jabur
PDT	
Paulo Ramos	José Vicente Brizola
PSDB	
Luiz Pontes	Magalhães Teixeira
PDS	
José Lourenço	Marcelino R. Machado
PT	
Tilden Santiago	Chico Vigilante
PTB	
Luiz Moreira	Hilário Coimbra
PL	
Jones Santos Neves	Nelson Bornier
PDC	
Jairo Azi	Eduardo S. Campos

Reuniões:
Local: Anexo II, Plenário nº
Secretário:

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

Número avulso Cr\$ 500,00 até 31-3-92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letácio Jansen*

O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Sílvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*
Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*
A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS